

## Manual do usuário | Alarmes e limites



**SpO<sub>2</sub> - Perda de pulso:** paciente sem batimentos por mais de 4 segundos.

**Impressora - Impressora sem papel:** impressora sem papel.

**PANI – Pressão excessiva:** foi excedida a pressão máxima permitida na braçadeira.

**PANI - Problemas na braçadeira:** braçadeira mal posicionada ou com vazamento no circuito de medição.

**PANI - Sinal fraco:** pulso captado para medida de pressão muito fraco para a medida de PANI. Verificar posicionamento e aperto da braçadeira.

**PANI - Movimentação excessiva:** ruído devido à movimentação do paciente.

**PANI - Medida longa:** medida de pressão muito longa com possibilidade de imprecisão.

**EtCO<sub>2</sub> - Sem filterline:** a linha de amostragem da capnografia não está conectada.

**EtCO<sub>2</sub> - Oclusão:** não há passagem de ar no sensor de EtCO<sub>2</sub>. Trocar a linha de amostragem (Filterline).

**EtCO<sub>2</sub> - Iniciando Sensor:** o módulo EtCO<sub>2</sub> encontra-se na fase de aquecimento dos sensores internos (isso ocorre durante a inicialização da capnografia e dura no máximo 15 segundos).

**RESP - Alarme Apneia:** quando detectada a suspensão da respiração (apneia) nos tempos especificados de 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 ou 40 segundos (configurado em Menu > RESP > Alarme apneia).

Além das condições de alarme técnico indicadas no Infocenter, temos ainda mais duas condições: "contato ruim" e "nível de carga da bateria" (ver seções a seguir).

**Essas indicações estarão habilitadas quando o CardioMax estiver em qualquer modo de operação exceto no modo DEA.**



### CARACTERÍSTICAS

Atraso máximo do alarme (inclui o atraso da condição de alarme e o atraso da geração de sinal):

- Frequência cardíaca: 3 segundos.
- Saturação de SpO<sub>2</sub>: 4 segundos.
- EtCO<sub>2</sub>: 11 segundos.
- PANI (sistólica, diastólica, média): 1 segundos.
- Para outros parâmetros: 5 segundos.
- Frequência de verificação do Sistema de Alarmes Técnicos pelo usuário: mensal.

É possível a visualização (pelo operador) dos alarmes a uma distância de 1 m do equipamento.

O Cardioversor CardioMax possui indicações sonoras e visuais das condições de alarme fisiológico (ALTA PRIORIDADE) e de alarme técnico (MÉDIA PRIORIDADE).

Os alarmes serão emitidos de acordo com a sua prioridade:

- Alarme de Alta Prioridade (Alarmes fisiológicos): Indica as alterações fisiológicas do paciente e será acionado quando o valor medido pelo equipamento ultrapassar os limites mínimos ou máximos configurados, previamente, pelo operador no equipamento.
- Alarme de Media Prioridade (Alarmes técnicos): Indica que o equipamento não está apto a monitorizar as condições do paciente.
- Mensagens informativas: São exibidas na tela do equipamento (nas cores branca ou ciano). Estas mensagens são apenas indicações e não necessitam de ação imediata do operador.
- Sinais e avisos não emitem sinais sonoros, apenas visuais mudando sua cor para ciano.

Caso o equipamento tenha alarmes de diferentes prioridades ocorrendo simultaneamente, o alarme sonoro de alta prioridade sobrepõe ao de media prioridade.

O CardioMax mantém as configurações de alarmes anteriores, em caso de desligamento por um período de 30 segundos ou menos. Após passado este tempo, o equipamento retorna, automaticamente, às configurações padrão de fábrica para garantir a segurança em caso de troca de pacientes.



Prioridade do Alarme	Descrição do alarme ou alerta sonoro	Volume do alarme ou alerta sonoro
Fisiológico - Alta Prioridade	Duas séries de cinco tons de bipes curtos, repetidas em intervalos de 2,6 segundos.	74 dB(A)
Técnico - Média Prioridade	Uma série de três tons de bipes longos, repetida em intervalos de 6 segundos.	67dB(A)

Características das mensagens de alarme:

ECG			
Alarme	Prioridade	Cor	Causa possível
Eletrodo solto	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Eletrodo está desconectado.
Buscando sinal ECG	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Baixa amplitude de ECG ou sinal de ECG saturado.
Marcapasso detectado	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Foram detectados pulsos de marcapasso.
Bradicardia (↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Quando o BPM está abaixo do valor definido na configuração do alarme.
Taquicardia (↑)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Quando o BPM está acima do valor definido na configuração do alarme.
Assistolia	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O CardioMax não consegue detectar batimentos válidos por mais de 4 segundos.
Choque indicado	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Foi identificada uma fibrilação ventricular/ taquicardia ventricular (FV/TV).

RESP			
Alarme	Prioridade	Cor	Causa possível
Alarme apneia	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	quando detectada a suspensão da respiração (apneia) nos tempos especificados de 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 ou 40 segundos (configurado em Menu > RESP > Alarme apneia).
RPM Alto (↑)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	RPM está acima do valor definido na configuração do alarme.
RPM Baixo(↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	RPM está abaixo do valor definido na configuração do alarme.

## Segmento ST

Alarme	Prioridade	Cor	Causa possível
(↑) ECG - ST XX acima do limite.	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O segmento de ST está acima do valor definido na configuração do alarme. XX representa a possível derivação mostrada.
(↓) ECG - ST XX abaixo do limite.	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O segmento de ST está abaixo do valor definido na configuração do alarme. XX representa a possível derivação mostrada.

SpO<sub>2</sub>

Alarme	Prioridade	Cor	Causa possível
Sem dedo no sensor	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Sensor conectado no aparelho, mas sem detecção do dedo do paciente.
Buscando sinal	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	O monitor esta procurando sinal válido de SpO <sub>2</sub> .
SpO <sub>2</sub> - sensor desconectado	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Sensor ou extensão de SpO <sub>2</sub> desconectado ou sensor mal posicionado.
Pesquisa muito longa.	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	O equipamento está buscando um sinal válido de SpO <sub>2</sub> de mais de 20 segundos.
SpO <sub>2</sub> - artefato	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Tremor muscular detectado.
Sinal fraco	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	O CardioMax não consegue identificar o sinal. Sinal fraco, possivelmente paciente com baixa perfusão.
Perda de pulso	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Paciente sem batimentos por mais de 4 segundos.
Saturação Alta (↑)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Saturação está acima do valor definido na configuração do alarme.
Saturação Baixa (↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Saturação está abaixo do valor definido na configuração do alarme.
SPO <sub>2</sub> - BPM acima do limite (↑)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor do pulso está acima do valor definido na configuração do alarme.
SPO <sub>2</sub> - BPM abaixo do limite (↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor do pulso está abaixo do valor definido na configuração do alarme.

## PANI

Alarme	Prioridade	Cor	Causa possível
Pressão excessiva	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Foi excedida a pressão máxima permitida na braçadeira.
Problemas na braçadeira	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Braçadeira mal posicionada ou com vazamento no circuito de medição.
Sinal fraco	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Pulso captado para medida de pressão muito fraco para a medida de PANI. Verificar posicionamento e aperto da braçadeira.
Movimentação excessiva	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Ruído devido à movimentação do paciente.
Medida longa	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Medida de pressão muito longa com possibilidade de imprecisão.
Sys acima do limite (↑)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor da pressão sistólica está acima do valor definido na configuração do alarme.
Sys abaixo do limite (↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor da pressão sistólica está abaixo do valor definido na configuração do alarme.
Dia acima do limite (↑)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor da pressão diastólica está acima do valor definido na configuração do alarme.
Dia abaixo do limite (↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor da pressão diastólica está abaixo do valor definido na configuração do alarme.
Mea acima do limite (↑)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor da pressão média está acima do valor definido na configuração do alarme.
Mea abaixo do limite (↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	O valor da pressão média está abaixo do valor definido na configuração do alarme.

EtCO<sub>2</sub>

Alarme	Prioridade	Cor	Causa possível
Sem filterline	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	A linha de amostragem da capnografia não está conectada.
Oclusão	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Não há passagem de ar no sensor de EtCO <sub>2</sub> . Trocar a linha de amostragem (filterline).
Iniciando sensor	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	O módulo EtCO <sub>2</sub> encontra-se na fase de aquecimento dos sensores internos (isso ocorre durante a inicialização da capnografia e dura no máximo 15 segundos).
AutoZero	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Procedimento necessário para o bom funcionamento do aparelho.



CO <sub>2</sub> EXP Alto (↑)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	CO <sub>2</sub> EXP está acima do valor definido na configuração do alarme.
CO <sub>2</sub> EXP Baixo (↓)	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	CO <sub>2</sub> EXP está abaixo do valor definido na configuração do alarme.
Falha na comunicação	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Falha na comunicação do modulo de EtCO <sub>2</sub> .

### Desfibrilador

Alarme	Prioridade	Cor	Causa possível
Conecte pás	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Pás estão desconectadas.
Carga pronta	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Indica que a carga esta completa e pronta para ser entregue.
Falha desfibrilador	ALTA PRIORIDADE	VERMELHA	Falha no modulo de desfibrilação.

### MENSAGEM INFORMATIVA

**Pás adesivas** - CardioMax detectou que existem pás adesivas conectadas.

**Pás adulto** - CardioMax detectou que existem pás conectadas.

**Pás infantis** - CardioMax detectou que existem pás conectadas, porem o eletrodo adulto está desconectado. Esta mensagem também é exibida quando o CardioMax detectar pás adesivas Infantis.

**Carregando** - A carga ainda não esta completa.

**Choque aplicado** - A energia foi entregue ao paciente.

**Choque cancelado** - A energia foi cancelada pelo operador.

**Choque cancelado (descarga interna automática)** - A energia foi cancelada automaticamente, pois o botão choque não foi pressionado antes do tempo de descarga interna selecionado pelo operador.

**Choque cancelado (contato ruim)** - Energia foi cancelada, pois a impedância do paciente não está satisfazendo as condições de choque aplicável.

**Contato ruim** - Medição de impedância do paciente não está satisfazendo as condições de choque aplicável.

### Marcapasso

Alarme	Prioridade	Cor	Causa possível
Conecte pás adesivas	MÉDIA PRIORIDADE	AMARELA	Pás adesivas estão desconectadas.

#### Mensagem informativa

**MP: Pausa** - A deflagração dos pulsos do Marcapasso está pausada.

**MP: Ligado** - A deflagração dos pulsos do marcapasso está ligada.

**Modo: Assinc** - Marcapasso esta no modo assíncrono.

**Modo: Dem** - Marcapasso esta no modo demanda.

### Impressora

#### Mensagem informativa

**Sem papel** - Impressora está sem papel.

**Imprimindo** - Impressora imprimindo.

### ATENÇÃO

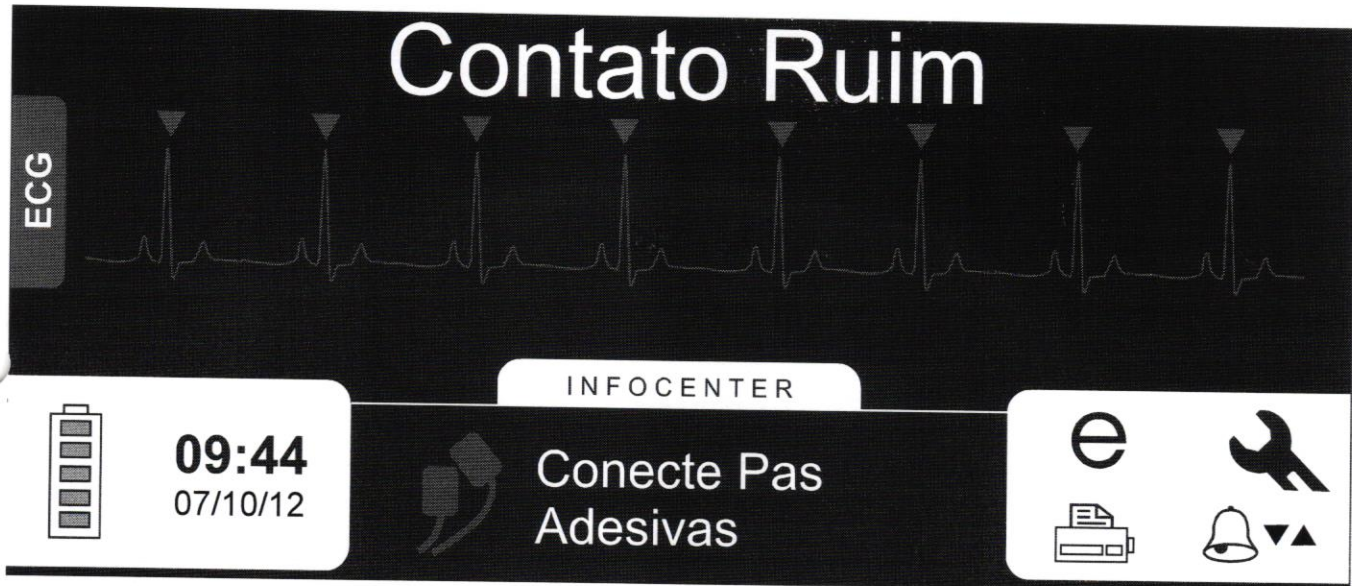
Há um possível risco se limites de alarmes diferentes forem utilizados para o mesmo equipamento ou um equipamento semelhante em uma única área.

Confirme se os limites de alarme são apropriados para o paciente cada vez que hou-ver um novo caso de paciente.

Não defina limites de alarmes para valores tão extremos que tornem o sistema de alarme inútil.

## Contato ruim

Informa quando a medição de impedância do paciente não está satisfazendo as condições de choque aplicável. Essa informação é apresentada no Infocenter (veja figura abaixo).



## Nível de carga da bateria

Indicação	Estado da bateria*	Condições de operação do aparelho
	100% de carga	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>6Ah</b>: possibilitará aproximadamente 6 horas e 30 minutos de monitoração, caso a bateria esteja colocada.</li> <li>- <b>4Ah</b>: possibilitará aproximadamente 3 horas de monitoração, caso a bateria esteja colocada.</li> </ul>
	80% de carga	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>6Ah</b>: possibilitará aproximadamente 5 horas e 10 minutos de monitoração.</li> <li>- <b>4Ah</b>: possibilitará aproximadamente 2 horas e 50 minutos de monitoração.</li> </ul>
	60% de carga	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>6Ah</b>: possibilitará aproximadamente 3 hora e 50 minutos de monitoração.</li> <li>- <b>4Ah</b>: possibilitará aproximadamente 1 hora e 40 minutos de monitoração.</li> </ul>
	40% de carga	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>6Ah</b>: possibilitará aproximadamente 2 hora e 30 minutos de monitoração.</li> <li>- <b>4Ah</b>: possibilitará aproximadamente 1 hora e 10 minutos de monitoração.</li> </ul>
	20% de carga	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>6Ah</b>: possibilitará aproximadamente 1 hora e 10 minutos de monitoração.</li> <li>- <b>4Ah</b>: Possibilitará aproximadamente 40 minutos de monitoração.</li> </ul>

\*Estado da bateria com cabo de alimentação AC desconectado.



## Manual do usuário | Alarmes e limites



Observe acima as indicações de bateria fraca:

**1 - Uma barra de bateria vermelha e quatro barras brancas.**

**2 - Caixa de diálogo com informação de "Bateria fraca".**

Quando surgirem essas indicações na tela, o equipamento se desligará em poucos instantes.

## Pausar áudio



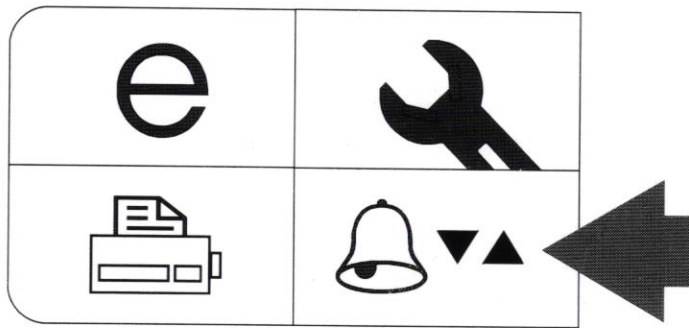
Ao pressionar-se o botão Áudio em Pausa com um toque RÁPIDO (inferior a 3 segundos) TODAS as indicações sonoras de alarme são silenciadas por um período pré-determinado pelo operador.

A sua indicação visual é o ícone de “áudio em pausa” em todos os parâmetros.

## Configuração dos limites de alarme

Ao ser ligado, CardioMax retorna aos últimos limites e configurações feitas pelo usuário.

Para alterar os limites de alarme o usuário deve selecionar o menu “ALARMES”.



## CONFIGURACOES DE ALARMES

### Auto ajuste

[180 ]

30 ————— 180

**SPO2**

160

40

100

85

200

90  
sis

150

50  
dia

170

50  
med

60

20

45

6

## Auto ajuste

A função AUTO AJUSTE configura os limites de alarme considerando os valores dos parâmetros fisiológicos medidos instantaneamente, calculando um desvio para os limites máximos e mínimos. Ver tabela abaixo.

Parâmetro	Mínimo	Máximo
ECG	X 0,8	X 1,6
SpO <sub>2</sub>	Padrão de ligação	Padrão de ligação
PANI Sístole	X 0,7 + 10	X 0,9 + 40
PANI Diástole	X 0,7 + 6	X 0,9 + 34
PANI Média	X 0,7 + 6	X 0,9 + 35
Respiração	Padrão de ligação	Padrão de ligação
EtCO <sub>2</sub>	Padrão de ligação	Padrão de ligação

Por exemplo, se o paciente registrar 60 BPM como frequência cardíaca, os valores para seleção da função AUTOAJUSTE serão Mínimo = 48 e Máximo = 96.

## Ajuste dos limites mínimo/máximo



O ajuste dos valores mínimo e máximo é independente por parâmetro. Por meio do botão e-Jog Control, o operador deve selecionar o limite e o parâmetro que deseja modificar e pressioná-lo. Em seguida deve ajustar o valor desejado e pressionar novamente.

**ECG:** É possível ajustar o alarme mínimo de ECG em níveis entre 30 e 100 BPM, com intervalo de 5 em 5 BPM quando em modo “Adulto” e de 1 em 1 BPM quando em modo “neo”. É possível ajustar o alarme máximo de ECG em níveis entre 100 e 250 BPM, com intervalos de 5 em 5 BPM em modo “adulto” e de 1 em 1 BPM em modo “neo”.

**SpO2:** É possível ajustar o alarme mínimo de SpO2 em níveis entre 40 e 99 BPM com intervalos de 5 em 5 BPM em modo “adulto” e de 1 em 1 BPM em modo “neo”. É possível ajustar o alarme máximo de SpO2 em níveis entre 41 e 100 BPM com intervalos de 5 em 5 BPM em modo “adulto” e de 1 em 1 BPM em modo “neo”.

**PANI:** É possível ajustar o alarme mínimo de PANI em níveis entre 50 e 290 mmHg para pressão sistólica, diastólica e média com intervalos de 5 mmHg. É possível ajustar o alarme máximo de PANI em níveis entre 60 e 300 mmHg para pressão sistólica, diastólica e média com intervalos de 5 mmHg.

**CO2:** É possível ajustar o alarme mínimo de CO2 em níveis entre 18 e 96 mmHg, com intervalo de 3 em 3 mmHg em modo “adulto” e de 1 em 1 mmHg em modo “neo”. É possível ajustar o alarme máximo de CO2 em níveis entre 21 e 99 mmHg, com intervalos de 3 em 3 mmHg em modo “adulto” e de 1 em 1 mmHg em modo “neo”.

**RESP:** É possível ajustar o alarme mínimo de respiração em níveis entre 3 e 147 RPM, com intervalo de 3 em 3 RPM quando em modo “adulto” e de 1 em 1 RPM quando em modo “neo”. É possível ajustar o alarme máximo de respiração em níveis entre 6 e 150 RPM, com intervalos de 3 em 3 RPM em modo “adulto” e de 1 em 1 em modo “neo”.

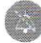
## Teste de alarme técnico

Para realizar o teste de alarme realize os seguintes procedimentos:

1 – Ligue o equipamento, sem os cabos e sem os sensores conectados. Deverá ocorrer indicação de **alarme técnico** (mensagens de texto no **Infocenter**) sensor desconectado.


2 – Confirmada a indicação visual, conecte corretamente o sensor e verifique novamente. Se a indicação desaparecer, o alarme está funcionando corretamente. Caso contrário, troque o sensor e repita a operação. Se o resultado for o mesmo, o alarme provavelmente estará com defeito.

3 – Repita este procedimento para os outros módulos, lembrando-se de fazer o teste com seus respectivos sensores e parâmetros.

4 – Com a indicação de um alarme técnico ativo, Pressione o botão PAUSAR ÁUDIO  por 1 segundo e verifique na tela a indicação de alarme suspenso para todos os parâmetros.

Aguarde 60 s e o alarme deverá se auto ativar. **Na tela, desaparece o sinal de áudio em pausa, indicando o retorno do som do alarme.**

O tempo que o áudio fica desligado é de 60 segundos.

Para ligar o som novamente, pressione o botão PAUSAR ÁUDIO  por 1 segundo.

O áudio dos parâmetros poderá ser ligado e desligado individualmente no menu “Alarme” e nos menus dos parâmetros.

## Teste de alarme fisiológico


Para realizar o teste de alarme realize os seguintes procedimentos:

1 – Ligue o equipamento, com os eletrodos devidamente conectados. Verifique o valor do BPM na tela do equipamento e se este não está indicando alarme.

2 – Através da chave e-Jog Control no painel do equipamento, navegue até: CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS > CONFIGURAÇÕES DE ECG > ALARME. Com esta mesma chave selecione um dos limites e então varie seu valor até que o valor medido inicialmente fique fora da faixa, e volte para tela principal.


3 – Feito isso, o alarme deverá disparar. Senão ocorrer o disparo, este alarme provavelmente está com defeito.

4 - Repita este procedimento para os outros módulos, lembrando-se de fazer o teste com seus respectivos sensores e parâmetros.

5 – Com a indicação de um alarme fisiológico ativo, Pressione o botão PAUSAR ÁUDIO  por 1 segundo e verifique na tela a indicação de áudio em pausa para todos os parâmetros.

Aguarde 60 segundos e o áudio deverá se auto ativar. **Na tela, desaparece o sinal de áudio em pausa, indicando o retorno do som do alarme.**

O tempo que o áudio fica desligado é de 60 segundos.

Para ligar o som do alarme novamente, pressione o botão PAUSAR ÁUDIO  por 1 segundo.

O áudio dos parâmetros poderá ser ligado e desligado individualmente no menu “Alarme” e nos menus dos parâmetros.

### ATENÇÃO

**Por padrão, o som do alarme é ativado quando o monitor é ligado e o som do alarme é desativado ao entrar em outro modo: MARCAPASSO, DEA, DESFIBRILAÇÃO (1 A 360 J) ou AUTO SEQUÊNCIA. As configurações individuais permanecem inalteradas devido aos interruptores de modo, de forma que a configuração selecionada pelo usuário prevalece até que um novo paciente seja adicionado ocorra uma interrupção/um desligamento de energia com duração superior a 30 segundos.**

**No modo DEA, o som de todos os alarmes dos parâmetros permanece desligado, já que podem confundir ou distrair o operador, uma vez que o funcionamento deste modo é orientado por instruções de voz.**

# Modo desfibrilador

# 6

## Princípio físico utilizado

O desfibrilador cardíaco é um instrumento que aplica no paciente a energia previamente armazenada em um capacitor. A desfibrilação é externa (quando a descarga do capacitor é fornecida através do tórax do paciente).

O CardioMax emprega a tecnologia de choque bifásico que caracteriza-se por uma corrente elétrica liberada em uma direção e, após um brevíssimo período, revertida na direção oposta.

Durante a desfibrilação todo o miocárdio é brevemente despolarizado por um forte impulso positivo e outro negativo, de intensidade ajustável (Choque Bifásico Exponencial Truncado). Este impulso é usado para eliminar a fibrilação arterial, ventricular e distúrbios ventriculares.



## Avisos

O CardioMax possui medidor de impedância do paciente, ele aplica o choque em impedâncias de 25 a 300 Ohms.

Em suspeita de rompimento do cabo ou condutores, evite a sua utilização, sob pena de riscos ao operador.

Certifique-se de que os eletrodos de desfibrilação do CardioMax estão devidamente afastados de outros eletrodos de modo que a energia aplicada não flua por estes eletrodos.

Desconecte todos os equipamentos que estejam desprovidos de proteção contra descarga de desfibriladores.

Certifique-se de que o paciente não esteja em contato com partes metálicas.

---

## Manual do usuário | Modo desfibrilador

### Critérios de utilização

O CardioMax, no modo de desfibrilação, só deve ser utilizado se as seguintes circunstâncias, em conjunto, se apresentarem:

- 1 - Vítima inconsciente.
- 2 - Sem respiração.
- 3 - Sem pulso.

Outras considerações importantes quanto ao uso do CardioMax:

- 1 - Não é indicado para crianças menores de um ano.
- 2 - Marcapassos podem alterar a eficiência do equipamento.
- 3 - Medicamentos sob a forma de adesivos devem ser removidos antes da desfibrilação.
- 4 - Pacientes hipotérmicos podem não responder bem à desfibrilação.
- 5 - Uma vez iniciada a remoção, a desfibrilação deverá ser interrompida.

---

### Usuários qualificados

Serão considerados usuários qualificados, aqueles que tiverem curso superior na área de medicina.

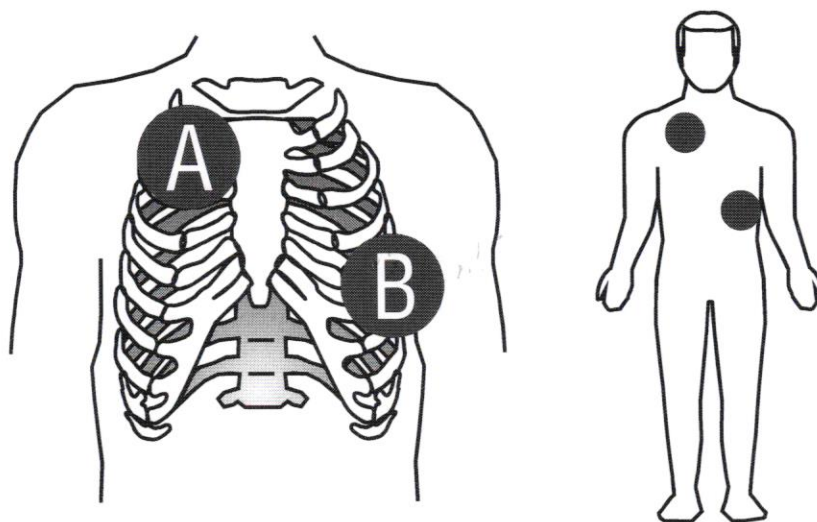


## Utilização das pás externas

1 - Verifique se as pás estão conectadas ao CardioMax. Se não estiverem, conecte o cabo de desfibrilação na entrada de pás localizada na lateral do equipamento (conforme imagem abaixo). Gire a rosca até o final.



- 2 - Retire ambas as pás do suporte puxando-as para cima e para fora.
- 3 - Aplique o material condutor nos eletrodos da pá.
- 4 - Coloque as pás conforme figura abaixo.



**A - Sternum**

**B - Apex**

## Manual do usuário | Modo desfibrilador

Os eletrodos devem ficar em posição que maximize a corrente que atravessa o miocárdio. A posição padrão é:

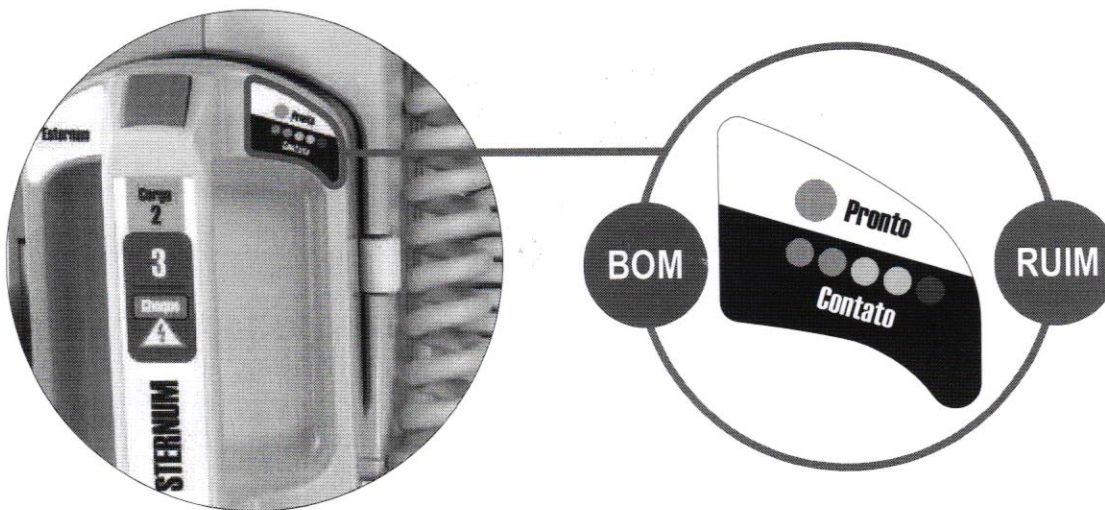
**a) Eletrodo identificado como “STERNUM” no 2º espaço intercostal direito midclavicular.**

**b) Eletrodo identificado como “APEX” posicionado no 6º espaço intercostal esquerdo, na linha médio-axilar.**



**TOMAR CUIDADO** para que os eletrodos estejam bem separados. **NÃO** aplique pasta ou gel no tórax, fora da área de contato das pás, pois a corrente poderá seguir uma trajetória superficial ao longo da parede torácica, deixando de passar pelo coração.

5 - Verifique o contato com o paciente.



A pá do STERNUM contém um indicador de contato com o paciente.

O indicador vai de contato RUIM (LED vermelho piscando) a contato BOM (pelo menos um LED verde aceso).

**Procure ajustar a pressão e a colocação das pás para aperfeiçoar o contato com o paciente, para que PELO MENOS UM LED verde permaneça aceso.**

## Considerações para entrega de choque

Aliando a pressão exercida com as pás ao material condutor aplicado aos eletrodos, obteremos diferentes impedâncias de paciente.

Abaixo temos uma tabela que indica as condições nas quais o CardioMax fornece ou inibe a entrega de energia.

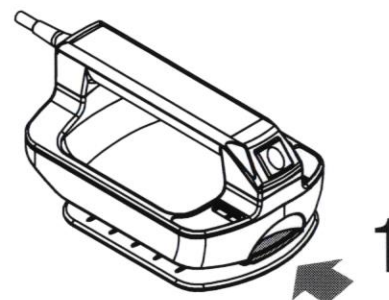
Impedância do paciente	Choque	Mensagem na tela após tecla "Carga" pressionada	Valores indicados no "bargraph"
Curto-circuito	Choque inibido	Contato ruim	Todos os LEDs piscando
< 25 Ohm	Choque inibido	Contato ruim	Todos os LEDs piscando
>25 Ohm e < 300 Ohm	Choque entregue. Forma de onda ajustada de acordo com a impedância do paciente.	Nenhuma mensagem mostrada	LEDs acesos indicando o nível do contato
> 300 Ohm	Choque inibido	Contato ruim	Somente o LED vermelho piscando
Curto-aberto	Choque inibido	Contato ruim	Somente o LED vermelho piscando

**Todos os LEDs piscando indicam curto-circuito nas pás. O choque não será permitido.**

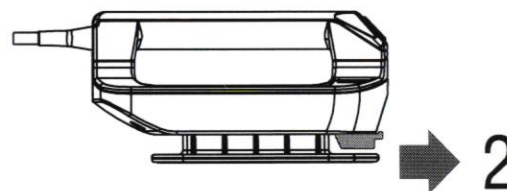
**O LED vermelho piscando indica contato ruim com o paciente. O choque não será permitido.**

## Utilização das pás infantis

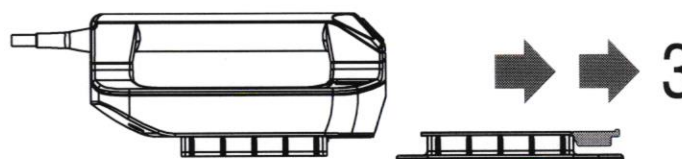
1 - Aperte a trava na frente das pás externas adultas.



2 - Puxe a base das pás para frente, retirando-as.



3 - Isso deixa exposto o eletrodo de menor superfície (infantil).



Adulto

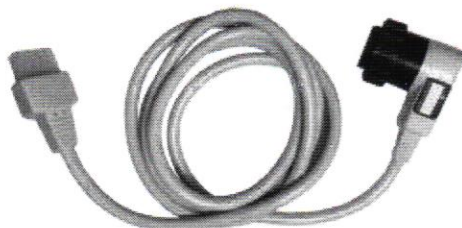
Infantil

O CardioMax identifica automaticamente que está operando em modo infantil. A energia no modo infantil é limitada em 50 J.

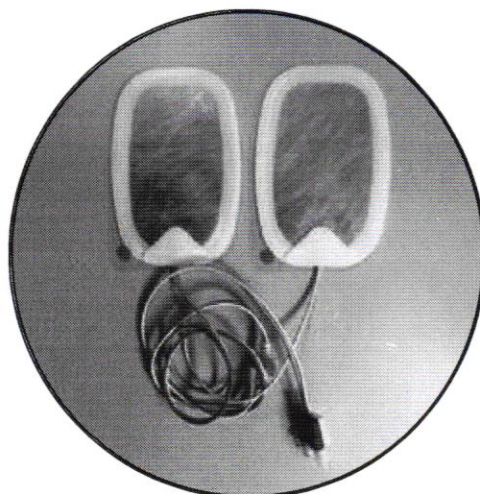
## Utilização das pás multifuncionais

A utilização das pás multifuncionais (descartáveis) requer que o usuário utilize o adaptador fornecido (cabo extensor) para conectá-las na entrada padrão das pás externas, conforme descrito abaixo:

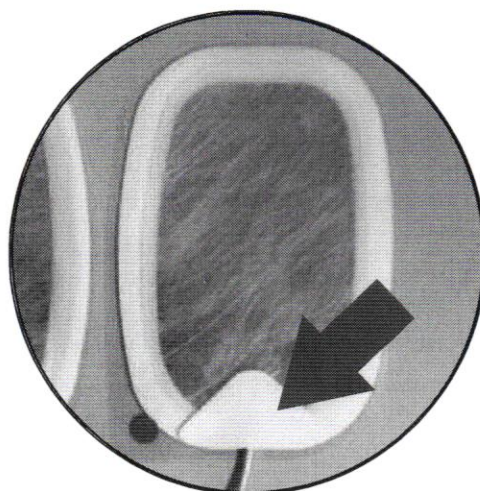
- 1 - Conecte o cabo extensor de marcapasso/DEA ao CardioMax.



- 2 - Conecte as pás multifuncionais adesivas ao cabo extensor.



- 3 - Retire a película de proteção das pás multifuncionais adesivas e fixe-as no paciente, utilizando as mesmas posições recomendadas para as pás externas (Sternum e Apex).



## Manual do usuário | Modo desfibrilador



**ATENÇÃO:** as pás adesivas são descartáveis e de uso único, não podendo ser reutilizadas sob quaisquer circunstâncias.

**ATENÇÃO:** após a abertura do invólucro, as pás devem ser utilizadas em até 24 horas.

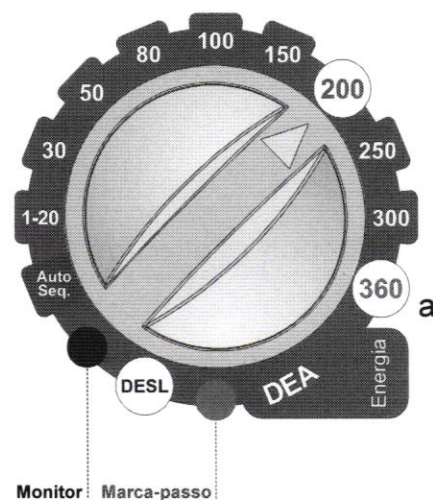
**ATENÇÃO:** em caso de uso por períodos prolongados, as pás adesivas devem ser substituídas a cada 24 horas.

### Desfibrilação

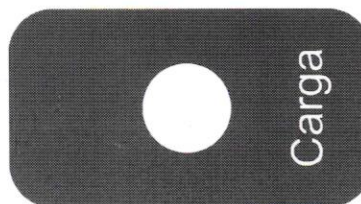
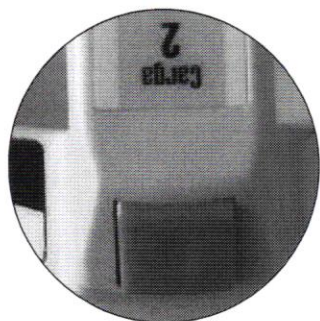
#### Siga os passos 1-2-3

#### Passo 1 - Selecione a energia

Gire a chave de seleção até a energia desejada. As opções de energia variam de 1 a 360 J. Na maioria dos casos, para uso adulto, recomenda-se energia de 200 J.



#### Passo 2 - Carga



Pressione o botão de carga (verde) no painel frontal ou utilize o botão de carga localizado nas pás externas (laranja).

Enquanto o CardioMax estiver carregando, um som é emitido e a medida de energia carregada aparece no display.

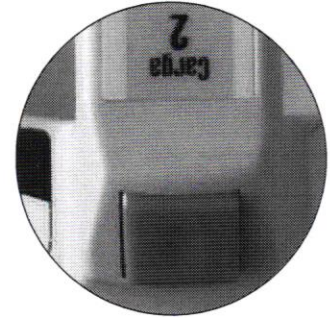
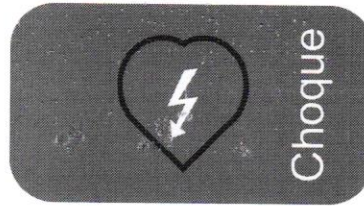
A energia selecionada pode ser aumentada ou diminuída em qualquer instante, bastando para isso girar a chave seletora para nova carga.

Para cancelar o choque pressione "ANULA".

Quando a carga estiver completa o aparelho emite um sinal sonoro e informa no visor "Carga Pronta".

## Manual do usuário | Modo desfibrilador

### Passo 3 - Choque



Após o aviso de “Carga Pronta”, pressione o botão 3 de choque (laranja) no painel frontal ou utilize os **dois botões** (laranja) localizados nas pás externas.

Somente com as pás externas adulto/infantil é possível desfibrilar pelos botões das pás.



**CUIDADO: certifique-se de que ninguém esteja tocando o paciente! De forma clara avise para todos que se afastem.**

O número de choques e o tempo de operação é indicado na tela do CardioMax.

### Sincronismo - Descarga sincronizada - Cardioversão

**Lembre-se:** A função “Descarga sincronizada” é desabilitada após a aplicação do choque.



Monitore o paciente com cabo de ECG, 3 ou 5 vias ou pelos próprios eletrodos de desfibrilação (adesivos ou externos).

Pressione o botão sincronismo no painel frontal. Verifique se o marcador de sincronização está em vermelho e de acordo com a onda “R” e a indicação “SINC” aparece ao lado do valor de energia selecionada.

Siga os passos 1-2-3 para desfibrilação.



**IMPORTANTE: Mantenha a tecla 3 (Choque) pressionada ou os dois botões das pás até a identificação da próxima onda “R”. O CardioMax aplicará o choque na próxima identificação da onda “R”.**

**IMPORTANTE: Se o CardioMax não identificar QRS válido ele não vai disparar o choque! Por este motivo, não utilize a Cardioversão em ritmos de Fibrilação Ventricular.**

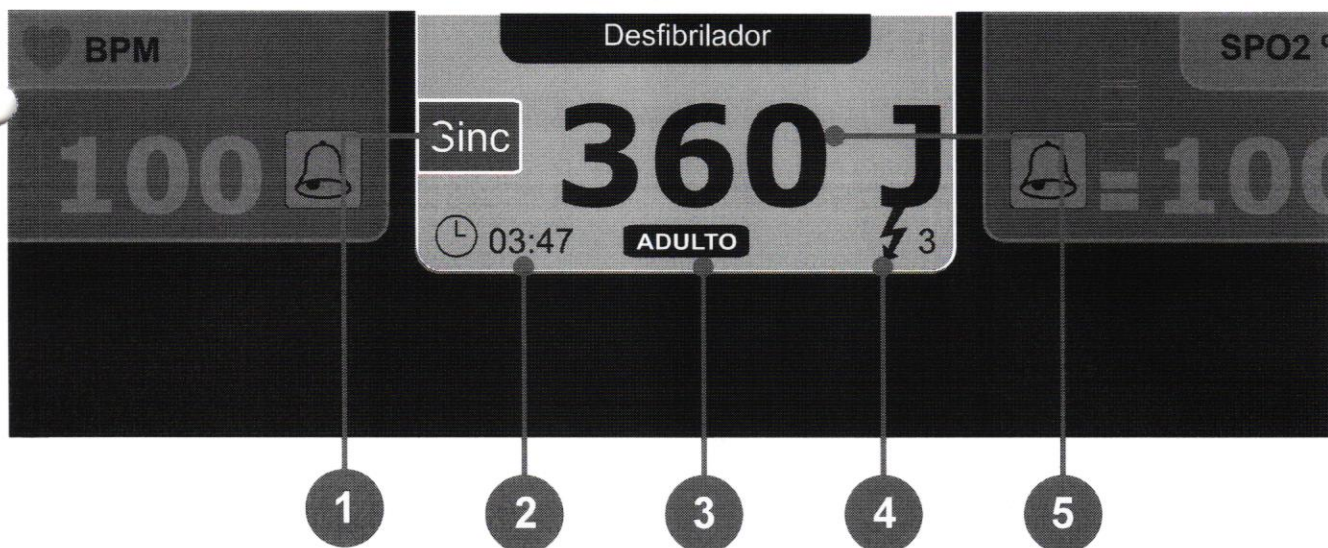
A cardioversão pode gerar desconforto ao paciente, assim com vermelhidão da pele.

## Tecla anula



Cancela a carga armazenada. A carga pode ser cancelada em qualquer momento, estando pronta ou não.

## Display de desfibrilação



### 1 - Sincronismo

Indica se o sincronismo está ligado ou desligado. Quando for ligado o símbolo pisca indicando o acionamento da função.

### 2 - Tempo de utilização

Indica há quanto tempo o aparelho está sendo utilizado. O marcador é zerado se o aparelho for desligado.

### 3 - Tipo de eletrodo de desfibrilação

Mostra qual eletrodo de desfibrilação está conectado ao aparelho: ADULTO (pás externas adulto), INFANTIL (pás externas infantis) ou ADESIVAS.



## 4 - Número de choques

Número de choques que foram aplicados. O contador é zerado após o equipamento ser desligado.

---

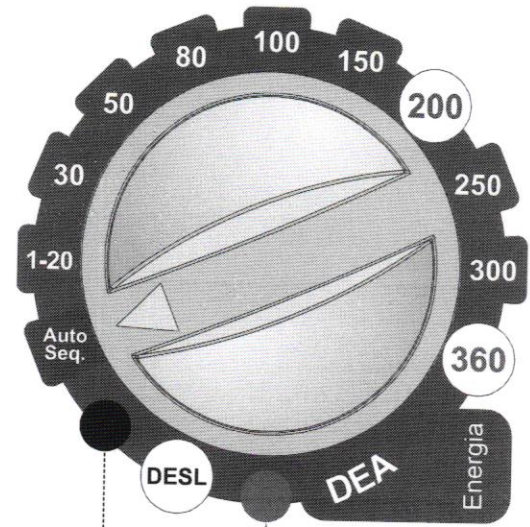
## 5 - Energia selecionada e carregada

A energia SELECIONADA pelo usuário é mostrada nesta área da tela em números PRETOS.

Durante o ciclo de carga do aparelho, o valor já armazenado é mostrado em VERMELHO. Com carga completa os números são mostrados em VERMELHO e PISCAM, indicando energia pronta para o choque.

## Modo Auto Sequência (Auto Seq)

No modo Auto Seq, os níveis de energia dos choques seguirão a ordem previamente estabelecida pelo usuário na função: "Desfibrilação > AUTO SEQUÊNCIA DE CARGA" (ver Configurações de Desfibrilação, abaixo).



Monitor: Marca-passo

São três níveis de energia sequenciais, sendo que, a partir do terceiro choque, todos os demais utilizarão o valor de descarga deste último. A sequência preestabelecida será interrompida nas seguintes condições:

- Desligamento do aparelho.
- Saída do modo Auto Seq.
- Reconfiguração dos níveis de energia do modo Auto Sequência (disponível após a aplicação do terceiro choque).

Caso sejam utilizadas pás infantis, o equipamento automaticamente limitará o valor da carga em 50 J.



Em vermelho, é indicada a energia a ser carregada.



Após a aplicação do choque, a energia é atualizada com o valor do próximo nível de energia.

## Configurações de desfibrilação

**CONFIGURACOES DE DESFIBRILACAO**

Tempo descarga interna	[30 ]	30	120
Prev. Morte Súbita	[Desl ]	Desl	Lig

**AUTO SEQUENCIA DE CARGA**

Primeiro Choque	[50 ]	10	360
Segundo Choque	[100 ]	10	360
Terceiro Choque	[200 ]	10	360

voltar sair

1 2 3 4

### 1 - Tempo de descarga interna

Configura o tempo em que o equipamento mantém a carga pronta antes de descarregá-la internamente.

### 2 - Prev. Morte Súbita (PMS)



Permite ligar ou desligar o modo de Prevenção de Morte Súbita. Quando ligado, em monitorização pelas pás adesivas ou eletrodos, o equipamento alarma e indica "choque Indicado" se for identificada uma fibrilação ventricular/taquicardia ventricular (FV/TV).

### 3 - Auto sequência de carga

Configura níveis de energia para o modo Auto Seq. O usuário poderá escolher energias de 10 a 360 Joules para primeiro, segundo e terceiro choque. Os valores pré-configurados são de 150 J para o primeiro choque e de 200 J para os posteriores.

Caso sejam utilizadas pás infantis, o equipamento limita os níveis de energia a 50 Joules. Quando ocorre o uso de pás infantis seguido de uso de pás adultas, os últimos valores configurados para pás adultas são recuperados.

Os processos de carga e aplicação de choques são realizados manualmente e após cada aplicação a energia é atualizada.

## 4 - Voltar/Sair

“VOLTAR” ao menu de configuração ou “SAIR” para a tela de monitorização.

### Teste funcional



**ATENÇÃO:** o teste funcional deve ser realizado diariamente, o que oferece a garantia de que o equipamento está funcionando perfeitamente e em estado de prontidão.

**TESTE FUNCIONAL**

---

Coloque as Pas no suporte

Selecione 100J

Pressione CARGA

Pressione CHOQUE

voltar
sair

### Passo 1

Posicione as pás sobre o suporte localizado na parte superior do equipamento.

### Passo 2

Selecione a energia de 100 J.

### Passo 3

Pressione a tecla “carga” e aguarde até que o equipamento emita o sinal de carga pronta.

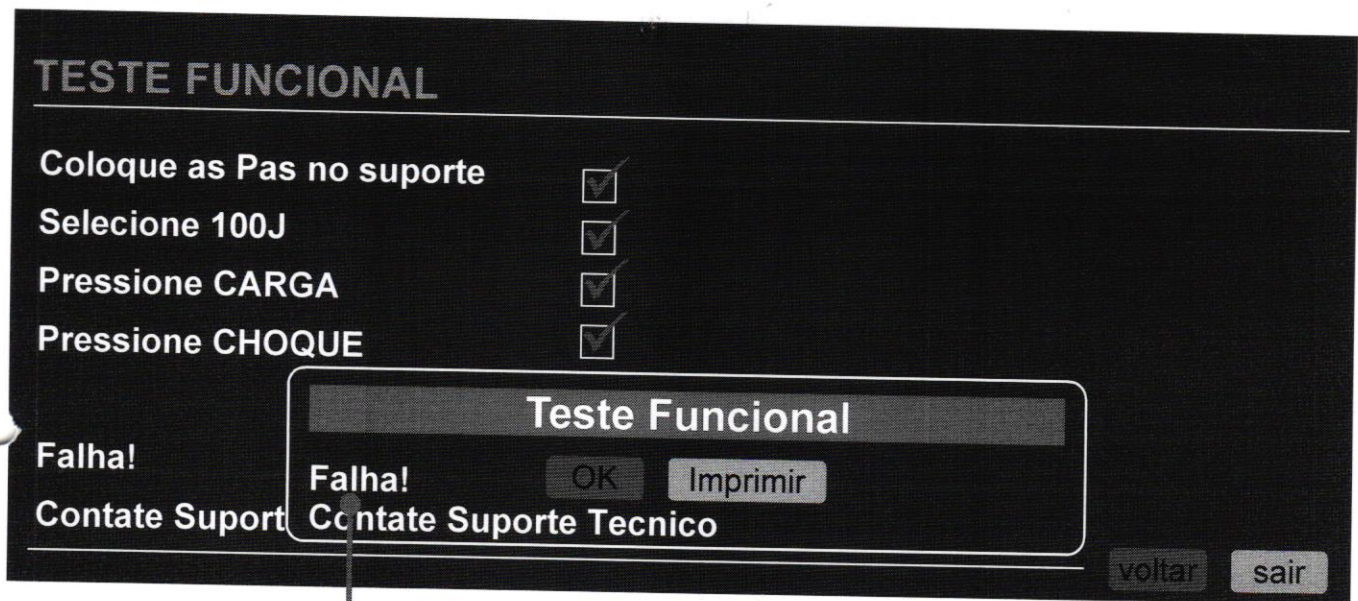
### Passo 4

Pressione a tecla “choque”.

## Telas de resultado dos testes funcionais



Equipamento aprovado no teste funcional



Equipamento não aprovado no teste funcional



**ATENÇÃO:** se o CardioMax falhar no teste funcional, contate o suporte urgentemente.

**OBSERVAÇÃO:** a opção de impressão do resultado do teste estará disponível apenas nas unidades do CardioMax equipadas com impressora.

**OBSERVAÇÃO:** o CardioMax indica falha quando ocorrem problemas em qualquer um dos quatro passos do teste funcional ou quando a energia entregue apresenta um erro superior ao permitido por norma.

# Modo DEA

Desfibrilador Externo Automático

OP

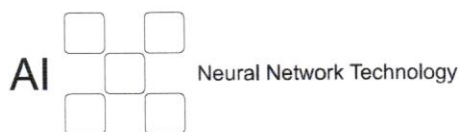
7

## Introdução

Dada a complexidade das variáveis clínicas envolvidas, por muitos anos apenas médicos e paramédicos experientes puderam utilizar desfibriladores para reverter uma parada cardíaca.

Hoje, porém, com a evolução da inteligência artificial (AI), o CardioMax utilizando sua Tecnologia de Rede Neural é capaz de avaliar, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considerar as variáveis clínicas e aplicar, automaticamente, a terapia de choque mais indicada.

Isso permite que qualquer indivíduo com treinamento adequado possa realizar o atendimento de uma vítima em processo de fibrilação, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento.



## Características

- Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque.
- Salvaguardas de segurança: impede o uso acidental, nos casos em que o tratamento por choque não é indicado ou em pessoas saudias.
- Orientação por voz e por indicações na tela.
- Gravação interna de eventos.
- Conexão com PC via USB.
- Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC.
- Choque bifásico.
- Autodiagnóstico automático.
- Uso em ambiente hospitalar ou fora do hospital, inclusive em unidades de resgate de emergência.

## Princípio físico utilizado

O desfibrilador cardíaco é um instrumento que aplica no paciente a energia previamente armazenada em um capacitor. A desfibrilação pode ser externa (quando a descarga do capacitor é feita através do tórax do paciente) ou interna (quando a descarga do capacitor é realizada diretamente no coração, com o tórax aberto, como nos casos de procedimento cirúrgico).

O CardioMax emprega a tecnologia de choque bifásico que caracteriza-se por uma corrente elétrica liberada em uma direção e, após um brevíssimo período, revertida na direção oposta.

Durante a desfibrilação todo o miocárdio é brevemente despolarizado por um forte impulso positivo e outro negativo, de intensidade ajustável (Choque Bifásico Exponencial Truncado). Este impulso é usado para eliminar a fibrilação arterial, ventricular e distúrbios ventriculares.



## Avisos

O CardioMax possui medidor de impedância do paciente, ele aplica o choque em impedâncias de 25 a 300 Ohms.

Em suspeita de rompimento do cabo ou condutores, evite a sua utilização, sob pena de riscos ao operador.

Certifique-se de que os eletrodos de desfibrilação do CardioMax estão devidamente afastados de outros eletrodos de modo que a energia aplicada não flua por estes eletrodos.

Desconecte todos equipamento que estejam desprovidos de proteção contra descarga de desfibriladores.

Certifique-se de que o paciente não esteja em contato com partes metálicas.

No modo DEA, todos os alarmes de PRIORIDADE ALTA e MÉDIA são desabilitados, mantendo-se apenas o ALARME VISUAL do ECG de PRIORIDADE ALTA e MÉDIA.

## Critérios de utilização

O CardioMax, no modo de desfibrilação, só deve ser utilizado se as seguintes circunstâncias, em conjunto, se apresentarem:

- 1 - Vítima inconsciente.
- 2 - Sem respiração.
- 3 - Sem pulso.

Outras considerações importantes quanto ao uso do CardioMax:

- 1 - Não é indicado para crianças menores de um ano.
- 2 - Marcapassos podem alterar a eficiência do equipamento.
- 3 - Medicamentos sob a forma de adesivos devem ser removidos antes da desfibrilação.
- 4 - Pacientes hipotérmicos podem não responder bem à desfibrilação.
- 5 - Uma vez iniciada a remoção, a desfibrilação deverá ser interrompida.

---

## Usuários qualificados

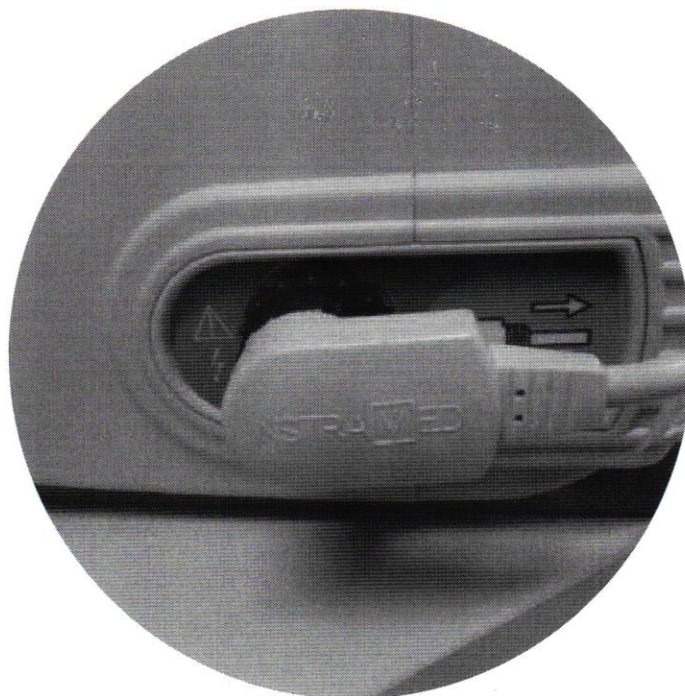
Serão considerados usuários qualificados, aqueles que tiverem curso superior na área de medicina.



## Operação

Antes de iniciar a operação, chame o serviço de emergência.

### Passo 1 - Conecte as pás descartáveis ao CardioMax



Se as pás descartáveis ainda não estiverem conectadas ao CardioMax, realize a ligação inserindo o conector no plug presente na lateral esquerda do aparelho.

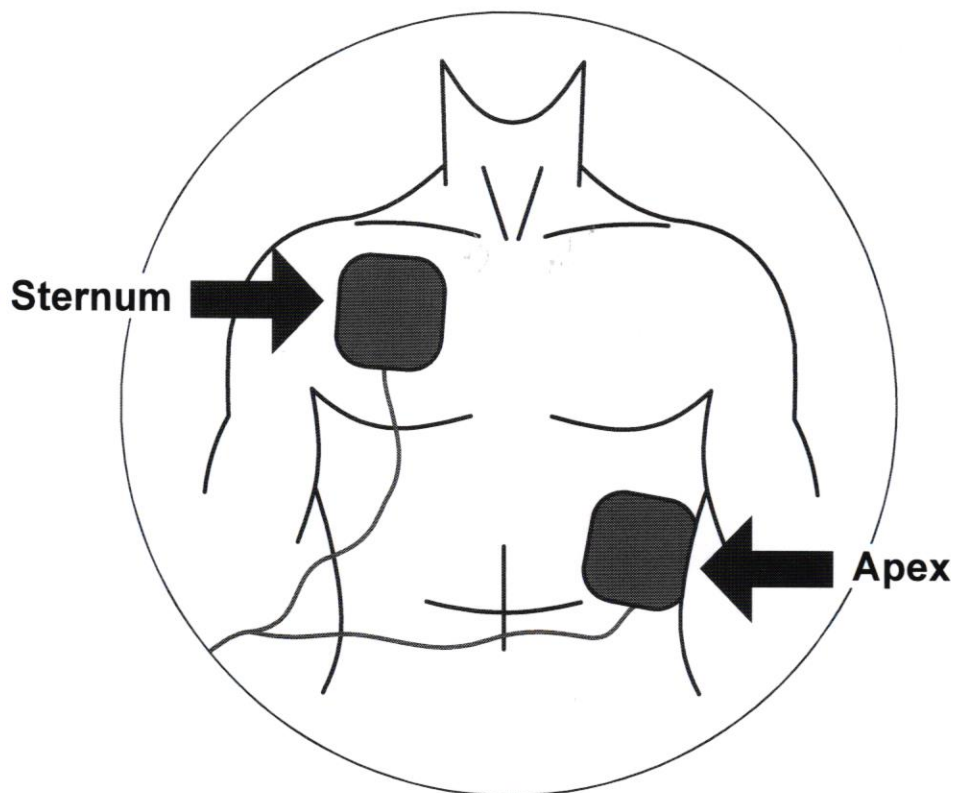
Após descartar as pás usadas, habitue-se a deixar o par de reposição já conectado, evitando ter que realizar este procedimento no momento da emergência.

**ATENÇÃO:** Este aparelho possui salvaguardas eletrônicas de segurança e não atuará em situações não indicadas.

Verifique o estado do paciente. Só utilize o aparelho se a vítima não estiver respirando.

**NOTA:** Se as pás colocadas forem infantis, o choque será fixado em 50 J.

## Passo 2 - Aplique as pás ao paciente



Retire as pás da embalagem e o filme que protege o adesivo.

Posicione-as no paciente conforme a figura acima, mantendo a parte adesiva em contato com a pele.

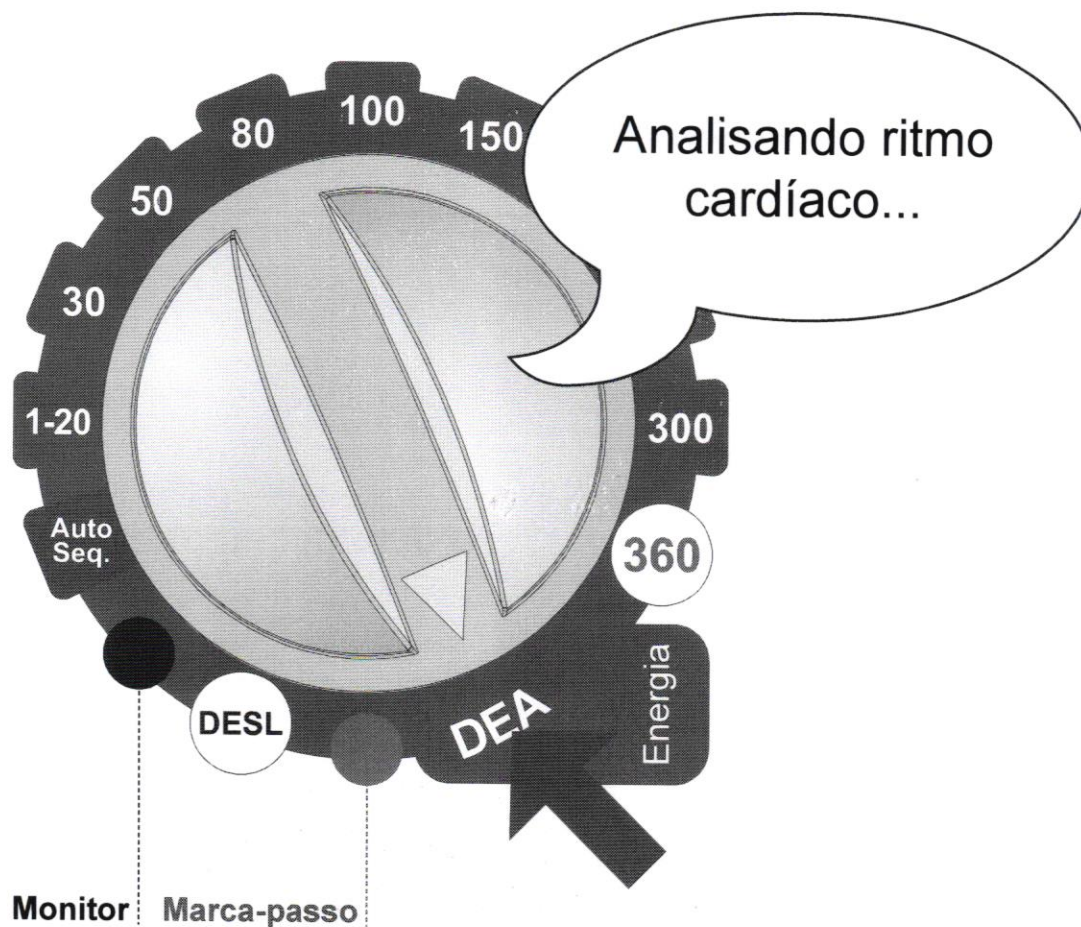
Este posicionamento permite que a corrente elétrica circule de uma pá à outra, de forma a abranger toda a caixa torácica.

**ATENÇÃO:** a área de contato com as pás deve estar bem seca.

A presença de muitos pelos na região de contato pode atrapalhar a leitura. Neste caso realize a raspagem.

**ATENÇÃO:** as pás devem ser aplicadas diretamente sobre a pele.  
**NÃO** posicione as pás sobre a roupa.

### Passo 3 - Selecione a função DEA



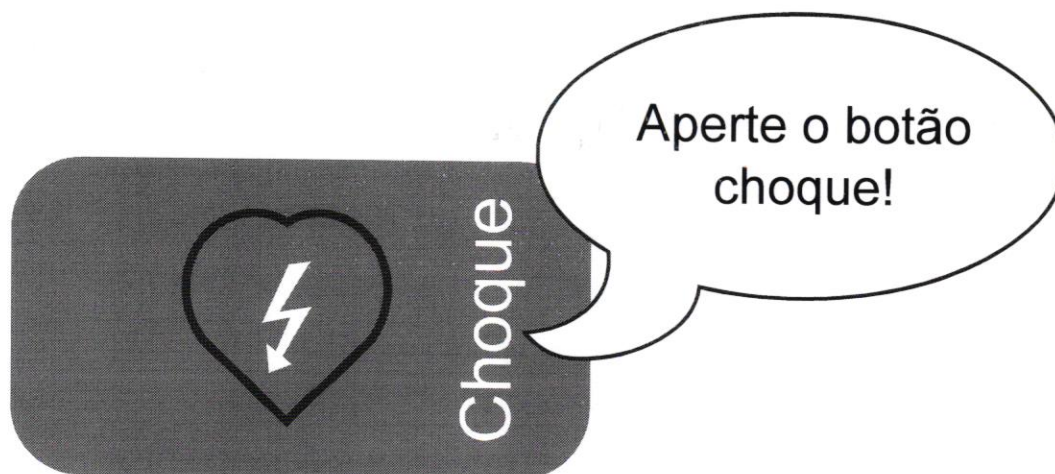
**Posicione a chave seletora na posição “DEA”.**

O CardioMax entrará automaticamente no modo de análise do ritmo cardíaco e iniciará as instruções por meio de áudio, de forma clara e pausada, para que o usuário possa entender perfeitamente.

**ATENÇÃO:** o paciente precisa estar em uma superfície fixa. Qualquer movimento durante o processo de avaliação clínica resultará em leituras equivocadas.

**ATENÇÃO:** as pás são descartáveis e poderão ser utilizadas em apenas um paciente por vez. Lembre-se de manter pares reservas sempre junto ao aparelho. Para reposições, contate a Instramed.

## Passo 4 - Aplique o choque



Se for detectada a necessidade de choque, o indicador de choque piscará na tela e o aparelho solicitará ao usuário que aperte o botão “CHOQUE”.

**Pressione o botão “CHOQUE”.**

O choque será aplicado

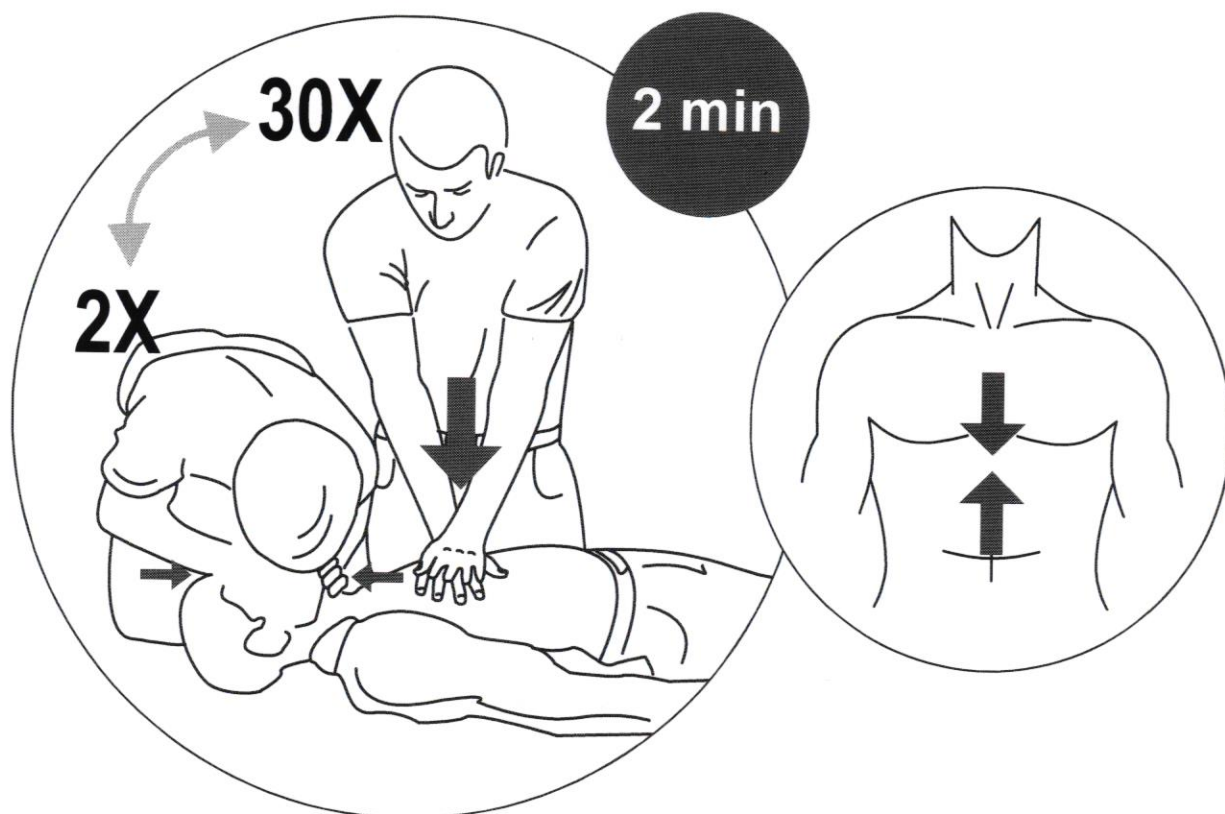
**ATENÇÃO:** o operador não deve tocar no paciente ou em qualquer material condutivo ligado a ele, durante a aplicação do choque, sob risco de receber uma elevada descarga elétrica.

**NOTA:** A energia entregue é pré-ajustada. O operador não pode alterar este protocolo. Para eletrodo adulto: 1º choque 150 J e os seguintes 200 J; para eletrodo infantil os choques serão de 50 J.

Se as leituras clínicas indicarem que a desfibrilação não é recomendada o CardioMax anunciará “CHOQUE NÃO INDICADO”.

Verifique se não ocorreu movimentação do paciente durante o período de análise. Se for o caso, reinicie o processo. Do contrário, retire as pás e inicie o procedimento de RCP - Ressuscitação Cardiorrespiratória. Detalhes na próxima página.

## Passo 5 - Inicie o RCP



**Após o choque, inicie a técnica de RCP.**

O procedimento de RCP - Ressuscitação Cardiopulmonar é uma técnica que consiste na estimulação mecânica dos pulmões e do coração por meio de ações simples, demonstradas a seguir. Seu objetivo é manter a oxigenação do cérebro, órgão que não pode passar mais do que alguns minutos sem oxigênio, sob pena de danos irreversíveis.

## Aplicando o RCP

- 1) Coloque a vítima deitada de costas em uma superfície plana e dura.
- 2) Corra os dedos a partir do centro do tórax da vítima, descendo até encontrar o osso pontudo no meio do peito (Osso Esterno), logo acima do estômago.
- 3) Mantenha dois dedos logo após este ponto.
- 4) Coloque a palma da outra mão acima dos dois dedos que marcam a base do Osso Esterno. Esse é o ponto correto da massagem.

CONTINUA>

5) Sobreponha as duas palmas, mantendo os dedos curvados para cima, sem tocar o tórax. Em crianças pequenas, ao contrário, use apenas os dedos. Meça a força de acordo com o tamanho da vítima.

6) Mantenha os braços esticados. Aperte o tórax da vítima, pressionando seu coração, e solte em seguida. Acompanhe os "BIPS" emitidos pelo CardioMax, que marcam o ritmo das compressões. A cada 30 compressões, faça 2 ventilações boca-a-boca.

### 7) Realizando a respiração boca-a-boca:

- Ponha uma mão na nuca da vítima e levante o seu pescoço; apoie a outra mão na testa e force a cabeça para trás, para que o ar possa passar.
- Feche as narinas da vítima com os dedos que estão sobre a testa.
- Inspire fundo, e coloque sua boca aberta sobre a boca da vítima (se for uma criança, cubra também o nariz com sua boca).
- Force o ar para dentro dos pulmões da vítima, até que o seu tórax se infle, como em uma respiração normal. Faça isso com suavidade em crianças.
- Permita que a pessoa solte o ar retirando sua boca.

8) A cada intervalo para fazer a respiração boca-a-boca, verifique se o pulso voltou.

O ciclo de massagem e ventilação deverá ser realizado por dois minutos. Se o pulso não voltar reinicie o procedimento de choque com o CardioMax.

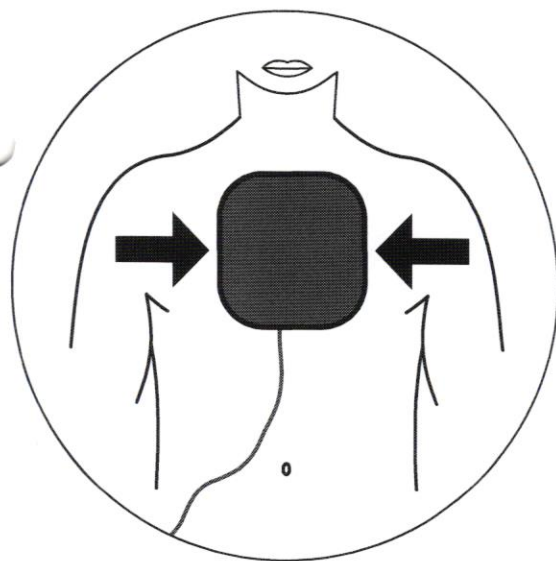
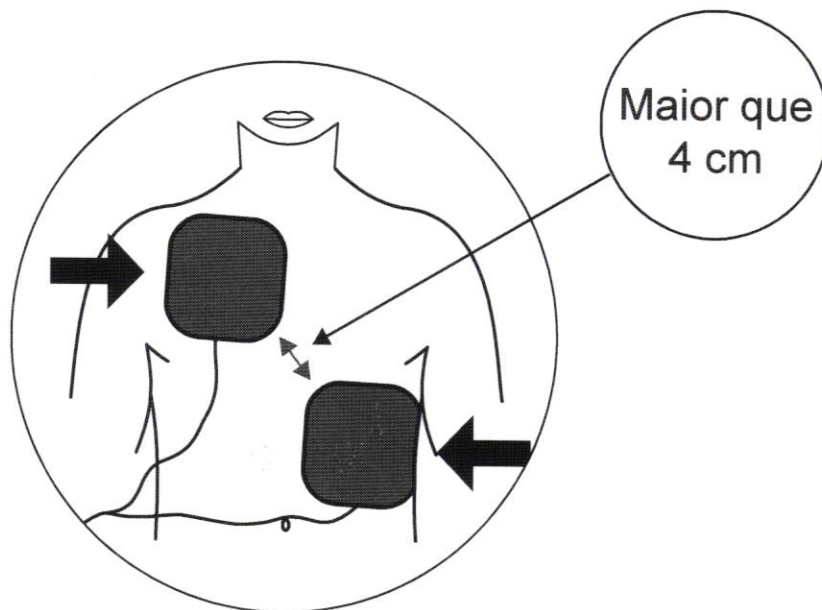
Após o terceiro ciclo completo de choque e RCP, é muito pequena a chance do paciente ser ressuscitado.

**O CardioMax também possui o acessório RCP Maestro, para auxiliar na aplicação eficiente da RCP. Para mais informações, consulte o capítulo "RCP Maestro".**

## Utilização do CardioMax em crianças menores de oito anos

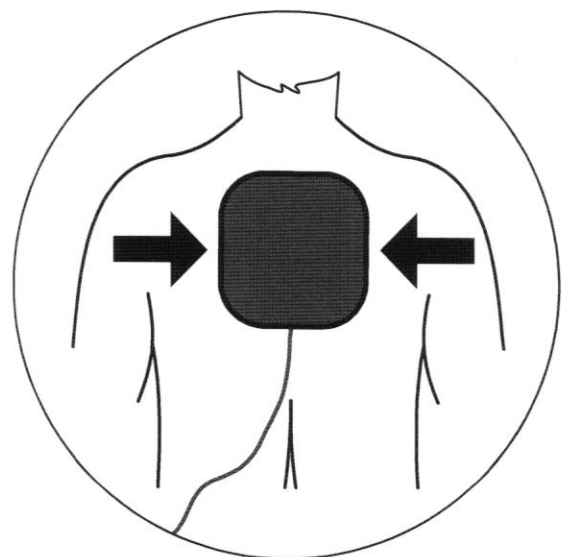
O CardioMax pode ser utilizado em crianças a partir de um ano de idade, contudo, em pacientes desta idade até os oito anos ou com menos de 40 kg de peso, algumas precauções devem ser tomadas:

- Utilize pás infantis.
- Se as pás não puderem ser posicionadas com uma distância mínima de quatro centímetros entre si, posicione-as uma no peito e outra nas costas da criança.



(Peito)

Menor que 4 cm



(Costas)

## Sistema de alarme

O sistema de alarmes no modo DEA é constituído de um único alarme, conforme a tabela abaixo:

CONDIÇÃO DE ALARME	O aparelho está pronto para aplicar o choque no paciente com a energia previamente estabelecida no algoritmo, aguardando apenas que o operador aperte o botão de choque.
PRIORIDADE DO ALARME	Alta.
SINAL DE ALARME VISUAL	Mensagem no Infocenter pisca em cor vermelha, na frequência de 2 Hz, com ciclo ativo de 50%.
SINAL DE ALARME VERBAL	Indicação de voz com o seguinte texto: "aperte o botão para chocar o paciente".
POTÊNCIA SONORA	85 dB.
ATRASO NA GERAÇÃO DO SINAL DE ALARME	Menor que 5 segundos.
POSIÇÃO DO OPERADOR	O operador deverá estar em frente à face frontal do aparelho, numa distância máxima de 1 m.

### Pausa ou inativação dos sinais de alarme

Conforme a norma IEC 60601-2-4, não é possível que o operador pause ou desative os sinais de alarme para a **CONDIÇÃO DE ALARME** do aparelho.

### Verificação do funcionamento do alarme

É possível verificar o funcionamento dos sinais de alarme com o auxílio de um aparelho simulador de ECG, capaz de gerar sinais de fibrilação ventricular. É recomendado que essa verificação seja feita por técnico qualificado, durante a manutenção preventiva (ver capítulo "Inspeção e manutenção").

## Sinais de informação

O modo DEA do CardioMax possui sinais de informação que podem ser visuais, auditivos e verbais.

SINAL DE INFORMAÇÃO VISUAL	DESCRIÇÃO
BPM do paciente	Número de batimentos cardíacos por minuto do paciente detectados pelo equipamento.
Curva de ECG	Curva de ECG do paciente detectada pelo equipamento.
Contador de intervalo RCP	Informa o tempo transcorrido desde o momento da recomendação do procedimento de RCP. No modo manual, informa o tempo transcorrido desde a entrada neste modo.
Figura ilustrativa da etapa atual do procedimento	Figura que ilustra ao operador qual etapa do procedimento automático o equipamento está realizando no momento.



## Manual do usuário | Modo DEA

SINAL DE INFORMAÇÃO AUDITIVO (BIP)	DESCRIÇÃO
Metrônomo para compressões RCP	O aparelho emite um bip numa frequência de 100 bips por minuto, auxiliando o usuário na realização das compressões cardíacas.

O aparelho também possui sinais de informação verbais. A diferenciação dos sinais de informação verbais e do sinal de alarme verbal se dá de duas formas:

### Potência sonora

Os sinais de informação verbais sempre estarão pelo menos 6 dB(A) abaixo do configurado para o sinal de alarme.

### Conteúdo da mensagem

Os sinais de informação verbais possuem as seguintes mensagens:

- Analisando ritmo cardíaco.
- Realize a ressuscitação cardiopulmonar por dois minutos.
- Choque indicado – Não toque no paciente.
- Choque não Indicado.
- Conecte as pás no tórax do paciente.
- Descarga de energia interna.
- Não toque no paciente.
- Pás infantis.
- Tratamento realizado.
- Ventile duas vezes.
- Verificar a respiração ou o pulso do paciente. Caso não esteja presente, realize a ressuscitação cardiopulmonar por dois minutos.

# Modo marcapasso

OP

8

## Princípio físico utilizado

O marcapasso externo aplica, no coração, uma onda quadrada de frequência e intensidade de corrente variáveis. Sua função é estimular o órgão a realizar os batimentos cardíacos. Em um coração normal os batimentos ocorrem da seguinte maneira: o nódulo sinoatrial, localizado no átrio direito, gera e conduz os estímulos para a contração cardíaca. Ele é controlado pelo sistema parassimpático que, ao liberar acetilcolina, exerce efeito depressor, enquanto a inervação simpática, quando estimulada, produz noradrenalina, que acelera o ritmo. O potencial aí gerado propaga-se, então, pelo miocárdio atrial e alcança o segundo centro importante do sistema, o nódulo átrio-ventricular, também situado no átrio direito, que, por sua vez, o transmite para os ventrículos através do feixe átrio-ventricular e seus ramos.

O marcapasso usa a estimulação elétrica para reproduzir ou regular o ritmo do coração.

Sua função é fornecer pulsos para a estimulação cardíaca. Esses pulsos possuem duas características que devem ser ajustadas: o número de pulsos por minuto (PPM) e a intensidade de corrente (mA). O marcapasso trabalha em dois modos: fixo ou por demanda.



## Avisos

O CardioMax possui medidor de impedância do paciente, ele aplica o choque em impedâncias de 25 a 300 Ohms.

Em suspeita de rompimento do cabo ou condutores, evite a sua utilização, sob pena de riscos ao operador.

O uso prolongado do marcapasso externo pode provocar pele eritematosa.



---

## Manual do usuário | Modo marcapasso

### Modo assíncrono

Nesse modo o marcapasso desconsidera a frequência cardíaca do paciente e aplica o número de PPM definido pelo usuário.

---

### Modo demanda (síncrono)

Nesse modo o CardioMax avalia a frequência cardíaca do paciente, aplicando o número de PPM selecionado no painel somente quando ela for menor que o valor de PPM indicado em pelo menos 5 BPM (margem de segurança), caso contrário o marcapasso não atua.

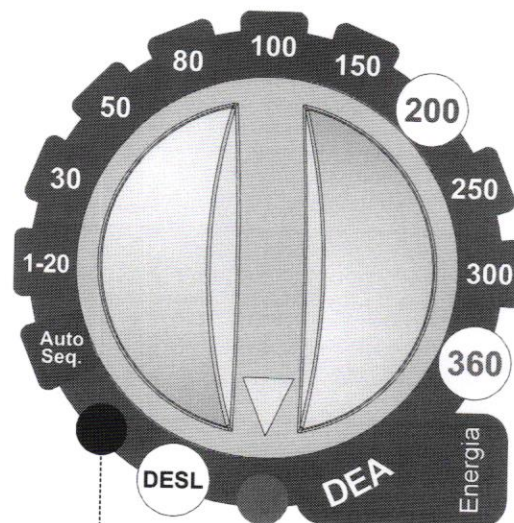
Nesse modo o marcapasso usa como referência o sinal de ECG captado pelos eletrodos (cabo paciente), pois os pulsos são sincronizados para evitar a fase vulnerável do coração.

## Operando no modo marcapasso

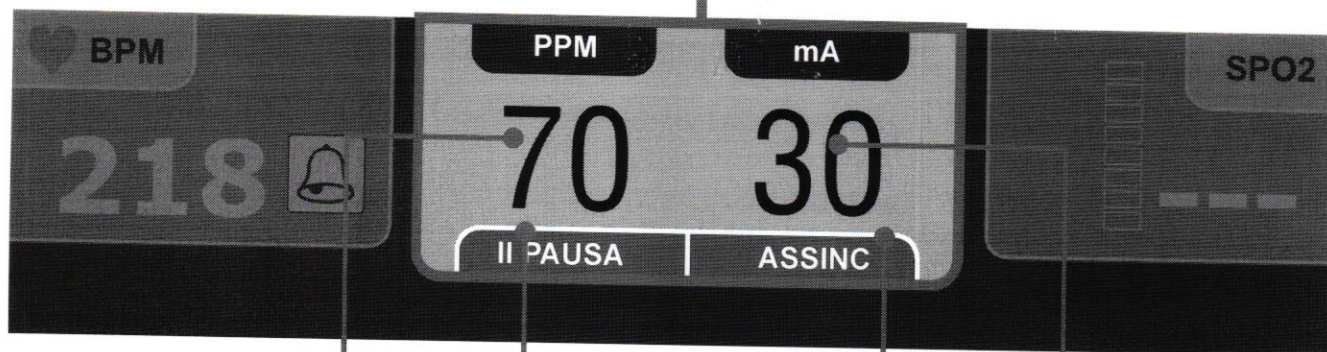
Posicione o seletor no modo marcapasso.

A tela abaixo aparece.

Com auxílio do e-Jog navegue na área amarela para configurar os parâmetros do marcapasso.



Monitor Marca-passo



**1 - PPM:** seleção da frequência de estimulação do marcapasso, o usuário altera o valor de "Pulsos Por Minuto" (PPM) do equipamento.

**2 - Troca entre o modo "PAUSA" e "LIGADO" do Marcapasso.** No modo "PAUSA" ele não emite estimulação.

**3 - Permite a troca entre os modos "ASSÍNCRONO" e "DEMANDA".**

**4 - mA:** altera a corrente de estimulação em miliampères.



## Iniciando a estimulação

- 1 - Se ainda não estiver conectado, insira o cabo das pás multifuncionais no CardioMax.
- 2 - Verifique se a embalagem das pás multifuncionais está intacta e dentro da data de validade.
- 3 - Insira o conector das pás multifuncionais no cabo de extensão do equipamento.
- 4 - Coloque as pás multifuncionais no paciente de acordo com as instruções contidas na embalagem.
- 5 - No caso de estimulação no modo de demanda, aplique eletrodos de monitorização de ECG.

## Estimulação assíncrona

- 1 - Gire o botão para o modo marcapasso.  
**O marcapasso inicia em PAUSA, sem aplicação de pulsos para estimulação.  
O modo deve ser mudado para ASSÍNCRONO.**
- 2 - Selecione a derivação para visualização do ECG.
- 3 - Com auxílio do e-Jog ajuste os valores iniciais de corrente e frequência (PPM) (ver tela pagina anterior) - O valor de corrente deve ser o mínimo possível.
- 4 - Com auxílio do e-Jog vá até a função "Ligado" para iniciar a estimulação. Uma mensagem no Infocenter deve avisar que o marcapasso está ativo.
- 5 - Verifique se o marcador de pulsos do marcapasso aparece na tela.
- 6 - Aumente a corrente de estimulação até que ocorra captura cardíaca. A captação é indicada com a presença do complexo QRS (ondas Q, R e S) logo após o marcador de marcapasso.



### Estimulação por demanda

- 1 - Gire o botão para o modo marcapasso. O marcapasso inicia em PAUSA, sem aplicação de pulsos para estimulação.
- 2 - Selecione a derivação para visualização do ECG. Verifique se os indicadores de onda "R" marcam cada onda "R" presente na tela. Caso isso não ocorra troque a derivação.
- 3 - Com auxílio do e-Jog ajuste os valores iniciais de corrente e frequência (PPM). O valor de corrente deve ser o mínimo possível.
- 4 - Com auxílio do e-Jog vá até a função "Ligado". Uma mensagem no Infocenter deve avisar que o marcapasso está ativo.
- 5 - Verifique se o marcador de pulsos de marcapasso aparece na tela.
- 6 - Aumente a corrente de estimulação até que ocorra captura cardíaca. A captação é indicada com a presença do complexo QRS logo após o marcador de marcapasso.

### OBSERVAÇÕES

**Podem existir batimentos espontâneos não relacionados com a aplicação de estimulação. Além disso, se a frequência cardíaca do paciente for superior à frequência de pulso, os pulsos de estimulação não serão aplicados, portanto, os marcadores de estimulação não irão aparecer.**

**A estimulação não será iniciada se houver um problema com a conexão das pás multifuncionais (adesivas) ou contato com o paciente.**

**Os pulsos estimulados serão aplicados como no modo assíncrono se houver um problema com as conexões dos eletrodos de monitorização do ECG ou o CardioMax não identificar QRS válido.**

### Desfibrilação

Caso seja necessário o uso de desfibrilação gire a chave para o modo desfibrilação. Automaticamente o CardioMax inibe a estimulação de pulsos de marcapasso.

# Modo monitor - ECG

# 9

## Princípio físico utilizado

O ECG é a medição dos potenciais elétricos gerados pela despolarização e repolarização das células do coração, atividade que gera o impulso bioelétrico responsável pela contração cardíaca. Os impulsos elétricos do coração são detectáveis na superfície do corpo mediante a aplicação de eletrodos. O potencial de cada eletrodo é amplificado e processado pelo monitor cardíaco, que apresenta o sinal na tela e calcula a frequência cardíaca (BPM).

O período de um ciclo cardíaco é o tempo decorrido de um ponto qualquer do ciclo do ECG até o correspondente ponto do próximo ciclo. Por exemplo, o intervalo "R-R" é o tempo decorrido entre duas ondas "R" sucessivas. A partir da medição deste tempo é possível determinar os batimentos por minuto (BPM).



## Avisos

**Use somente cabos e condutores originais da Instramed. Outros cabos de ECG podem causar riscos na desfibrilação ou desempenho inadequado.**

**Em suspeita de rompimento do cabo ou condutores, evite a sua utilização, sob pena de riscos ao operador.**

**Nos casos de pacientes com marcapasso, não confie somente nos alarmes do equipamento. Mantenha o paciente sob observação.**

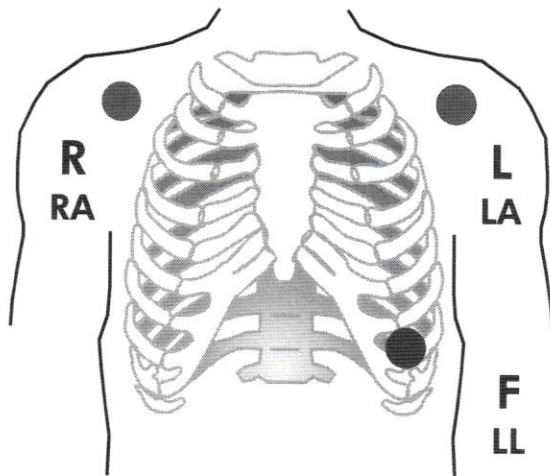
**A indicação da frequência cardíaca pode ser afetada com a presença de marcapasso transcutâneo.**

**Os eletrodos de ECG são descartáveis e de uso único, não podendo ser reutilizados sob quaisquer circunstâncias.**

## Monitorando ECG

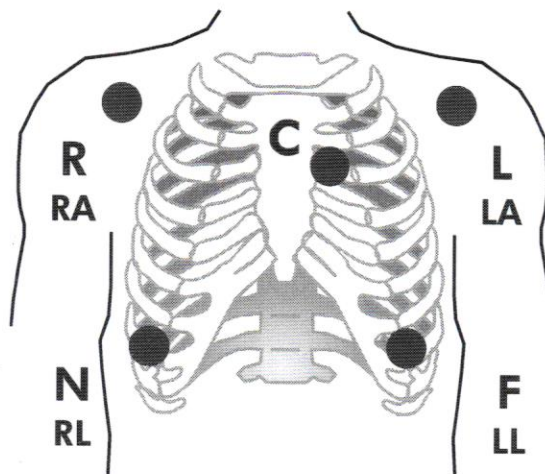
- 1 - Conecte o cabo de ECG na entrada de ECG localizada na lateral direita do equipamento.
- 2 - Selecione os eletrodos a serem utilizados no paciente. Utilize apenas um tipo ou marca de eletrodo. Os eletrodos devem seguir a norma da AAMI.
- 3 - Prepare o local de aplicação conforme instruções do fabricante.
- 4 - Aplique os eletrodos conforme figuras abaixo, seguindo o padrão de cores da tabela da página seguinte.
- 5 - Conecte o cabo paciente de ECG nos eletrodos.

**Cabo de 3 Vias**



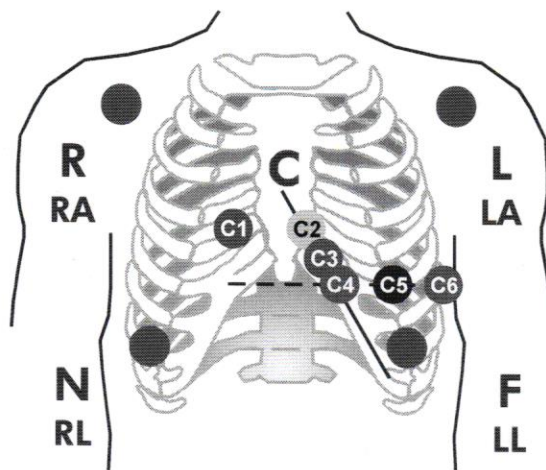
(3 derivações)

**Cabo de 5 Vias**



(7 derivações)

**Cabo de 10 Vias**



(12 derivações)



## Derivações

Derivação	Diferencial Eletrodos	Referência
DI	LA - RA	LL
DII	LL - RA	LA
DIII	LL - LA	RA
aVR	RA - (LL+LA)	RL
aVL	LA - (LL+RA)	RL
aVF	LL - (LA+RA)	RL
C (C1 à C6)	C - (RA+LA+LL)	RL

## Padrões de cores

Existem dois padrões de cores para cabo de ECG, o CardioMax utiliza o padrão IEC. Ver tabela abaixo.

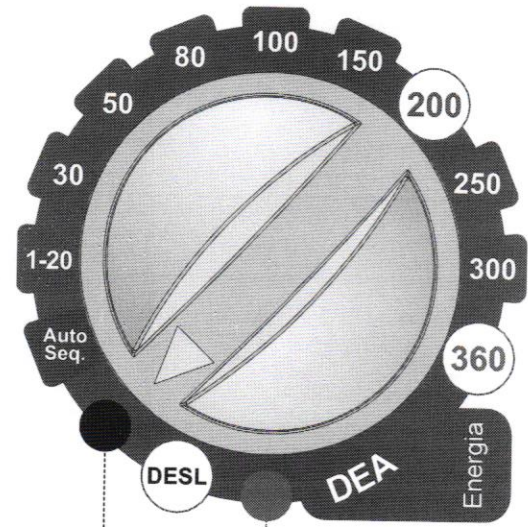
Posição	IEC (Europeu)	AHA (Americano)
Braço Direito	R - Vermelho	RA - Branco
Braço Esquerdo	L - Amarelo	LA - Preto
Perna Esquerda	F - Verde	LL - Vermelho
Perna Direita	N - Preto	RL - Verde
Tórax	C - Branco	V - Marrom

## Operando no modo monitor - ECG

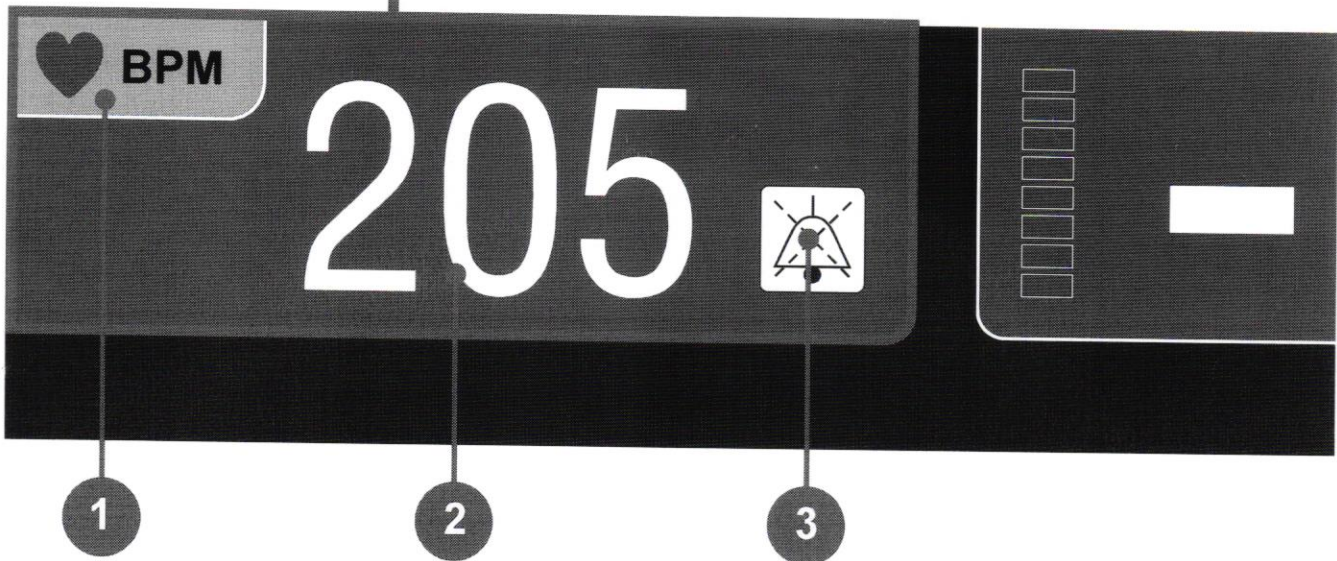
Posicione o seletor no modo Monitor.

Todos os alarmes de ECG e SpO<sub>2</sub> são habilitados.

Inicia a tela a seguir.



Monitor Marca-passo



1

2

3

1 - Símbolo de ECG. O ícone de ECG representa um coração que expande indicando a detecção do pico da onda "R" do ECG.

2 - Valor numérico do ECG e unidade de medida BPM.

3 - Ícone "SINO" - indica áudio em pausa ou desligado.

## Configurações de ECG

**1** CONFIGURACOES DE ECG

**2** Resposta ECG [Normal ] Lenta  Rapida

**3** Cabo ECG [5 vias ] 3 vias  10 vias

**3** CURVA

**4** Sensibilidade [20 ] 5  40

**5** Faixa de Frequencia [Monitor ] Diag  Monitor

**6** Filtro de Rede [Lig ] Desl  Lig

**6** Detect. Marcapasso [Desl ] Desl  Lig

**7** Segmento ST [Desl ] Desl  Lig

**8** ALARME

ECG: 160 (top), 40 (bottom)

ST: 10.0 (top), -4.4 (bottom)

**9** voltar sair

### 1 - Resposta ECG

Seleção para resposta de atualização numérica de ECG, selecionável em “LENTA”, “NORMAL” e “RÁPIDA”.

**NORMAL:** Utilizado para a maioria dos pacientes, este modo utiliza 16 BPM para definir a média.

**RÁPIDA:** Utilizada quando o usuário necessita de respostas mais rápidas. Muito afetado pelos movimentos do paciente este modo utiliza 8 BPM para definir a média.

**LENTA:** Menos afetado pelos movimentos do paciente, mas deve-se prestar atenção na resposta lenta da variação da frequência cardíaca, este modo utiliza 32 BPM para definir a média.

### 2 - Cabo ECG

Permite selecionar a monitorização de ECG por cabo com 3 vias, 5 vias ou 10 vias.

**Em modo PMS (Prevenção de Morte Súbita) utilizando-se o cabo ECG de 3 vias, o mesmo somente é funcional na derivação DII.**

### 3 - Sensibilidade

Seleciona o ganho da etapa de amplificação do ECG. Seleccionável em 5, 10, 15, 20, 30, 40 mm/mV. Modo detectar marcapasso só deve ser usado para pacientes com marcapasso.

---

### 4 - Faixa de frequência

Seleção de filtro para interferência de rede. "Diag" ou "Monitor".

---

### 5 - Filtro de rede

Permite ligar ou desligar o filtro para reduzir a interferência da rede elétrica no sinal de ECG.

---

### 6 - Detectar marcapasso

Permite ligar ou desligar o modo de detecção do marcapasso. Quando ligado, o equipamento indica na tela o momento do pulso de marcapasso. O modo detectar marcapasso só deve ser usado para pacientes com marcapasso.

---

### 7 - Segmento ST

Habilita/desabilita a apresentação do Segmento ST. A indicação visual ocorrerá na coluna ao fim das curvas de parâmetros, antes dos valores numéricos.

---

### 8 - Alarme

Ícone "SINO" que indica áudio "DESLIGADO", "LIGADO" ou "EM PAUSA".  
Configuração dos limites de alarme "MÍNIMO" e "MÁXIMO".

---

### 9 - Voltar/Sair

"VOLTAR" ao menu de configuração ou "SAIR" para a tela de monitorização.

# Segmento ST

# 10

## Relação entre o supradesnivelamento ST e o infarto do miocárdio

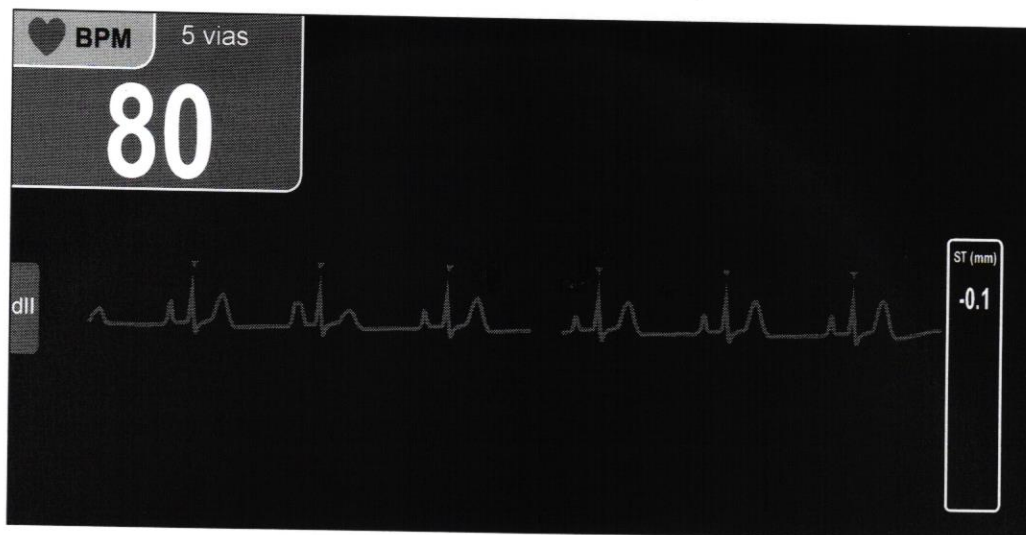
O infarto agudo do miocárdio é um processo de necrose de parte do músculo cardíaco pela interrupção do fluxo sanguíneo nas artérias coronárias. O diagnóstico precoce é fator fundamental para a redução da mortalidade e das possíveis sequelas para o paciente.

Uma das formas mais precisas para esse diagnóstico é a identificação de anomalias no supradesnivelamento ST, identificável por meio da avaliação do eletrocardiograma (ECG).

Quando é detectado um supradesnivelamento ST maior que 2 mm, o paciente pode estar sofrendo a fase aguda de um infarto do miocárdio.

Quando é detectado um infradesnivelamento ST maior que 2 mm, o paciente pode estar sofrendo uma isquemia do miocárdio (subnutrição de determinada parte do miocárdio).

Desníveis de até  $\pm 2$  mm são frequentes e normais em pacientes saudáveis.



## Caracterização do supradesnivelamento de ST

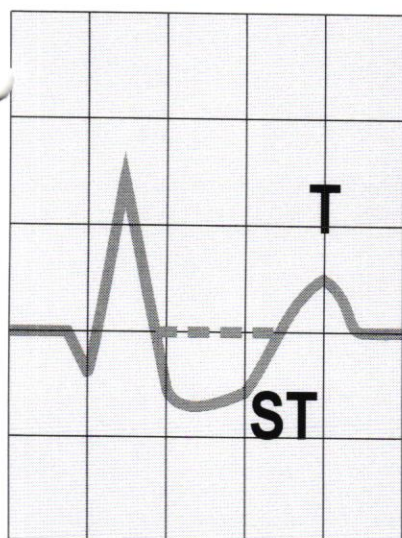
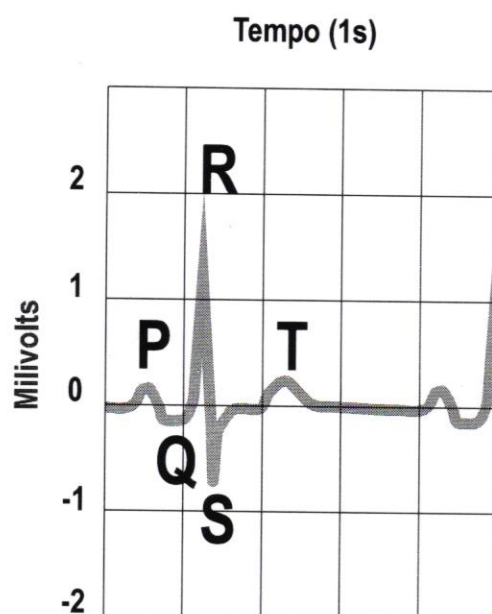
As ondas registradas no ECG são identificadas pelos pontos que vão de P até T (conforme a Figura 1).

O segmento ST começa no ponto no qual termina o conjunto Q-R-S, apresentando curva ascendente em uma situação normal.

A indicação de possível infarto agudo do miocárdio é uma diminuição evidente do segmento ST, representado pela diminuição ou inversão da concavidade desta região da curva (demais figuras).

### Segmento ST normal

(Figura 1)



Infradesnivelamento de ST  
(Figura 2)



Infradesnivelamento de ST  
(Figura 3)



Supradesnivelamento de ST  
(Figura 4)

## Detecção de nível de ST

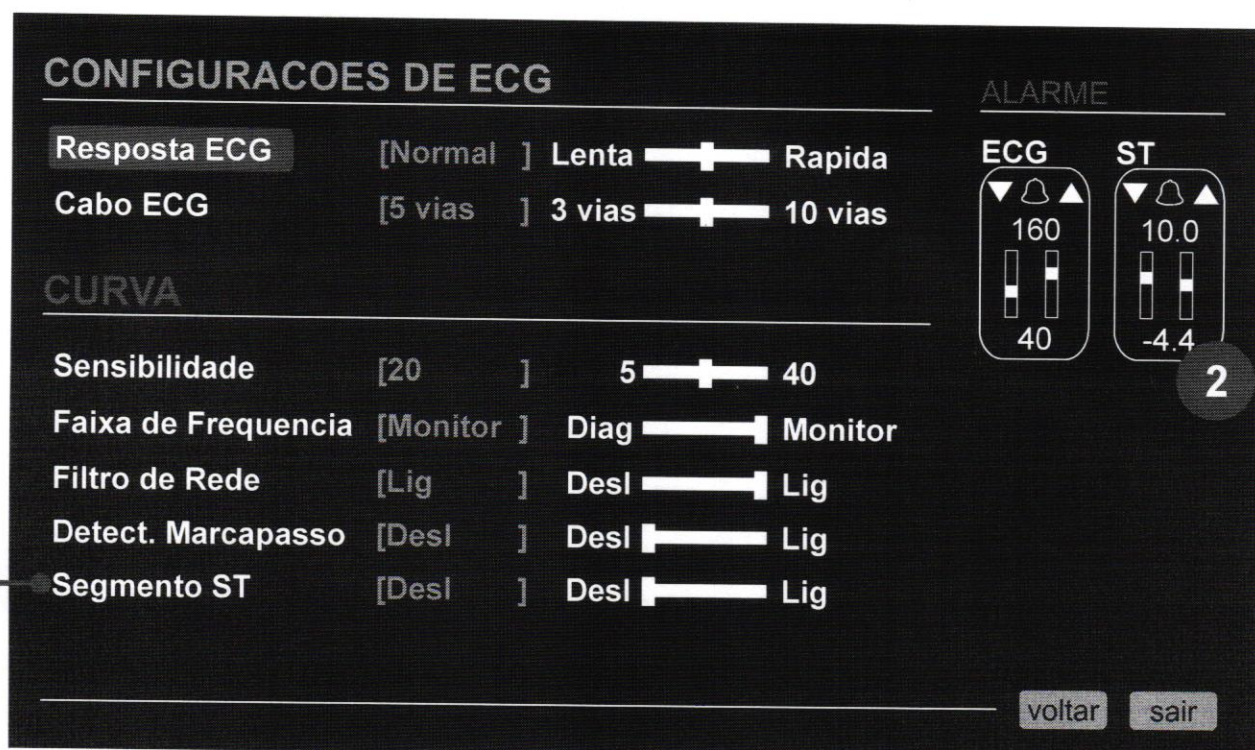
O CardioMax possui algoritmos internos para medir os níveis de ST.

Serão medidos sete segmentos ST das derivações DI, DII, DIII, aVR, aVL, aVF e C. Esses 7 gradientes ST serão exibidos na tela na extremidade direita de cada curva.

## Configuração do segmento ST

Utilizando o e-Jog, no menu principal, selecione o parâmetro de ECG e em seu submenu, a função "Segmento ST" para ligar ou desligar esta função de análise.

Ver figura a seguir.



### 1 - Segmento ST

Localização da chave liga/desliga para visualização da função "Segmento ST" na tela principal do CardioMax.

### 2 - Alarme

Ícone sino - Indica alarme sonoro desligado ou ligado. Configuração dos limites de alarme mínimo e máximo, tanto no menu de ECG quanto no menu de alarmes.

# Modo monitor - PANI



## Princípio físico utilizado

O CardioMax utiliza o método oscilométrico para o cálculo da pressão arterial não invasiva. Uma braçadeira é utilizada para transmitir as mudanças de pressão arterial causadas pelo fluxo sanguíneo. A braçadeira é insuflada até uma pressão superior à pressão sistólica de forma a ocluir o fluxo de sangue nas extremidades. Gradativamente a pressão da braçadeira é reduzida gerando pequenos pulsos ou oscilações.

A pressão média é a menor pressão na braçadeira, onde os picos de oscilação detectados são de maior amplitude. A pressão sistólica é encontrada quando a oscilação aumenta rapidamente e a diastólica quando a oscilação diminui na mesma intensidade. Por característica do método oscilométrico a pressão média é a que possui maior precisão.



## Avisos

**Na suspeita de rompimento do cabo ou condutores, evite a utilização dos mesmos, sob pena de riscos ao operador.**

**A braçadeira não deverá ser aplicada no mesmo membro ou extremidade que o sensor de SpO<sub>2</sub>. Ao inflar a braçadeira a monitorização de SpO<sub>2</sub> pode ser afetada.**

**Não posicione a braçadeira em membro ou extremidade que estiver sendo usado para infusão intravenosa, ou em qualquer área onde a circulação esteja comprometida.**

**O CardioMax mostra os resultados da última medida de PANI até que seja realizada uma nova medida. Se as condições do paciente mudarem entre as medidas o monitor não detectará.**

**Movimentos excessivos do paciente podem ocasionar medidas imprecisas.**

**Durante a monitorização da PANI, evitar a compressão ou restrição dos tubos de pressão.**

**A conexão de PANI é protegida contra os efeitos da descarga de um desfibrilador. Não há necessidade de retirar a braçadeira do paciente nem desconectá-la do equipamento em caso de uma desfibrilação.**

**Caso seja molhado acidentalmente, o equipamento deverá ser seco com um pano limpo.**

**Um médico deverá ser consultado para interpretar as medidas de Pressão Não Invasiva.**

**As medições de Pressão Não Invasiva não são pretendidas para o uso durante procedimentos com Equipamentos de Alta Frequência cirúrgicos, como eletro bisturi.**



## Manual do usuário | Modo monitor - PANI

As medições de Pressão Não Invasiva não são pretendidas para o uso durante o transporte do paciente fora de ambientes médicos.

Lesões danosas ao paciente podem ser causadas pela pressão contínua da BRAÇADEIRA e decorrente de torções na tubulação para conexão.

Medições muito frequentes de pressão sanguínea podem causar lesões no paciente, por causa da interferência no fluxo sanguíneo.

Lesões no paciente podem ser causadas, caso a BRAÇADEIRA seja posicionada em cima de uma FERIDA.

Lesões ao paciente e interferência temporária no fluxo sanguíneo podem ser causadas em caso de pressurização da BRAÇADEIRA onde houver um acesso intravascular ou conexão arteriovenosa.

A medição da pressão arterial no braço de mesmo lado de uma mastectomia, pode causar medições sem precisão. Neste caso, utilize o braço contralateral.

A pressurização da BRAÇADEIRA pode causar a perda temporária de função dos equipamentos que estão sendo utilizados no mesmo membro.

Em pacientes onde a medição é FREQUENTE, deve-se verificar se ocorre redução prolongada da circulação de sangue no paciente.

Para uma medição da pressão sanguínea com maior precisão, deve-se:

- Paciente estar em repouso.
- Usuário ajustar a taxa de redução de pressão, quando necessário.
- Paciente deve estar:
  - Confortavelmente sentado.
  - Com as pernas descruzadas.
  - Com os pés totalmente apoiados no chão.
  - Com as costas e os braços apoiados.
  - Com o meio da BRAÇADEIRA no nível átrio direito do coração.
  - Paciente relaxado e evitando falar.
  - É recomendado que haja uma pausa de 5 minutos, antes que a primeira leitura seja efetuada.
  - Posição do operador na UTILIZAÇÃO NORMAL.

Qualquer leitura de pressão sanguínea pode ser afetada pelo local da medição, posição do paciente, exercício ou a condição fisiológica do paciente.

Caso o operador perceba leituras inesperadas, deve-se verificar novamente o posicionamento da BRAÇADEIRA, a posição do paciente, verificar se a manga da roupa do paciente pode estar atrapalhando e dar uma pausa de 5 minutos, antes da próxima medição.

## Monitorando a Pressão Não Invasiva

- 1 - Ligue a extremidade da mangueira extensora no painel frontal do equipamento.
- 2 - Meça o membro no qual será aplicada a braçadeira e selecione o tipo adequado. Ver tabela abaixo.
- 3 - Posicione a braçadeira conforme o item "Posicionamento da braçadeira".
- 4 - Conecte a braçadeira na mangueira extensora.
- 5 - Selecione um dos modos de medida: manual, automático ou stat.

### SELEÇÃO DA BRAÇADEIRA

Braçadeira	Circunferência do membro (braço/perna)
Infantil	10 a 19 cm
Pediátrico	18 a 26 cm
Adulto	25 a 35 cm
Extra grande	33 a 47 cm

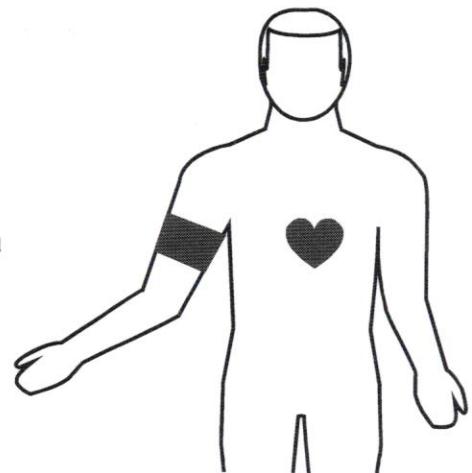
### POSICIONAMENTO DA BRAÇADEIRA

1 - Selecione o local de medição. Escolha um local com boa circulação sanguínea, sem problemas de pele e no qual o uso da braçadeira não prejudique o paciente. Por conveniência e pelo fato dos valores normativos serem baseados neste local, prefira a parte superior do braço.

2 - Verifique o tamanho da braçadeira adequada para o local escolhido conforme a tabela anterior.

3 - Certifique-se de que o membro esteja apoiado para garantir que a braçadeira fique no nível do coração. Devido ao efeito hidrostático, o posicionamento acima ou abaixo do nível do coração pode ocasionar medidas incorretas.

4 - Certifique-se que a marca ARTERY está sobre a artéria braquial.



### Modos de medida

**1 - Manual:** neste modo o CardioMax realiza uma medida instantânea da pressão sistólica, diastólica e média.

Para acionar o modo manual basta pressionar o botão MEDIDA MANUAL DE PANI no painel frontal ou, no Menu Configuração de PANI, selecionar o item "Medida Manual".

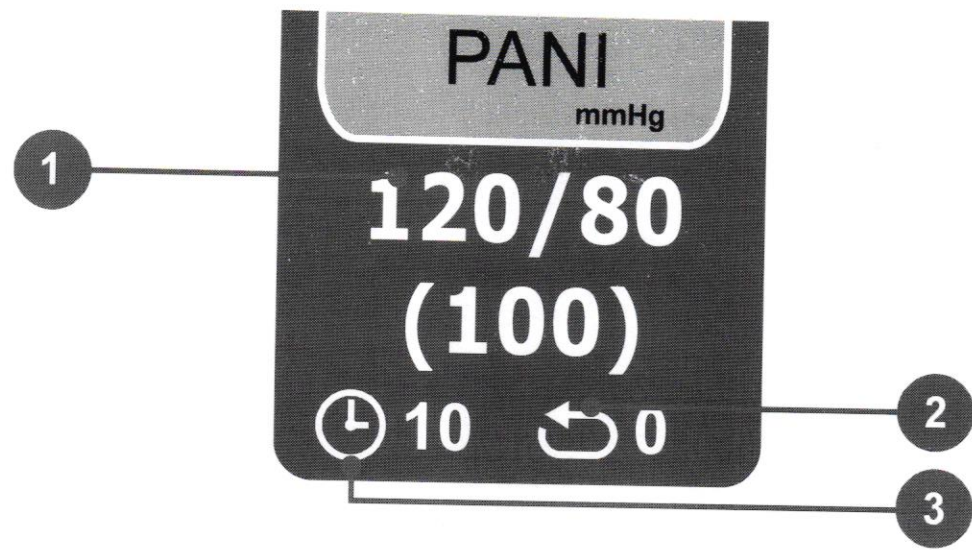
**Ao pressionar-se o botão MEDIDA MANUAL DE PANI, enquanto o monitor estiver realizando uma medida de PANI, ele imediatamente interrompe a medida.**

**2 - Automático de longa duração:** Neste modo o CardioMax realiza medidas automáticas da pressão sistólica, diastólica e média. As medidas são repetidas automaticamente durante o tempo estabelecido pelo operador.

Para acionar o modo automático selecione o tempo desejado no Menu Configuração > PANI. O intervalo entre medidas pode ser selecionado em: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60, 90 minutos.

**Interrompendo medidas de PANI: para cancelar uma medida de pressão em andamento, pressione o botão MEDIDA MANUAL DE PANI, localizado no painel frontal do equipamento. O CardioMax não oferece a função de Medição Automática de Curta duração.**

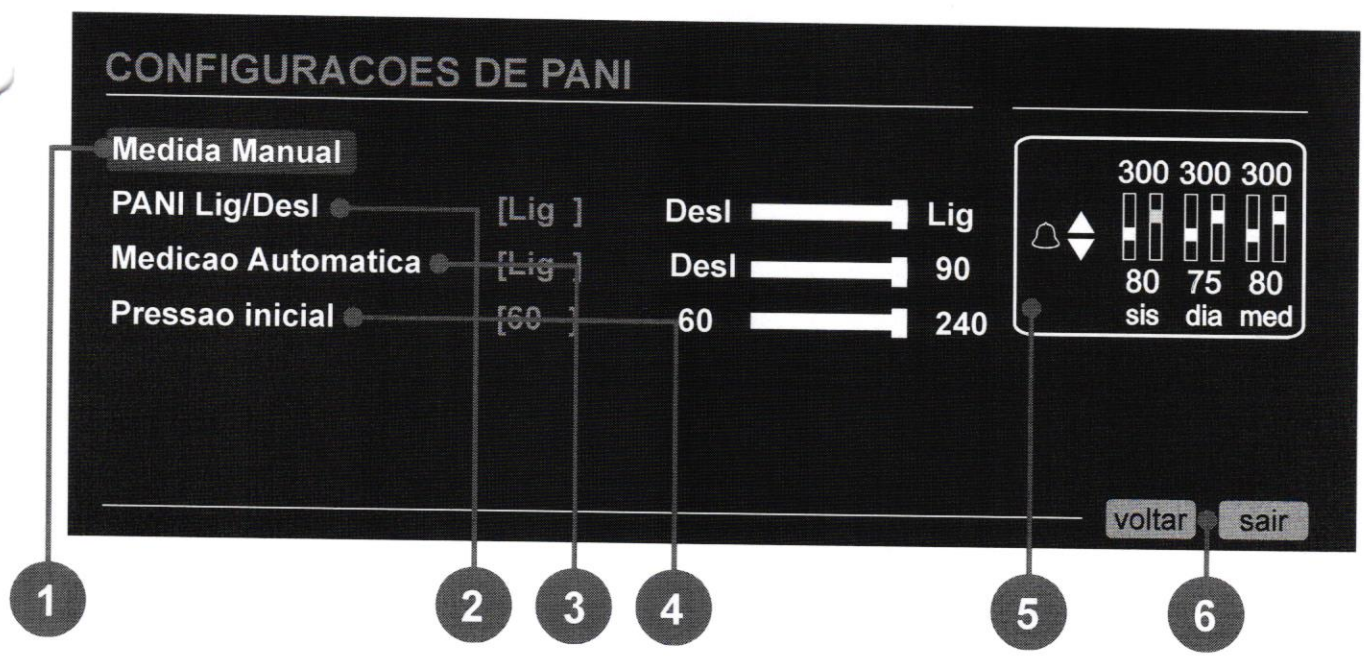
## Indicador Numérico de PANI



- 1 - Valor numérico das pressões sistólica/diastólica e média.
- 2 - Número de medidas realizadas (utilizado nas medidas automáticas).
- 3 - Intervalo de tempo entre medidas (utilizado nas medidas automáticas).

## Configuração de PANI

Utilizando o e-Jog selecione a função PANI no menu de configuração para ter acesso ao submenu de configurações de PANI.



## Manual do usuário | Modo monitor - PANI

### 1 - Medida manual

Inicia uma medida manual de PANI.

---

### 2 - PANI Liga/Desliga

Habilita ou desabilita a função de PANI do CardioMax.

---

### 3 - Medição automática

Inicia o modo automático de medida de PANI. Selecionando-se a função, imediatamente é realizada uma medida. Posteriormente serão realizadas medidas pelo tempo configurado. Tempo selecionável em Desl., 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60, 90 minutos.

---

### 4 - Pressão inicial

Permite selecionar a pressão inicial a partir da qual a braçadeira será insuflada.

---

### 5 - Alarme

Ícone "SINO" que indica áudio "DESLIGADO", "LIGADO" ou "EM PAUSA".  
Configuração dos limites de alarme "MÍNIMO" e "MÁXIMO".

---

### 6 - Voltar/Sair

"VOLTAR" ao menu de configuração ou "SAIR" para a tela de monitorização.

# Modo monitor - SpO<sub>2</sub>

OP 12

## Princípio físico utilizado

O CardioMax mede a saturação do oxigênio no sangue arterial pela passagem de dois feixes luz que atravessam o tecido cutâneo, um vermelho e outro infravermelho que são detectados por um fotossensor.

O oxímetro processa estes sinais, separando os parâmetros invariáveis (espessura do tecido, cor da pele, intensidade da luz e sangue venoso) dos parâmetros variáveis (volume arterial e SpO<sub>2</sub>) para identificar a frequência de pulso e calcular a saturação de oxigênio. Este método é bastante acurado, uma vez que o sangue saturado de oxigênio absorve menos luz vermelha do que o sangue com menos oxigênio.

O CardioMax mede a saturação funcional, não detectando quantidades significativas de hemoglobina disfuncional, como carboxiemoglobina ou metemoglobina.



## Avisos

Use somente sensores de SpO<sub>2</sub> originais, fornecidos pela Instramed. Outros sensores poderão causar desempenho inadequado.

Em suspeita de rompimento do cabo ou condutores, evite a sua utilização, sob pena de riscos ao operador.

Antes de utilizar o sensor leia atentamente as instruções que o acompanham.

Não molhe o sensor de SpO<sub>2</sub>.

Ao manusear o cabo de SpO<sub>2</sub>, tome cuidado para não estrangular o paciente.

O sensor de SpO<sub>2</sub> deve ser reposicionado a cada 4 horas, alternando sua localização.

Qualquer condição que possa restringir a circulação sanguínea, como a braçadeira do dispositivo de pressão arterial ou extremos de resistência vascular sistêmica, pode afetar a precisão da leitura das medições de frequência de pulso e de SpO<sub>2</sub>.

Posicione o sensor de SPO<sub>2</sub> de forma que o cabo fique apoiado na palma da mão. Isso coloca a fonte de luz no lado da unha e o detector na parte de baixo do dedo.

Remova o esmalte de unha, ou unhas artificiais, caso estejam presentes.

A presença de luz ambiente muito alta pode afetar a operação do sensor. Neste caso, bloqueie a luz solar (com uma toalha cirúrgica) se necessário.

## Manual do usuário | Modo monitor SpO<sub>2</sub>

Uso prolongado ou a condição do paciente pode exigir a troca de lugar do sensor. Troque o sensor de lugar a cada 4 horas e frequentemente cheque a integridade e condição circulatória da pele, assim como também o alinhamento correto do sensor.

Se o dedo não puder ser posicionado corretamente, escolha um dedo menor ou use outro sensor.

### Fatores que afetam a precisão na medida de SpO<sub>2</sub>

- Uso incorreto do sensor.
- Anemia.
- Uso de drogas vasoativas.
- Paciente em choque ou em parada cardíaca.
- Níveis significativos de hemoglobinas disfuncionais.
- Contrastes intravasculares como verde indocaina e azul metileno.
- Exposição à iluminação excessiva.
- Oclusão arterial próxima ao sensor.

### Seleção do sensor

Escolha o sensor apropriado na tabela a seguir. Veja nas instruções que o acompanham como se dá a aplicação.

Paciente	Local	Descrição
Adulto/Pediátrico	Dedo (mão) Dedo (mão ou pé)	12556: Sensor, adulto Ref.: 3044 12475: Sensor, universal em "Y" Ref.: 3043
Infantil	Mão ou pé	12475: Sensor, universal em "Y" Ref.: 3043

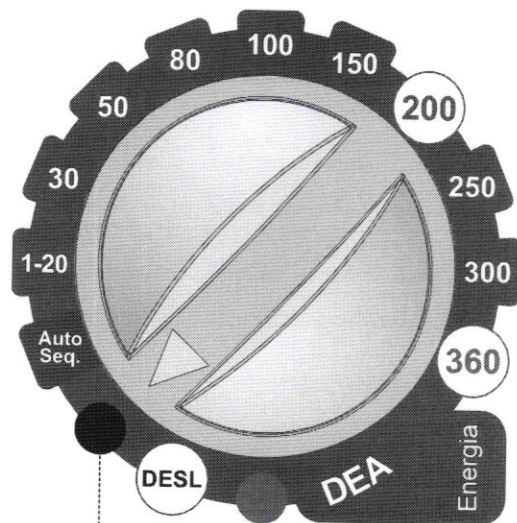
## Manual do usuário | Modo monitor SpO<sub>2</sub>

### Operando no modo monitor - SpO<sub>2</sub>

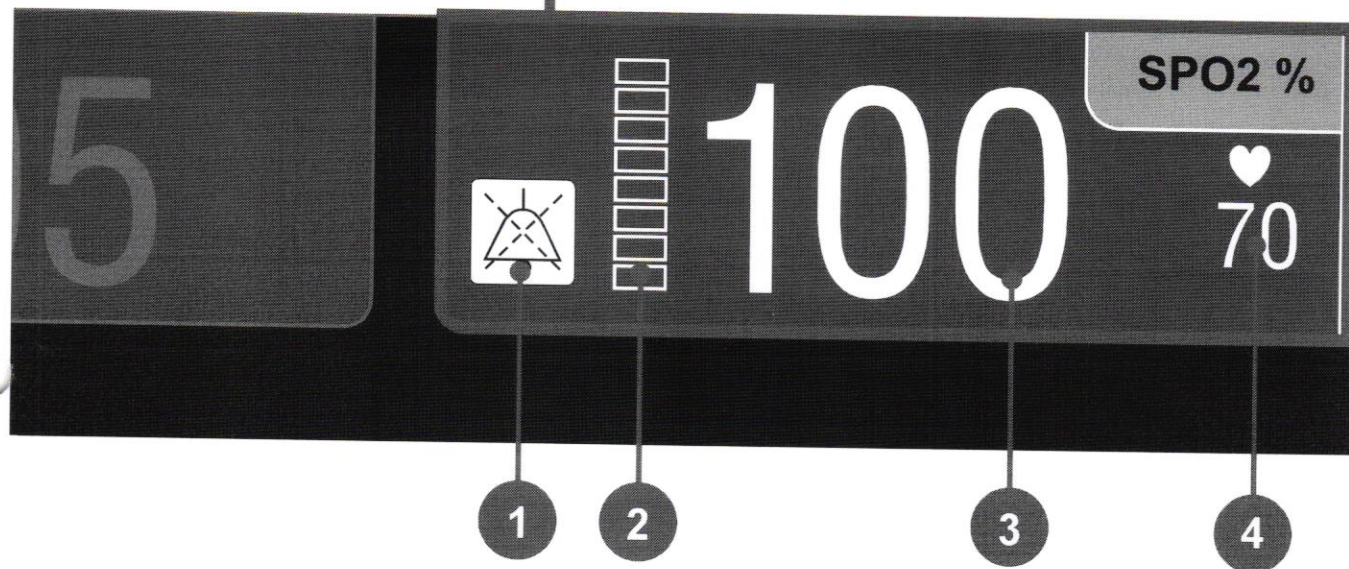
Posicione o seletor no modo monitor.

Todos os alarmes de ECG e SpO<sub>2</sub> são habilitados.

Inicia a tela a seguir.



Monitor: Marca-passo



1 - Ícone "SINO" - Indica áudio em pausa ou desligado.

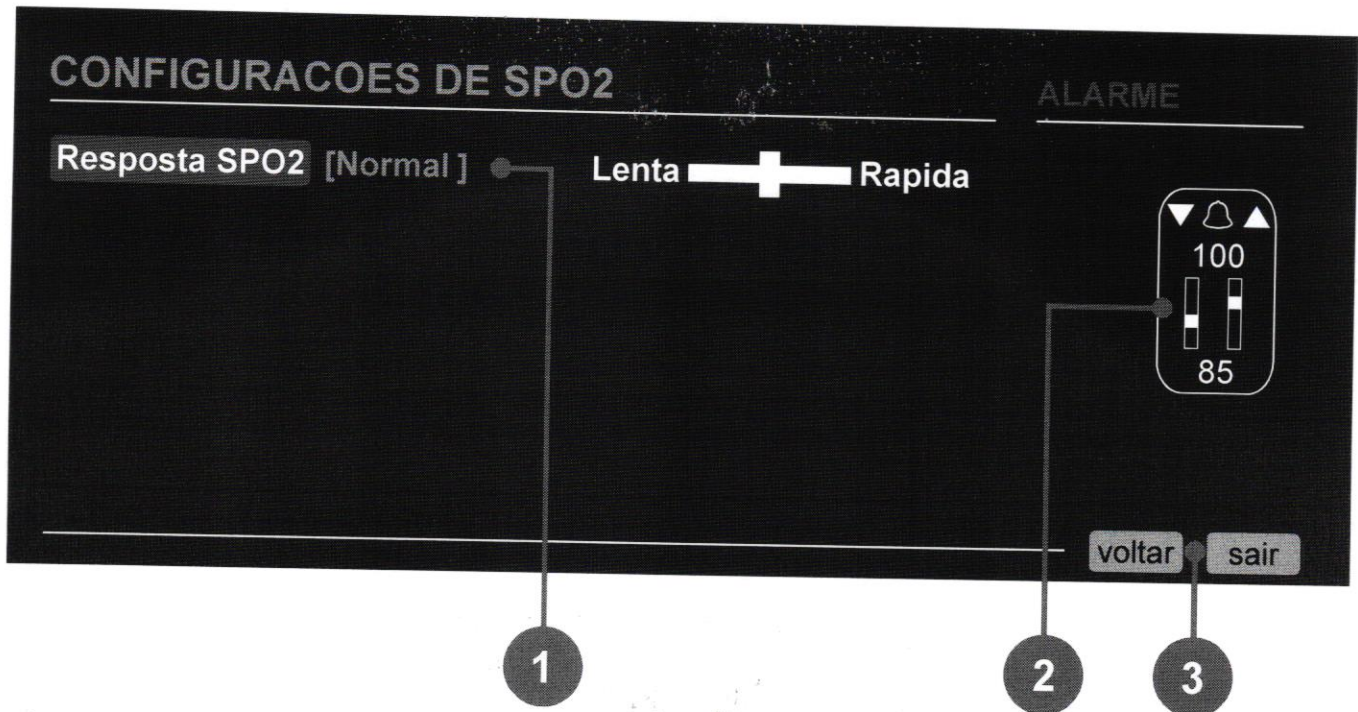
2 - Escala digital - Indica a amplitude do pulso.

3 - Valor numérico de SpO<sub>2</sub>.

4 - Valor da frequência de pulso do paciente, captado pelo sensor de oximetria.



## Configurações de SpO<sub>2</sub>



### 1 - Resposta SpO<sub>2</sub>

Seleção para resposta de atualização numérica de SpO<sub>2</sub>, selecionável em "LENTA", "NORMAL" e "RÁPIDA".

**NORMAL:** Utilizado para a maioria dos pacientes.

**RÁPIDA:** Utilizada quando o usuário necessita de respostas mais rápidas, muito afetado pelos movimentos do paciente.

**LENTA:** Menos afetado pelos movimentos do paciente, mas deve-se prestar atenção na resposta lenta da variação de SpO<sub>2</sub>.

### 2 - Alarme

Ícone "SINO" que indica áudio "DESLIGADO", "LIGADO" ou "EM PAUSA".  
Configuração dos limites de alarme "MÍNIMO" e "MÁXIMO".

### 3 - Voltar/Sair

"VOLTAR" ao menu de configuração ou "SAIR" para a tela de monitorização.

# Modo monitor - Capnografia

OP 13

## Princípio físico utilizado

A Capnografia é uma medição não invasiva, cuja apresentação gráfica é realizada em função do tempo da curva de  $CO_2$ .

O método Microstream é usado em pacientes intubados e/ou não intubados. Uma amostra do gás expirado pelo paciente é coletada através das cânulas e enviada à câmara e ao sensor Microstream situados dentro do CardioMax. A medição de  $CO_2$  é baseada nas características de absorção do laser pelas moléculas de  $CO_2$ .

A Capnografia envolve a mensuração e o registro gráfico do dióxido de carbono exalado ao fim da expiração ( $EtCO_2$ ). O capnógrafo é um analisador de  $CO_2$  que exibe sua concentração ou pressão parcial tanto de modo digital como em registro gráfico. As principais informações advindas do capnógrafo incluem a pressão parcial do  $CO_2$  exalado ao fim da expiração ( $EtCO_2$ ), a frequência respiratória e o capnograma.



## Avisos

Nunca corte ou dobre a linha de amostragem de  $EtCO_2$ . O uso da linha de amostragem dobrada ou cortada pode danificar o equipamento e impedir o correto funcionamento do módulo.

A linha de amostragem de  $EtCO_2$  é descartável e de uso único, não podendo ser reutilizada sob quaisquer circunstâncias.

## Monitorando a Capnografia

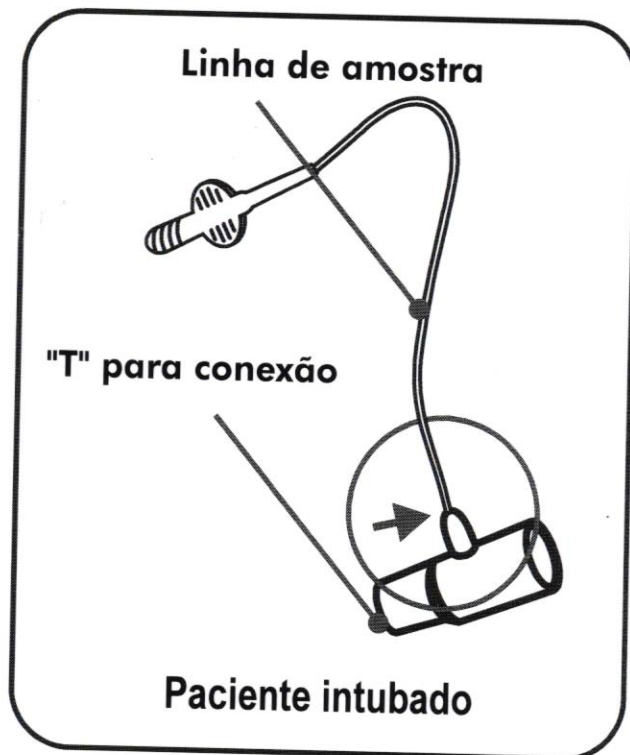
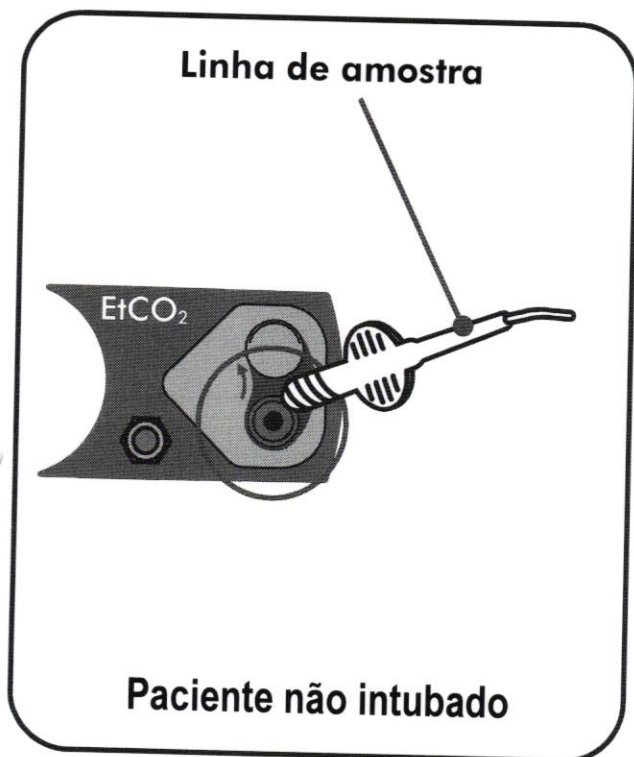
Para INICIAR a medida de EtCO<sub>2</sub>, navegue no "Menu Configurações - CO<sub>2</sub>" e configure como LIGADO o item "CO<sub>2</sub> Lig/Desl".

Logo após o início, o módulo de EtCO<sub>2</sub> realiza o procedimento chamado de "autozero", necessário para o bom funcionamento do equipamento. Durante esta inicialização, não são realizadas medidas.

O CardioMax pode monitorizar EtCO<sub>2</sub> em pacientes intubados ou não. Para tanto, basta a troca de acessórios.

Conecte os acessórios na sequência:

- **Paciente intubado:** Linha de amostra e conector T.
- **Paciente não intubado:** Linha de amostra com cânula nasal.



## Manual do usuário | Modo monitor - Capnografia

### **Linha de amostra**

A linha de amostra é utilizada para retirar uma amostra do gás emitido pelo paciente.

**Nos pacientes intubados** a linha é conectada diretamente no circuito, através do "T" para conexão.

**Nos pacientes não intubados** a amostra é ligada à cânula e posicionada no paciente.

### **"T" para conexão**

Utilizado para conectar a linha de amostra no circuito principal de ventilação.

**As linhas de amostra são descartáveis e não laváveis.**

## Indicador numérico de EtCO<sub>2</sub>



**1** - Valor numérico da expiração de EtCO<sub>2</sub>. Informa em mmHg ou percentual, o valor do CO<sub>2</sub> medido no final da expiração.

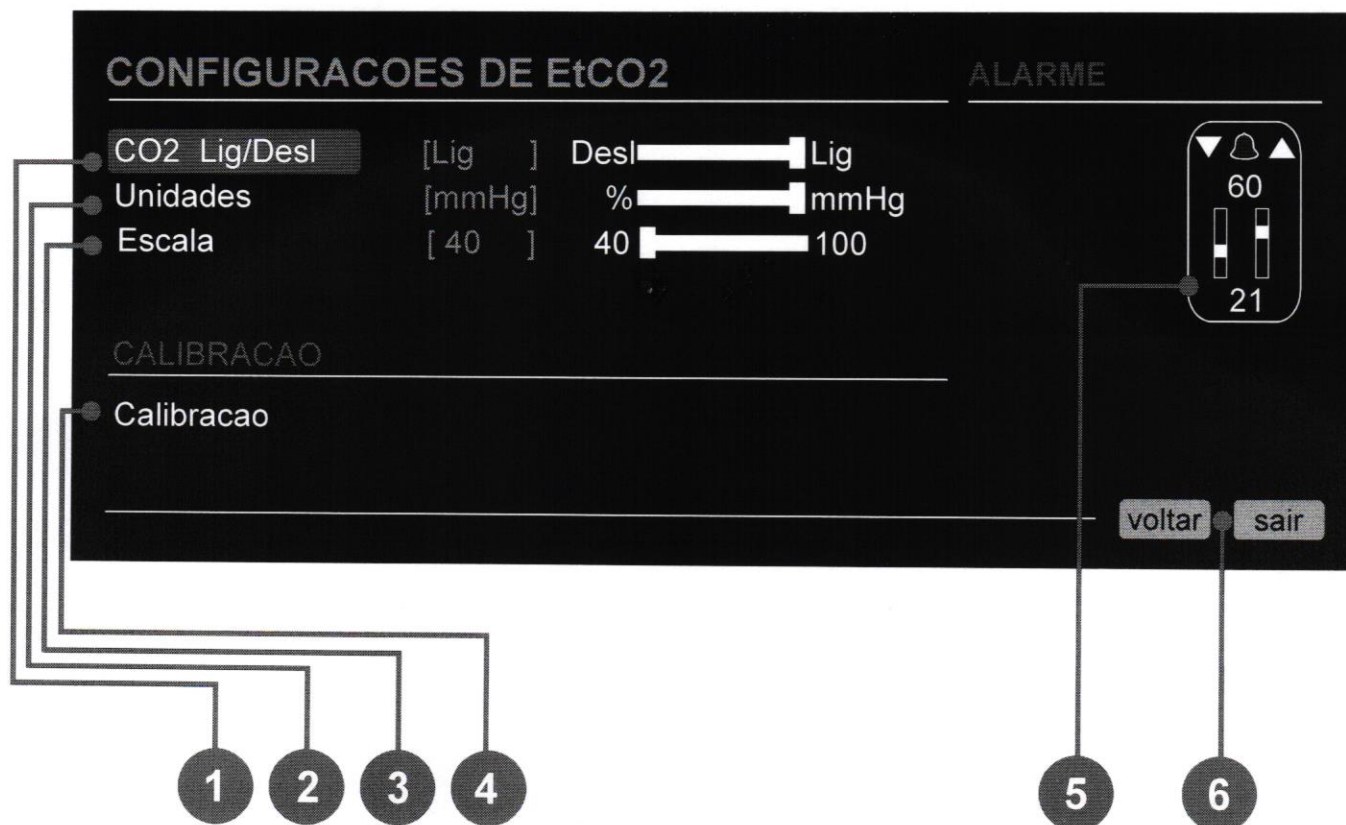
**2** - Unidade de medida dos valores de CO<sub>2</sub>. Podendo ser em mmHg (milímetros de mercúrio) ou % (o percentual relativo ao valor medido em mmHg dividido pela pressão atmosférica em mmHg).

**3** - Valor numérico da inspiração. Informa em mmHg ou percentual, o valor do CO<sub>2</sub> medido no final da inspiração.

**4** - Ícone "SINO" - indica áudio em pausa.

## Configuração de EtCO<sub>2</sub>

Utilizando o e-Jog selecione a função EtCO<sub>2</sub> no "Menu de Configuração" para ter acesso ao submenu de configurações de EtCO<sub>2</sub>.



### 1 - CO<sub>2</sub> Lig/Desl

Liga ou desliga o módulo de CO<sub>2</sub>. Quando ligado, a bomba de amostra também estará operando. Os valores numéricos, os gráficos e os alarmes de CO<sub>2</sub> estarão ativados.

### 2 - Unidades

Seleciona a unidade de medida dos valores de CO<sub>2</sub>. Podendo ser em mmHg (milímetros de mercúrio) ou % (o percentual relativo ao valor medido em mmHg dividido pela pressão atmosférica em mmHg).

### 3 - Escala

Altera o ganho do gráfico de CO<sub>2</sub> na tela.

### 4 - Calibração

A partir de uma amostra de gás conhecida, o equipamento é calibrado, configurando sua curva de medição.

**IMPORTANTE: a calibração deve ser realizada sempre que o aparelho mostrar mensagem requisitando este procedimento durante a inicialização. A calibração deverá ser realizada por TÉCNICO QUALIFICADO.**

### 5 - Alarme EtCO<sub>2</sub>

Ícone "SINO" que indica áudio "DESLIGADO", "LIGADO" ou "EM PAUSA".  
Configuração dos limites de alarme "MÍNIMO" e "MÁXIMO".

É possível ajustar o alarme mínimo de EtCO<sub>2</sub> em níveis entre 18 e 96 mmHg, com intervalo de 3 em 3 mmHg quando em modo "Adulto" e de 1 em 1 mmHg quando em modo "neo". É possível ajustar o alarme máximo de EtCO<sub>2</sub> em níveis entre 21 e 99 mmHg, com intervalos de 3 em 3 mmHg em modo "adulto" e de 1 em 1 mmHg em modo "neo".

---

### 6 - Voltar/Sair

"VOLTAR" ao menu de configuração ou "SAIR" para a tela de monitorização.

# Modo monitor - Respiração

# 14

## Princípio físico utilizado

A forma de onda da respiração é gerada pela medição da bioimpedância do paciente. Através de um sinal de alta frequência que é aplicado em dois eletrodos (RA e LA), a variação de impedância torácica causada pelo esforço da respiração é detectada e representada na tela do monitor, em forma gráfica e numérica.



## Avisos

**Em suspeita de rompimento do cabo ou condutores, evite a utilização dos mesmos.**

**O ritmo respiratório deve ser usado para a detecção de apneia.**

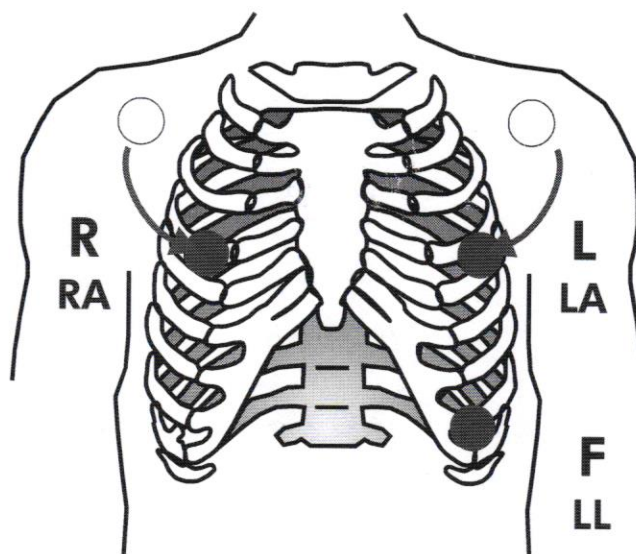
**Movimentos excessivos do paciente podem ocasionar medidas imprecisas.**



## Monitorando a respiração

O sinal de respiração é captado por meio dos eletrodos de ECG. Para maiores informações sobre conexão, ver o capítulo "Monitorização de ECG".

Para melhorar o desempenho da respiração pode-se mudar a colocação dos eletrodos de ECG, optando-se por locais alternativos. Deve-se reposicionar RA e LA de modo que fiquem fixados abaixo do nível dos mamilos, conforme figura a seguir.



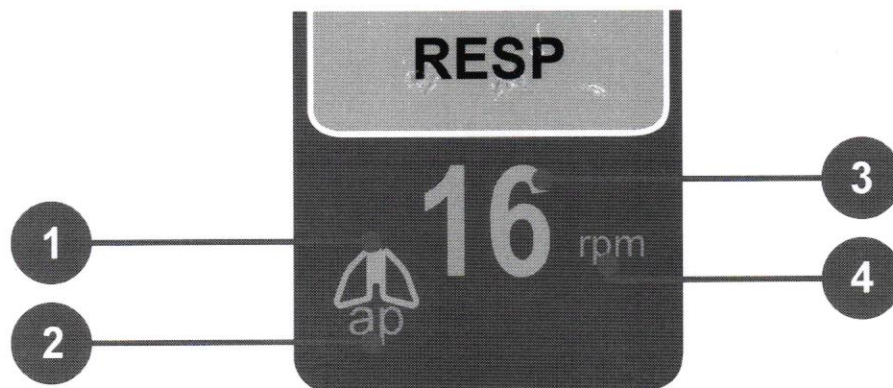
**ALERTA:** ao reposicionar os eletrodos, a forma de onda e a amplitude do ECG podem mudar.

**ALERTA:** apenas o valor numérico de respiração é captado pelo módulo de CO<sub>2</sub>. A forma de onda não.

**Capnografia:** o monitor também pode mostrar a frequência respiratória calculada por meio do módulo de Capnografia. Para isso, basta configurar a função no menu de configurações (MENU > RESP > FREQ RESP).

## Manual do usuário | Modo monitor - Respiração

### Indicador numérico de respiração



1 - Símbolo da respiração.

3 - Valor numérico da respiração.

2 - Alarme de apneia - é mostrado quando detectada a suspensão da respiração.

4 - Unidade de medida (respirações por minuto).

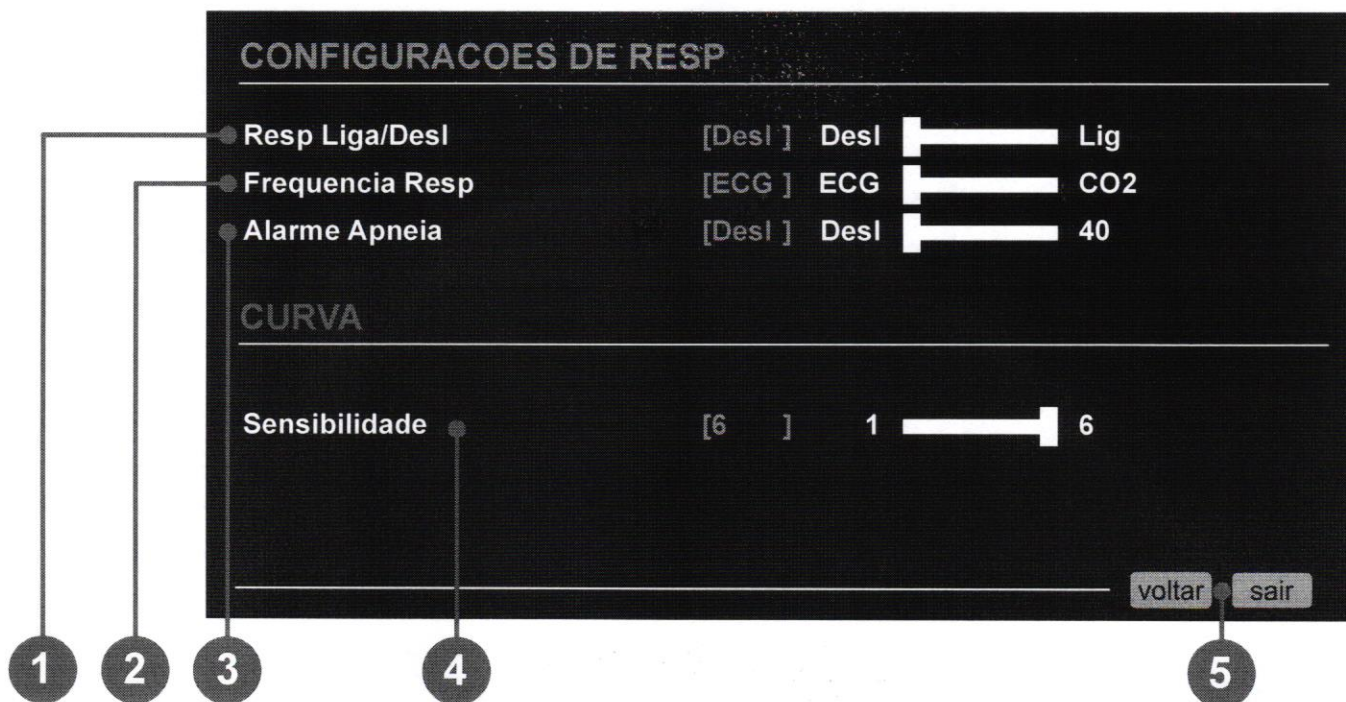
Indicadores em amarelo indicam que a frequência respiratória tem sua origem via cabo de ECG; indicadores em azul indicam que a frequência respiratória tem sua origem via capnografia.

Nos modos desfibrilador e marcapasso, caso EtCO<sub>2</sub> e respiração estejam ligados, o valor numérico da respiração será mostrado na janela de EtCO<sub>2</sub>, com as mesmas indicações por cor (ver figura abaixo).



## Configuração de respiração

Utilizando o e-Jog selecione a função respiração no menu de configuração para ter acesso ao submenu de configurações de respiração.



### 1 - Liga ou desliga a monitorização da respiração

Quando desligada, todos os alarmes visuais e sonoros são inibidos e não há indicação numérica dos valores da respiração.

### 2 - Frequência respiratória

Determina se a frequência mostrada no aparelho será captada pela impedância torácica (cabo de ECG) ou pela capnografia (CO<sub>2</sub>).

### 3 - Alarme apneia

O CardioMax alarma quando é detectada a suspensão da respiração (apneia) nos tempos especificados de 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 ou 40 segundos.

---

## Manual do usuário | Modo monitor - Respiração

### 4 - Sensibilidade da respiração

Selecionável em 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

---

### 5 - Voltar/Sair

“VOLTAR” ao menu de configuração ou “SAIR” para a tela de monitorização.

# Eventos e armazenamento de dados

# 15

## Armazenamento de dados

O CardioMax cria uma lista de eventos para cada paciente observando os seguintes critérios:

**Automaticamente** - Se o CardioMax ficar desligado por mais de 30 segundos.

**Manualmente** - por meio do menu de configuração de eventos.

A quantidade de eventos que o aparelho poderá armazenar varia de acordo com o tempo de uso em cada paciente e da terapia utilizada. O CardioMax possui uma memória de 2 Mb.

As duas últimas horas de ECG contínuo do equipamento são armazenados na memória.

**ATENÇÃO:** quando a memória de eventos estiver totalmente preenchida o CardioMax não armazenará nenhum novo evento até que a memória seja apagada.

O CardioMax não armazena dados pessoais do paciente, nem permite a entrada de dados externo.

O CardioMax não possui registro de ocorrências das **CONDIÇÕES DE ALARME**.

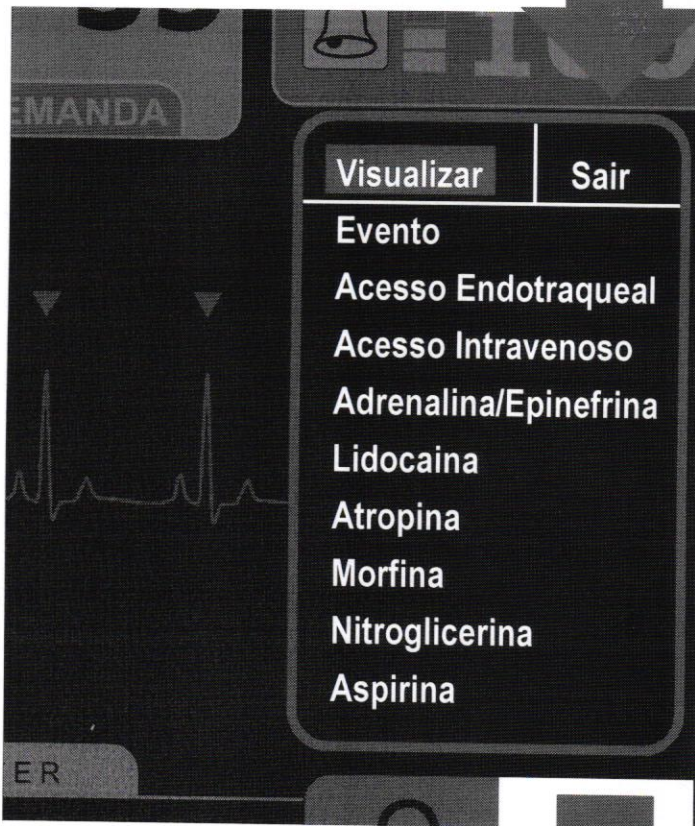
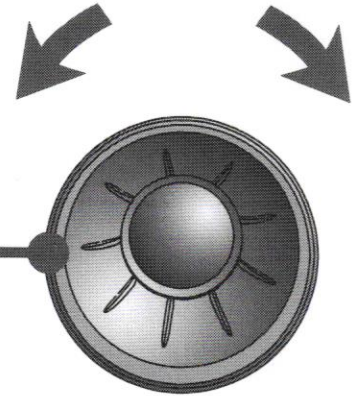
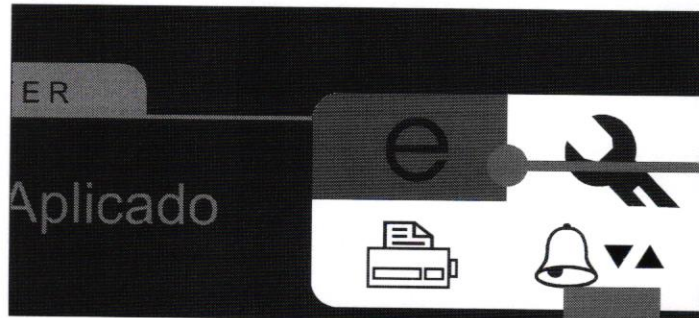
---

## Eventos armazenados

O CardioMax armazena data, hora, frequência cardíaca e saturação dos seguintes eventos:

- Troca de pás.
- Valores de carga.
- Número de choques.
- Liga/desliga aparelho.
- Eletrodo solto/mau contato de pás.
- Falha na inicialização de módulo.
- Teste funcional.
- Sincronismo.
- Modo de operação (monitor, marcapasso, monitorização).
- Estimulação - marcapasso Liga/Desliga.
- Acionamento da tecla "pausar áudio".
- Falha no choque.
- Descarga interna.
- Acionamento tecla "marcação de evento".
- Impressão.
- Bateria fraca/equipamento desligando.
- Troca de estímulo de marcapasso.

## Visualizando e gerenciando eventos

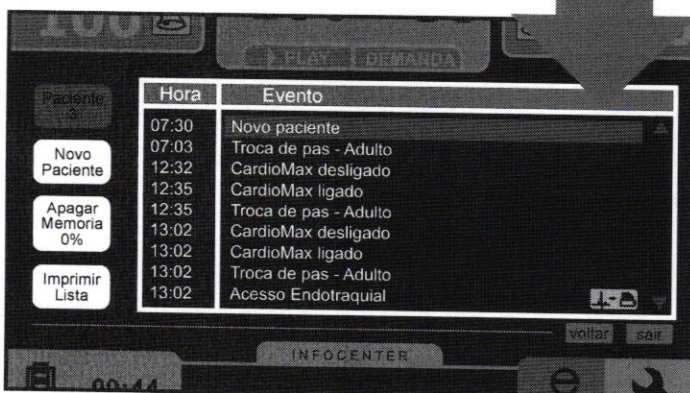


A função de marcação de eventos funciona nos modos desfibrilador, monitor e marcapasso e permite a marcação manual dos seguintes itens:

Evento, acesso endotraqueal, acesso intravenoso, adrenalina/epinefrina, lidocaína, atropina, morfina, nitroglicerina e aspirina.

Para visualizar, gerenciar e imprimir os eventos armazenados, utilize o e-Jog e selecione o ícone "e" no menu de configuração na tela principal do CardioMax.

Utilize o e-jog também para navegar entre os eventos e funções disponíveis.



A visualização de eventos também pode ser realizada acessando-se a opção "Eventos" no menu de configuração.

## Manual do usuário | Eventos e armazenamento de dados

Hora	Evento
07:30	Novo paciente
07:03	Troca de pas - Adulto
12:32	CardioMax desligado
12:35	CardioMax ligado
12:35	Troca de pas - Adulto
13:02	CardioMax desligado
13:02	CardioMax ligado
13:02	Troca de pas - Adulto
13:02	Acesso Endotraquial

### 1 - Paciente

Indica o número do paciente ativo e permite a troca de pacientes.

### 2 - Imprimir lista

Imprime uma lista com os eventos associados a um determinado paciente. Além dos eventos associados, é apresentado nesta lista o instante da ocorrência de cada evento.

### 3 - Apagar memória/memória utilizada

Apaga todo o conteúdo da memória de eventos. Indica, em percentual, o valor de memória já utilizada (até o limite de 2 Mb).

**Obs.: Quando houver indicação de 100% de memória utilizada, o conteúdo da memória de eventos deverá ser apagado.**

---

## Manual do usuário | Eventos e armazenamento de dados

### 4 - Novo paciente

Cria um novo paciente, iniciando uma nova tabela de eventos. Quando isto é feito os limites dos alarmes são restaurados para os valores originais de fábrica.

---

### 5 - Lista de eventos

Permite visualizar os eventos do paciente selecionado.

---

### 6 - Ícone de impressão

Quando presente ao lado de um evento, indica que está disponível a função de impressão da curva de ECG associada àquele evento. São armazenados 15 segundos de curva de ECG para cada evento que apresenta este ícone.

Para imprimir a curva, deve-se selecioná-la navegando-se pelos eventos dentro da tabela, por meio do e-Jog Control. Após a seleção do evento desejado, basta pressionar rapidamente o botão de impressão no painel frontal.

Serão impressos 15 segundos da onda de ECG relacionada ao evento selecionado 5 segundos antes da ocorrência do evento e 10 segundos após a ocorrência do evento.

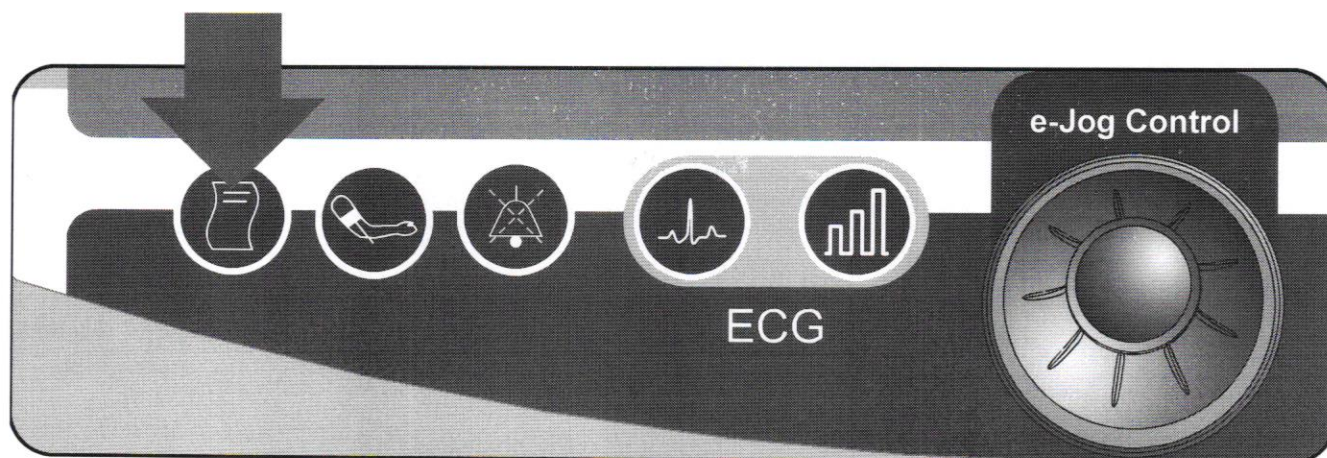


# Impressão

OP **16**

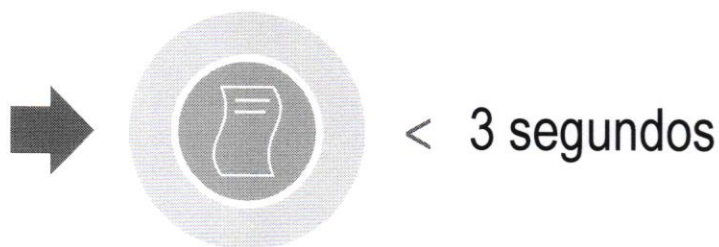
## Geral

A impressora térmica (item opcional) permite a impressão de relatórios manuais ou automáticos, por evento, por choque ou eletrocardiograma. O acionamento é feito por meio da tecla de impressão, localizada no painel frontal do equipamento ou pelo menu "impressão", utilizando-se o e-Jog.

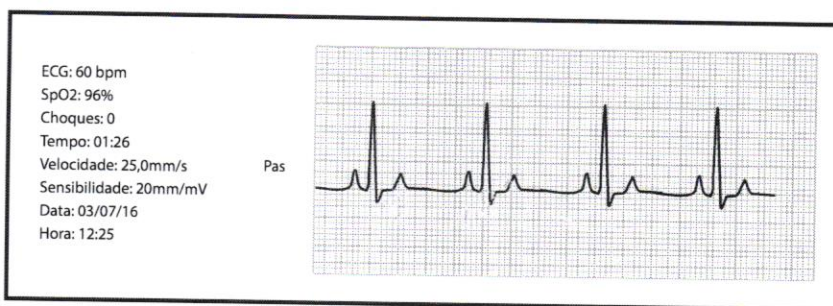


## Impressão instantânea

Quando o botão de impressão for pressionado por um tempo **MENOR** do que três segundos, o CardioMax imprime um relatório rápido. O relatório rápido apresenta as mesmas curvas que estiverem sendo exibidas no display. Também são indicados no relatório os valores numéricos dos seguintes parâmetros: data/hora, velocidade do traçado e número de choques. No caso do relatório de ECG, são impressas a derivação e a amplitude correspondente.



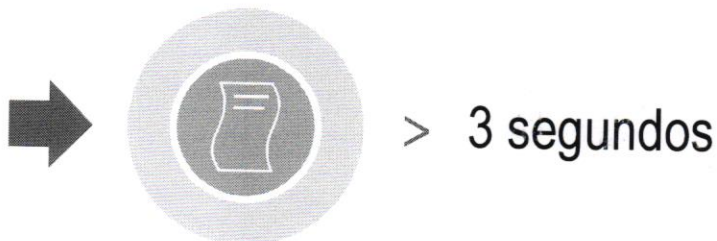
## Manual do usuário | Impressão



*Impressão instantânea*

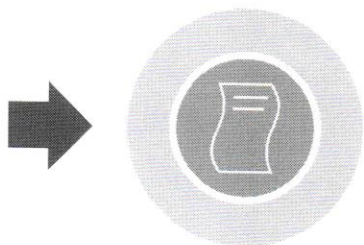
## Impressão contínua

Quando o botão de impressão for pressionado por um tempo **MAIOR** do que três segundos, o CardioMax imprime um relatório contínuo, por tempo indeterminado ou até que a impressão seja interrompida. Os dados do relatório são idênticos ao instantâneo. Veja nas instruções que o acompanham como se dá a aplicação.

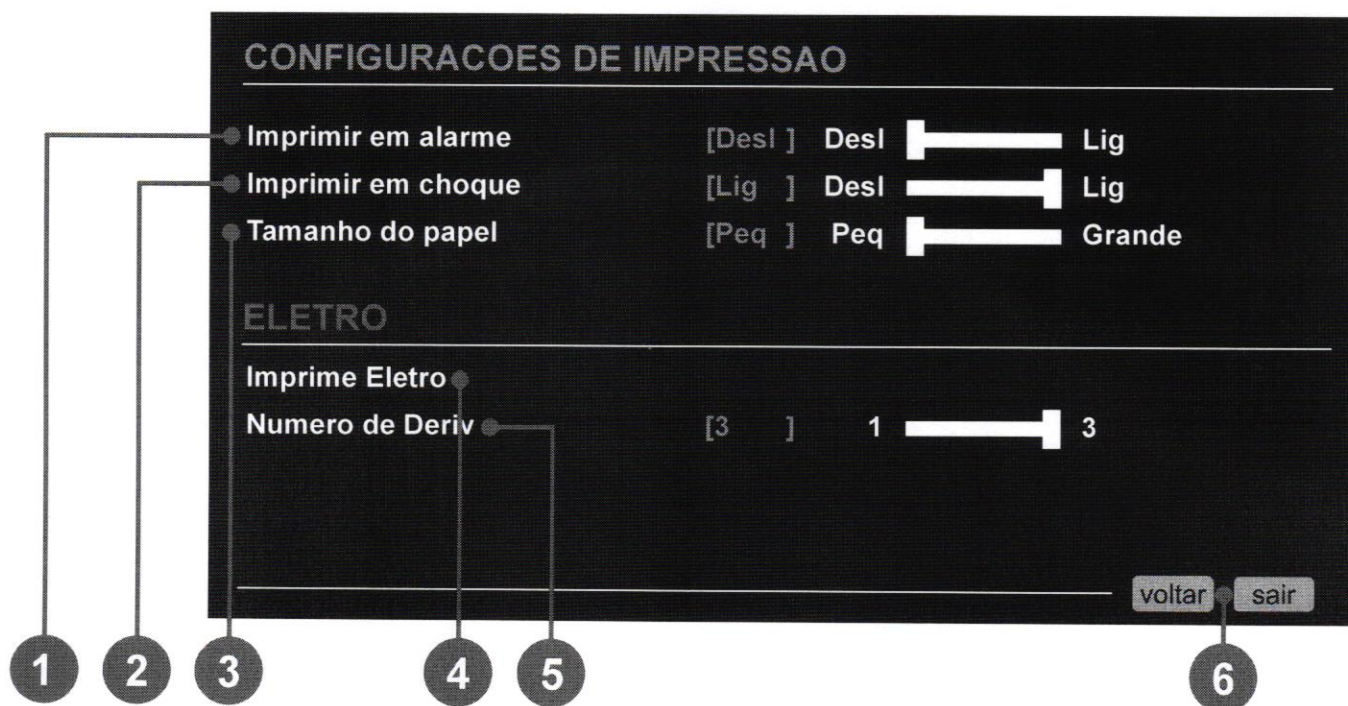


## Parar impressão

Para interromper a impressão contínua ou a impressão instantânea, pressione a tecla de impressão novamente.



## Configurações

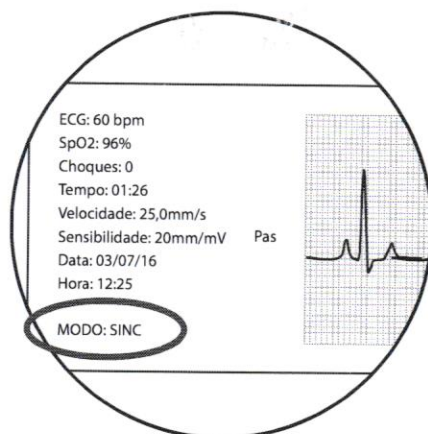


### 1 - Imprimir em alarme

Quando a opção “imprimir em alarme”, no menu de configurações de impressão, estiver habilitada, o CardioMax imprime um relatório instantâneo sempre que o equipamento emitir um alarme.

### 2 - Imprimir em choque

Quando a opção “imprimir em descarga”, no menu de configurações de impressão, estiver habilitada, o CardioMax imprime um relatório instantâneo sempre que o equipamento identificar a aplicação de choque no paciente. Neste relatório fica indicado o modo de operação do equipamento no momento da desfibrilação: modo "MANUAL", modo "SINC" (sincronizado) ou modo "DEA". Veja os exemplos nas figuras abaixo.



Relatório

### 3 - Tamanho do papel

- Grande = 30 cm.
- Médio = 23 cm.
- Pequeno = 15 cm.

### 4 - Função eletrocardiógrafo

Para imprimir um eletrocardiograma de 7 derivações, utilize a função "imprime eletro", que se encontra no menu de configurações de impressão. Ao selecionar esta função, o equipamento inicia a monitorização e a impressão das derivações, iniciando por "DI". No final da impressão, o monitor retorna ao modo normal de monitorização.

### 5 - Número de derivações

Selecione o número de derivações a serem impressas simultaneamente, na função eletrocardiógrafo. As derivações DI, DII, DIII, aVR, aVL, aVF e C são impressas sequencialmente, de forma individual ou agrupadas, nessa mesma sequência, de acordo com o valor definido. A derivação C sempre é impressa individualmente. Caso o cabo de ECG utilizado seja de 3 vias, não é possível imprimir mais de uma derivação simultaneamente.

### 6 - Voltar/Sair

“VOLTAR” ao menu de configuração ou “SAIR” para a tela de monitorização.

---

# CTR - Checagem em Tempo Real

# 17

## Geral

Esta função permite a configuração de até três horários para a realização de autodiagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Equipamentos com transmissores instalados, terão os resultados do diagnóstico enviados para o PC com software do Sistema CTR instalado e ao alcance da rede.

Quando o módulo Central CTR não é adquirido, o equipamento não possuirá comunicação com a central do PC, mas estará habilitado no menu (detalhes na página 142).

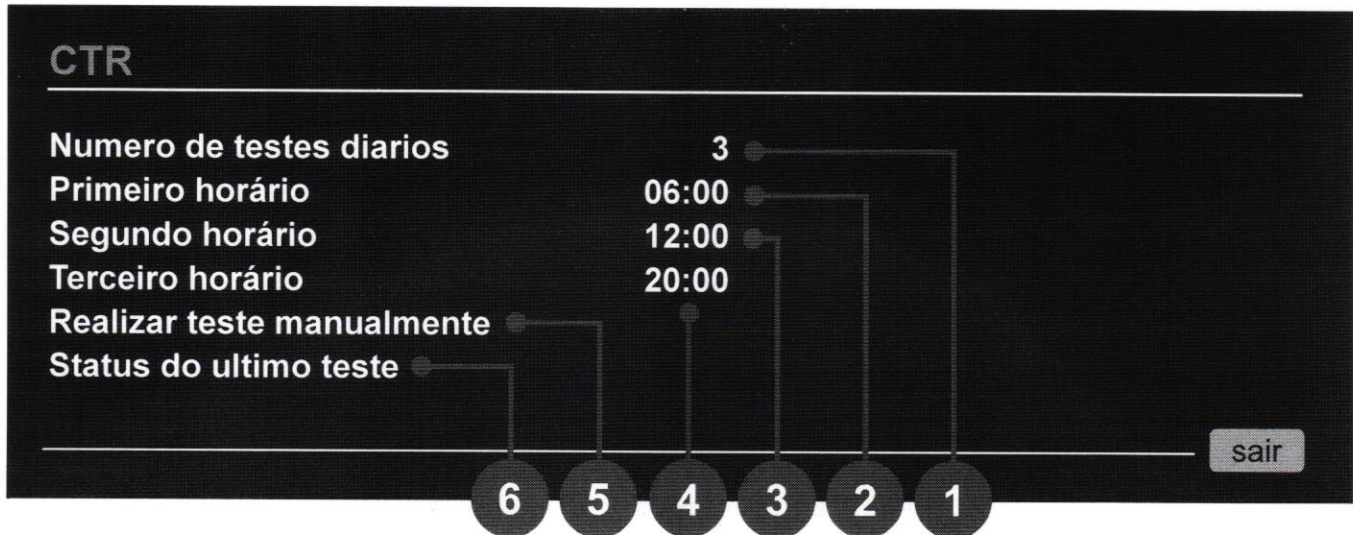
---

## Operação CTR no CardioMax 8 com transmissor

As configurações da função CTR podem ser acessadas por meio do menu CONFIGURAÇÃO > CONFIGURAÇÕES GERAIS > CTR (ver capítulo Tela e operação).

A tela de configurações da função CTR permite definir a quantidade de testes automáticos diários a serem executados, configurável em valores de 1 a 3 testes. Também é possível configurar o horário de cada um dos testes diários ativos, realizar um teste manual ou verificar o status do último teste executado.

## Manual do usuário | CTR - Checagem em Tempo Real



1. Quantidade de testes automáticos diários. Pode ser configurado com valores de 1 a 3 testes diários.
2. Horário de realização do primeiro teste diário. Configurado pelo usuário.
3. Horário de realização do segundo teste diário. Configurado pelo usuário. Este item estará desabilitado quando o número de testes diários for 1.
4. Horário de realização do terceiro teste diário. Configurado pelo usuário. Este item estará desabilitado quando o número de testes diários for menor que 3.
5. Executa um teste manual, sem necessidade de configuração prévia.
6. Exibe dados do último teste executado.

### Teste automático

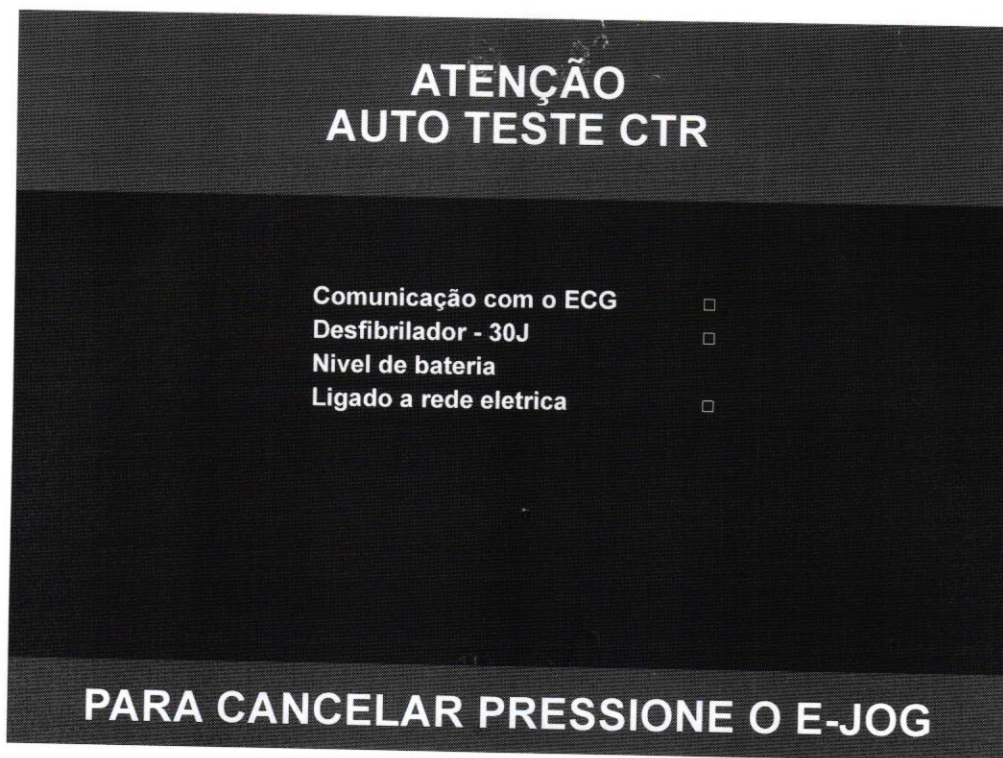
O teste automático pode ser programado por meio do menu CONFIGURAÇÃO > CONFIGURAÇÕES GERAIS > CTR. Para que o teste automático seja realizado, o equipamento deverá estar desligado no horário programado.

No horário configurado, o CardioMax ligará e iniciará automaticamente o teste, composto por etapas de:

- Teste de conexão com a placa ECG.
- Teste do módulo desfibrilador.
- Verificação de carga da bateria.
- Verificação de conexão com a rede elétrica.

## Manual do usuário | CTR - Checagem em Tempo Real

É possível interromper o teste com um clique no botão E-Jog.



Após concluído o teste, o equipamento transmitirá os dados coletados à Central CTR. Neste momento, não é possível desligar o aparelho. Caso a conexão com a Central CTR não possa ser estabelecida, o aparelho cancelará o envio de dados após 10 segundos. Após este procedimento, o aparelho salva os dados coletados e desliga automaticamente.



## Manual do usuário | CTR - Checagem em Tempo Real

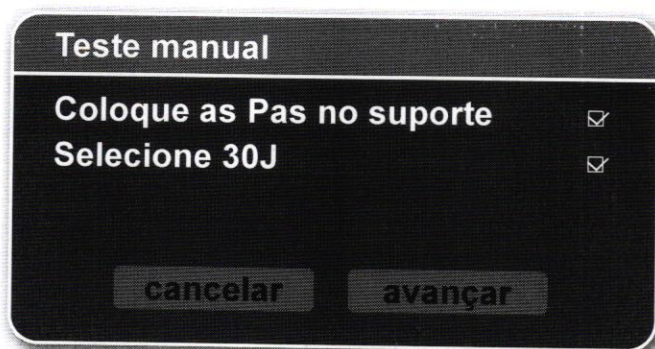
Obs: o teste do módulo desfibrilador não será realizado nos casos em que:

- O equipamento estiver conectado ao PC via cabo USB.
- As pás estiverem fora do suporte ou desconectadas do aparelho (pás externas adulto).

A bateria estiver com carga abaixo de 10% e equipamento desconectado da rede elétrica.

### Teste manual

Para abrir a caixa de diálogo do teste manual, acesse CONFIGURAÇÃO > CONFIGURAÇÕES GERAIS > CTR > REALIZAR TESTE MANUALMENTE.



Siga as instruções na tela e clique em "avançar" para iniciar o teste. Ou clique em "cancelar" para fechar a caixa de diálogo e retornar ao menu CTR.

Uma vez iniciado, o teste manual segue as seguintes etapas:

- Teste de conexão com a placa ECG.
- Teste do módulo desfibrilador.
- Verificação de carga da bateria.
- Verificação de conexão com a rede elétrica.



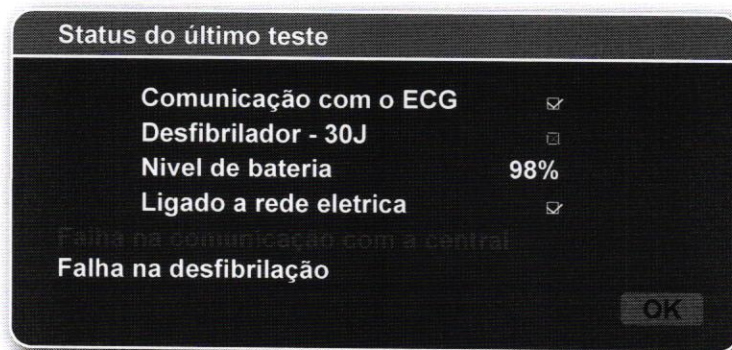
## Manual do usuário | CTR - Checagem em Tempo Real



Não é possível interromper o teste manual. Após concluído o teste, o equipamento transmitirá os dados coletados à Central CTR. Neste momento, não é possível desligar o aparelho. Caso a conexão com a Central CTR não possa ser estabelecida, o aparelho cancelará o envio de dados após 10 segundos. Após este procedimento, o aparelho salva os dados coletados e retorna ao modo definido pela chave rotativa do CardioMax.

### Status do último teste

Para visualizar dados do último teste executado, acesse CONFIGURAÇÃO > CONFIGURAÇÕES GERAIS > CTR > STATUS DO ÚLTIMO TESTE. Nesta janela, estão disponíveis as informações referentes ao último teste, incluindo eventuais falhas.



Para retornar ao menu CTR, basta clicar no botão "OK".



---

## Manual do usuário | CTR - Checagem em Tempo Real

### BIPS de erro

Quando houver algum erro no último teste de CTR, o equipamento emite três “bips” por minuto que poderão ser identificados pelo usuário à distância.

# RCP Maestro

OP

# 18

O RCP Maestro é um acessório do CardioMax, criado para auxiliar socorristas a realizar compressões de acordo com as recomendações mais atuais de RCP. Seus sensores medem a frequência e profundidade das compressões torácicas, fornecendo ao usuário um feedback em tempo real. Essas informações são exibidas nas telas do RCP Maestro e do CardioMax e através de recomendações sonoras.

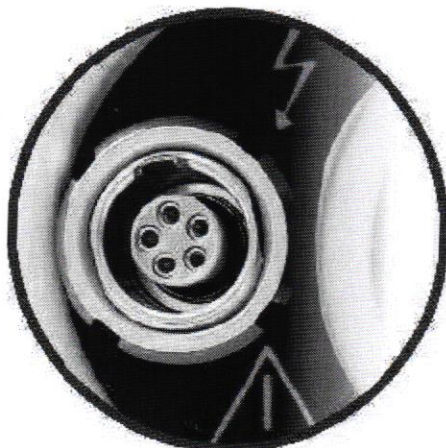
**OBSERVAÇÃO:** por se tratar de um acessório, não pode ser utilizado avulso. Apenas conectado ao CardioMax.

O parâmetro RCP Maestro deve funcionar nos modos DESFIBRILAÇÃO, AUTO SEQUÊNCIA DE CARGA, MONITORIZAÇÃO e DEA. No modo DEA, as mensagens em tela e audíveis serão somente apresentadas após a orientação "Realizar a RCP por 2 minutos".

Para desligar o equipamento basta pressionar o botão LIGA/DESL por 3 segundos. O parâmetro será automaticamente desligado na tela do CardioMax.

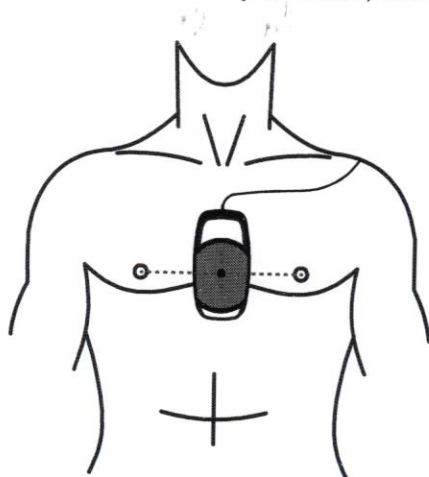
## Utilizando o RCP Maestro

1 - Conecte o RCP Maestro ao CardioMax, utilizando a entrada indicada abaixo. Conector para o acessório RCP Maestro.



## Manual do usuário | RCP Maestro

2 - Posicione o dispositivo no tórax do paciente, conforme a imagem abaixo.

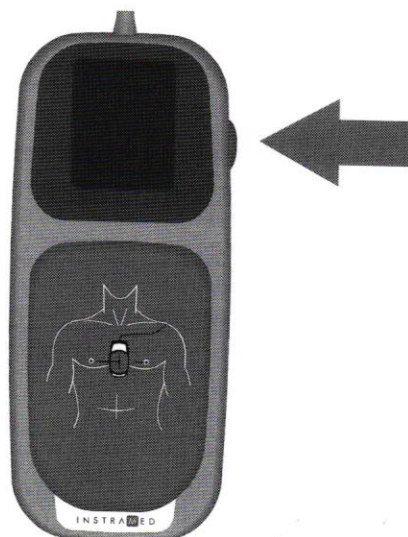


**Este passo é importante e deve ser seguido sempre. Quando o aparelho é inicializado, os sensores do RCP Maestro são calibrados, permitindo a avaliação das compressões. A inicialização com o aparelho fora da posição recomendada poderá gerar avaliações incorretas das compressões.**

**CUIDADO:** para RCP de alta duração em tórax nu, colocar uma gaze entre a pele e o RCP MAESTRO, para evitar risco de abrasão da pele.

**ATENÇÃO:** não utilizar o RCP MAESTRO em NEONATOS. O recomendado para NEONATOS é a manobra de ressuscitação utilizando 2 dedos (sem o uso do acessório RCP MAESTRO).

3 - Pressione o botão LIGA/DESL, na parte lateral do dispositivo. Neste momento o equipamento ainda não está pronto para ser utilizado.



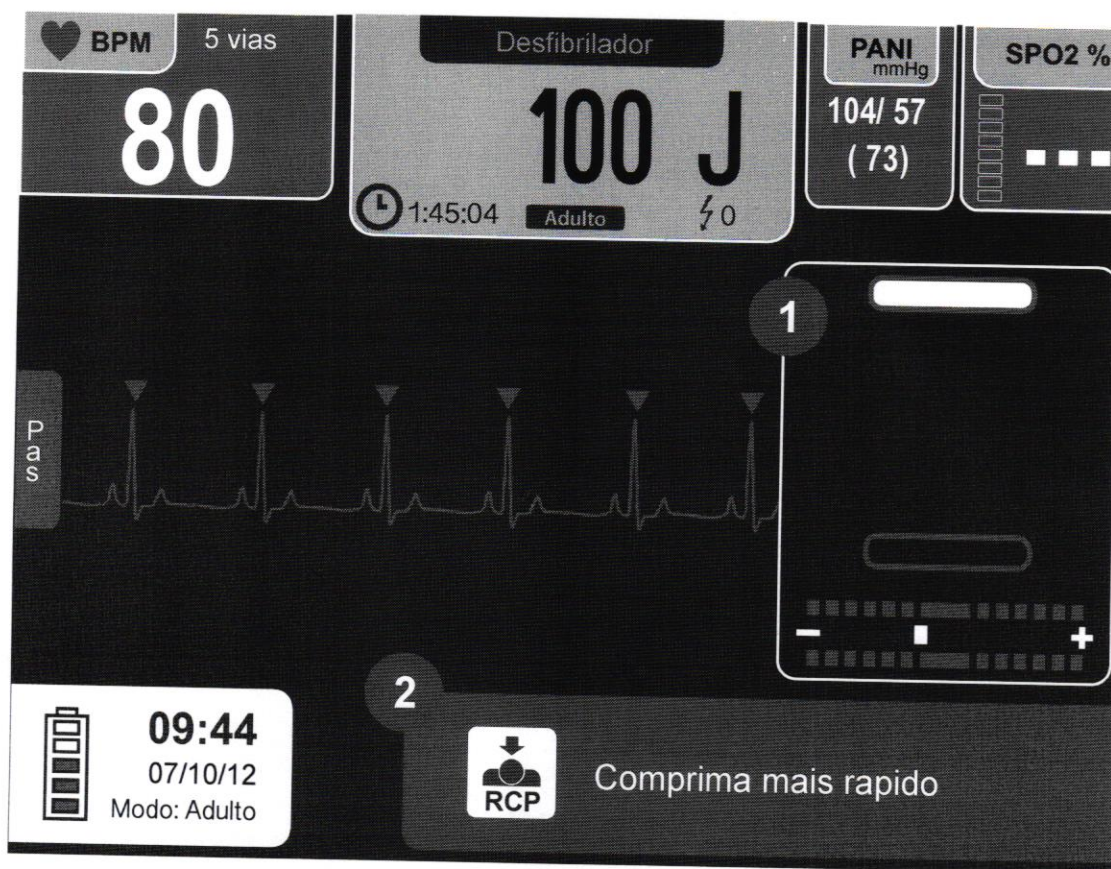
## Manual do usuário | RCP Maestro

4 - Uma mensagem será exibida para confirmar se o dispositivo está posicionado corretamente no tórax do paciente, onde serão realizadas as compressões. Caso sim, pressione o botão LIGA/DESL novamente e inicie as compressões.

### Feedback

O usuário recebe o feedback do RCP das seguintes maneiras:

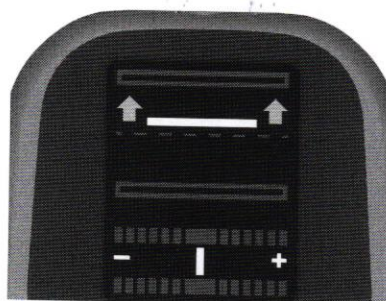
- Mensagem e gráfico indicativo do RCP, na tela do CardioMax.



1. Gráfico indicativo de RCP

2. Mensagens

- Gráfico indicativo do RCP, na tela do RCP Maestro.



- Mensagem de áudio.

## Mensagens

As seguintes mensagens podem ser exibidas durante o uso do RCP Maestro:

**Comprima mais forte:** o socorrista não alcançou o mínimo da profundidade exigida que é de 50 mm.

**Permita expansão completa do tórax:** o socorrista não está permitindo que o tórax do paciente retorne a posição de alívio completo.

**Comprima mais fraco:** o socorrista ultrapassou o limite na compressão do tórax do paciente, que é de 60 mm.

**Comprima mais rápido:** o socorrista está realizando as compressões em uma frequência abaixo do limite ideal que é de 100 a 120 compressões por minuto.

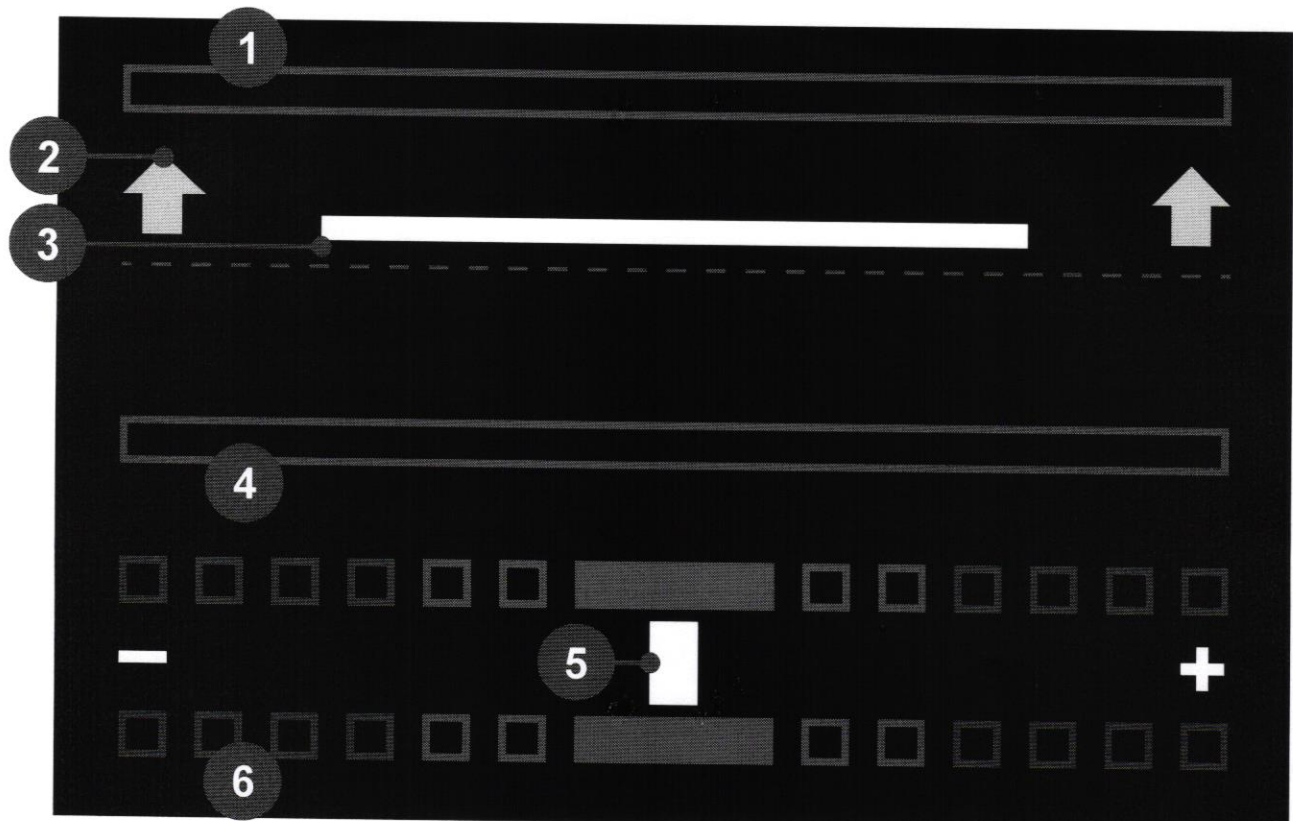
**Comprima mais devagar:** o socorrista está realizando as compressões em uma frequência acima do limite.

**Boas compressões:** o socorrista está realizando uma massagem perfeita.

**Inicie RCP:** o socorrista parou de fazer as massagens.

## Gráfico de RCP

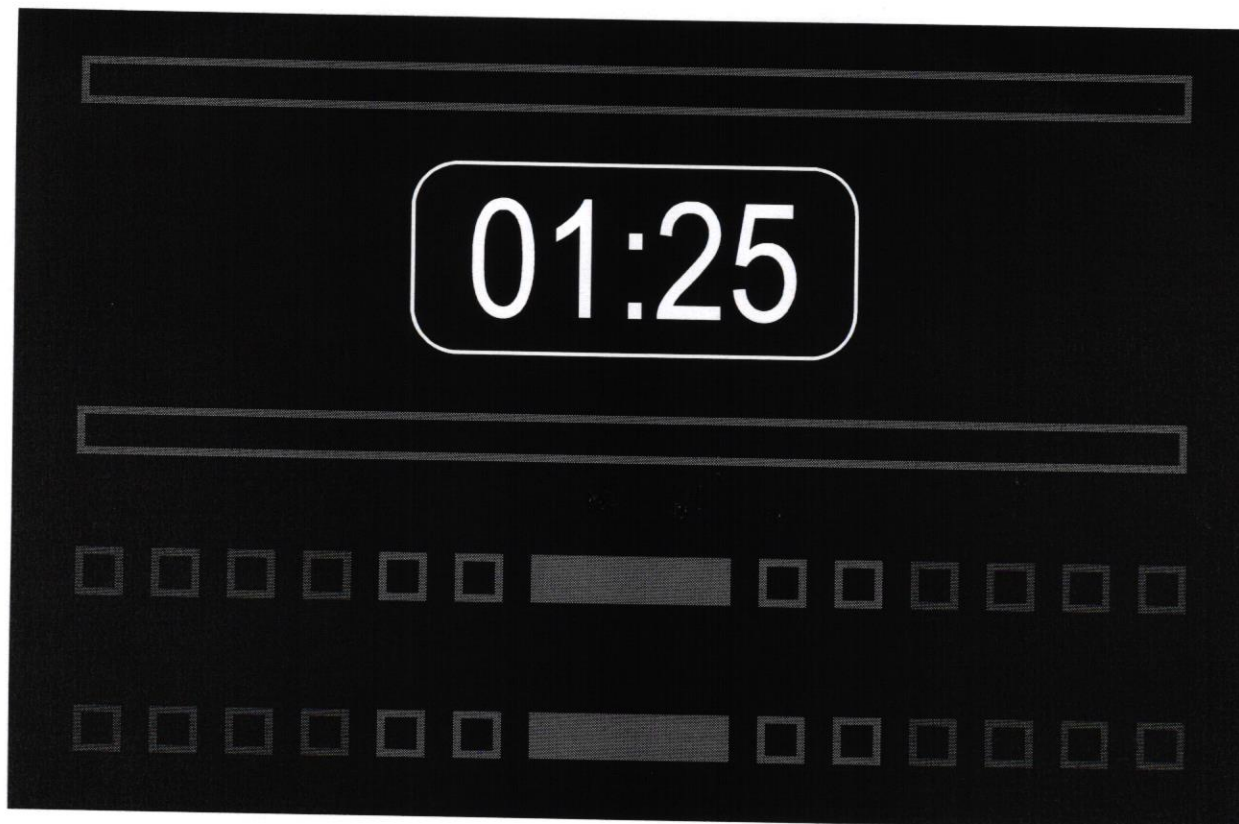
O gráfico de RCP exibe informações de frequência e profundidade das compressões.



## Manual do usuário | RCP Maestro

1. Indicador de expansão completa do tórax: quando preenchido com a cor verde, indica que o tórax retornou para a posição inicial das compressões.
2. Setas indicativas de correção: quando presentes, as setas indicam que o movimento deve ser mais amplo no sentido indicado.
3. Barra indicativa de profundidade: indica a profundidade atual da compressão.
4. Indicador de profundidade máxima: quando preenchido com a cor verde, indica que a compressão atingiu a profundidade ideal. Quando preenchido com a cor vermelha, indica compressão muito forte.
5. Barra indicativa de frequência: indica a frequência das compressões. Quando estiver alinhada com os retângulos vermelhos, indica necessidade de ajustes na frequência.
6. Indicadores de frequência: Os retângulos vermelhos indicam frequência muito baixa (à esquerda) ou muito alta (à direita). Os retângulos verdes indicam frequência adequada.

Quando o socorrista para as compressões, um cronômetro é automaticamente exibido na área do gráfico.



# Ligação com o PC

# 19

## Introdução

O CardioMax pode ser conectado a um PC, possibilitando ao usuário acesso a novas funções como:

- Visualizar, salvar em mídia externa ou imprimir a lista dos últimos 100 eventos gerais e modo DEA.
- Visualizar, salvar em mídia externa e imprimir a atividade de ECG das últimas duas horas.
- Alterar configurações operacionais do CardioMax (somente para técnico autorizado).
- Verificar e atualizar a versão de firmware do equipamento (somente para técnico autorizado).
- Checagem em Tempo Real: autodiagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica.

## Requisitos

O CardioMax pode ser conectado a um PC através da instalação de dois softwares, SoftDEA e CTR. Estes softwares estão presentes no CD que acompanha o aparelho.

Para instalação do SoftDEA e/ou CTR, observe os seguintes requisitos:

- Sistema operacional Windows XP, Windows Vista ou Windows 7.
- CPU de 300 MHz ou mais rápida.
- 02 GB de espaço livre em disco.
- Mínimo 512 MB de RAM (recomendado 1 GB).
- Unidade leitora de CD ou DVD ROM.

Para ligação física com o PC:

- Uma porta USB livre.



## Instalação do SoftDEA

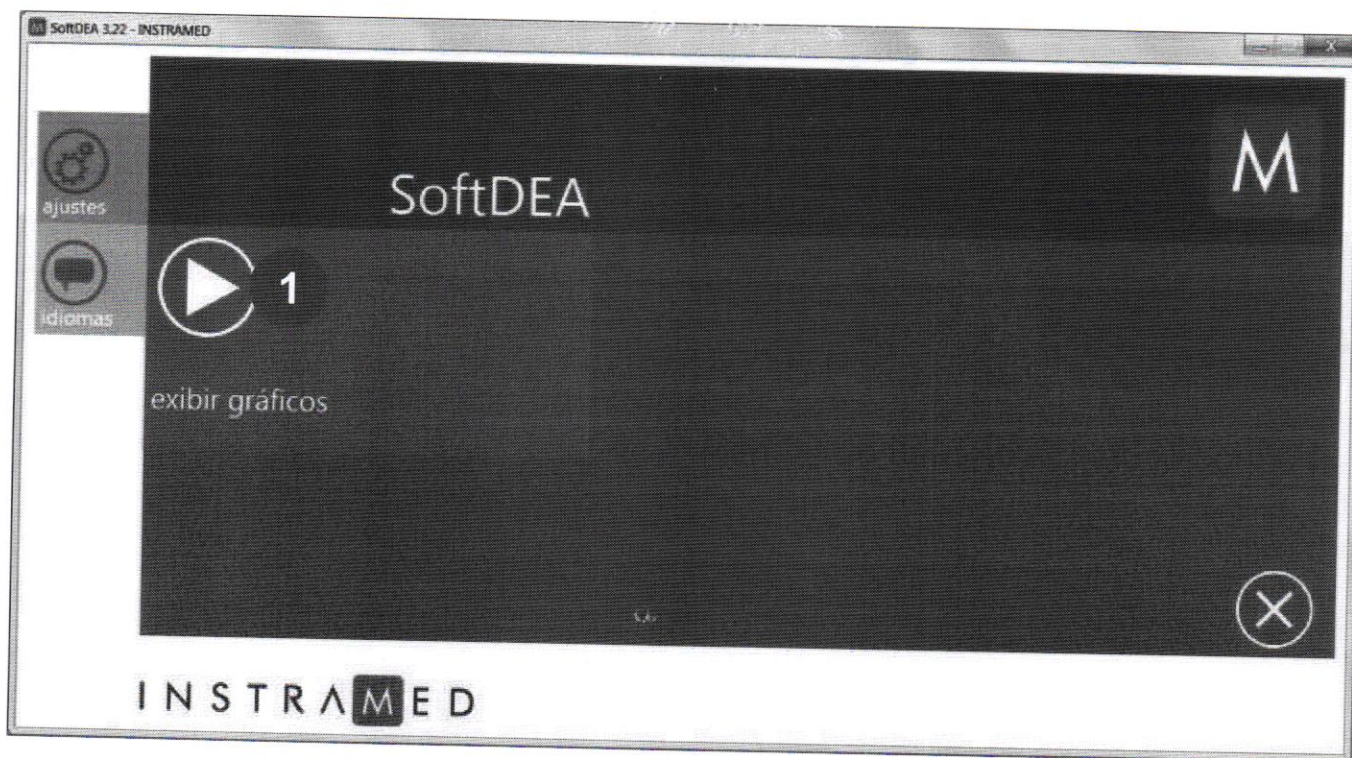
- Insira o CD do programa no drive de CD/DVD ROM.
- Se o instalador não iniciar automaticamente, localize o arquivo "softdeasetup.exe" no CD do programa e dê um duplo clique.
- Siga as instruções de instalação que aparecem na tela.

---

## Ligação do CardioMax ao PC

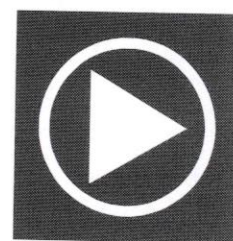
- Ligue o equipamento ao PC somente após a instalação do SoftDEA.
- Após a instalação, conecte o aparelho por meio de cabo USB.
- Será solicitado o local onde estão os drivers do dispositivo a serem instalados. Eles se encontram na pasta: C:\Arquivos de programas\Instramed\SoftDEA\DRIVERS.
- Inicie o aplicativo SoftDEA.
- Na tela de seleção do idioma, escolha entre Espanhol, Inglês ou Português. Essa seleção só precisa ser feita na primeira vez em que o programa é iniciado.
- Inicie a exibição da curva de ECG e da lista de eventos seguindo os passos da seção a seguir.

## Tela inicial

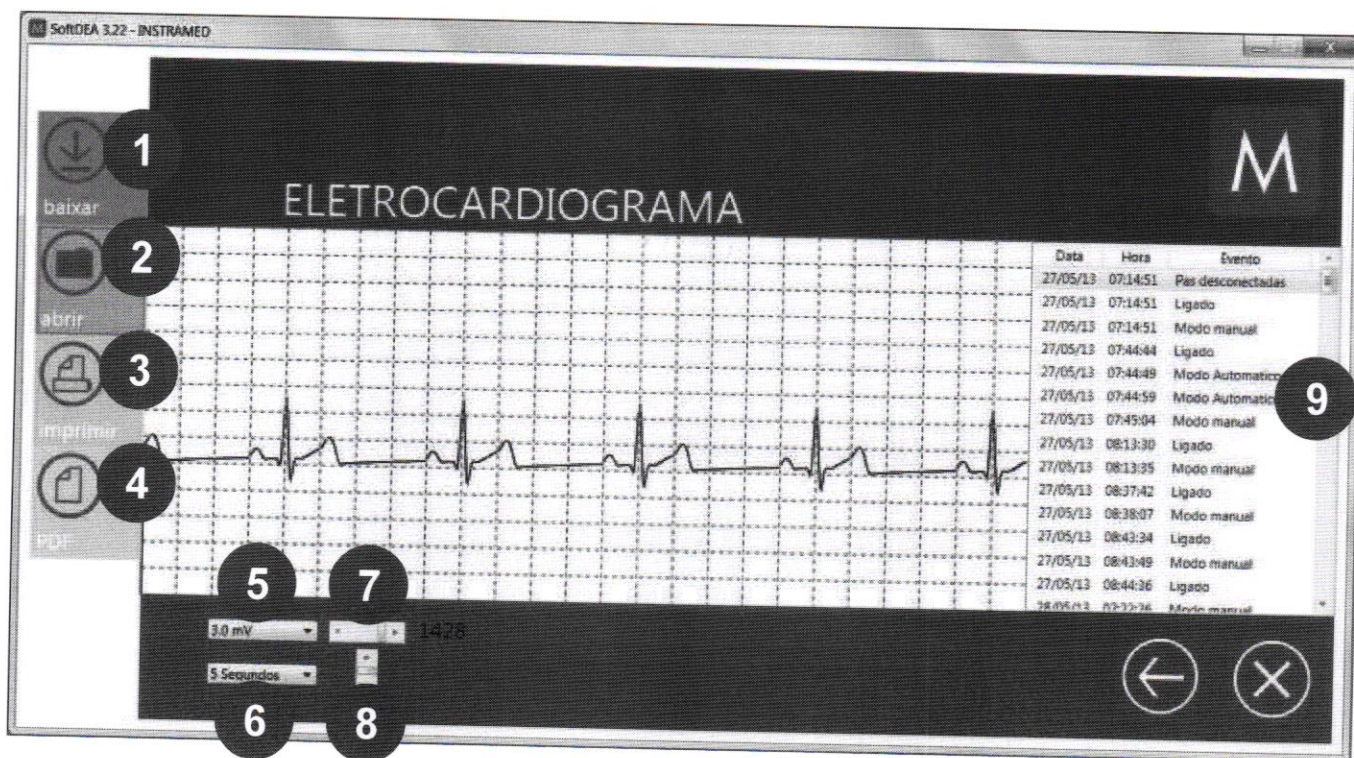


### 1 - Botão de exibição dos gráficos

Acione este botão para exibição das curvas de ECG e lista de eventos armazenadas no aparelho. O intervalo visualizado corresponderá à janela de tempo definida pelo usuário (ver item 7 na página 128 deste manual).



## Tela de exibição dos gráficos



### 1 - Baixar

Acione este botão para salvar no PC o conjunto de informações que está sendo visualizado no momento. Uma janela se abrirá permitindo que o usuário escolha o local desejado para armazenamento do arquivo.



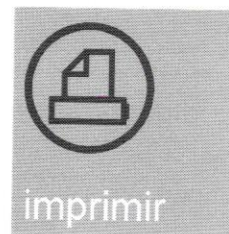
### 2 - Abrir

Acione este botão para abrir um arquivo ".dea" armazenado previamente no computador.



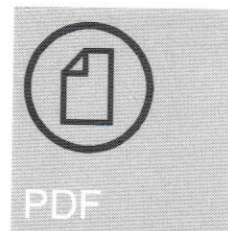
### 3 - Imprimir

Acione este botão para imprimir o conjunto de informações que está sendo visualizado na tela. Utilize a caixa de diálogo do driver da impressora para definir as opções de impressão.



### 4 - PDF

Acione este botão para gerar um arquivo do conjunto de informações que está sendo visualizado na tela em formato pdf. O usuário deverá selecionar o diretório desejado para armazenamento do arquivo.



### 5 - Seleção de amplitude

Possibilita variar a amplitude de ECG entre 0,5 mV e 3,0 mV.

### 6 - Janela de tempo

Possibilita visualizar o ECG em janelas de tempo de 1 segundo a 60 segundos.

### 7 - Scroll de janela de tempo

Possibilita visualizar o ECG ao longo de sua escala de tempo.

### 8 - Scroll de amplitude

Possibilita visualizar o ECG ao longo de sua escala de amplitude.

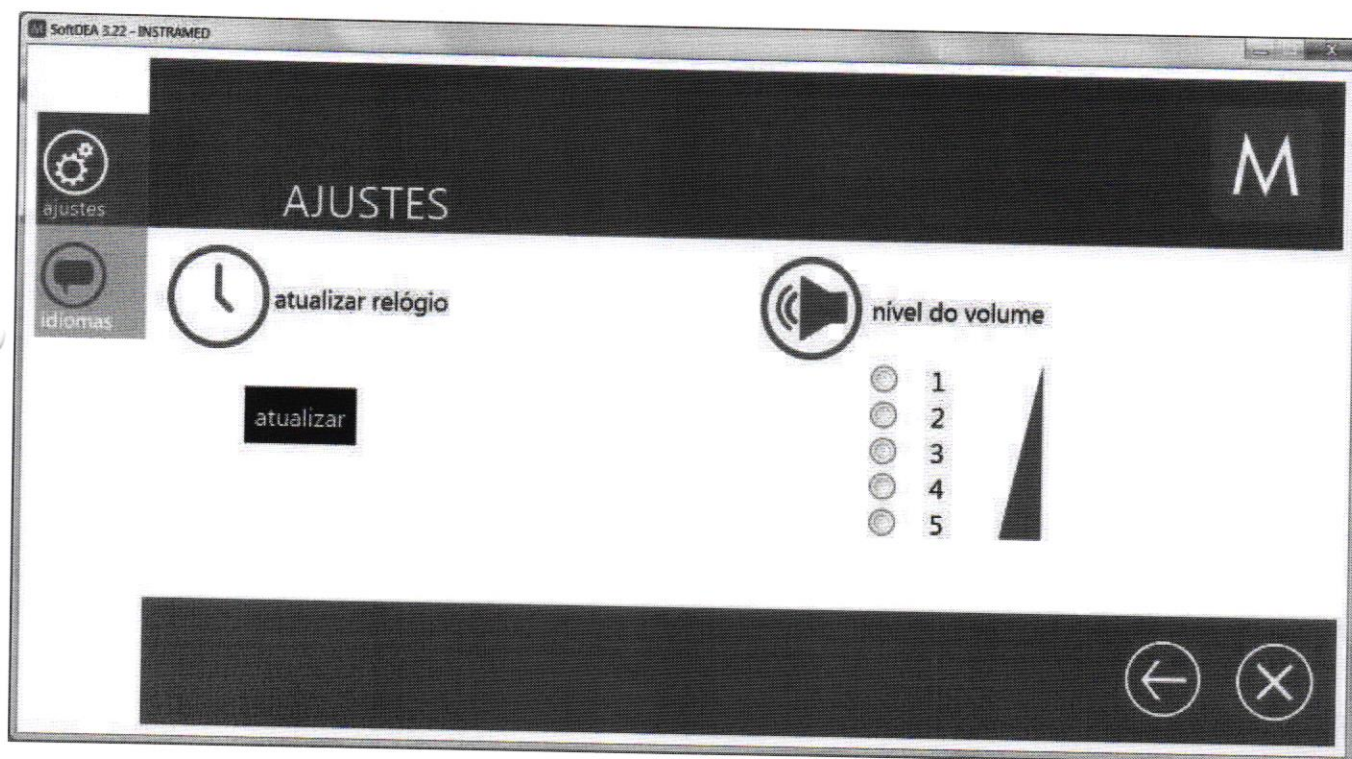
### 9 - Janela de visualização de eventos

Após o download das informações contidas na memória do CardioMax, nesta área será apresentada a lista de eventos armazenada pelo aparelho, em ordem cronológica. Para visualizar um evento na tela principal, dê um duplo clique sobre ele.

### Definição dos eventos em modo DEA apresentados

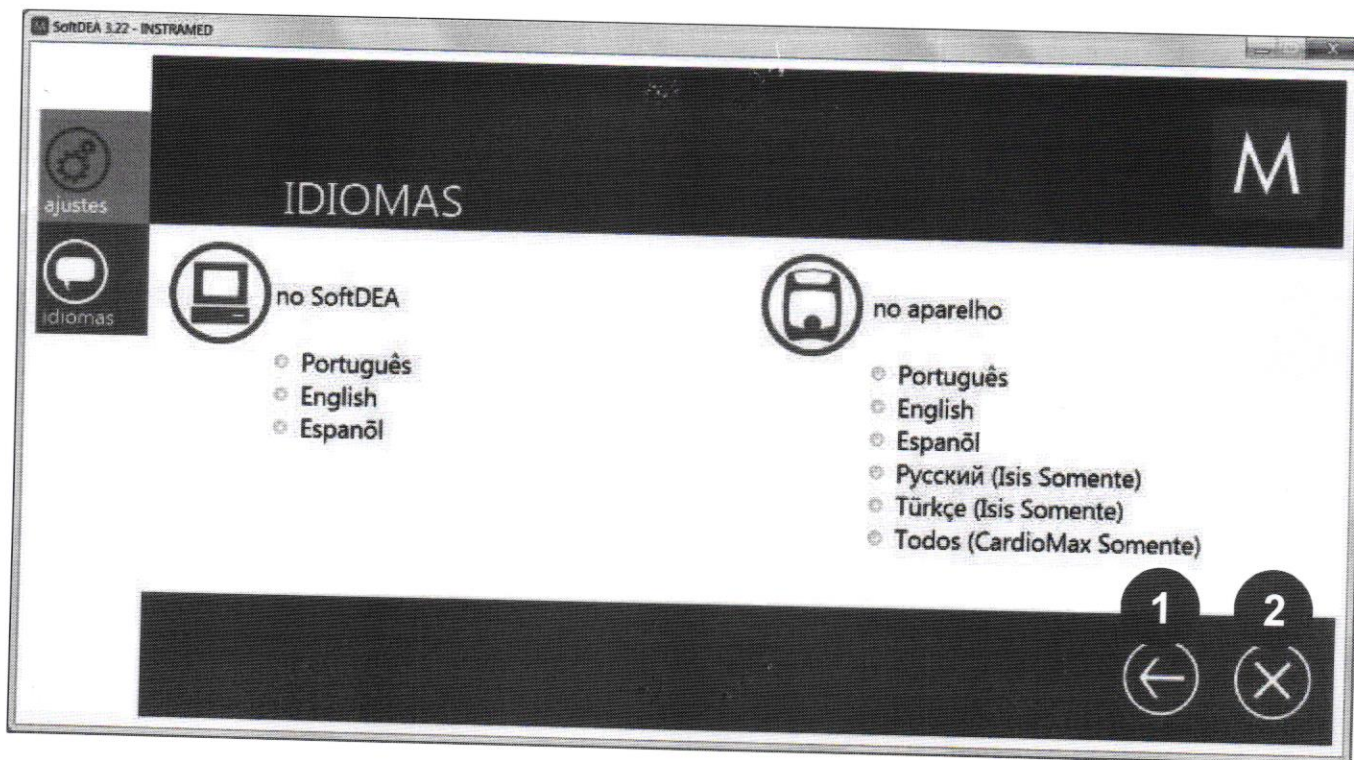
- DESCARGA INTERNA - Energia descarregada internamente, devido ao tempo excessivo de pressionamento do botão início.
- TRATAMENTO REALIZADO - Choque foi entregue ao paciente.
- CHOQUE INDICADO - Choque indicado, devido ao padrão de fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular do paciente.
- CHOQUE NÃO INDICADO - Choque não foi indicado, devido ao padrão de eletrocardiograma não necessitar de choque.
- ANALISANDO DEA - Analisando ritmo cardíaco.
- ASSISTOLIA - Assistolia detectada.
- PÁS DESCONECTADAS - Pás foram desconectadas.
- PÁS INFANTIS - Pás infantis foram conectadas ao aparelho.
- PÁS ADULTAS - Pás adultas foram conectadas ao aparelho.
- LIGADO - O equipamento foi ligado
- RCP - Equipamento indicando o procedimento de RCP.

## Ajustes



As alterações de relógio e volume via SoftDEA são realizados por meio do próprio menu de configuração do aparelho, conforme descrito no capítulo "Tela e operação".

## Alterando idiomas

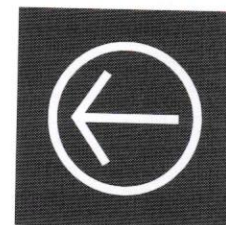


- Opção "no SoftDEA": Altera o idioma da interface do software. Não requer que um aparelho esteja conectado.
- Opção "no aparelho" (**quando um aparelho CardioMax estiver conectado**): Altera o idioma dos avisos de voz emitidos pelo alto-falante do aparelho para o idioma selecionado.
- Opção "no aparelho" (**quando um aparelho CardioMax estiver conectado**): O idioma do CardioMax é alterado por meio do próprio menu de configuração do equipamento (ver pág. 48 - "Configurações"). Porém, caso os avisos de voz emitidos pelo CardioMax apresentem degradação ou falhas, esta função poderá ser utilizada para restaurar os arquivos de sintetização de fala do equipamento.

## Outros botões

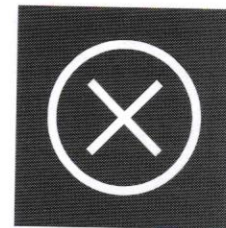
### 1 - Voltar

Acione este botão para retorna à página/menu anterior.



## 2 - Sair

Acione este botão para fechar o SoftDEA 3.



## Instalação do software CTR

- Insira o CD do programa no drive de CD/DVD ROM.
- Se o instalador não iniciar automaticamente, localize o arquivo "RTC" ou "Real Time Check" no CD do programa e dê um duplo clique.
- Siga as instruções de instalação que aparecem na tela.

**OBSERVAÇÃO: certifique-se que a "Unidade Receptora Sem Fio" esteja conectada ao computador via USB antes de instalar o software. Depois de concluída a instalação, serão criados atalhos para executar o programa no menu iniciar do Windows e na área de trabalho. Equipamentos que não possuem o transmissor instalado, não possuirão comunicação com a central receptora instalada no PC.**

## Operação do software CTR

O software CTR é executado em segundo plano, com o sistema minimizado aguardando que algum aparelho se comunique com a "Central de Checagem em Tempo Real".

O CardioMax pode ser configurado para realizar auto testes em horários específicos configurados pelo usuário. O aparelho enviará ao sistema CTR o resultado dos seguintes testes:

- Teste de conexão com a placa ECG.
- Teste do módulo desfibrilador.
- Verificação de carga da bateria.
- Verificação de conexão com a rede elétrica.

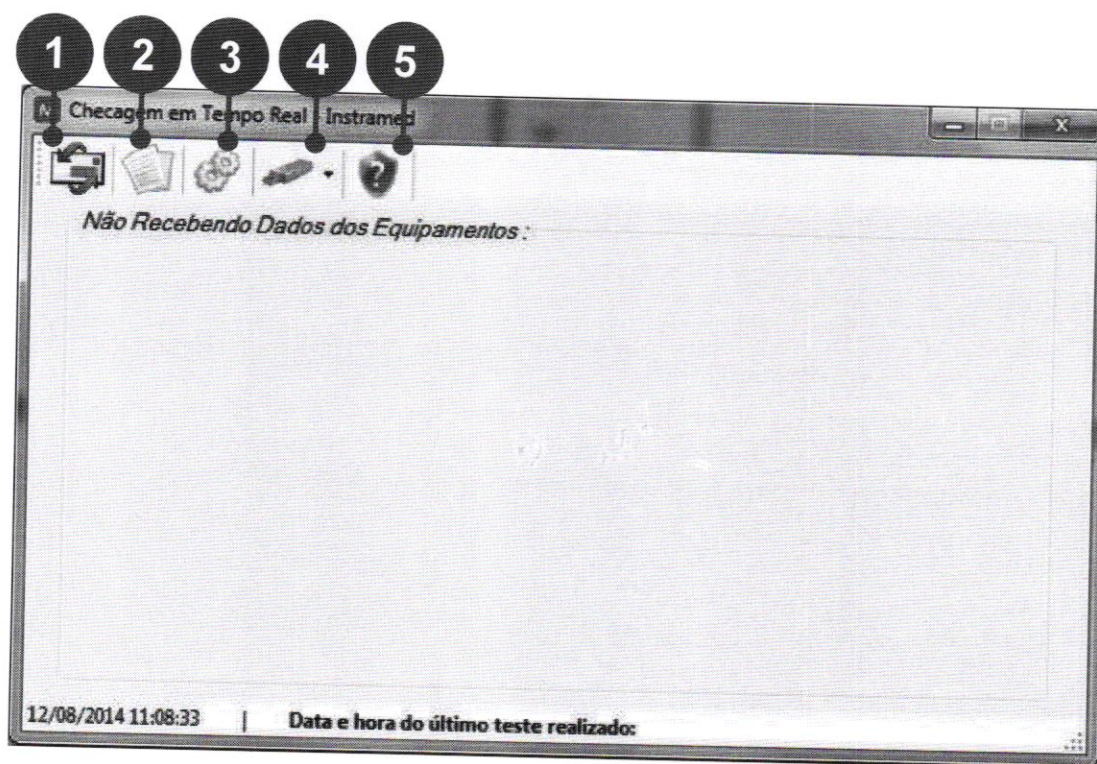
Ao receber o resultado dos testes, o software CTR abrirá uma tela exibindo estes dados. Essa informação também será armazenada em um arquivo de armazenamento de logs. Opcionalmente, o programa poderá ser configurado para enviar e-mails com estes dados aos destinatários desejados.

## Manual do usuário | Ligação com o PC

Após a primeira execução do programa, o software estará configurado para execução automática após a inicialização do Windows. O ícone do CTR possui formato de coração e ficará exposto na bandeja da barra de tarefas, ao lado do relógio do sistema operacional, como mostra a figura abaixo:



Para visualizar a janela principal do software, basta clicar no ícone de coração. Esta janela também será exibida quando for recebido algum dado via USB.



### 1 - Configurações de e-mail

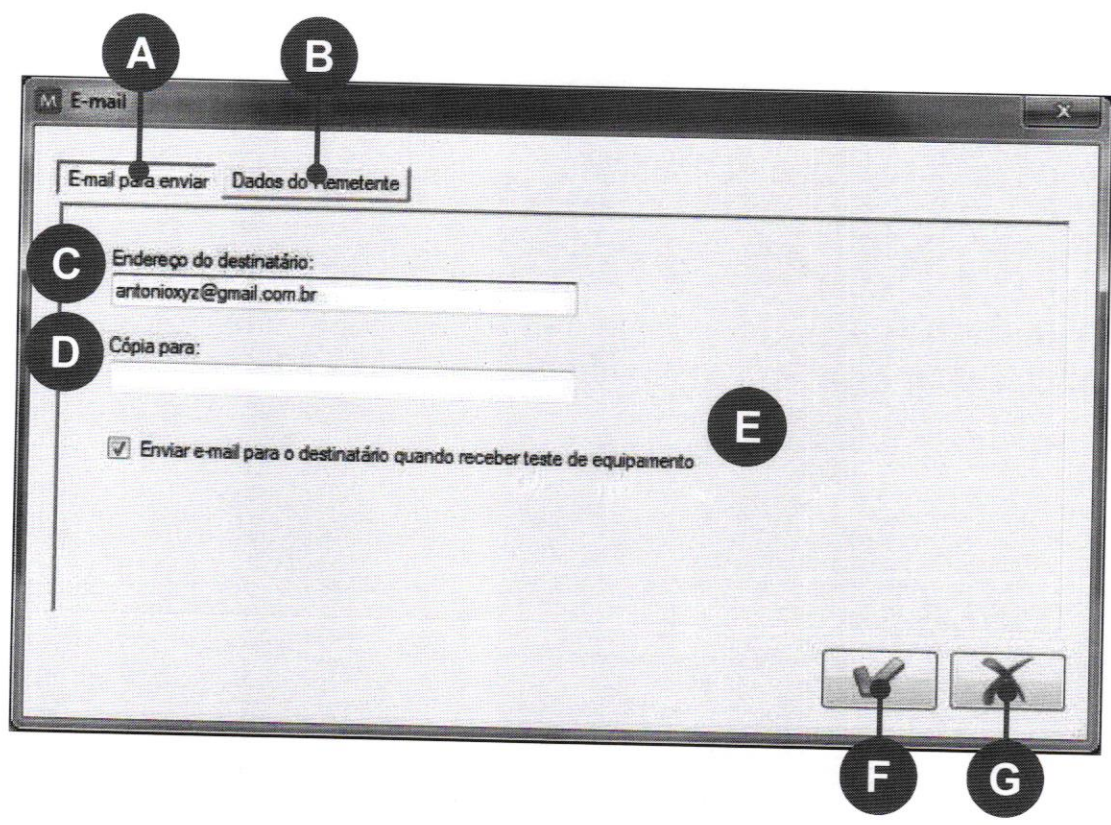
Clique neste ícone para abrir a tela de configurações de e-mail.

Nesta tela, é possível configurar dados do remetente, destinatário e habilitar ou desabilitar o envio de e-mails quando o software receber testes de equipamento.



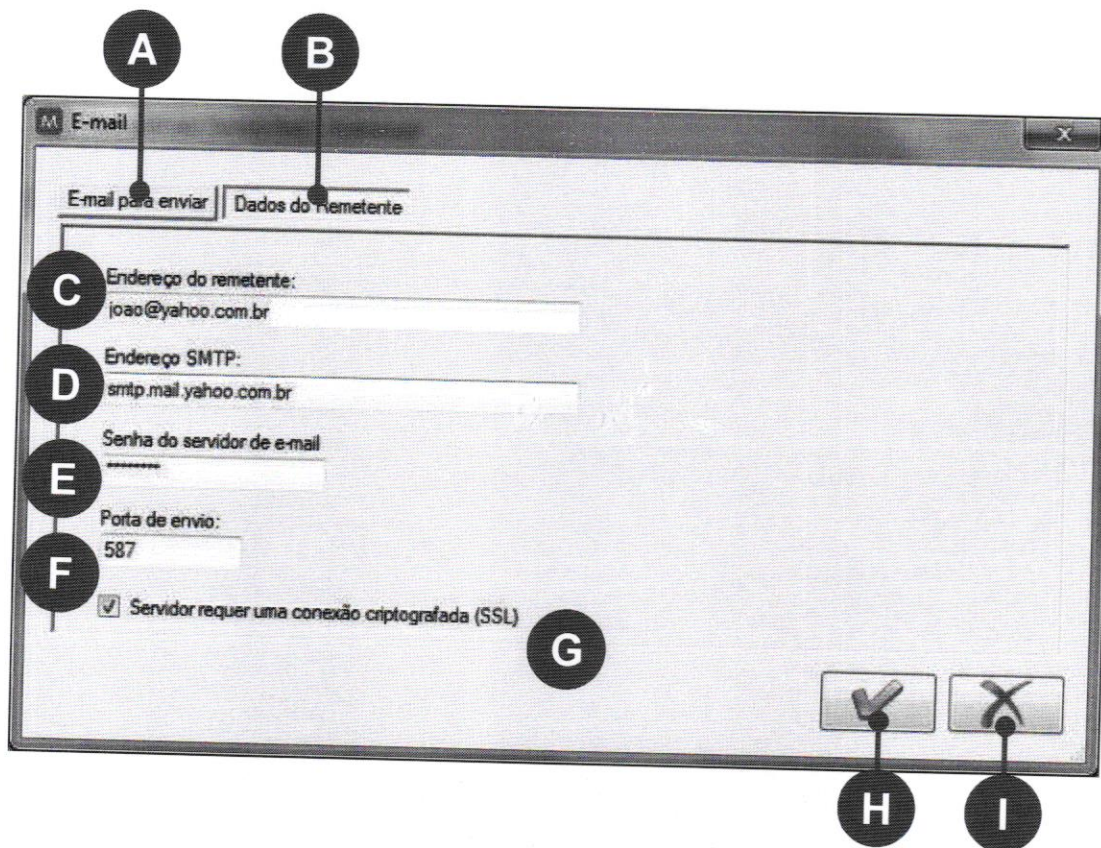
**ATENÇÃO:** quando o envio de e-mails estiver habilitado, o sistema tentará realizar o envio 3 vezes, com intervalos de 15 minutos entre as tentativas. Caso o envio não seja possível, o e-mail será descartado pelo sistema após a terceira tentativa.

### Aba "E-mail para enviar"



- A. Aba selecionada.
- B. Abre a aba de dados do remetente.
- C. Campo para inserção de endereço do destinatário.
- D. Campo para inserção de endereços de destinatários em cópia.
- E. Habilita ou desabilita o envio de e-mail em caso de recebimento de novos testes.
- F. Confirma e salva dados preenchidos.
- G. Cancela alterações e fecha a janela de configurações de e-mail.

### Aba "Dados do remetente"

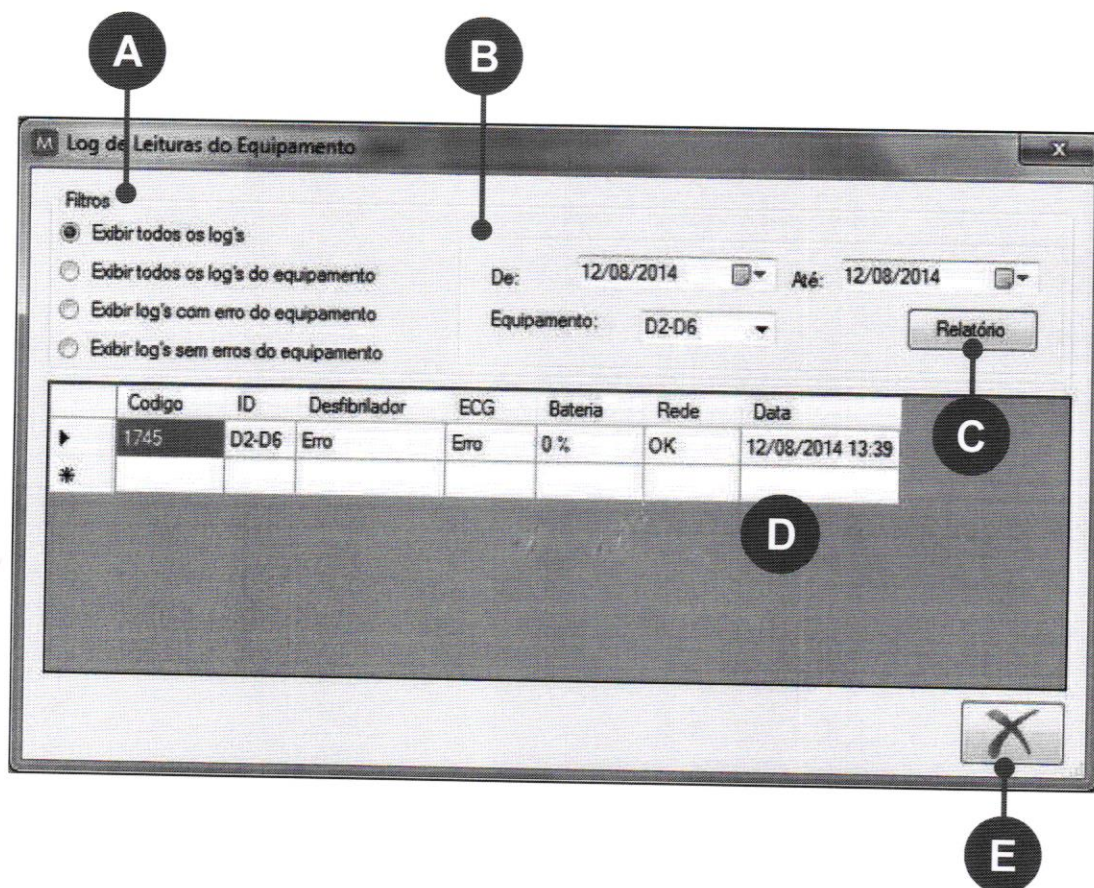


- A. Abre a aba "E-mail para enviar".
- B. Aba selecionada.
- C. Campo para inserção de endereço do remetente.
- D. Campo para inserção do endereço SMTP.
- E. Campo para inserção de senha do servidor de e-mail.

- F. Campo para inserção da porta de envio.
- G. Seleciona se o servidor requer conexão criptografada (SSL) ou não.
- H. Confirma e salva dados preenchidos.
- I. Cancela alterações e fecha a janela de configurações de e-mail.

## 2 - Log de leituras do equipamento

Clique neste ícone para consultar os logs de testes armazenados pelo sistema.



A. Área de seleção de filtros. Permite selecionar critérios para a exibição de logs.

B. Área de seleção de data e ID equipamento. Permite limitar a exibição de logs a um período e/ou equipamento específicos.

C. Abre uma nova tela, com um relatório detalhado do log selecionado.

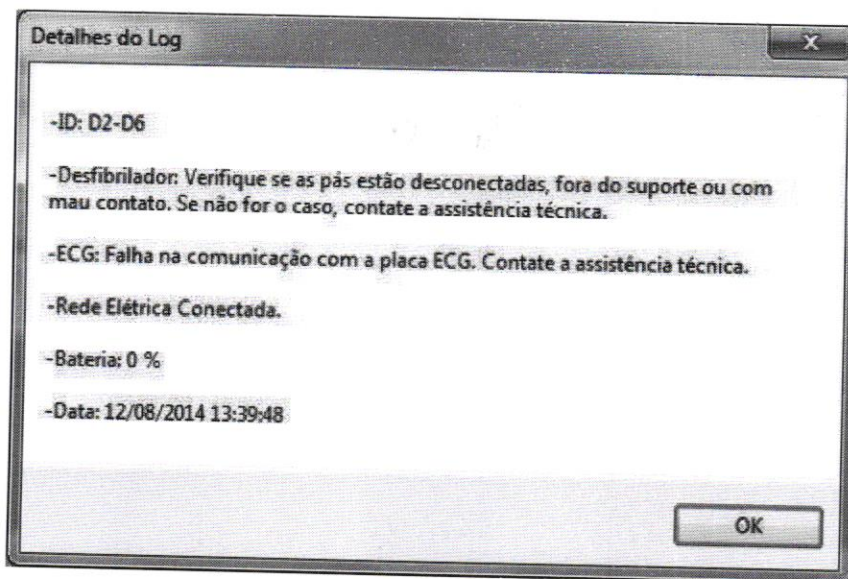
D. Área de exibição dos logs. Contém informações sobre os testes condizentes com os filtros aplicados. Um duplo clique sobre o conteúdo de algum dos logs abrirá uma nova tela com informações detalhadas.

E. Fecha a janela de log de leituras do equipamento.

**OBSERVAÇÃO:** o código do equipamento é o valor ID impresso no aparelho.

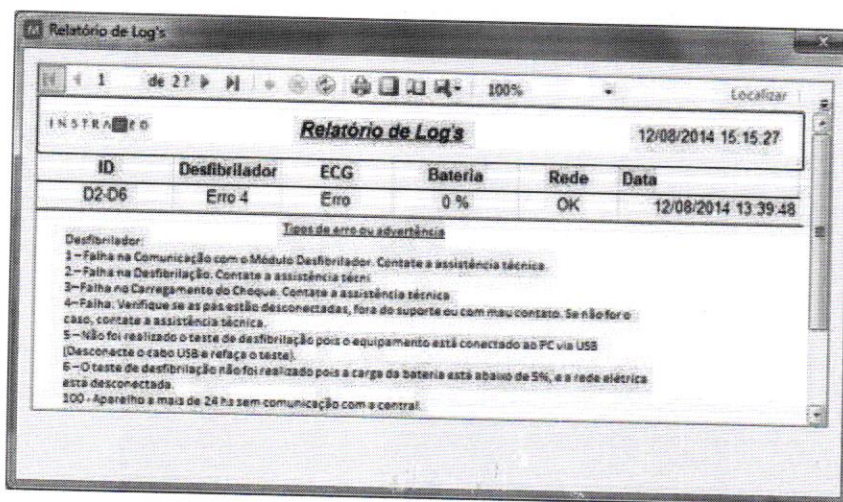
## Detalhes do log

Um duplo clique sobre qualquer linha de log abrirá uma janela secundária com mais detalhes.



## Relatório

Para abrir esta tela, clique no botão "Relatório". Um relatório completo do log selecionado será gerado. É possível salvar o conteúdo em Word ou Excel, bem como imprimi-lo.



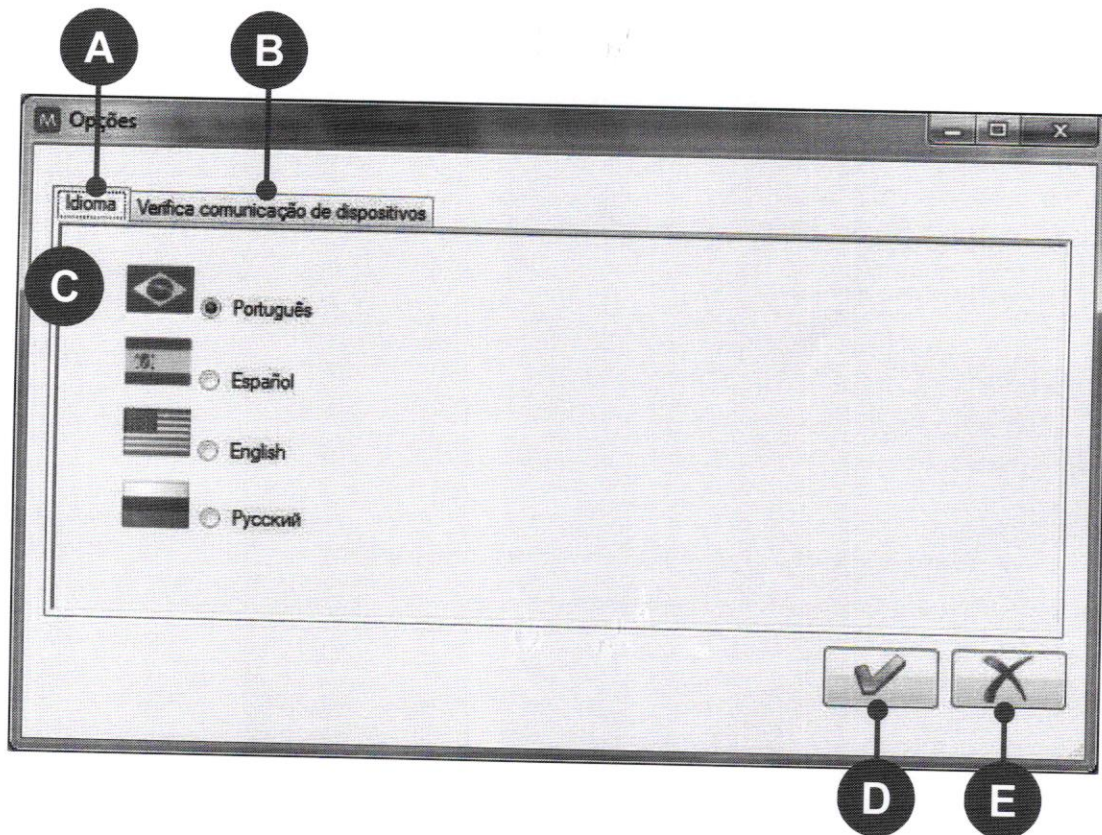
### 3 - Opções

Clique para abrir a tela de opções.

Nesta tela, é possível alterar o idioma do software CTR e programar a verificação de comunicação de dispositivos.

**OBSERVAÇÃO:** o sistema deverá ser reiniciado para que as alterações sejam aplicadas.

#### Aba "Idioma"



A. Aba selecionada.

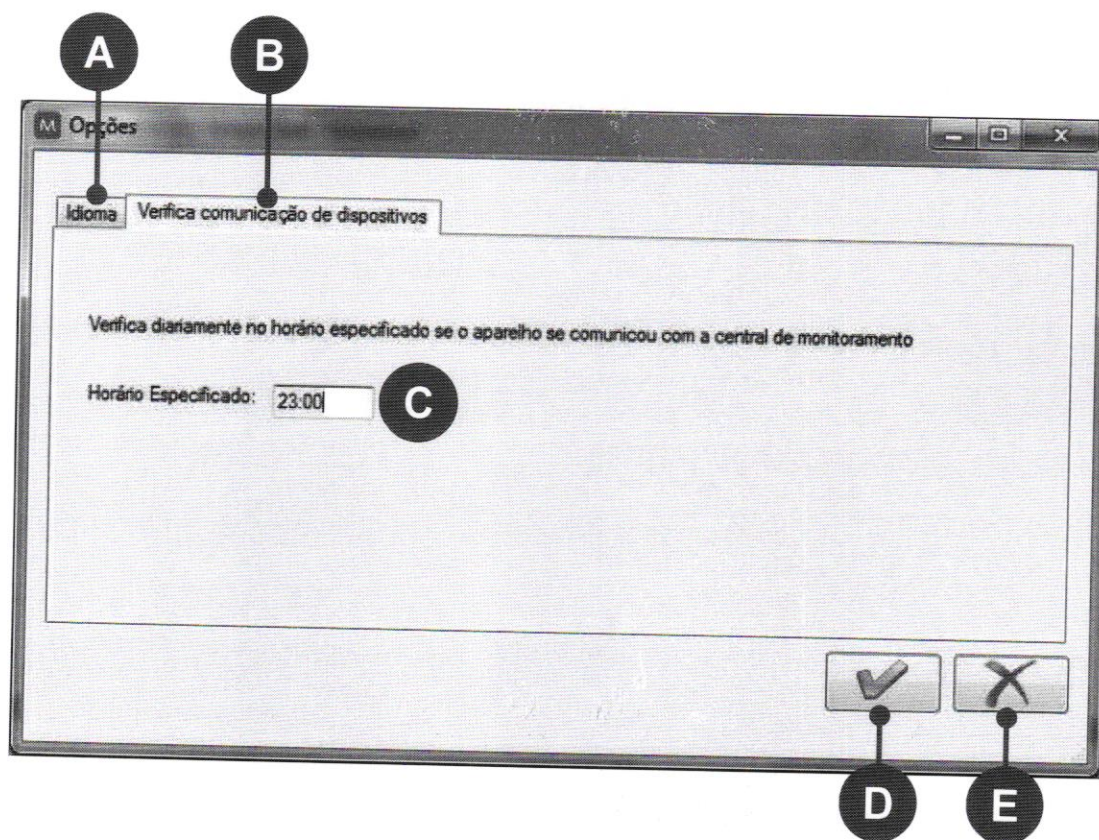
D. Confirma e salva as configurações.

B. Abre a aba "Verifica comunicação de dispositivos".

E. Cancela alterações e fecha a janela.

C. Seleção de idioma do software.

### Aba "Verifica comunicação de dispositivos"

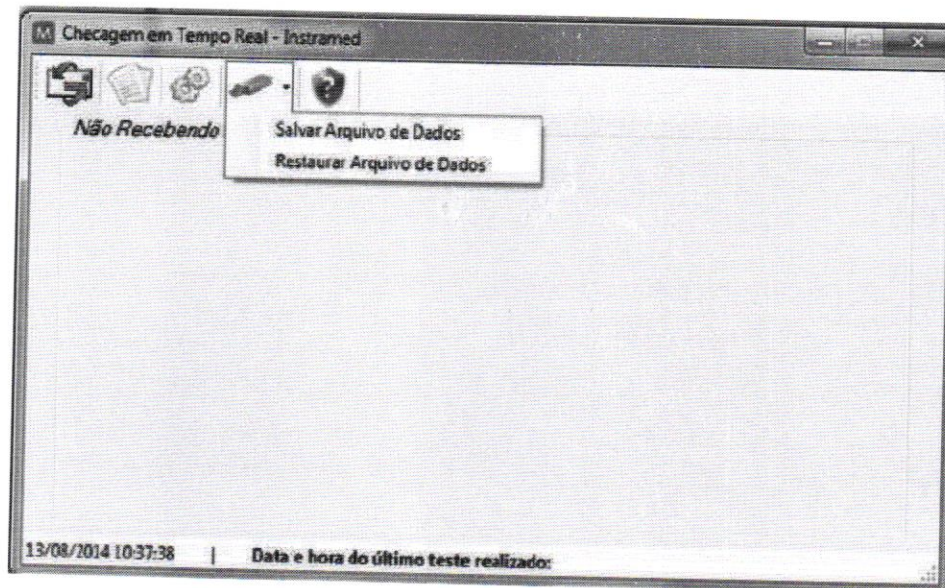


- |   |   |
|---|---|
| A. Abre a aba "Idioma".   | D. Confirma e salva as configurações.   |
| B. Aba selecionada.   | E. Cancela alterações e fecha a janela. |
| C. Campo para inserção do horário para executar a verificação de comunicação de dispositivos. |   |

O sistema executará a verificação no horário selecionado. Caso algum aparelho esteja a mais de 24 horas sem se comunicar com a central, uma mensagem informativa será exibida na tela.

## 4 - Backup

Clique neste ícone para selecionar entre as opções "Salvar arquivos de dados" e "Restaurar arquivos de dados".

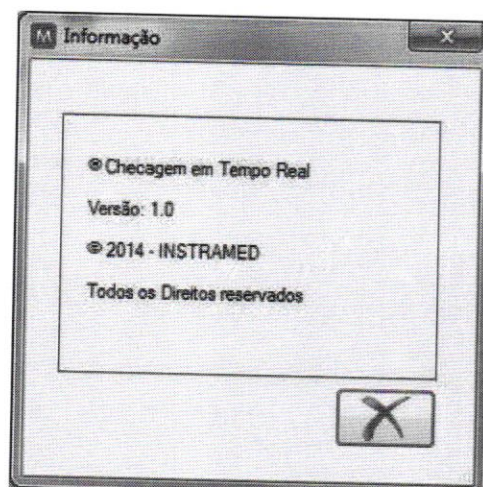


Em caso de perda do arquivo de dados, é possível restaurar as informações a partir do último arquivo salvo. Em caso de restauração, serão perdidos todos os dados obtidos após a última vez em que o arquivo de backup utilizado tiver sido salvo.

**ATENÇÃO:** é de inteira responsabilidade do usuário final realizar backup do arquivo de dados.

## 5 - Informação

Clique para visualizar informações de versão e desenvolvedor do software.

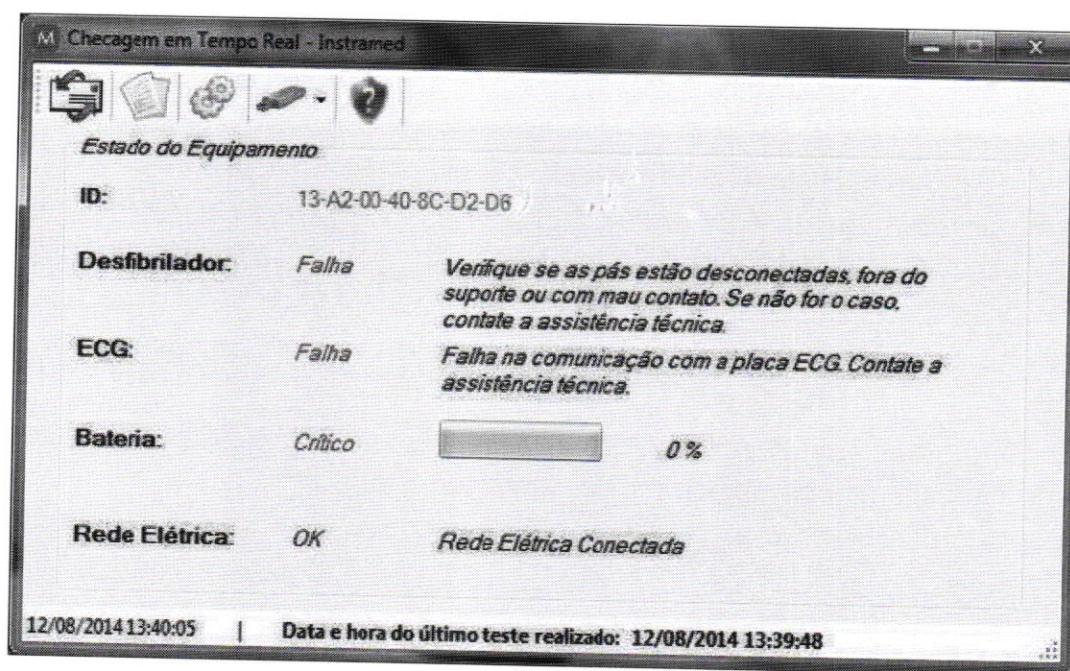




**AVISO:** os acessórios conectados na interface de dados devem ser certificados segundo a norma IEC 60950 para equipamentos de processamento de dados.

## Recebendo dados

Quando o CardioMax efetuar o teste de CTR, os resultados serão enviados para a central e exibidos na tela, juntamente com o código de identificação MAC do aparelho.



## Fechando o aplicativo

Para encerrar o software CTR, acesse a tela inicial do programa e digite "S".



# Cuidados e manutenção

# 20

## Manutenção Preventiva

A Instramed recomenda que o CardioMax seja examinado por técnico qualificado a cada 12 meses. Recomendamos contatar o fabricante ou a rede de assistência técnica para obter informações sobre o pessoal qualificado e treinado para executar a manutenção preventiva.

Recomenda-se que sejam feitas inspeções periódicas no cabo de alimentação elétrica do aparelho, nos cabos e nos conectores, observando eventuais rupturas do isolamento ou dos condutores internos.

É recomendada a execução de testes funcionais ao início de cada turno de trabalho.

## Manutenção Corretiva

Sempre que for necessário o reparo do equipamento, este só deverá ser efetuado pela INSTRAMED ou por representante autorizado, sob pena de perda da validade da Garantia.

**Não existem partes internas que possam ser reparadas pelo usuário.**

## Limpeza

A Instramed recomenda a realização de limpeza do equipamento mensalmente e de seus acessórios a cada troca de paciente, ou em períodos menores sempre que for evidenciada a existência de sujeira ou contaminação.

### LIMPANDO O EQUIPAMENTO

- Desligue o aparelho da rede elétrica antes de efetuar a limpeza.
- Limpe a parte externa do aparelho com pano levemente umedecido em água (quase seco) e sabão líquido neutro até que toda a superfície esteja livre de sujidades. Não permita em nenhum momento que agentes de limpeza ou água entrem nas fendas do gabinete, display e em aberturas para conectores.
- Repita o procedimento somente com o pano levemente umedecido em água (quase seco) para retirar resíduos do sabão.
- Secar o equipamento com um pano limpo e seco.
- Realizar o procedimento em temperatura ambiente.

### LIMPANDO OS ACESSÓRIOS

#### Para o cabo de ECG

- Limpe o cabo, a caixa de conexão e as superfícies de contato do paciente com um pano macio umedecido em água ou solução de desinfecção neutra, seque o cabo para usar novamente.
- A limpeza deve ser periódica.
- Mantenha seco os plugues do cabo, já que um plugue umedecido pode causar algum tipo de falha.

#### Para o cabo e sensor de SPO<sub>2</sub>

- O processo de limpeza é especificado nas instruções que acompanham o produto.

#### Para a braçadeira de PANI

- O processo de limpeza é especificado nas instruções que acompanham o produto.

#### Para o RCP MAESTRO

- Umedeça um pano com água limpa e detergente neutro e limpe o dispositivo até que todo o suor seja removido.
- Use um segundo pano seco para remover o excesso de líquido e/ou espuma.
- Umedeça um terceiro pano com álcool 70° e passe levemente sobre o produto.

#### Para o conjunto de PÁS de DESFIBRILAÇÃO

- Umedeça um pano com água limpa e detergente neutro e limpe todo acessório até que toda a sujidade seja removida.
- Use um segundo pano seco para remover o excesso de líquido e/ou espuma.

Umedeça um terceiro pano com álcool 70° e passe levemente sobre o produto.

---

## Esterilização

### Para as PÁS INTERNAS

- A Instramed recomenda que o conjunto de pás internas e os eletrodos adulto das pás externas sejam esterilizados utilizando o método por “esterilização a frio”, fazendo-se o uso correto do composto químico ETO (óxido de etileno), garantindo a qualidade, o controle do processo de esterilização e o manuseio por profissionais especializados. No entanto, o conector do conjunto de pás internas (que é conectado ao equipamento) não deverá ser mergulhado juntamente com toda a extensão deste acessório.

## Recomendações importantes



- Nunca mergulhe em líquidos e nunca derrame nenhum tipo de líquido sobre qualquer parte do equipamento.
- Não utilize quaisquer outros produtos para a realização da limpeza, não recomendados por este manual.

**NUNCA esterilizar quaisquer partes do equipamento e de seus acessórios pelo método de “esterilização por calor”, como por exemplo na utilização de autoclave. Este processo prejudicaria a estrutura mecânica e comprometeria o funcionamento.**

**As recomendações acima garantirão que o aparelho suportará, sem dano ou deterioração dos fatores de segurança, o processo de limpeza necessário.**

## Bateria removível

Mesmo quando desligado (standby), o CardioMax realiza rotinas de verificação interna do estado do equipamento. Apesar deste procedimento representar baixo consumo de energia, eventualmente a carga da bateria será consumida. Por isso, sempre que o aparelho ficar por mais de 20 dias sem ser ligado à corrente elétrica, é recomendável a realização de uma carga completa da bateria. Se este procedimento não for realizado, existe o risco de esgotamento da bateria e consequente impossibilidade de uso do CardioMax em sua configuração portátil (não ligado à rede elétrica). Para recarregar a bateria, conecte o monitor em uma fonte AC (tomada de rede 110 ou 220 V) ou uma fonte DC.

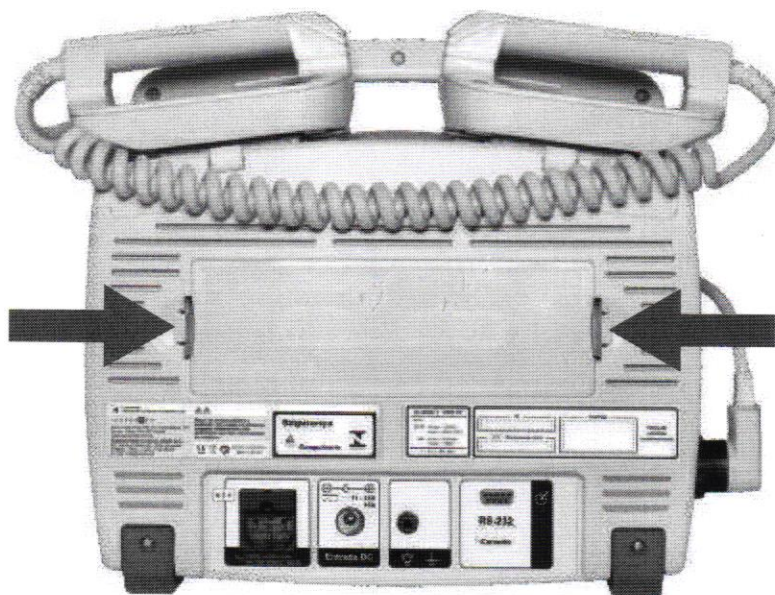
Não existem restrições ou limitações para o uso do CardioMax enquanto a bateria estiver sendo recarregada pela fonte AC ou fonte DC EXTERNO.

Toda bateria tem uma determinada vida útil, representada pela quantidade possível de ciclos completos de carga e descarga, sem perda no desempenho. Quando o aparelho apresentar queda na performance da bateria, com baixa autonomia, solicite à assistência técnica Instramed um novo conjunto. A bateria pode ser substituída seguindo-se os procedimentos descritos abaixo. Para solicitação de peças e serviços contate a Instramed pelo telefone (51) 3073-8200.

É recomendada a substituição da bateria a cada 2 anos ou quando o tempo de autonomia estiver inferior a 1 hora.

## Substituição da bateria removível

Automaticamente a bateria desprenderá do equipamento como mostra a figura abaixo.



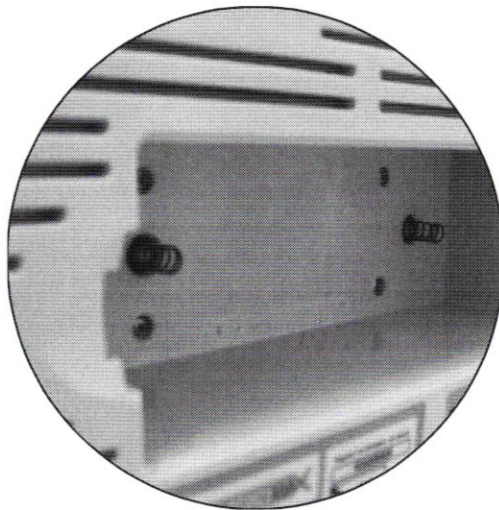
## Manual do usuário | Cuidados e manutenção

1 - Pressione as alças laterais para destravar a bateria removível.



2 - Retire manualmente a bateria do equipamento.

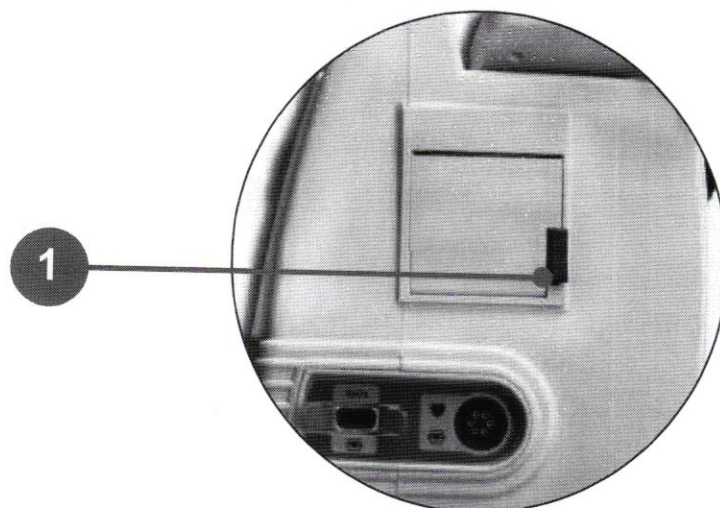
3 - Posicione a nova bateria na posição correta.



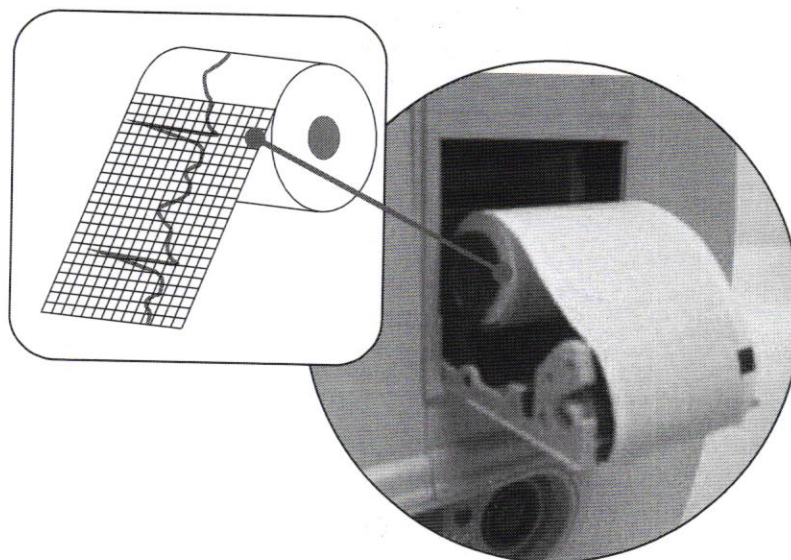
4 - Pressione a nova bateria até o seu travamento total no gabinete.

## Substituição do papel térmico da impressora

1 - Pressione o botão para abrir a porta da impressora. Se a porta não abrir completamente puxe-a em sua direção.



2 - Remova a bobina do papel antigo.



3 - Coloque a nova bobina entre os prendedores laterais. O rolo de papel deve estar posicionado conforme figura acima. O lado com sensibilidade térmica, que corresponde a marcação com linhas milimetradas, deve estar para cima.

4 - Puxe o papel para desenrolar aproximadamente 10 cm.

5 - Alinhe o papel com a porta da impressora.

6 - Feche a porta da impressora. A impressora estará pronta para operação.

### Retornando componentes

Caso o CardioMax precise ser devolvido para reparos, ligue para a Instramed a fim de obter as instruções de remessa. Para facilitar o atendimento, esteja pronto para fornecer o número de série do equipamento.

Se possível, utilize a embalagem original do equipamento. Caso isso não seja possível, utilize uma caixa equivalente que forneça proteção adequada para o monitor.

### Reparos

Entre em contato com a Instramed pelo telefone (51) 3073 8200 ou pelos endereços eletrônicos [assistencia@instramed.com.br](mailto:assistencia@instramed.com.br) ou [suporte@instramed.com.br](mailto:suporte@instramed.com.br), em caso de reparos ou demais dúvidas.

Para auxílio a seu atendimento, esteja pronto para informar o número de série do equipamento.

Caso você nos envie o equipamento para conserto, tente utilizar a embalagem original. Se não for possível, utilize uma embalagem adequada e proteja bem o monitor.

O CardioMax é um aparelho construído de acordo com as normas NBR e IEC e, portanto, oferece total segurança para o paciente e o operador. Entretanto, todas as precauções de segurança descritas abaixo devem ser seguidas.



**A operação do monitor pode ser afetada pela presença de fontes de energia eletromagnética, como equipamentos eletrocirúrgicos e tomografia computadorizada (TC).**

### Precauções, restrições e advertências

O CardioMax é um aparelho construído dentro das normas NBR e IEC, prevendo total segurança do paciente e do operador. No entanto, deverão ser observados todos os itens de segurança como descrito a seguir.



**O monitor poderá ter sua operação afetada pela presença de fontes de energia eletromagnética, tais como equipamentos eletrocirúrgicos e de computação tomográfica (CT).**

### 1 - ECG

1 - Para garantir proteção contra efeitos de uma desfibrilação, utilize somente o cabo paciente que é fornecido com o equipamento. Não nos responsabilizamos pela utilização indevida de outros acessórios que não os fornecidos pela Instramed.

2 - Quando o monitor for utilizado simultaneamente com eletro bisturi, posicionar os eletrodos de ECG o mais distante possível do trajeto da corrente de RF, entre o campo cirúrgico e a placa neutra. Não utilizar eletrodo de ECG tipo agulha durante o procedimento cirúrgico.

### 2 - SpO<sub>2</sub>

1 - A operação deste dispositivo pode ser afetada pela presença de fontes de energia eletromagnética, tais como equipamentos eletrocirúrgicos ou de computação tomográfica (CT). Pode ser prejudicada pela presença de luz ambiente forte. Sendo necessário, proteja a área do sensor (por exemplo, com uma toalha cirúrgica).

2 - Quaisquer corantes introduzidos na corrente sanguínea, tais como azul de metileno, verde de indocáína, índigo carmim e fluoresceína, podem afetar a precisão da leitura de SpO<sub>2</sub>. A presença de disemoglobinas, tal como carboxiemoglobina (em consequência de envenenamento por monóxido de carbono) ou metemoglobina (em consequência de tratamento com sulfonamida) poderá afetar a precisão da medição de SpO<sub>2</sub>.

### 3 - Compatibilidade eletromagnética



#### Avisos

A instalação do CardioMax requer precauções especiais em relação a compatibilidade eletromagnética de acordo com as informações contidas neste manual.

Equipamentos de comunicação de RF móveis e portáteis, como telefone celular, podem afetar o funcionamento do CardioMax.

Comprimento máximo dos cabos dos acessórios para atender aos requisitos de compatibilidade eletromagnética:

Cabo de ECG 5 vias (cód. 79005) 2,5 m.

Conjunto de pás para desfibrilação externa (cód. 79001) 2,5 m.

Cabo sensor de dedo SpO<sub>2</sub> (cód. 12556) + Extensor do sensor de SpO<sub>2</sub> (cód. 21176) 2,5 m.

Cabo marcapasso (cód. 80208) 2,5 m.





## Advertências

A utilização de acessórios, transdutores e cabos diferentes dos especificados, à exceção dos transdutores e cabos vendidos pela Instramed como peça de reposição para componentes internos, pode resultar em um acréscimo de emissão ou decréscimo da imunidade do equipamento.

O CardioMax não deve ser usado muito próximo ou sobre outros equipamentos.

Quando for utilizado simultaneamente ao eletro bisturi, em procedimento cirúrgico, há o risco de queimaduras caso um defeito na conexão do eletrodo neutro do aparelho de alta frequência coincida com um defeito na entrada de ECG do CardioMax. Este tipo de acidente somente poderá ocorrer quando houver simultaneidade nos defeitos, pois a entrada de ECG do CardioMax é eletricamente protegida contra riscos de queimaduras, sendo totalmente isolada.

## Emissões eletromagnéticas

Diretrizes e declaração do fabricante - emissões eletromagnéticas		
O CardioMax é destinado para utilização em ambiente eletromagnético específico conforme definido abaixo. Recomenda-se que o cliente ou usuário do CardioMax garanta que ele seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio	Conformidades	Ambiente eletromagnético - diretrizes
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR11	Grupo 1	O CardioMax utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR11	Classe B	O CardioMax é adequado para utilização em todos os estabelecimentos. Inclusive estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimentem edificações para utilização doméstica.
Emissões de harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissão devido à flutuação de tensão/cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	
NOTA - É essencial que a real eficácia da blindagem de RF e a real atenuação do filtro de RF do local blindado sejam verificados para garantir que elas atendam ou excedam os valores mínimos especificados.		

**AVISO:** o CardioMax é adequado para utilização em ambientes profissionais de cuidado à saúde.

**ATENÇÃO:** não utilize o equipamento na presença de aparelhos de ressonância magnética. Devem ser adotadas medidas para minimizar a interferência de equipamentos cirúrgicos de alta frequência.

## Manual do usuário | Cuidados e manutenção

As ações a serem tomadas para prevenir eventos adversos ao paciente e ao operador devido a perturbações eletromagnéticas, durante a vida útil são:

- Garantir distância mínima, conforme tabela da página 68, de uma fonte emissora de RF.
- Os cabos e acessórios também devem manter este distanciamento.
- Não utilizar este produto em conjunto com bisturi elétrico.
- Não utilizar este produto em conjunto com aparelhos de ressonância Magnética.

Entende-se por desempenho essencial do CardioMax a ANÁLISE do ritmo cardíaco do paciente e a DESFIBRILAÇÃO aplicada ao paciente, dependendo do resultado da análise. A performance do CardioMax é projetada e verificada para obter a ausência de um risco inaceitável.

Caso a performance seja perdida ou degradada devido a perturbações eletromagnéticas, o sinal de ECG pode sofrer interferências e a análise do ritmo cardíaco pode ser comprometida enquanto persistirem as perturbações eletromagnéticas.

### **Na eventualidade de o desempenho ser perdido ou degradado devido a distúrbios eletromagnéticos:**

- O sinal de ECG pode sofrer interferências e a análise do ritmo cardíaco pode ficar comprometida, desde que os distúrbios eletromagnéticos persistam.
- A curva de SPO<sub>2</sub> pode ser perturbada, além da possibilidade de alteração no valor medido.
- A medição de pressão não-invasiva pode sofrer alterações nos valores medidos.
- A curva de pressão invasiva pode sofrer interferências.
- Na eventualidade de o desempenho ser perdido ou degradado devido a distúrbios eletromagnéticos, o sinal de ECG pode sofrer interferências e a análise do ritmo cardíaco pode ficar comprometida, desde que os distúrbios eletromagnéticos persistam.

**AVISO: convém que os equipamentos portáteis de comunicação por RF (incluindo periféricos como cabos e antenas externas) não sejam utilizados a menos de 30 cm de qualquer parte do CardioMax, incluindo cabos especificados pela Instramed. Caso contrário, pode ocorrer degradação do desempenho deste equipamento.**

## Manual do usuário | Cuidados e manutenção

### Imunidade eletromagnética - Geral


Diretrizes e declaração do fabricante - Emissões eletromagnéticas			
O CardioMax é destinado para uso em ambiente eletromagnético conforme especificado abaixo. O cliente ou usuário do CardioMax deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de ensaio EN 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 8 kV por contato ± 15 kV pelo ar	± 8 kV por contato ± 15 kV pelo ar	Pisos devem ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/ Trem de pulsos ("Burst") IEC61000-4-4	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada/saída	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada/saída	Qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de uma ambiente hospitalar ou comercial típica.
Surtos IEC 61000-4-5	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) a terra	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) a terra	A qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de uma ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC 61000-4-11	< 5% $U_T$ (queda de > 95% em $U_T$ ) Para 0,5 ciclo 0% $U_T$ (queda de 60% em $U_T$ ) Para 5 ciclos 70% $U_T$ (queda de 30% em $U_T$ ) Para 25 ciclos < 5% $U_T$ (queda de > 95% em $U_T$ ) Para ciclo de 5 segundos	< 5% $U_T$ (queda de > 95% em $U_T$ ) Para 0,5 ciclo 40% $U_T$ (queda de 60% em $U_T$ ) Para 5 ciclos 70% $U_T$ (queda de 30% em $U_T$ ) Para 25 ciclos < 5% $U_T$ (queda de > 95% em $U_T$ ) Para ciclo de 5 segundos	A qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Durante interrupção de energia, é recomendado que o CardioMax seja recarregado por uma fonte de alimentação ininterrupta. Pois o equipamento não opera conectado ao carregador
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m e 30 A/m	3 A/m e 30 A/m	Campos magnéticos na frequência da alimentação devem ser aqueles de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
NOTA $U_T$ é a tensão de alimentação C.A. antes da aplicação do nível de ensaio.			

## Manual do usuário | Cuidados e manutenção

### Imunidade eletromagnética - Equipamento com funções de suporte à vida

#### Distâncias de separação recomendadas entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o CardioMax

O CardioMax é destinado para utilização em ambiente eletromagnético conforme especificado abaixo. O cliente ou usuário do CardioMax deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de imunidade	Nível de ensaio EN 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético Diretriz
			Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não devem ser usados próximos a qualquer parte do CardioMax, incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada:
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 KHz até 80 MHz fora das bandas <sup>a</sup> ISM	3 Vrms	$d=1,2\sqrt{P}$
	10 Vrms 150 KHz até 80 MHz fora das bandas <sup>a</sup> ISM	10 Vrms	$d=1,2\sqrt{P}$
RF Conduzida IEC 61000-4-3	10 V/m 80 MHz até 2,5GHz	10 V/m	$d=1,2\sqrt{P}$ 80 MHz até 800 MHz $=2,3\sqrt{P}$ 80 MHz até 2,5 GHz
			Onde "P" é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e "d" é distância de separação recomendada em metros (m) <sup>b</sup> . A intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada por meio de uma inspeção eletromagnética no local, <sup>c</sup> deve ser menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. <sup>d</sup> Pode ocorrer interferência ao redor de equipamentos marcados com o seguinte símbolo: 

NOTA 1: Em 80MHz e 800MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

<sup>a</sup> As bandas de ISM (industrial, médica e científica) entre 150 KHz e 80 MHz são 6,765 MHz até 6,795 MHz; 13,553 Mhz até 13,567 MHz; 26,957 MHz até 27,283 MHz; e 40,66 MHz até 40,70 MHz.

<sup>b</sup> Os níveis de conformidade nas bandas de frequência ISM entre 150 KHz e 80 MHz e na faixa de frequência entre 80 MHz até 2,5 GHz têm a intenção de reduzir a probabilidade dos equipamentos de comunicações móveis e portáteis causarem interferência se forem trazidos inadvertidamente ao ambiente do paciente. Por essa razão, um fator adicional de 10/3 é usado no cálculo de distância de separação recomendada para transmissores nessas faixas de frequência.

<sup>c</sup> As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações rádio base, telefone (celular/sem fio) rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se considerar uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que o CardioMax é usado excede o nível de conformidade de RF utilizado acima, deve-se verificar se a operação do CardioMax está normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como a reorientação ou recolocação do CardioMax.

<sup>d</sup> Acima da faixa de 150 KHz até 80 MHz, a intensidade do campo deve ser menor que  $V_1$  (3 V/m).

## Imunidade eletromagnética - Equipamento com funções de suporte à vida

### Distâncias de separação recomendadas entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o CardioMax

O CardioMax é destinado para uso em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário do CardioMax pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre os equipamentos de comunicação de RF (transmissores) portátil e móvel e o CardioMax como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.

Potência máxima nominal de saída do transmissor (W)	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor (m)			
	150 kHz até 80 MHz fora das bandas ISM $d=1,2.\sqrt{P}$	150 kHz até 80 MHz fora das bandas ISM $d=1,2.\sqrt{P}$	80 MHz até 800 MHz $d=1,2.\sqrt{P}$	800 MHz até 2,5 GHz $d=2,3.\sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	3,8	7,3
100	12	12	12	23

Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distância de separação recomendada "d" em metros (m) pode ser determinada por meio da equação aplicável para a frequência do transmissor, onde "P" é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1: Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2: Nas bandas de frequência ISM (industrial, médica e científica) entre 150 KHz a 80 MHz estão 6,765 MHz até 6,795 MHz; 13,553 MHz até 13,567 MHz; 26,957 MHz até 27,283 MHz; e 40,66 MHz até 40,70 MHz.

NOTA 3: Um fator adicional de 10/3 é usado no cálculo da distância de separação recomendada para transmissores nas bandas de frequência ISM entre 150 KHz e 80 MHz e na faixa de frequência 80 MHz até 2,5 GHz para reduzir a probabilidade de interferência que os equipamentos de comunicação móvel/portátil poderiam causar se levados inadvertidamente em áreas de pacientes.

NOTA 4: Essas diretrizes podem não ser aplicadas em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

## Manual do usuário | Cuidados e manutenção

O CardioMax foi projetado para fornecer **segurança básica** com equipamentos de RF, por meio da tabela abaixo:

### Especificações de ensaio para imunidade interface de gabinete a equipamentos de comunicações em fio por RF

O CardioMax foi projetado para oferecer Segurança Básica com equipamentos de RF pela seguinte tabela:

Frequência de ensaio (MHz)	Banda <sup>a</sup> (MHz)	Serviço <sup>a</sup>	Modulação <sup>b</sup>	Potência máxima (W)	Distância (m)	Nível de ensaio de imunidade (V/m)
385	380-390	TETRA 400	Modulação de pulso <sup>b</sup> 18 Hz	1,8	0,3	27
450	430-470	GMRS 460 FRS 460	FM <sup>c</sup> desvio de $\pm 5$ kHz Senoidal de 1 kHz	2	0,3	28
710	704-787	Banda LTE 13, 17	Modulação de pulso <sup>b</sup> 217 Hz	0,2	0,3	9
745						
780						
810	800-960	GSM 800/900 TETRA 800 iDEN 920 CDMA 850 Banda LTE 5	Modulação de pulso <sup>b</sup> 18 Hz	2	0,3	28
870						
930						
1720						
1845	1700-1990	GSM 1800 CDMA 1900 GSM 1900 DECT Banda LTE 1, 3, 4, 25 UMTS	Modulação de pulso <sup>b</sup> 217 Hz	2	0,3	28
1970						
2450	2400-2570	BLUETOOTH WLAN, 802.11 b/g/n RFID 2450 Banda LTE 7	Modulação de pulso <sup>b</sup> 217 Hz	2	0,3	28
5240	5100-5800	WLAN 802.11 a/n	Modulação de pulso <sup>b</sup> 217 Hz	0,2	0,3	9
5500						
5785						

NOTA: Se for necessário, para alcançar o NÍVEL DE ENSAIO DE IMUNIDADE, a distância entre a antena transmissora e o EQUIPAMENTO EM ou SISTEMA EM pode ser reduzida a 1 m. A distância de ensaio de 1 m é permitida pela ABNT NBR IEC 61000-4-3.

<sup>a</sup> Para alguns serviços, somente as frequências de transmissão do terminal estão incluídas.

<sup>b</sup> A portadora deve ser modulada usando-se um sinal de onda quadrada de ciclo de serviço de 50%.

<sup>c</sup> Como uma alternativa à modulação FM, modulação de pulso de 50% a 18Hz pode ser usada, pois embora não represente uma modulação real, isso seria o pior caso.

# Solução de problemas

# 21

Sintoma	Causa provável	Solução provável
CardioMax não liga	Não há alimentação elétrica	- Verificar conexões CardioMax/cabo de força/tomada.
Não seleciona energias > 50 J	Identificação das pás adultas	- Verificar se o CardioMax está equipado com pás adultas e se os eletrodos adultos estão bem conectados.
Não aplica choque	Medição da impedância	- Verificar barra gráfica de indicação de impedância do paciente.
Não capta ECG pelos eletrodos	Seleção de derivação	- Selecionar uma derivação que não seja a derivação "PÁS".
Sem traçado	Instabilidade no desligamento anterior	- Restaurar configurações iniciais.
Baixa autonomia na bateria	Defeito na bateria	- Substituir bateria.
Sem som de QRS	Volume do BIP	- Ligar volume do BIP no menu configurações.
Sem indicações sonoras de alarme	Modo de Operação	- Indicações de alarme ficam ativas somente no modo monitorização.
Sem curva de SpO <sub>2</sub>	Curva de SpO <sub>2</sub> desligada	- Ligar curva de SpO <sub>2</sub> no menu curvas.
Marcapasso não inicia	Pás multifuncionais/ adesivas	- Verificar se as pás multifuncionais estão conectadas. - Verificar se há a mensagem "Contato Ruim". - Verificar o gel condutivo das pás multifuncionais.
Não imprime	Impressora sem papel	- Verificar se há papel na impressora. - Verificar se o papel esta posicionado corretamente.
Impressora faz barulho e não imprime	Rolo com muito papel	- Diminuir o tamanho do rolo.

# Acessórios e partes

# 22

Acessórios que acompanham o equipamento:

## Básicos

Quantidade	Descrição	Código
01	Cabo de rede profissional (3 pinos)	5550
01	Bateria removível Li-Ion (14,4 VDC 4 A/h)	11013
01	Manual do usuário	22619

## Desfibrilação

Quantidade	Descrição	Código
01	Conjunto de pás para desfibrilação externa adulto e infantil	79001

## ECG

Quantidade	Descrição	Código
01	Cabo de ECG 5 vias	79005

## PANI

Quantidade	Descrição	Código
01	Braçadeira - Adulto	25671
01	Extensor para braçadeira	25900

## SpO<sub>2</sub>

Quantidade	Descrição	Código
01	Sensor de oximetria	12556
01	Extensor para sensor de oximetria	21176

## Marcapasso

Quantidade	Descrição	Código
01	Cabo tronco MP	80208
01	Pás adesivas multifuncionais	79047



## Lista de opcionais

Descrição	Código
<b>Sensor de oximetria tipo Y 3043</b> Descrição: para medição do SPO <sub>2</sub> em pediatria ou no caso de uma parte do corpo em que não pode usar o sensor de dedo.	12475
<b>Pacote de eletrodos ECG infantil descartáveis</b> (verificar disponibilidade de quantidade por pacote)	23897
<b>Pacote de eletrodos ECG adulto descartáveis</b> Descrição: embalagem (verificar disponibilidade de quantidade por embalagem) com eletrodos de ECG não reutilizável para adultos.	21669
<b>Papel para impressora modelo Bixolon</b> Descrição: papel térmico para impressora de 58 mm de largura.	11858
<b>Bateria Removível (Li-Ion, 14,4 VDC 6 A/h)</b>	15257
<b>Carregador Externo de Bateria Li-Ion Cardiomax</b>	13982
<b>Kit EtCO<sub>2</sub></b> Descrição: linha de amostragem ETCO <sub>2</sub> não reutilizável, incluindo:	79032
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Linha de amostragem traqueal - Adulto</li> </ul>	<b>22686</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Linha de amostragem traqueal - Infantil</li> </ul>	<b>22687</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Linha de amostragem nasal - Adulto</li> </ul>	<b>22688</b>
<b>RCP Maestro</b> Descrição: dispositivo de feedback de RCP para fornecer informações visuais e sonoras sobre a qualidade da RCP no momento com o objetivo de aumentar o desempenho da RCP.	11066
<b>Placa capnografia Oridion - EtCO<sub>2</sub></b>	22684
<b>Placa WW3711 BCI para SPO<sub>2</sub> neonatal</b>	20759
<b>Placa de pressão MODEL 2 OEM NIBP (92-0033-58)</b>	22766
<b>Placa de pressão invasiva MEDLAB - IBP EG02000</b>	39704
<b>Eletrodo interno de desfibrilação adulto</b>	72532
<b>Eletrodo interno de desfibrilação infantil</b>	72524
<b>Cabo para eletrodos internos</b>	79013

# Especificações e segurança

# 23

## Especificações gerais

Dimensões com pás:

30,0 cm (L).  
21,5 cm (P).  
28,0 cm (A).

Peso:

Aparelho - 5,15 Kg.  
Bateria Li-Ion - 0,60 Kg.  
Pás externas - 0,85 Kg.  
Equipamento completo (bateria Li-Ion) - 6,60 Kg  
(exceto PANI).

Elétrico:

AC: 100 a 220 VAC, 50/60 Hz.  
DC externo: 11 a 16 VDC.

Bateria recarregável  
removível

- Li-Ion, 14,4 VDC 4 A/h.

Duração da bateria: 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 J ou um mínimo de 200 choques em 200 J.

Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4h 30min

- Li-Ion, 14,4VDC 6 A/h.

Duração da bateria: 6,5 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 250 choques em 360 J ou um mínimo de 400 choques em 200 J.

Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 7h 20min

Consumo (máximo):

Rede elétrica 400 VA.  
Bateria 15 A.

## Manual do usuário | Especificações e segurança

### Fusíveis:

Localização	Marcação	Corrente nominal	Ação	Tensão nominal	Corrente de ruptura
Externo da rede elétrica	Fusível	5 A	Normal	250 V AC	100 A
Fonte de alimentação interna	F1 e F2	15 A	Normal	250 V AC	100 A
Placa interna ECG	F1	2.5 A	Rápida	32 V AC	50 A
Placa interna de impressão	F1	3 A	Rápida	125 V AC	50 A
Placa interna de bateria	F1	15 A	Rápida	125 V AC	50 A

### Armazenamento da bateria:

O armazenamento da bateria por longos períodos em temperaturas acima de 40°C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil.

### Memória:

Tipo: Flash Nand.

Capacidade: 2 Mbytes.

Pacientes armazenados: > 150 pacientes.

ECG: gravação de duas horas contínuas da curva de ECG (quando o modo DEA estiver ligado).

Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel.

### CTR - Checagem em Tempo Real (disponível quando equipado com bateria tipo Li-Ion):

Auto-diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Checagem realizada em 3 horários pré-configurados. Transmissão destas informações, sem fio, para PC com software do Sistema CTR instalado e ao alcance da rede.

### Índice de proteção:

IP44.

### Classificação:

Classe I.

### Isolação elétrica do equipamento e suas partes aplicadas:

Tipo CF.

### Modo de funcionamento:

Operação contínua.

---

## Manual do usuário | Especificações e segurança

Visor:	Tamanho: 128,2 mm x 170,9 mm. Diagonal: 8,4 polegadas. Tipo: LCD TFT colorido. Resolução: 640 x 480 pixels (VGA).
Velocidade de varredura:	6.25, 12.5, 25 e 50 mm/s.
Meio de isolamento da rede elétrica:	Cabo flexível com um PLUGUE DE REDE.
Vida útil do equipamento:	10 anos (excluindo bateria e pás adesivas). NOTA: cada acessório possui sua própria vida útil, que não necessariamente é a mesma do aparelho.
Vida útil das pás adesivas:	2 anos.

---

## Especificações ambientais

Temperatura:	Operacional: 0 a 50°C. Armazenamento: -20 a 50°C.
Umidade:	Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação.
Altitude:	Recomendado para altitudes menores que 2000 metros.



**AVISO: se o CardioMax for utilizado fora destas condições serão necessários de 15 a 30 minutos para estabilização do sistema para que não ocorram falhas de funcionamento.**

---

## Desfibrilador

Forma de onda:	Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.
Aplicação de choque:	Por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação.

## Manual do usuário | Especificações e segurança

Escalas para desfibrilação adulto/externa:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 J (opção de energia entregue limitada em 200 J). Energia máxima limitada a 50 J com pás infantis.
Auto sequência de carga:	Quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor.
Comandos:	Botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo.
Seleção de energia:	Chave seletora no painel frontal.
Comando de carga:	Botão no painel frontal, botão nas pás externas.
Comando de choque:	Botão no painel frontal, botões nas pás externas.
Comando sincronizado:	Botão SINC no painel frontal.
Indicadores de carga:	Sinal sonoro de equipamento carregando, sinal sonoro de carga completa, LED nas pás externas e nível de carga indicada no display.
Tempo máximo de carga na energia máxima:	< 6 s com 90% a 100% da mínima tensão de rede especificada. < 6 s com bateria a plena carga. < 13 s a partir inicialização do equipamento.
Tamanho das pás externas:	Adulto = 10,3 cm x 8,5 cm (área: 81,9 cm <sup>2</sup> ). Infantil = 4,5 cm x 4,0 cm (área: 18,0 cm <sup>2</sup> ).
Comprimento do cabo das pás:	2 metros. As pás adesivas fornecidas pela Instramed possuem certificado de biocompatibilidade de acordo com a norma ISO 10993.
Cardioversão:	< 60 ms após o pico de QRS.
Tensão de saída máxima:	2000 V.
Corrente de saída máxima:	70 A (25 Ω)



## Manual do usuário | Especificações e segurança

### Modo DEA

Características funcionais:	Comandos de voz, indicações visuais, instruções de RCP, USB 2.0 para conexão com PC, línguas diversas e tecnologia SDP (Prevenção de Morte Súbita).
USB:	USB 2.0 para transferência do eletrocardiograma armazenado no modo DEA para um PC compatível.
SoftDEA:	Software para visualização de dados transferidos para o PC.
Forma de onda:	Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.
Aplicação de choque:	Por meio de pás adesivas multifuncionais.
Escalas para desfibrilação:	Adulto: 150 e 200 J. Infantil: 50 J.
Seleção adulto/infantil:	Automático pelo tipo de pás.
Comando de carga:	Automático após identificar arritmia.
Comando de choque:	Botão no painel frontal, "choque".
Tempo máximo de carga (com 100% da mínima tensão de rede especificada):	200 J: < 6 s. 150 J: < 4 s. 50 J: < 2 s.
Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga:	20 s.

---

## Manual do usuário | Especificações e segurança

Tempo máximo desde o início 30 s.  
da operação do desfibrilador  
até a prontidão para  
descarga na energia máxima:

*O detector e reconhecedor de ritmos não continua analisando o ECG após detectado um ritmo passível de desfibrilação.*

Tamanho das pás adesivas: Adulto = área: 82 cm<sup>2</sup>.  
Infantil = área: 30 cm<sup>2</sup>.

## Algoritmo de análise de ECG

### Bases de dados utilizadas para testes do algoritmo de reconhecimento da FV/TV

- MIT-BIH Arrhythmia Database.
- MIT-BIH Atrial Fibrillation Database.
- MIT-BIH Supraventricular Arrhythmia Database.
- European Society of Cardiology.
- Creighton University.

### Relatório de ensaio

- **Métodos de gravação:** os arquivos foram obtidos via internet pelo banco de dados do MIT-BIH e utilizados via computador.
- **Fontes dos ritmos de ECG:** MIT-BIH, em <http://ecg.mit.edu/>
- **Crterios de seleção de ritmo:** os ritmos foram selecionados de acordo com as anotações presentes no banco de dados MIT-BIH.
- **Crterios e métodos de anotação:** os ritmos foram reconhecidos e anotados em arquivo separado. Posteriormente foram reconhecidos e comparados para cálculo de sensibilidade e especificidade.

	FV/TV	Ritmos não choque
Choque INDICADO	A	B
Choque Não INDICADO	C	D

- Sensibilidade =  $\frac{A}{A+C}$
- Especificidade =  $\frac{D}{B+D}$



## Manual do usuário | Especificações e segurança

A sensibilidade é a capacidade, em percentual, do aparelho de distinguir corretamente um ritmo passível de ser desfibrilado.

A especificidade é a capacidade, em percentual, do aparelho de distinguir corretamente um ritmo passível de NÃO ser desfibrilado.

**A** = Verdadeiro positivo.

**B** = Falso positivo.

**C** = Falso negativo.

**D** = Verdadeiro negativo.

Um verdadeiro positivo (A) é a capacidade, em unidades medidas, do aparelho reconhecer **corretamente** um ritmo passível de **choque**.

Um falso positivo (B) é a capacidade, em unidades medidas, do aparelho reconhecer **erradamente** um ritmo passível de **choque**.

Um falso negativo (C) é a capacidade, em unidades medidas, do aparelho reconhecer **erradamente** um ritmo passível de **NÃO choque**.

Um verdadeiro positivo (D) é a capacidade, em unidades medidas, do aparelho reconhecer **corretamente** um ritmo passível de **NÃO choque**.

**Valores medidos com o uso do DEA utilizando o banco de dados especificado:**

	FV/TV	Ritmos não choque
<b>Choque INDICADO</b>	329	23
<b>Choque Não INDICADO</b>	10	454

- Sensibilidade = **97,05%**
- Especificidade = **95,18%**

## Manual do usuário | Especificações e segurança

### Tipos de arritmias analisadas

#### Não choque

- Ritmo sinusal/taquicardia sinusal/bradicardia sinusal.
- Taquicardia atrial.
- Fibrilação atrial.
- Flutter atrial.
- Taquiarritmias supraventricular.
- Ritmo normal com extrassístoles.
- Ritmos sinusais com marcapasso.
- Assistolia.

#### Choque

- Taquicardia ventricular com diversas amplitudes e larguras de QRS.
- Fibrilação ventricular com diversas amplitudes.

Classes de ritmo	Especificações
Choque - FV.	O CardioMax satisfaz os requisitos da IEC 60601-2-4 para sensibilidade > 90%.
Choque - TV.	O CardioMax satisfaz os requisitos da IEC 60601-2-4 para sensibilidade > 75%.
Ritmos não passíveis de choque.	O CardioMax satisfaz os requisitos da IEC 60601-2-4 para especificidade > 95%.

## Manual do usuário | Especificações e segurança

Precisão da energia aplicada:

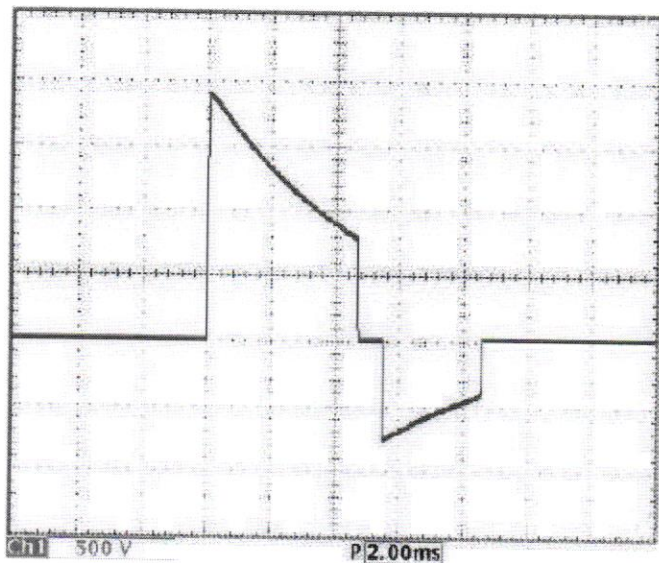
Energia selecionada	Impedância							Precisão
	25	50	75	100	125	150	175	
1	0,9	1,0	1,1	1,1	1,0	0,9	0,8	±1J
2	1,8	1,9	2,0	2,0	2,0	2,0	1,9	±1J
3	2,8	3,0	3,0	3,0	3,1	3,2	3,2	±2J
4	3,6	3,9	3,9	4,0	4,0	3,9	3,9	±2J
5	4,8	5,1	5,1	5,0	5,0	5,0	4,9	±3J
6	5,5	5,8	5,9	6,0	6,0	6,0	6,0	±3J
7	6,5	6,9	7,2	7,2	7,1	7,0	7,0	±3J
8	7,2	7,9	8,1	8,2	8,3	8,1	7,7	±3J
9	7,8	8,6	8,9	9,0	9,0	9,0	8,8	±3J
10	8,8	9,8	10,2	10,4	10,3	10,2	9,8	±3J
20	19,0	20,5	21,0	21,0	20,5	19,5	19,0	±15%
30	27,5	30,0	31,0	31,5	31,0	29,5	27,5	±15%
50	49,0	52,0	53,0	52,5	51,5	48,0	45,5	±15%
80	77,5	81,5	82,5	83,0	80,5	76,5	74,5	±15%
100	96,0	101,0	102,5	103,5	101,0	96,5	92,0	±15%
150	143,0	151,5	155,0	153,0	148,0	141,0	137,0	±15%
200	191,5	201,5	205,5	206,0	203,5	192,0	177,0	±15%
250	240,0	250,5	256,5	256,0	254,0	241,5	224,0	±15%
300	284,0	302,0	305,5	306,0	305,0	290,0	270,0	±15%
360	344,0	363,0	370,5	370,0	363,0	345,0	322,0	±15%

Tabela de respostas às impedâncias de paciente:

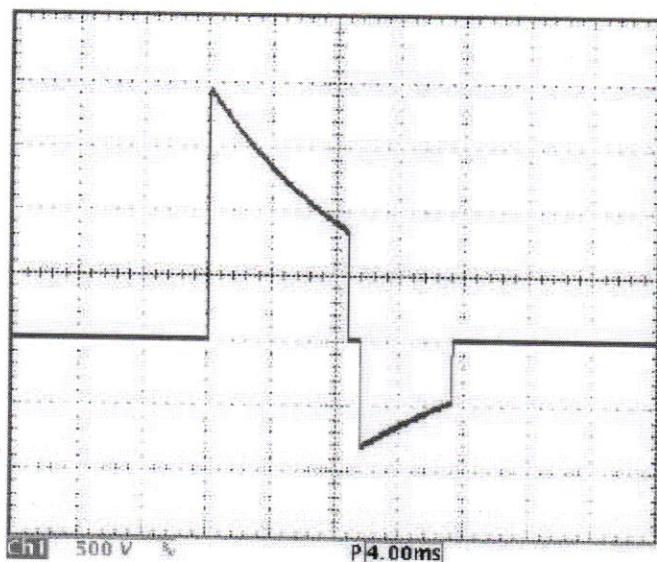
Impedância do Paciente	Choque
Curto-circuito.	Inibe choque.
< 25 Ohms.	Inibe choque.
> 25 Ohms e < 300 Ohms.	Choque entregue com forma de onda ajustada à impedância do paciente.
> 300 Ohms.	Inibe choque.
Circuito aberto.	Inibe choque.

## Manual do usuário | Especificações e segurança

Os valores do eixo Y são referentes à tensão (volts) e os valores do eixo X são referentes ao tempo (milissegundos).

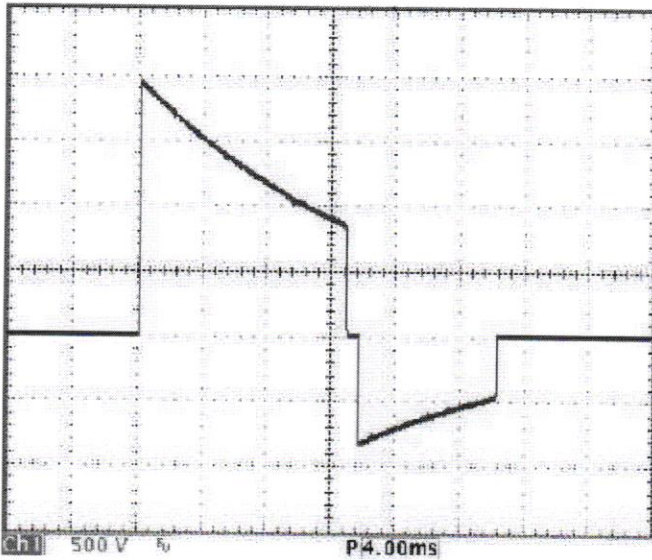


Energia de 360 J sobre impedância de 25 R.

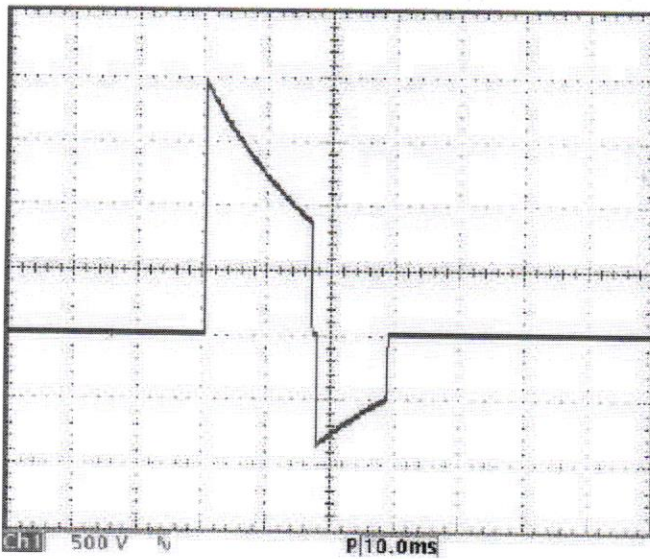


Energia de 360 J sobre impedância de 50 R.

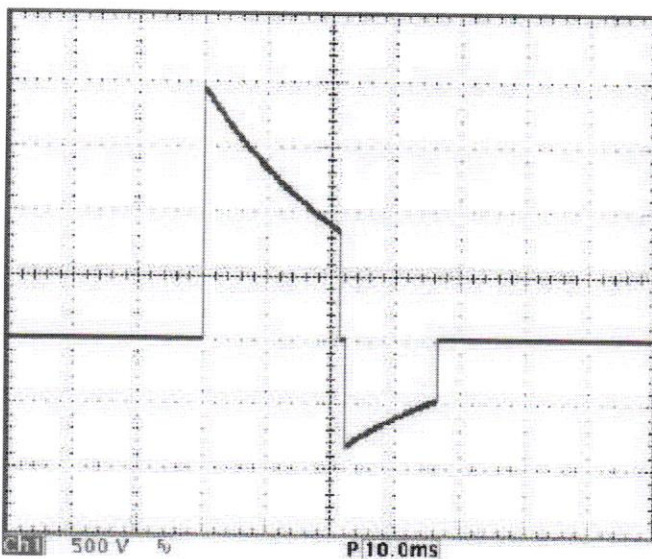
## Manual do usuário | Especificações e segurança



Energia de 360 J sobre impedância de 75 R.

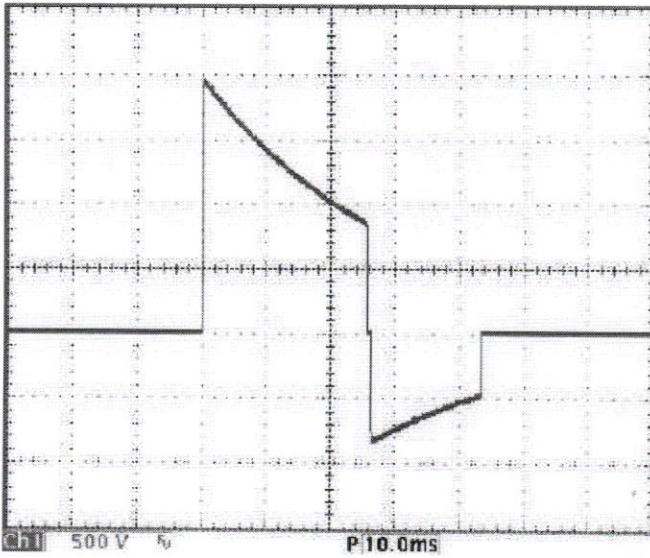


Energia de 360 J sobre impedância de 100 R.

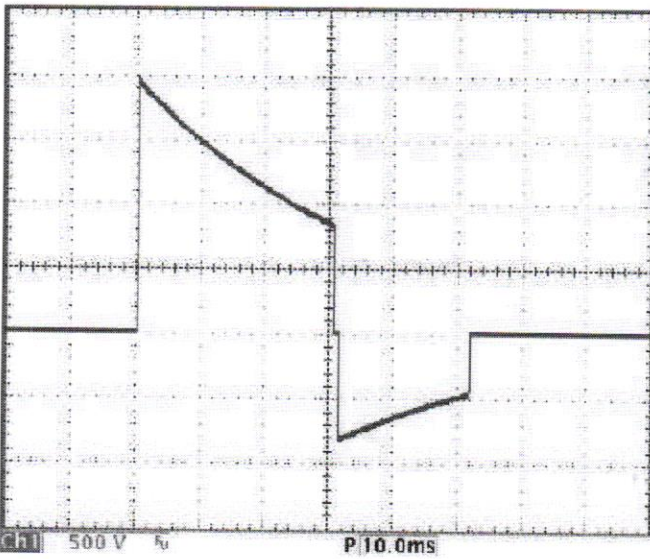


Energia de 360 J sobre impedância de 125 R.

# Manual do usuário | Especificações e segurança



Energia de 360J sobre impedância de 150 R.



Energia de 360J sobre impedância de 175 R.



---

## Manual do usuário | Especificações e segurança

### Marcapasso

Forma de onda:	Pulso retangular monofásico.
Modos:	Demanda ou assíncrono.
Amplitude:	De 5 mA a 200 mA (resolução de 5 mA). Precisão 10%.
Largura do pulso:	20 ms (tolerância de 10%).
Frequência:	De 30 ppm a 180 ppm (incrementos de 5 ppm), precisão $\pm 2\%$ .
Período refratário:	340 ms (de 30 a 80 ppm). 240 ms (de 90 a 180 ppm).
Tensão saída máxima:	350 V.

---

### ECG

Entradas:	Cabo de ECG 3 ou 5 vias. Cabo de ECG 10 vias (opcional). Pás externas. Pás multifuncionais.  Suporta até 12 derivações simultâneas quando equipado com cabo opcional.
Erro nos eletrodos:	A mensagem "SEM ELETRODOS" e uma linha tracejada aparecerão no visor se houver um eletrodo ou um fio desconectado.
Baixa amplitude de ECG ou sinal de ECG saturado:	A mensagem "BUSCANDO SINAL ECG" aparece no visor ou impressora (modo eletrocardiógrafo) quando a amplitude de ECG em 10 mm/mV é menor que 2,4 mm pico-a-pico (ou proporcional em sensibilidade).
Erro nas pás multifuncionais:	Se uma pá multifuncional estiver desconectada, aparecerá uma linha tracejada no visor.

## Manual do usuário | Especificações e segurança

Faixa:	15 a 350 BPM.
Precisão:	$\pm 1$ BPM de 15 a 350 BPM.
Rejeição em modo comum:	Maior que 90 dB, medida segundo a norma AAMI para monitores cardíacos (EC 13).
Sensibilidade:	5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mV.
Filtro de linha de CA:	60 Hz ou 50 Hz.
Frequência de resposta ECG:	Modo diagnóstico: 0,05 - 100 Hz). Modo monitor: 1- 40 Hz).
Isolamento do paciente (à prova de desfibrilação):	ECG: Tipo CF. SpO <sub>2</sub> : Tipo CF.
Alarme fisiológico:	Alarme não travado. Nível mínimo (30-100 BPM). Nível máximo (100-250 BPM). Indicação visual. Indicação sonora. Função suspender indicação sonora. Função silenciar indicação sonora.
Alarme técnico:	Alarme não travado. Indicação visual. Indicação sonora Função suspender indicação sonora. Função silenciar indicação sonora.
Tempo de restabelecimento da linha base do ECG após desfibrilação:	$\leq 3$ segundos.
Eletrodo solto	Identificado e mostrado com alarme de nível baixo.
Impedância de entrada dos amplificadores de ECG:	4,7 MOhms (Mega Ohms)



## Manual do usuário | Especificações e segurança

Rejeição de estímulo de marcapasso:	Estímulos de marcapasso com larguras entre 0,1 ms e 2 ms e amplitude entre $\pm 2$ mV e $\pm 700$ mV, são rejeitados na contagem de batimentos cardíacos. Com relação ao overshoot, atende ao método A da norma AAMI EC13:2002. Na faixa de 15 BPM a 350 BPM são rejeitados os pulsos de marcapasso.
Amplitude máxima da onda T:	Atende ao valor mínimo recomendado de rejeição da amplitude da onda T de 1,2 mV.
Precisão da frequência cardíaca em ritmos irregulares:	Atende a norma AAMI de: Bigemia ventricular (FC = 40 BPM). Bigemia ventricular alternante lenta (FC = 30 BPM). Bigemia ventricular alternante rápida (FC = 120 BPM). Sístoles bidirecionais (FC = 45 BPM).
Faixa dinâmica de entrada e Tensão diferencial de offset:	O equipamento atende á norma 50.102.2 da IEC 60601-2-27.
Norma 50.102.15 da IEC 60601-2-27, faixa de frequência cardíaca, precisão e faixa de detecção de QRS:	Para manter a precisão em baixas frequências cardíacas e em altas frequência cardíacas, o equipamento deve estar em modo diagnóstico.
Tempo de resposta de frequência cardíaca:	80 a 120 BPM: máximo de 7 segundos. 80 a 40 BPM: máximo de 11 segundos.
Tempo de alarme de taquicardia:	206 BPM (1 mV): 5 segundos. 206 BPM (0,5 mV): 5 segundos. 206 BPM (2 mV): 5 segundos. 195 BPM (2 mV): 5 segundos. 195 BPM (1 mV): 5 segundos. 195 BPM (4 mV): 5 segundos.
Segmento ST:	SIM (consultar disponibilidade).

## Manual do usuário | Especificações e segurança

Eletrodos para ECG  
(adulto ou infantil):

COMPOSIÇÃO: Condutor adesivo com hidrogel e sensor de prata (Ag/AgCl), livre de látex.

INSTRUÇÕES DE USO: 1) Raspar pelos, limpar o local e secar com gaze. 2) Antes de remover a película protetora prender o fio do ECG ao eletrodo. 3) Tirar a película do eletrodo e colocá-lo no local pressionando firmemente.

PRECAUÇÕES: Não abrir a embalagem antes do uso. Não aplicar os eletrodos sobre os mamilos, protuberância óssea, cortes, lesões, cicatrizes, somente em pele intacta. Armazenar em temperatura entre 15°C e 40°C. Produto não estéril de uso único. Descartar após o uso.

Gel para ECG:

Recomenda-se o uso de gel próprio para procedimento medicinal, com indicação para uso em eletrocardiografias, desfibriladores e similares. Utilizado como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos por meio de eletro-condutor. Biocompatível. Após cada uso, limpe os acessórios conforme recomendações de limpeza.

## PANI - Pressão Arterial Não Invasiva

Técnica:

Oscilométrica.

Faixa adulto:

Sistólica: 40 - 260 mmHg.  
Média: 26 - 220 mmHg.  
Diastólica: 20 - 200 mmHg.

Faixa pediátrico:

Sistólica: 40 - 160 mmHg.  
Média: z 26 - 133 mmHg.  
Diastólica: 20 - 120 mmHg.

Faixa neonatal:

Sistólica: 40 - 130 mmHg.  
Média: 26 - 110 mmHg.  
Diastólica: 20 - 100 mmHg.

Limite de sobre pressão por software:

Adulto: 290 mmHg máx.  
Neonatal: 145 mmHg máx.

Proteção de sobre pressão por hardware:

Adulto: 300 ± mmHg.  
Neonatal: 150 ± mmHg.

## Manual do usuário | Especificações e segurança

Resolução:	1 mmHg.
Modo manual:	Uma medição.
Modo automático:	1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 e 90 minutos de intervalo.
Modo STAT:	Máximo de medidas consecutivas em 5 minutos.
Braçadeira:	Utilize somente braçadeira que possua conector normatizado de acordo com a norma ISO 594-1.

### SpO<sub>2</sub>

Faixa SpO <sub>2</sub> :	0 a 100 %.
Faixa de pulsos:	30 a 250 BPM.
Precisão SpO <sub>2</sub> :	± 2 % de 70 a 100%. ± 3 % de 50 a 69%
Precisão pulso:	± 2 BPM.
Alarme fisiológico:	<p>Alarme não travado.            Nível mínimo (40-95).            Nível máximo (45-100).            Indicação sonora.            Indicação visual.            Suspensão da função de indicação sonora.            Silenciamento da função de indicação sonora.</p>
Alarme técnico:	<p>Alarme não travado.            Indicação visual.            Indicação sonora.            Suspensão da função de indicação sonora.            Silenciamento da função de indicação sonora.</p>

## RCP Maestro

Acessório para retorno da massagem cardíaca: apresenta mensagens visuais e sonoras que orientam o socorrista em relação à velocidade e à profundidade da massagem, proporcionando uma massagem cardíaca com maior eficácia.

Precisão: Profundidade =  $\pm 2\%$ .  
Frequência =  $\pm 16\%$ .

Número mínimo de usos: 100 usos.

---

## Impressora

Tipo: Térmica.

Peso: 0,104 Kg.

Velocidade: 25 ou 50 mm/s

Tamanho do papel: 58 mm (largura).  
15 m (comprimento).

---

## Respiração

Técnica: Impedância transtorácica.

Faixa: 3 a 150 resp/min.

Precisão:  $\pm 3$  resp/min.

Sensibilidade: 1, 2, 3, 4, 5 e 6X

Eletrodos: RA-LA.

A impedância/frequência do sinal do detector de respiração é de  $150 \pm 15$  KHz a 82 microamperes RMS, onda retangular em 100 Ohms.

### Capnografia

Peso:	160 g.
Intervalo de medida CO <sub>2</sub> :	0 - 99 mmHg.
Precisão:	± 2 mmHg de 0 - 38 mmHg. ± 5% + 0,08% para cada 1 mmHg acima de 38 mmHg (39 - 99 mmHg).
Calibração:	2 pontos.
Início:	10 segundos para iniciar a curva de CO <sub>2</sub> . Menos de 1 minuto para funcionamento completo.
Consumo:	1,5 W.
Formato:	Gráfica.
Memória:	72 horas não volátil.
Intervalo de dados:	25 segundos.
Formato gráfico:	Um gráfico por sinal vital.



**AVISO:** caso os sinais fisiológicos do paciente estejam abaixo dos especificados no manual, os resultados apresentados podem ser imprecisos.



# Garantia

# 24

A Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., garante o funcionamento do equipamento descrito neste certificado por um período de 12 (doze) meses, contados da data de entrega, contra defeitos de material ou de fabricação que impeçam seu correto funcionamento de acordo com as especificações anunciadas neste manual, desde que respeitadas as condições definidas neste certificado.

Dentro do período de garantia a Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., ou seu representante, consertará ou, a seu critério, substituirá as peças defeituosas sem qualquer ônus ao proprietário do equipamento.

**A presente garantia perderá sua validade se o equipamento sofrer qualquer dano provocado por acidente, agentes da natureza, ligação errada à rede elétrica, uso em desacordo com o manual de operações ou em condições anormais de funcionamento.**

**A tentativa de violação, ajustes ou conserto deste equipamento por pessoas não credenciadas pela Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., implicará na perda total da garantia. O mesmo acontecerá se houver rasuras ou adulterações neste certificado de garantia, na nota fiscal de compra ou no número de série do aparelho.**

A Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., não se responsabiliza pelo uso inadequado deste equipamento por pessoas que não estejam familiarizadas com o seu funcionamento ou com as técnicas recomendadas neste manual.

**EQUIPAMENTO:** \_\_\_\_\_

**NÚMERO DE SÉRIE:** \_\_\_\_\_

**ADQUIRIDO EM:** \_\_\_\_\_

**NOTA FISCAL NÚMERO:** \_\_\_\_\_



# CARDIOMAX

Monitor Desfibrilador Bifásico



I N S T R A  M E D

[www.instramed.com.br](http://www.instramed.com.br)

(51) 3073 8200

**CE**  
2460



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA

**CNPJ**

90.909.631/0001-10

**Endereço Completo**

BECO JOSÉ PARIS, 339 - PAVILHÕES 18 E 19 - SARANDI CEP: 91.140-310 - PORTO ALEGRE/RS

**Telefone**

(51) 3334-4199

**Responsável Técnico**

DIOGO SCOLARI

JONAS GIESTA

**Responsável Legal**

ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES

### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.02.429-5

**Data do Cadastro**

31/08/1994

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

0249492

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Exportar**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Produzir**

- Correlato

**Reembalar**

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 - Salas 229 e 231  
 BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 15.617.149/0001-91  
 PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.09122.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LBG LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Jerome Case, 2900  
 BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087220 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 11.503.668/0001-78  
 PROCESSO: 25351.693892/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09113.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA  
 ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444  
 BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 00.220.359/0001-74  
 PROCESSO: 25351.699904/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09125.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC FERNANDES HOFFMANN  
 ENDEREÇO: R CONSTANTE PINELLI, 285  
 BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR  
 CNPJ: 30.887.869/0001-60  
 PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09119.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento : sala 02  
 BAIRRO: portao CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP  
 CNPJ: 21.584.221/0001-24  
 PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZ/MS: 3.09090.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS  
 ENDEREÇO: RUA LELINO VIEIRA, nº 512, BLOCO B  
 BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 58807030 - SOUSA/PB  
 CNPJ: 19.742.155/0001-21  
 PROCESSO: 25351.706205/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09118.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA  
 ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389  
 BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.185.434/0001-88  
 PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09123.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMOEIS LTDA  
 ENDEREÇO: AV GAL ATAIDE TEIVE, 4199  
 BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR  
 CNPJ: 02.492.193/0001-70  
 PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ/MS: 3.09127.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120  
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 31.959.959/0001-82  
 PROCESSO: 25351.699696/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.09117.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Tozzo Alimentos LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de Nêis, acesso a BR 282, nº 4303 D, sala 101  
 BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 01.314.317/0001-65  
 PROCESSO: 25351.702607/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09115.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 98

RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249  
 BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 11.366.688/0001-44  
 PROCESSO: 25351.163392/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08016.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254  
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP  
 CNPJ: 08.775.311/0002-15  
 PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jímeli industria e comercio de cosmeticos ltda  
 ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 220  
 BAIRRO: centro CEP: 62880000 - HORIZONTE/CE  
 CNPJ: 07.291.289/0001-94  
 PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09198.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: rua capitão manuel de almeida passos 514  
 BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP  
 CNPJ: 17.530.495/0001-63  
 PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25  
 BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 07.442.020/0001-61  
 PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ/MS: 2.04727.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E  
 BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 21.879.362/0001-74  
 PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Terceira Avenida, 1050- sala 01  
 BAIRRO: Centro CEP: 88330096 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 28.353.899/0001-45  
 PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, 11 A JOAO BATISTA LEONE N 426  
 BAIRRO: PQ EMP. ADELELMO CORRANDINI CEP: 13257590 - ITATIBA/SP  
 CNPJ: 08.206.081/0001-92  
 PROCESSO: 25351.039575/2007-48 AUTORIZ/MS: 2.04448.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA.  
 ENDEREÇO: AC RODOVIA PRT-163, KM 11, nº 2350 - SALA A  
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRAÇÃO/PR  
 CNPJ: 08.038.370/0001-20  
 PROCESSO: 25351.544520/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07081.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 13.505.431/0001-51  
 PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1



BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 21.879.362/0001-74  
 PROCESSO: 25351.016774/2018-31 AUTORIZ/MS: 6H3199M2H259 (8.16139.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SILICONE INDUSTRIA E COMERCIO DE SILICONE, INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
 MEDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOSE MENDES SOBRINHO 536  
 BAIRRO: CÍC CEP: 81350320 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.439.473/0001-39  
 PROCESSO: 25023.021005/2006-32 AUTORIZ/MS: P4L65232WLH3 (8.03598.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: AV NILO BITTENCOURT, Nº 55, COND MONTE TAYO MODULO 04  
 BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88312400 - ITAJAI/SC  
 CNPJ: 10.842.393/0001-34  
 PROCESSO: 25024.001255/2009-34 AUTORIZ/MS: ULY9WM076L8W (8.06303.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUMMIT ORTHOPEDICS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
 MÉDICOS E IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua BERNARDO GUIMARÃES, 105 salas 701, 703, 705, 707,709 bloco Torre Care  
 BAIRRO: JARDIM VERGUEIRO CEP: 18030050 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 07.196.307/0001-59  
 PROCESSO: 25351.017452/2008-37 AUTORIZ/MS: KW862558M5W8 (8.04216.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA VALPARAISO, 37 - SALA 01  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235380 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 07.375.442/0001-61  
 PROCESSO: 25351.799731/2010-42 AUTORIZ/MS: PSW699X3129W (8.07337.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA ARAPONGA, 579 - QD 02 LOTE 11 GALPÃO 02 E 03  
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701330 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 10.661.826/0001-55  
 PROCESSO: 25351.561713/2009-46 AUTORIZ/MS: P2W99566W15M (8.05675.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B + B MEDICAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 147, 608, SALA 02, QD. 54, LT. 16  
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74170100 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 24.177.877/0001-10  
 PROCESSO: 25351.713221/2017-49 AUTORIZ/MS: YM515L95HXM1 (8.16076.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WRIGHT MEDICAL BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua JOAQUIM FLORIANO, 466, NADAR 12 SALAS 1201, 1202, 1216  
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.051.626/0001-39  
 PROCESSO: 25351.229698/2008-50 AUTORIZ/MS: K257H4XXW0MW (8.04913.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02  
 BAIRRO: P IND VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.774.906/0001-75  
 PROCESSO: 25351.323301/2011-52 AUTORIZ/MS: PWM77211M23W (8.07769.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: R ANTONIO LUIZ MEDEIROS Nº 30  
 BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110030 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 32.325.628/0001-53  
 PROCESSO: 25351.509367/2019-53 AUTORIZ/MS: 66Y12956997M (8.18783.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: novamedical produtos medicos ltda me  
 ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 1632 TORRE SUL SALA 714  
 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820020 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 14.071.358/0001-10  
 PROCESSO: 25351.651248/2013-59 AUTORIZ/MS: GLLW4H3HHW8 (8.09983.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 13.505.431/0001-51  
 PROCESSO: 25351.368158/2017-61 AUTORIZ/MS: P84LX6X7754Y (8.15320.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: TV FEIRA DE SANTANA, 13  
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075303 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
 CNPJ: 13.599.009/0001-02  
 PROCESSO: 25351.623699/2015-66 AUTORIZ/MS: PHS9L1446XXL (8.12877.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Bayer S.A.  
 ENDEREÇO: Av. Ceci, 1900 Bloco III - Parte 69  
 BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 18.459.628/0097-67  
 PROCESSO: 25351.067633/2019-67 AUTORIZ/MS: 8.19238.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 06.119.503/0001-67  
 PROCESSO: 25351.091715/2015-69 AUTORIZ/MS: P095YLHL7627 (8.11721.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHCIR COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R DOMINGOS ANDRE ZANINI, 277 SALA 1211, 1212 E 1213  
 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 03.383.476/0001-47  
 PROCESSO: 25024.132063/2006-81 AUTORIZ/MS: K3132H6L3959 (8.04210.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
 HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: R PADRE ANTONIO LINK, 117  
 BAIRRO: FERREIRA CEP: 05524160 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.352.950/0001-00  
 PROCESSO: 25351.950250/2016-93 AUTORIZ/MS: P35XY8054H94 (8.13514.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 277 SALA 25  
 BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 07.442.020/0001-61  
 PROCESSO: 25351.158273/2009-94 AUTORIZ/MS: U4L65MXW1X16 (8.05151.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV 3, 1701 SALA 609  
 BAIRRO: JARDIM CLARET CEP: 13503251 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 13.745.560/0001-17  
 PROCESSO: 25351.668933/2012-96 AUTORIZ/MS: U08L83365769 (8.09110.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEBEL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R CONSELHEIRO CANDIDO DE OLIVEIRA, 224 FDS  
 BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 24.556.928/0001-15  
 PROCESSO: 25351.399956/2016-99 AUTORIZ/MS: 55618MX93706 (8.14282.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGA, 1214  
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 03.202.881/0001-11  
 PROCESSO: 25023.020746/02 AUTORIZ/MS: K9H259XWMX29 (8.01311.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA  
 ENDEREÇO: BECO JOSÉ PARIS, 339 - PAVILHÕES 18 E 19  
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 90.909.631/0001-10  
 PROCESSO: 0249492 AUTORIZ/MS: 1.02429.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: CORRELATO



FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 PRODUIR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGA, 1214  
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 03.202.881/0001-11  
 PROCESSO: 25023.020746/02 AUTORIZ/MS: K9H259XWMX29 (8.01311.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PARAPEBA, 230 GALPÃO 290  
 BAIRRO: JARDINOPOLIS CEP: 30532150 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 03.440.703/0001-29  
 PROCESSO: 25351.019614/01-61 AUTORIZ/MS: 8.01041.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV OTAVINA ALVES DE SOUZA, 80  
 BAIRRO: ALTO LIMOEIRO CEP: 38703865 - PATOS DE MINAS/MG  
 CNPJ: 21.719.710/0001-46  
 PROCESSO: 25351.226883/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07388.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: rua capitão Manoel de Almeida Passos 514  
 BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP  
 CNPJ: 17.530.495/0001-63  
 PROCESSO: 25351.129354/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07303.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: TV FEIRA DE SANTANA, 13  
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075303 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
 CNPJ: 13.599.009/0001-02  
 PROCESSO: 25351.411318/2017-10 AUTORIZ/MS: 3.07542.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: atual hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421  
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA  
 CNPJ: 11.251.828/0001-39  
 PROCESSO: 25351.719491/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.06683.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGIP COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.-ME  
 ENDEREÇO: R RAUL VIEIRA DE CARVALHO, 79  
 BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02407060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 65.623.050/0001-70  
 PROCESSO: 25351.180845/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08661.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E  
 BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 21.879.362/0001-74  
 PROCESSO: 25351.017007/2018-49 AUTORIZ/MS: 3.07834.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN  
 ENDEREÇO: Rua João Henrique Pauli, 440 - Sala 8  
 BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC  
 CNPJ: 32.608.866/0001-76  
 PROCESSO: 25351.561328/2019-67 AUTORIZ/MS: 3.08964.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MURILO RUBIÃO DE OLIVEIRA PONTAL - ME  
 ENDEREÇO: RUA JERONIMO MAURICIO DE ALMEIDA, 33  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14180000 - PONTAL/SP  
 CNPJ: 03.446.708/0001-69  
 PROCESSO: 25351.611324/2010-69 AUTORIZ/MS: 3.04504.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 83

## RESOLUÇÃO-RE Nº 22, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: VADICO HORMIDES, 129  
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 38606166 - PARACATU/MG  
 CNPJ: 35.326.177/0001-67  
 PROCESSO: 25351.670318/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19754.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. E. MELO DE ARAÚJO FREITAS - ME  
 ENDEREÇO: RUA FREITAS JUNIOR, 960  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64260000 - PIRIPIRI/PI  
 CNPJ: 24.834.864/0001-77  
 PROCESSO: 25351.711328/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19769.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III  
 BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 11.856.372/0001-30  
 PROCESSO: 25351.706809/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.19748.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA R, 290 - LOTE CANTO DO MAINA  
 BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 57073489 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 18.233.211/0044-70  
 PROCESSO: 25351.690897/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19739.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: support instrumentos e materiais medico hospitalar ltda - me  
 ENDEREÇO: prudente de morais, 350  
 BAIRRO: vila estrela CEP: 84040150 - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 20.394.073/0001-12  
 PROCESSO: 25351.661813/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.19695.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JETLOG OPERADOR LOGÍSTICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA,S/Nº -MODULO 02 GALPAO-ESQUINA C/ RUA ANTONIO LUIZ MEDEIROS  
 BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 32.851.477/0001-77  
 PROCESSO: 25351.702580/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19755.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120  
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 31.959.959/0001-82  
 PROCESSO: 25351.699670/2019-39 AUTORIZ/MS: 1.19741.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE DUTRA 2321  
 BAIRRO: Alto de São Manoel CEP: 59633000 - MOSSORÓ/RN  
 CNPJ: 07.189.259/0002-52  
 PROCESSO: 25351.706840/2019-49 AUTORIZ/MS: 1.19749.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TOLEDO BARBOSA, 933  
 BAIRRO: BELENZINHO CEP: 03061000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.419.620/0001-49  
 PROCESSO: 25351.661802/2019-50 AUTORIZ/MS: 1.19692.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A  
 BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA  
 CNPJ: 10.749.855/0001-73  
 PROCESSO: 25351.706197/2019-53 AUTORIZ/MS: 1.19746.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportes Translovato LTDA  
 ENDEREÇO: Rua José Junges, nº342  
 BAIRRO: Arraial Douro CEP: 89114736 - GASPARG/SC  
 CNPJ: 89.823.918/0006-59



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

90.909.631/0001-10

Razão Social:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E  
ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Endereço:

BECO JOSE PARIS, 339 - PAVLH 18 E 19 - SARANDI - Porto Alegre / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 e 31 da Lei nº 10.520/2003.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 90.909.631/0001-10 DUNS®: 89\*\*\*\*\*64  
Razão Social: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2021  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/02/2022  
FGTS Validade: 12/10/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/10/2021  
Receita Municipal Validade: 17/10/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200181187

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100114973

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	048		1	RE-RATIFICACAO
	027		1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

PORTO ALEGRE

Local

26 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7669861 em 30/04/2021 da Empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

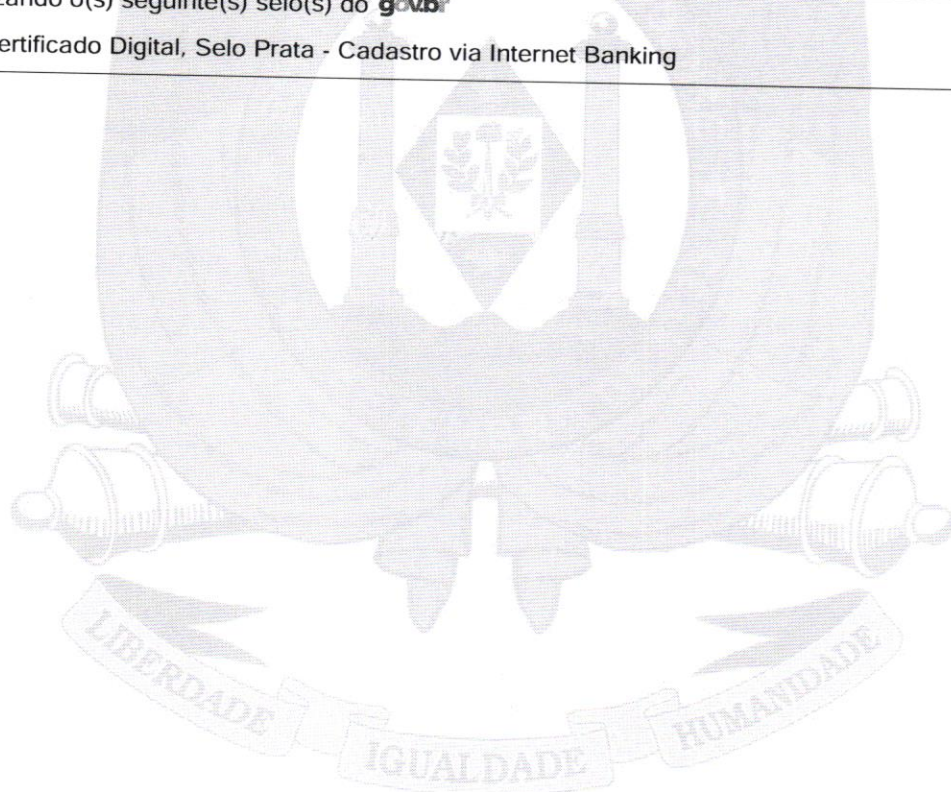
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.632-1	RSE2100114973	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		







**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA 18ª ALTERAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ/MF Nº 90.909.631/0001-10 | NIRE 43200181187

Por meio do presente instrumento, as partes abaixo qualificadas, a saber:

**BIANCA STRATTNER**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 40419061 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada na Rua Prof. Saldanha, nº 154, apto. S 201, Lagoa, CEP 22461-220; e

**RAUL ROMANÓ STRATTNER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 46955688 expedida pelo IFP/RJ, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apto. 401, Lagoa, CEP 22470-220;

**AGAESSE GROUP LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.659.356/0001-01, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ricardo Machado, nº 904, Vasco da Gama, CEP 20921-270, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.209.895.346, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus administradores, **BIANCA STRATTNER**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 40419061 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada na Rua Prof. Saldanha, nº 154, apto. S 201, Lagoa, CEP 22461-220 e **RAUL ROMANÓ STRATTNER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 46955688 expedida pelo IFP/RJ, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apto. 401, Lagoa, CEP 22470-220;

Únicos sócios da **Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, Sarandi, CEP 91140-310, com seus atos constitutivos registrados perante esta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº **NIRE 43200181187**

Têm entre si, justo e contratado, retificar e ratificar o documento anteriormente averbado à margem do registro público, eis que, por um lapso, constou equivocado o endereço da filial, devendo constar:



**Onde se leu:**

1. Decidem o socios-quotitas, por unanimidade e sem reservas, abrir uma filial na Avenida da Pedra Branca, 228 – Fundos, Cidade Universitária Pedra Branca Palhoça, Santa Catarina- CEP: 88137270.

**O endereço correto é:**

2. “Avenida das Águias, 228 – Fundos, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca, Município de Palhoça (SC) CEP: 88137-280”
3. Por fim, inexistindo outros dados a corrigir, os sócios resolvem, por unanimidade e sem reservas, consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar como segue:

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO**

**Cláusula 1.** A sociedade limitada denomina-se Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. (“Sociedade”).

**Cláusula 2.** A Sociedade tem sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no Beco José Paris, nº 339, Pavilhões 18 e 19, Sarandi, CEP 91140-310, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

**Paragrafo 1º** A Sociedade tem filiais nos seguintes endereços:

- (i) Avenida das Águias, 228 – Fundos, Bairro Cidade Universitária Pedra Branca, Município de Palhoça (SC) CEP: 88137-280”, com o objeto social idêntico ao da matriz.

**Cláusula 3.** A Sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: (a) indústria, comércio, importação e exportação, representação, conserto e manutenção de aparelhos, equipamentos e instrumentos médicos hospitalares; e (b) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

**Cláusula 4.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5.** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$

750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	% (Total)
Agaesse Group Ltda.	390.000	390.000,00	52%
Bianca Strattner	180.000	180.000,00	24%
Raul Romanó Strattner	180.000	180.000,00	24%
<b>Total</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 6.** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas respectivas quotas, sendo certo que todos os sócios respondem solidariamente perante terceiros pela integralização do capital social.

Parágrafo Único. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula 7.** Qualquer aumento do capital social somente poderá ser realizado uma vez que este esteja totalmente integralizado, e dependerá de aprovação de sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os sócios terão direito de preferência para participar de qualquer aumento do capital social, na proporção de suas respectivas quotas.

**Cláusula 8.** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais.

### CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 9.** A administração da Sociedade, que poderá ser exercida por sócios ou não sócios, compete aos Srs. (i) Bianca Strattner, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 40419061 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada na Rua Prof. Saldanha, nº 154, apto. S 201, Lagoa, CEP 22461-220 e (ii) Raul Romanó Strattner, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 46955688 expedida pelo IFP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apto. 401, Lagoa, CEP 22470-220, que serão designados administradores.

**Parágrafo 1º.** Os administradores possuem os mais amplos poderes para praticar quaisquer atos necessários ou convenientes para a administração da Sociedade, inclusive representá-la e obrigá-la perante terceiros em geral, em juízo ou fora dele, constituir procuradores, assinar cheques, movimentar contas bancárias, emitir, endossar e assinar títulos de crédito, adquirir e

alienar bens móveis, transigir e renunciar a direitos, assinar contratos e instrumentos que representem dívidas em geral, podendo fazer uso da denominação da Sociedade em todos os atos sociais necessários ao seu regular funcionamento.

**Parágrafo 2º.** A prática, pelos administradores, dos seguintes atos dependerá da prévia aprovação de sócios representantes de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- (a) assinatura de qualquer documento que implique em obrigação para a Sociedade em valor superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (b) saque ou débito de qualquer conta corrente ou poupança da Sociedade que, em uma operação ou conjunto de operações praticadas no mesmo exercício social, exceda o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (c) realização de qualquer investimento em nome da Sociedade que, em uma operação ou conjunto de operações praticadas no mesmo exercício social, exceda o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (d) solicitação ou concessão de qualquer empréstimo em nome da Sociedade em montante superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (e) realização de qualquer doação;
- (f) ajuizamento de qualquer ação judicial em nome da Sociedade;
- (g) transferência, sob qualquer forma, de quaisquer bens imóveis de propriedade da Sociedade; e
- (h) renegociação dos contratos de locação celebrados pela Sociedade e/ou relativos a imóveis de sua propriedade.

**Parágrafo 3º.** A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, (a) por 1 (um) administrador isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos.

**Parágrafo 4º.** Os administradores, enquanto estiverem no exercício da administração da Sociedade, terão o direito a perceber uma remuneração mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente no início do exercício social, por deliberação de sócios titulares de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento), respeitada a situação financeira da Sociedade e a legislação aplicável.

**Parágrafo 5º.** Os sócios Bianca e Raul, na qualidade de administradores da Sociedade, declaram, desde já, para os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 10.** As procurações serão outorgadas pela Sociedade mediante a assinatura de 1 (um) administrador. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

**Cláusula 11.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer administrador, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, prestação de garantias em favor de terceiros ou a alienação de bens imóveis, exceto se previamente aprovados pelos sócios, nos termos do presente contrato social.

#### **CAPÍTULO IV REUNIÃO DE SÓCIOS**

**Cláusula 12.** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observado o quórum de deliberação previsto no presente contrato social.

**Parágrafo 1º.** Anualmente, os sócios reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para (a) aprovar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o registro econômico da Sociedade; (b) eleger ou destituir a administração, quando for o caso; (c) fixar a remuneração da administração; e (d) deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo 2º.** A reunião de sócios será realizada extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

**Cláusula 13.** Salvo quando a lei exigir quórum maior ou quando o presente contrato social estipular de maneira diversa, todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelo voto favorável de sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

**Cláusula 14.** A convocação da reunião se fará por comunicação encaminhada aos sócios para os seus endereços ou por mensagem de *e-mail* (com aviso de recebimento), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, e dela constará a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia.

**Parágrafo 1º.** A deliberação a respeito de matéria sobre a qual todos os sócios se manifestarem por escrito dispensa a realização de reunião.

**Parágrafo 2º.** Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem, ou declararem por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

**Parágrafo 3º.** Das reuniões de sócios será lavrada ata que conterá, pelo menos, as assinaturas de sócios suficientes para a aprovação da deliberação.



## CAPÍTULO V

### CESSÃO DE QUOTAS, DIREITO DE PREFERÊNCIA E DIREITO DE VENDA CONJUNTA

**Cláusula 15.** Os Sócios poderão transferir livremente suas quotas para outros sócios, sem que seja aplicado a essas transferências o direito de preferência previsto no presente contrato social.

**Cláusula 16.** Caso qualquer dos Sócios deseje transferir, direta ou indiretamente, a totalidade ou parte de suas quotas a terceiro, deverá oferecê-las primeiramente aos demais Sócios, que terão o direito de adquiri-las (na proporção detida por cada sócio no capital social da Sociedade, descontada a participação do sócio alienante e dos Sócios que não exercerem o respectivo direito) pelo mesmo preço e nas mesmas condições constantes da oferta de terceiro recebida pelo sócio alienante.

## CAPÍTULO VI

### FALECIMENTO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 17.** A Sociedade não será dissolvida em razão da retirada, extinção, exclusão, morte, incapacidade, interdição, falência ou dissolução de qualquer dos sócios, prosseguindo com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

**Cláusula 18.** Por decisão dos sócios remanescentes representantes da maioria do capital social (descontada a participação detida pelo sócio falecido, incapaz, interdito ou extinto), os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, incapaz ou interdito poderão ingressar na Sociedade, desde que comuniquem aos sócios remanescentes essa intenção, por escrito, contra recibo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento de comunicação a ser enviada pela Sociedade aos referidos herdeiros ou sucessores informando-os sobre o evento e a faculdade prevista nesta Cláusula.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de recusa de admissão dos herdeiros ou sucessores ou caso o prazo previsto no *caput* desta cláusula transcorra sem que os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, incapaz ou interdito comuniquem a intenção de ingressar na Sociedade, deverão ser apurados os haveres do sócio, na forma prevista na cláusula 20 abaixo, tomando-se como data base de apuração a data do falecimento, extinção, dissolução ou da declaração de incapacidade ou interdição do sócio.

**Cláusula 19.** Havendo justa causa, os sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente contrato social, conforme previsto no artigo 1.085 do Código Civil.



**Parágrafo 1º.** A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo 2º.** O não comparecimento do sócio que se pretende excluir à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

## **CAPÍTULO VII APURAÇÃO DE HAVERES**

**Cláusula 20.** Em qualquer caso de apuração de haveres, o valor de reembolso das quotas será apurado da seguinte forma: (a) o cálculo do valor de reembolso das quotas deverá ser apurado com base em balanço especial da Sociedade, levantado na data da apuração; (b) os haveres assim apurados serão pagos a quem de direito em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IPCA, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente na ocasião, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do mesmo balanço e as demais em igual dia dos meses subsequente, até o final; (c) na avaliação a ser procedida nos termos acima descritos, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à data de apuração fixada para cada caso, que não sejam consequência direta de atos anteriores à data de apuração.

## **CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS**

**Cláusula 21.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 22.** No fim de cada exercício, será levantado um balanço geral. Os resultados nele apurados terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A Sociedade pode levantar balanços em períodos menores e distribuir os lucros apurados nestes balanços.

## **CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**Cláusula 23.** A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios



estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante dentre pessoas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

**CAPÍTULO X**  
**SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

**Cláusula 24.** Para todas as questões oriundas deste contrato social fica, desde já, eleito o foro da comarca de Porto Alegre.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

**1) AGAESSE GROUP LTDA., por seus administradores:**

\_\_\_\_\_  
Por: Bianca Strattner

\_\_\_\_\_  
Por: Raul Romanó Strattner

**2) SÓCIOS E ADMINISTRADORES:**

\_\_\_\_\_  
Bianca Strattner  
Sócia e Administradora

\_\_\_\_\_  
Raul Romanó Strattner  
Sócio e Administrador

**3) TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:** RAFAEL FERNANDES PIRES DE GODOY  
**CPF:** 224.926.068-05  
**RG:** 41.092.824-0 SSP/SP

\_\_\_\_\_  
**NOME:** EDVIGES RITA DE ARAÚJO  
**CPF:** 747.003.837-04  
**RG:** CRC 1RJ 067.693





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



Documento Principal

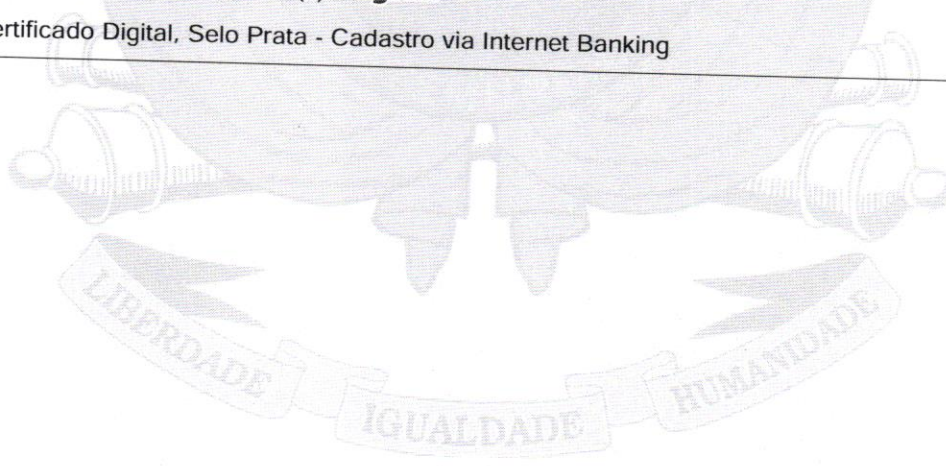
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.632-1	RSE2100114973	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

747.003.837-04	EDVIGES RITA DE ARAÚJO	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

224.926.068-05	RAFAEL FERNANDES PIRES DE GODOY	26/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 90.909.631/0001-10 e protocolado sob o número 21/119.632-1 em 20/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7669861, em 30/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

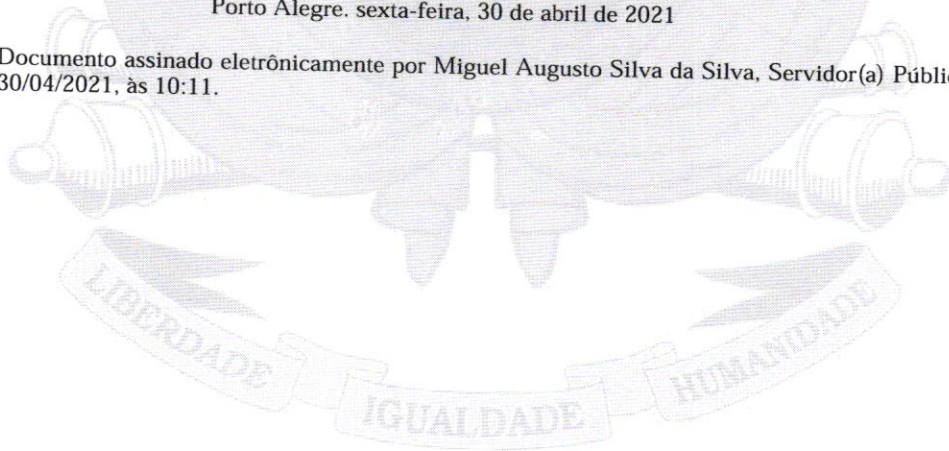
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	27/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
224.926.068-05	RAFAEL FERNANDES PIRES DE GODOY
747.003.837-04	EDVIGES RITA DE ARAÚJO
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER

Porto Alegre, sexta-feira, 30 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2021, às 10:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/119.632-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



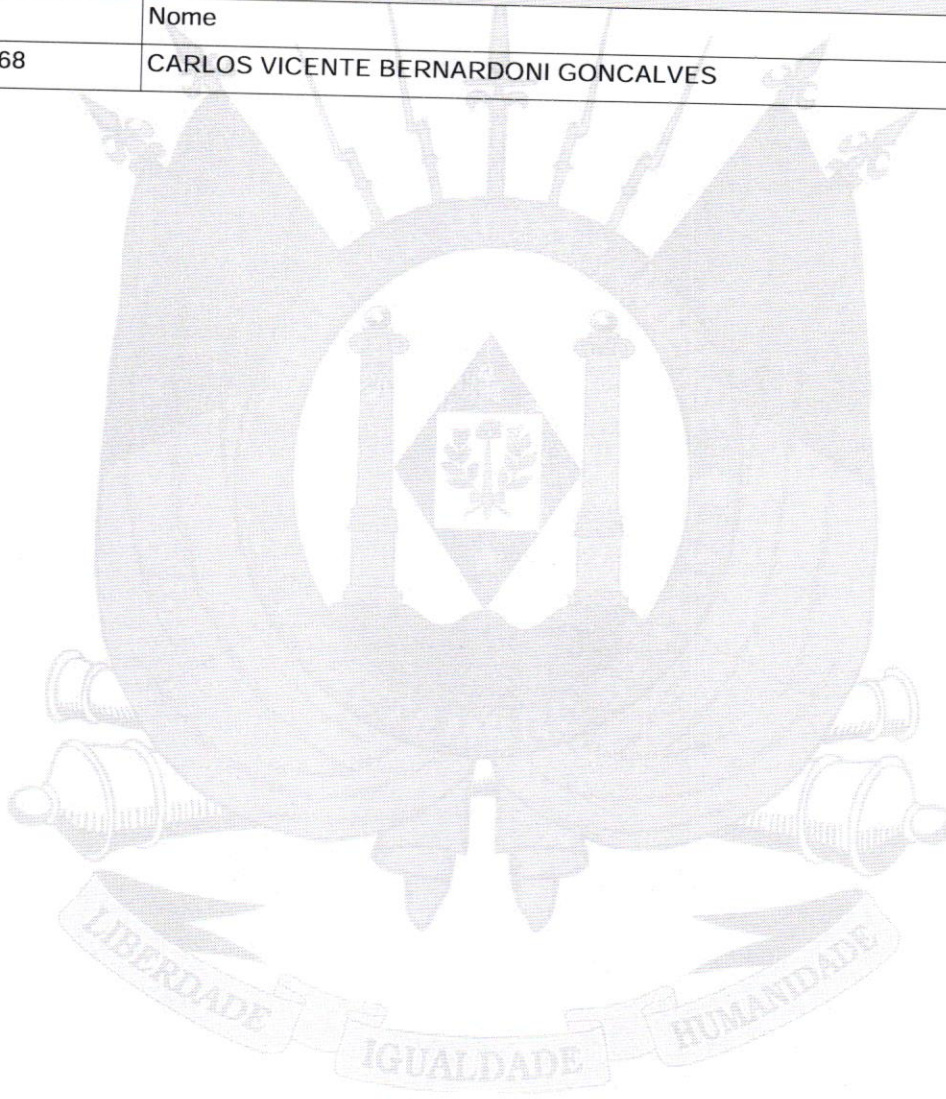


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 30 de abril de 2021



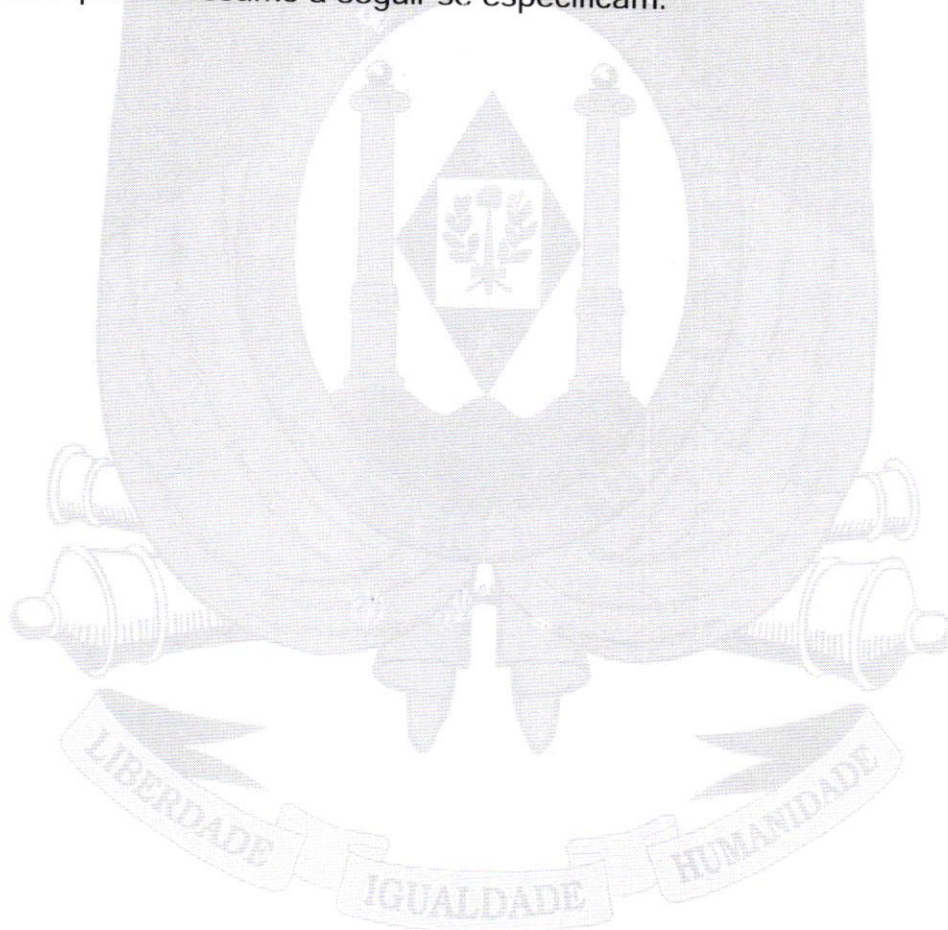


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/280.123-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320018118-7, CNPJ 90.909.631/0001-10, ATIVA, com sede na BECO JOSE PARIS, 339, PAVLH: 18 E 19;, BAIRRO SARANDI, PORTO ALEGRE/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:





### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	11/03/1980	43200181187	X
ALTERACAO	17/11/1982	628870	X
ALTERACAO	08/12/1983	43900151345	X
ALTERACAO	28/02/1985	701984	X
ALTERACAO	11/08/1986	833580	X
ALTERACAO	23/10/1986	843894	X
ALTERACAO	28/05/1987	866742	X
ALTERACAO	23/11/1987	900359	X
ALTERACAO	19/05/1988	917469	X
ALTERACAO	21/09/1988	933524	X
ALTERACAO	17/01/1989	956124	X
ALTERACAO	14/07/1989	976682	X
ALTERACAO	09/03/1990	1016141	X
ALTERACAO	22/05/1995	1416073	X
ALTERACAO	12/07/2004	2461313	X
ALTERACAO	09/03/2009	3102841	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	21/05/2009	3132377	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	11/05/2012	3626640	X
DELIBERACAO DE DIRETORIA	18/07/2014	3970565	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	14/04/2015	4092757	X
ALTERACAO	09/09/2015	4163081	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	01/06/2016	4283245	X
ALTERACAO	09/03/2018	4631373	18/01/2018
ALTERACAO	12/03/2021	7600784	12/01/2021
ALTERACAO	30/04/2021	7669861	12/04/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

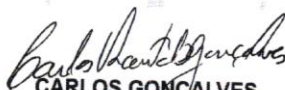


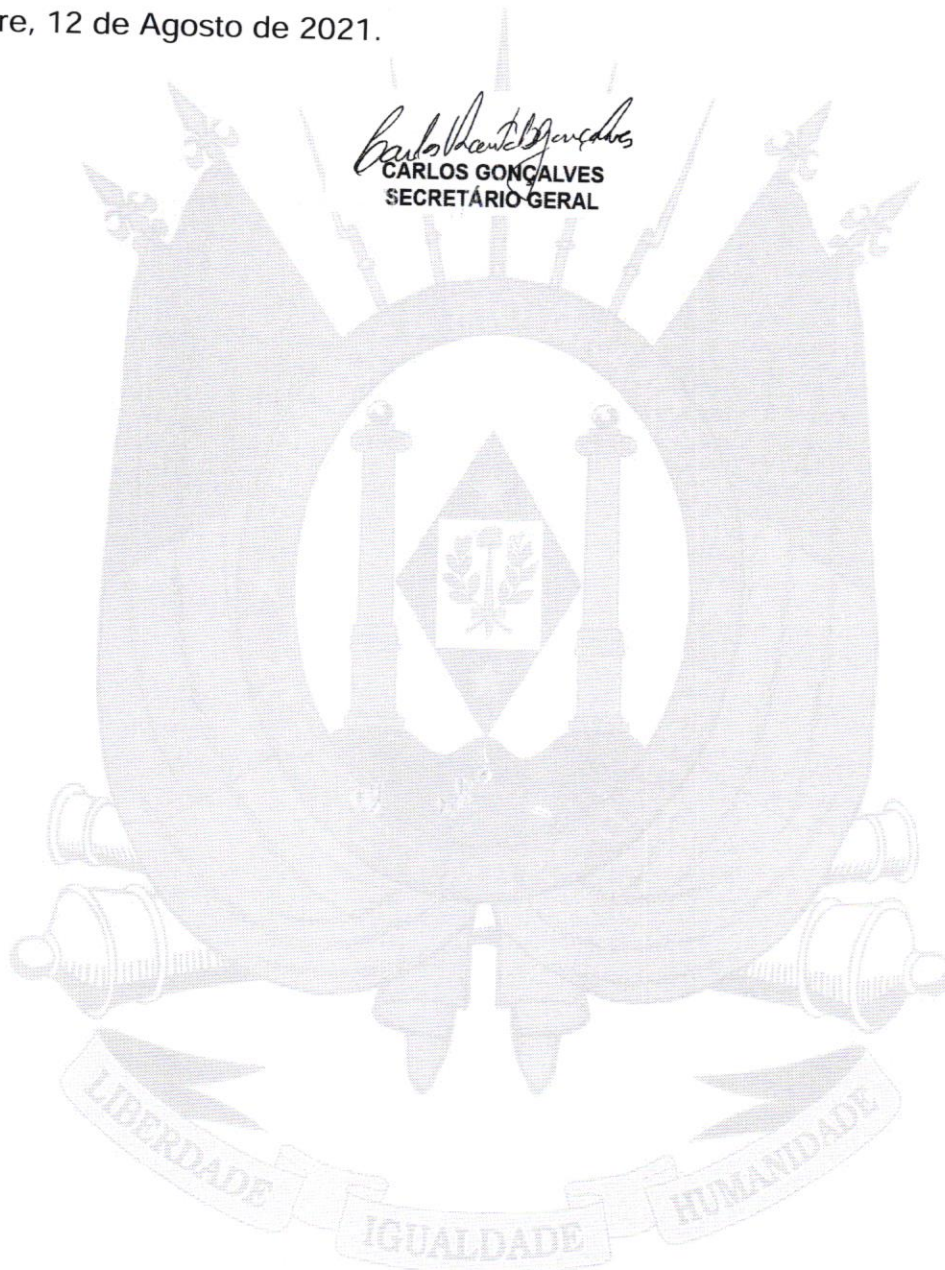
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2021.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320018118-7	90.909.631/0001-10	11/03/1980	01/02/2080	
Endereço Completo:	BECO JOSE PARIS 339 PAVLH: 18 E 19; - BAIRRO SARANDI CEP 91140-310 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social:	A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A EXPLORACAO DAS SEGUINTE ATIVIDADES(A) INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, REPRESENTACAO, CONCERTO E MANUTENCAO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, E (B) A PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMO SOCIA OU ACIONISTA.			
Capital Social:	R\$ 750.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 750.000,00	(Lei Complementar nº123/06)		
SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
3320989534-6	AGAESSE GROUP LTDA	xxxxxxx	R\$ 390.000,00	SOCIO
594.073.527-49	BIANCA STRATTNER	xxxxxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
020.118.167-34	HEINZ GEORG OSKAR FRIEDRICH STRATTNER	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
720.746.637-49	RAUL ROMANO STRATTNER	xxxxxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 30/04/2021		Número: 7669861		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF			
	048 - RE-RATIFICACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
H LAUTERBACH INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	4320018118-7	843894	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000814198 e visualize a certidão)



21/280.128-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

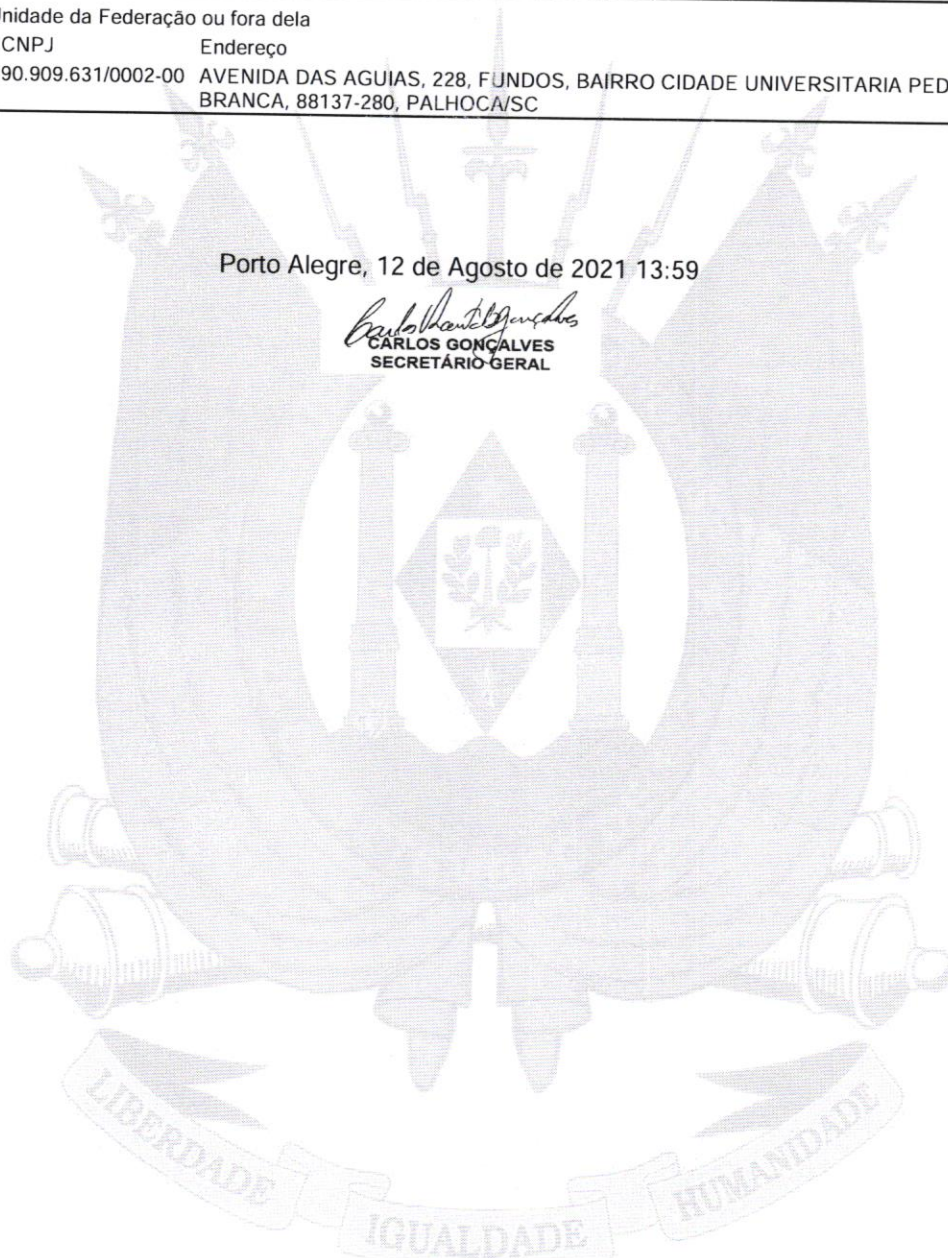
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4290205036-7	90.909.631/0002-00	AVENIDA DAS AGUIAS, 228, FUNDOS, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BRANCA, 88137-280, PALHOCA/SC

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2021 13:59

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000814198 e visualize a certidão)



21/280.128-7





**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS**  
1205792749

**PRONTO PLASTIFICAR**  
1205792749

NOME: **BIANCA STRATTNER**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **640419061DETRANRJ**

CNPJ: **594.073.527-49** DATA NASCIMENTO: **08/03/1959**

RELACAO: **HEINZ GEORG OSKAR F STRATTNER**  
**NORMA STRATTNER**

PERMISSAO: **[ ]** ACC: **[ ]** CAT. HAB: **[ ]**

Nº REGISTRO: **00110476626** VALOR: **23/11/2020** DATA HABILITACAO: **29/05/1978**

OCUPACAO: **A**

*Bianca Strattner*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RIO DE JANEIRO, RJ** DATA EMISSAO: **24/11/2015**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

**DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)**

15/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/75151506200090089876>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 13:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75151506200090089876-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ec61393550335c6b81074eec86f4eb7a1421f359ecde2940e3231d6286bc  
cdeebea3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



1859  
CONFESSÃO DE LICITANTE  
F. 10/13

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1267784266

RAUL ROMANO STRATTNER

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF  
0469554901FFRJ

CPF 720.746.637-49 DATA NASCIMENTO 10/05/1963

FILIAÇÃO  
HEINE GEORG OSKAR  
FRIEDRICH STRATTNER  
NORMA STRATTNER

POSSESSÃO  REX  CAT. HNB.  S

Nº REGISTRO 01753834526 VALIDADE 05/04/2021 1ª HABILITAÇÃO 27/07/1979

Observações

*Raul Strattnner*  
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1267784266

LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO 06/04/2016

81061048650  
8J247594288

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES

DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75151506207887727238>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 13:55:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75151506207887727238-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecc62e1e394f4034bdad667d9be47e00e6ca7b3941a4828e767f6896f74169d9d2a3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# 25º OFÍCIO DE NOTAS

DANIEL DA SILVA BARROS RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

*F.M.M.*  
25º Ofício de Notas do Rio de Janeiro  
Fábio Moreira Machado  
Substituto  
M:tr. 94/9502



PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz  
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA na forma abaixo:

LIVRO 008A  
FOLHAS 104/105  
ATO 044

## 1º TRASLADO

**S A I B A M** todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos 25(vinte cinco) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte um), neste Cartório do 25º Ofício de Notas, situado nesta Cidade, na Rua São João Batista, nº 18 - Botafogo, do qual é Responsável Pelo Expediente, DANIEL DA SILVA BARROS, perante mim, FÁBIO MOREIRA MACHADO, Substituto, matrícula nº 94/9502, compareceu o(a) outorgante abaixo qualificado(a), conforme documentos apresentados, sendo-me dito que por este público instrumento o/a outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores, adiante denominados e qualificados, **OUTORGANTE: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada no Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, CEP 91140-310, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.909.631/0001-10, neste ato representada por intermédio de seu sócio, o Sr. **RAUL ROMANÓ STRATTNER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 10/05/1961, portador da carteira de identidade CNH nº 01753834526 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/04/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, endereço eletrônico raul@strattner.com.br, domiciliado à Praia de Botafogo, 228, salas 1801/1901, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-145, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, o Sr. **ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 07/07/1959, filho de Arthur Moraes e Marlene Therezinha de Almeida Moraes, portador da carteira de identidade CNH nº 01358566948,

25º Ofício de Notas do Rio de Janeiro  
Fábio Moreira Machado  
Substituto  
Matr. 94/9502

AAA 017563060

2º Ofício de Notas de Aracaju  
Fábio M. de A. Machado  
Substituto  
Matr. 34/9502



expedida pelo DETRAN/RS, em 05/05/2017, inscrito no CPF sob o nº 511.125.237-15, endereço eletrônico arthur@instramed.com.br, domiciliado Beco José Paris, n.º 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, CEP 91140-310, na cidade de Porto Alegre/RS e a Sra. **KARIN CRISTINA BITTENCOURT CORRÊA**, brasileira, convive em união estável, gerente de planejamento, nascida em 11/02/1971, filha de Antonio de Lima Correa e Marlene T BITTENCOURT CORREA, portadora da carteira de identidade CNH nº 00283351731, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/06/2018, inscrita no CPF sob o nº 515.572.070-20, endereço eletrônico karin@instramed.com.br, domiciliada Beco José Paris, n.º 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, CEP 91140-310, na cidade de Porto Alegre/RS, aos quais confere poderes para representar a Outorgante perante as Agências de Vigilância Sanitária Federal, Estadual e Municipal e Receita Federal, exercer todas as atividades relacionadas ao Despacho Aduaneiro, previstas no artigo 808 do Decreto n.º 6.759/2009, bem como habilitar-se no Sistema Integrado de Comércio Exterior e Trânsito Aduaneiro (SISCOMEX), podendo, para tanto, apresentar, requerer, retirar e assinar documentos, inclusive contratos em geral, de qualquer natureza ou espécie; fazer declarações; prestar esclarecimentos e informações; apresentar provas; cumprir exigências; praticar todos e quaisquer atos em defesa dos interesses da Outorgante; dar entrada e acompanhar processos de qualquer natureza; preencher guias, formulários, requisições e o que se fizer necessário; assinar petições, requerimentos, termos e contratos de qualquer natureza, dentro do objetivo social da Outorgante; pedir parcelamentos de débitos frente a União, Estados ou Município e DETRAN/RS; podendo, ainda, representar a Outorgante em Licitações, em todas as modalidades e exceções, mas não se limitando à dispensa e inexigibilidade, com as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Secretarias de Estado da Saúde, Departamentos de Administração das Secretarias, Divisão de Material e Patrimônio, Serviços de Compras, Seção de Licitação, Ministérios e quaisquer outros Órgãos da Administração Direta e Indireta e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, em qualquer Estado da República Federativa do Brasil, bem como em Associações e Fundações Privadas, Entidades Filantrópicas e Organizações Sociais, podendo para tanto, exercer todos os poderes necessários; tomar parte em todas as modalidades de licitações, bem como em dispensa e inexigibilidade, elaborar, apresentar e



ente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:06:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE TRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [canad.org.br/autenticidade](http://canad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**25º OFÍCIO DE NOTAS**  
DANIEL DA SILVA BARROS RESPONSÁVEL PELA EXPEDIENTE

*FMM*  
25º Ofício de Notas do Rio de Janeiro  
Fábio Moreira Machado  
Substituto  
Matr. 94/9502



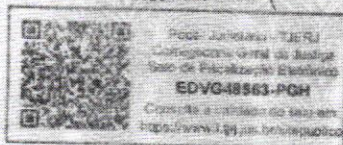
Associação dos Registradores e Abogados do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

assinar propostas e contratos administrativos bem como declarações e documentos; manifestar-se querendo, solicitando quando for de direito e julgar necessário em estipular preços e condições; desempatar preços, apresentar impugnação, esclarecimentos, interpor e desistir de recursos, receber empenhos, prestar declarações, cumprir exigências, consultar, juntar e retirar documentos, formular, desistir e ofertar lances de preços, arrematar, fazer provas e praticar tudo para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato. CABE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SEREM EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM INTERESSAR. O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, COM OU SEM RESERVA DE IGUAIS PODERES E SE NÃO REVOGADO TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. A OUTORGANTE declara sob as penas da lei, que não se enquadra em qualquer das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 1º da Resolução Coaf n. 31, de 7 de junho de 2019, e, na condição de pessoa exposta politicamente nos termos da Resolução Coaf n. 29, de 28 de março de 2017, conforme determina provimento nº 88/2019 do CNJ, isentando o notário ou o registrador de toda e qualquer responsabilidade pela presente declaração. **CERTIFICO** que pelo presente ato são devidas as custas no valor de Emolumentos R\$ R\$ 313,89 - FETJ (Lei 3217/99) R\$ 62,77 - FUNDPERJ (Lei 4664/05) R\$ 15,69 - FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 15,69 - FUNARPEN R\$ 12,55 - PMCMV R\$ 5,50 - ISS R\$ 16,81 - Distribuição R\$ 34,48. Eu, FÁBIO MOREIRA MACHADO, Substituto, matrícula 94/9502, lavrei, li, conferi e encerro o presente ato a assinatura de: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA representada por seu sócio, o Sr. RAUL ROMANÓ STRATTNER (<<ASSINADA>>). Trasladada nesta data de 27 de maio de 2021, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*FMM* *rmms*  
25º Ofício de Notas do Rio de Janeiro  
Fábio Moreira Machado  
Substituto  
Matr. 94/9502



AAA 017563061

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:06:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE PROTOCOLO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [nad.org.br/autenticidade](http://nad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa H STRATTNER E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa H STRATTNER E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a H STRATTNER E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 16:31:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa H STRATTNER E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69512805211478046719-1 a 69512805211478046719-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d3371f77390c052459e0d05b8314c5b103ee9ee610d391e998e5f6c3ada49c767af5cfc876972bd0d031c8abc37344c28



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





1865  
H. J. C. A.

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz  
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA na forma abaixo:

LIVRO 008A  
FOLHAS 106/107  
ATO 045

1º TRASLADO

**S A I B A M** todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos 25(vinte cinco) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte um), neste Cartório do 25º Ofício de Notas, situado nesta Cidade, na Rua São João Batista, nº 18 - Botafogo, do qual é Responsável Pelo Expediente, **DANIEL DA SILVA BARROS**, perante mim, **FÁBIO MOREIRA MACHADO**, Substituto, matrícula nº 94/9502, compareceu o(a) outorgante abaixo qualificado(a), conforme documentos apresentados, sendo-me dito que por este público instrumento o/a outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores, adiante denominados e qualificados, **OUTORGANTE: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada no Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, CEP 91140-310, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.909.631/0001-10, neste ato representada por intermédio de seus sócio, o Sr. **RAUL ROMANÓ STRATTNER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 10/05/1961, portador da carteira de identidade CNH nº 01753834526 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/04/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, endereço eletrônico raul@strattner.com.br, domiciliado à Praia de Botafogo, 228, salas 1801/1901, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-145; e a Sra. **BIANCA STRATTNER**, brasileira, divorciada, engenheira, nascida em 08/03/1959, portadora da cédula de identidade RG nº 40419061

25º Ofício de Notas do Rio de Janeiro  
Fábio Moreira Machado  
Substituto  
Matr. 94/9502

AAA 017563062

29º Ofício de Registro de Imóveis de Botafogo  
Fábio Miguel de Azevedo  
Substituto  
Matr. 94/19502



inscrita no CPF/MF sob o n.º 594.073.527-49, endereço eletrônico bianca@strattner.com.br, domiciliada à Praia de Botafogo, 228, salas 1801/1901, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-145, nomeiam e constituem seu bastante procurador, o Sr. **ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 07/07/1959, filho de Arthur Moraes e Marlene Therezinha de Almeida Moraes, portador da carteira de identidade CNH n.º 01358566948, expedida pelo DETRAN/RS, em 05/05/2017, inscrito no CPF sob o n.º 511.125.237-15, endereço eletrônico arthur@instramed.com.br, domiciliado Beco José Paris, n.º 339, Pavilhão 19, bairro Sarandi, CEP 91140-310, na cidade de Porto Alegre/RS, ao qual confere poderes para, **ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante perante instituições financeiras e bancárias, podendo abrir e encerrar contas, assinar cheques, ordens de pagamento, efetuar pagamentos em geral e transferências, solicitar cartões magnéticos, saldo e extratos, cadastrar senhas e chaves de acesso, autorizar pagamentos eletrônicos, transferências eletrônicas, consultas eletrônicas, solicitação de crédito, por meio do sistema Net Empresas ou por outro indicado por qualquer intuição bancária; solicitar abertura de crédito; emitir nota promissória, contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, carta de crédito de importação e exportações, especialmente, contratos em geral, de qualquer natureza ou espécie; enfim, praticar, promover, requerer e assinar, manual ou eletronicamente, tudo que se faça necessário, onde seja exigida sua presença e/ou assinatura para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SEREM EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, COM OU SEM RESERVA DE IGUAIS PODERES E, SE NÃO REVOGADO, TERÁ A VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.** A OUTORGANTE declara sob as penas da lei, que não se enquadra em qualquer das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 1º da Resolução Coaf n. 31, de 7 de junho de 2019, e, na condição de pessoa exposta politicamente nos termos da Resolução Coaf n. 29, de 28 de março de 2017, conforme determina provimento n.º 88/2019 do CNJ, isentando o notário ou o registrador de toda e



ente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:06:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE TRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico enad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n.º 100/2020 CNJ - artigo 2.2.



**25º OFÍCIO DE NOTAS**  
DANIEL DA SILVA BARROS RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

*FMM*  
25º Ofício de Notas do Rio de Janeiro  
Fábio Moreira Machado  
Substituto  
Matr. 94/9502



qualquer responsabilidade pela presente declaração. CERTIFICO que pelo presente ato são devidas as custas no valor de Emolumentos R\$ R\$ 313,89 - FETJ (Lei 3217/99) R\$ 62,77 - FUNDPERJ (Lei 4664/05) R\$ 15,69 - FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 15,69 - FUNARPEN R\$ 12,55 - PMCMV R\$ 5,50 - ISS R\$ 16,81 - Distribuição R\$ 34,48. Eu, FÁBIO MOREIRA MACHADO, Substituto, matrícula 94/9502, lavrei, li, conferi e encerro o presente ato a assinatura de: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA representada por seu sócio, o Sr. RAUL ROMANÓ STRATTNER, BIANCA STRATTNER (<<ASSINADA>>). Trasladada nesta data de 27 de maio de 2021, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*FMM*  
25º Ofício de Notas do Rio de Janeiro  
Fábio Moreira Machado  
Substituto  
Matr. 94/9502

QR Code  
Poder Judiciário - TJE RJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EDVG48591-PPS  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepubl00>

RIO DE JANEIRO

AAA 017563063

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:06:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [mad.org.br/autenticidade](http://mad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa H STRATTNER E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa H STRATTNER E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a H STRATTNER E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 16:32:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa H STRATTNER E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69512805216732161686-1 a 69512805216732161686-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d378686931b5a5df5b6125fa96dc8a96d2b2f5c53dff6a16e87a2bf2834add887f5cfbc876972bd0d031c8abc37344c28



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
1869  
R. J. C. C.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Arthur Jorge de Almeida Moraes

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2121195714 06/01/2012

**ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES**

ARTUR MORAES  
MARLENE THEREZINHA DE A MORAES  
RIO DE JANEIRO RJ DATA DE NASCIMENTO: 07/07/1959

CAS PORTO ALEGRE RS 5ª ZONA  
MATRÍCULA: 09002 01 55 2010 / 02004 154 010808 05

511.125.237-15

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75151506209412297970>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 15:29:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75151506209412297970-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ec4b35cab4dc2b9e73939032646a7ddfc2c3f0d48d98111fda8b07fad49dd  
18116a3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



COTISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1871

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração

**KARIN KRISTINA BITTENCOURT CORREIA**

CRA/RS Nº 25070 29/06/2005 IB-VIA

Assinatura de Karim

BRASILEIRA BOM JESUS/RS

11/R-2.417.816 515.572.070-20 11/02/1971

ANTONIO DE LIMA CORRÊA  
MARLENE TEREZINHA BITTENCOURT CORRÊA

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

1161 UFRGS/MED 19/04/1994

Administrador em ADMNISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a"

PORTO ALEGRE, 30/06/2005.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75151506205163017276>

15/06/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/75151506205163017276>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 15:45:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75151506205163017276-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecc3d94c0a862fe8b3352521b1a356aaf780a44bcd60c5e6b466bfb9fb79eae2fca3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.909.631/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/03/1980</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>BC JOSE PARIS</b>	NÚMERO <b>339</b>	COMPLEMENTO <b>PAVLH 18 E 19</b>
------------------------------------	----------------------	-------------------------------------

CEP <b>91.140-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SARANDI</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARNALDO.VAZ@INSTRAMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3073-8235</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 14:01:57 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 90.909.631/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:10:31 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **1241.C56F.1A8D.3B6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.909.631/0001-10

**Razão Social:** INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** BC JOSE PARIS 339 PAVLH 19 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91140-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2021 a 12/10/2021

**Certificação Número:** 2021091301232888325245

Informação obtida em 17/09/2021 11:28:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 90.909.631/0001-10  
Certidão n°: 28396513/2021  
Expedição: 15/09/2021, às 15:40:09  
Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 90.909.631/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/0642048

CNPJ: 90.909.631/0001-10



Mais informações leia o QR-CODE



## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 01/09/2021

Identificação

**CAD ICMS** 096/0642048  
**CNPJ** 90.909.631/0001-10  
**Razão Social** INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Nome Fantasia**

Endereço

**Logradouro** BC JOSE PARIS  
**Número** 339 **Complemento** PAV 19  
**Bairro/Distrito** SARANDI  
**Município** PORTO ALEGRE **U.F.** RS  
**CEP** 91140-310 **Telefone**

Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 1ª DRE - PORTO ALEGRE  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
**CNAE Fiscal** 3250-7/01 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO  
**Data Abertura** 01/02/1980 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/09/2009

CAE

**390180000** - instrumentos e aparelhos para medicina, cirurg  
**790180000** - instrumentos e aparelhos para medicina, cirurg

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL

**REQUERENTE: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO**

**INFORMAÇÃO 144/2021**

Atendendo requerimento formulado pela sociedade **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CGC/MF sob o nº **90.909.631/0001-10**, informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos do disposto pelo Título V, Capítulo XI, da Circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 8.7.81 (DOE 10.7.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2021.

**Andreia Cristina Valcarenghi**  
**Procurador do Estado**

**Válida até 25/12/2021**



Nome do arquivo: instramed(1).pdf  
Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Andreia Cristina Valcarengi	23/09/2021 16:11:00 GMT-03:00	71862358087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN



**Sr. Contribuinte,**

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:  
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN**

Número da Inscrição

**034.569.2.7**

CNPJ

**90.909.631/0001-10**

Data de Constituição

**11/03/1980**

Data de Inscrição

**31/03/1980**

Nome do Contribuinte

**INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Atividade Principal de Serviço

**REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS,**

Atividades Secundárias de Serviço

**REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE QUALQUER NATUREZA**

**CONCERTO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MAQUINAS/VEÍCULOS**

**COMÉRCIO-INDÚSTRIA**

**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS**

**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E**

**REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**

Tipo de Tributação

**Receita Bruta**

Forma de Tributação

**Receita Real**

Endereço

**Beco Jose Paris, 339 - AP/SL 18**

Bairro

**Sarandi**

Cep

**91140-310**

Cidade

**Porto Alegre**

Situação Cadastral

**Ativa**

Data da última alteração

**23/03/2021**

**ATENÇÃO:**

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **17/10/2021**

**Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 90.909.631/0001-10

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 13 de setembro de 2021.*

Certidão emitida em 17/09/2021 às 11:27:17, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.909.631/0001-10** e o código de autenticidade **82E2BED75FD0**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



ALVARÁ Nº **50701983**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**

NOME FANTASIA

ENDEREÇO  
**8882045 - BC. JOSE PARIS 339  
 PAVLH 18 E 19**

ATIVIDADES

- 2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
- 3.11.01.06.02.00 - ESCRITORIO DE PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS MEDIANTE COMPRA/SUBSCRICAO DE ACOES OU QUOTAS
- 2.02.01.11.00.00 - MAQUINAS,VEICULOS E EQUIPAMENTOS
- 3.02.01.03.00.00 - OFICINA DE REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS ELE-TRICOS OU NAO
- 3.02.01.04.03.00 - OFICINA DE REPARACAO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS
- 4.01.02.10.00.00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DIVERSOS,NAO COMPREENDIDOSEM OUTROS GRUPOS

\*\*\*\*\*

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 23 H  
 CONDICoes - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT AREA - 1533 M²

PROCESSO  
 \*\*\*\*\*

VENCIMENTO  
**16/06/2022**

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público. Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente. Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

Porto Alegre, 16 de Junho de 2021.



## Conferência de Autenticidade de Documentos

Código Verificador:

Código CRC:



[Clique aqui para visualizar o documento.](#)

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Marcelo Páscoa Pinto	Chefe de Unidade	23 de junho de 2021 17:30:14	Login/Senha

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Secretaria Municipal de Saúde****Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS**

## ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 3759

Razão Social: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 90.909.631/0001-10

CPF:

Endereço: BC. JOSÉ PARIS, 339 PAVLH 18 E 19

Bairro: SARANDI

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, IMPORTAR E EXPORTAR CORRELATOS  
AUTORIZAÇÃO À TÍTULO PRECÁRIO LEC 14.376/13 E ALT

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000024520-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/06/2021

VÁLIDO ATÉ: 16/06/2022

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Páscoa Pinto, Chefe de Unidade**, em 23/06/2021, às 17:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14554517** e o código CRC **80B58FB6**.



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
01ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: <b>431490288-266-000001-1-6</b>	Data de Validade: <b>17/09/2022</b>	
Nro. Protocolo: <b>21200000433559</b>	Data de Deferimento: <b>17/09/2021</b>	
Atividade Econômica CNAE: <b>2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO</b>		
Subgrupo: <b>FABRIL</b>		
Agrupamento: <b>INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE</b>		
Objeto Licenciado: <b>Estabelecimento</b>		
Tipo de Serviço: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EXPORTAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICAR		
Razão Social: <b>INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.</b>		
CNPJ / CPF: <b>90.909.631/0001-10</b>	CNPJ Albergante:	
Endereço: <b>OUTROS BECO JOSÉ PARIS , 339, PAVILHÃO 18 E 19</b>		
Bairro: <b>SARANDI</b>		
Município: <b>PORTO ALEGRE</b>	UF: <b>RS</b>	CEP: <b>91140-310</b>
CPF: <b>969.064.990-68</b>	<b>DIOGO SCOLARI</b>	
Conselho Regional: <b>CREA</b>	UF: <b>RS</b>	Nº Inscr. <b>133681</b>
<b>Responsável Técnico - Atividade principal</b>		
CPF: <b>511.125.237-15</b>	<b>ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES</b>	
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
<b>Responsável Legal</b>		
Autorização		Data publicação
<b>AFE - Produtos para a saúde/correlatos</b>		<b>1024295</b>
		<b>30/04/2010</b>

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

Observação:

ESTABELECIMENTO LICENCIADO PARA FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE - EQUIPAMENTOS CLASSE DE RISCO III E ATIVIDADES INERENTES À FABRICAÇÃO, IMPORTAR COMPONENTES E EXPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE.

; A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0017547881**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Endereço: **BC JOSE PARIS, 339, PAV 19  
SARANDI, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **90.909.631/0001-10**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027463795**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ 90.909.631/0001-10.\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 06 de setembro de 2021, às 14h04min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

06/09/2021 14h04min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001310021612</p>
--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ 90.909.631/0001-10.\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 09 de setembro de 2021, às 17h19min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

09/09/2021 17h19min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001212052002





PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar  
www.tjrs.jus.br

## CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro, vinte (20) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis, nominados do segundo ao quinto; quinze (15) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º, 16º e 17º); três (03) Juizados Especiais Criminais, nominados do primeiro ao terceiro; um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais; quatro (04) Cartórios do Júri; onze (11) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 12º, 14º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório de Acidentes do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).
2. Nos FOROS REGIONAIS: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); dois (02) Cartórios Criminais no Partenon; e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.
3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

**Observações:**



*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

08/09/2021 14h43min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001211000100





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43200181187	<b>CNPJ</b> 90.909.631/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 54
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> AA.0A.B0.F3.D2.7E.44.21.DA.C8.2C.D7.D2.1D.97.EF.F6.CD.D1.B8	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	90909631000110	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA:90909631000110	713170149889165903 9	15/04/2021 a 15/04/2022	Sim
Contador	96910097068	GRAZIELA MACHADO DA SILVA:96910097068	528694849364483356	14/04/2020 a 14/04/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

AA.0A.B0.F3.D2.7E.44.21.DA.C8.2C.D7  
.D2.1D.97.EF.F6.CD.D1.B8-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/06/2021 às 09:46:24

E7.14.DE.3B.D6.2B.81.2D  
EA.4C.A5.10.02.9B.B0.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 90.909.631/0001-10 Nire: 43200181187 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): AA.0A.B0.F3.D2.7E.44.21.DA.C8.2C.D7.D2.1D.97.EF.F6.CD.D1.B8-

Consulta Realizada em: 13/07/2021 14:00:39

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 90.909.631/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 54

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
NIRE	43200181187
CNPJ	90.909.631/0001-10
Número de Ordem	54
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Porto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/1980
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	720106

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	54
Quantidade total de linhas do arquivo digital	720106
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.0A.B0.F3.D2.7E.44.21.DA.C8.2C.D7.D2.1D.97.EF.F6.CD.D1.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 90.909.631/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 54  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 43.852.149,20	R\$ 62.526.697,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 34.629.127,37	R\$ 51.546.590,04
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.315.958,26	R\$ 2.539.606,62
CAIXA		R\$ 2.685,75	R\$ 1.805,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.263.466,44	R\$ 422.491,08
APLICAÇÃO FINANCEIRA LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.049.806,07	R\$ 2.115.310,26
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 32.313.169,11	R\$ 49.006.983,42
CLIENTES MERCADO INTERNO		R\$ 4.860.784,45	R\$ 5.756.294,81
CLIENTES MERCADO EXTERNO		R\$ 194.958,83	R\$ 2.665.318,17
ESTOQUES		R\$ 16.945.759,84	R\$ 25.013.565,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.580.223,90	R\$ 2.274.679,36
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 19.563,84	R\$ 26.699,60
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 889.846,38	R\$ 1.027.075,16
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 7.822.031,87	R\$ 12.243.351,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.223.021,83	R\$ 10.980.107,53
IMOBILIZADO		R\$ 1.561.708,97	R\$ 1.601.546,45
IMOBILIZADO - CUSTO AQUISIÇÃO		R\$ 3.639.829,54	R\$ 4.059.503,87
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (2.078.120,57)	R\$ (2.457.957,42)
INTANGÍVEL		R\$ 7.661.312,86	R\$ 9.378.561,08
INTANGÍVEL		R\$ 11.721.402,83	R\$ 14.137.437,92
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (4.060.089,97)	R\$ (4.758.876,84)
PASSIVO		R\$ 43.852.149,20	R\$ 62.526.697,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.501.097,61	R\$ 13.788.822,79
FORNECEDORES		R\$ 1.776.614,36	R\$ 6.356.751,75
FORNECEDORES MERCADO INTERNO		R\$ 615.409,86	R\$ 2.425.829,77
FORNECEDORES MERCADO EXTERNO		R\$ 1.161.204,50	R\$ 3.930.921,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR		R\$ 1.383.226,81	R\$ 1.907.037,15
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 1.198.269,05	R\$ 1.638.076,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 184.957,76	R\$ 268.961,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.403.445,70	R\$ 2.296.205,06
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 294.776,29	R\$ 1.196.154,16
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 150.095,14	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 1.958.574,27	R\$ 1.100.050,90
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 682.539,52	R\$ 2.918.029,72
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 682.539,52	R\$ 2.918.029,72
CONTAS A PAGAR		R\$ 255.271,22	R\$ 310.799,11
CONTAS A PAGAR		R\$ 255.271,22	R\$ 310.799,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 20.841.380,16	R\$ 19.315.788,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.841.380,16	R\$ 19.315.788,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.509.671,43	R\$ 29.422.086,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 15.759.671,43	R\$ 28.672.086,63
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 15.759.671,43	R\$ 28.672.086,63



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 90.909.631/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 54  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 50.902.340,23	R\$ 86.384.881,48
Receitas de Venda de Mercadorias		R\$ 50.867.305,83	R\$ 86.349.433,98
Receita de Prestação de Serviços		R\$ 35.034,40	R\$ 35.447,50
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (7.703.383,69)	R\$ (17.967.391,88)
(-) Impostos s/ Vendas		R\$ (7.470.880,53)	R\$ (14.418.923,17)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (232.503,16)	R\$ (3.548.468,71)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 43.198.956,54	R\$ 68.417.489,60
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (20.983.220,93)	R\$ (32.053.702,36)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (20.983.220,93)	R\$ (32.053.702,36)
LUCRO BRUTO		R\$ 22.215.735,61	R\$ 36.363.787,24
(-) DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (18.004.460,53)	R\$ (19.290.041,30)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (15.563.678,54)	R\$ (17.311.197,70)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (76.331,31)	R\$ (211.465,56)
Receitas Financeiras		R\$ 537.460,52	R\$ 1.396.116,46
(-) Despesas Financeiras		R\$ 2.923.778,25	R\$ (7.516.535,14)
Outras Receitas e Despesas Operacionais		R\$ 21.867,05	R\$ 4.353.040,64
(-) DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 124,12	R\$ (868,85)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ 124,12	R\$ (868,85)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES IRPJ E CSLL		R\$ 4.211.150,96	R\$ 17.072.877,09
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R\$ (1.526.211,29)	R\$ (2.584.117,62)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica		R\$ (990.009,32)	R\$ (1.667.452,09)
(-) Contribuição Social s/ Lucro Líquido		R\$ (536.201,97)	R\$ (916.665,53)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.684.939,67	R\$ 14.488.759,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.OA.B0.F3.D2.7E.44.21.DA.C8.2C.D7.D2.1D.97.EF.F6.CD.D1.B8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

1900

# INSTRAMED

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, tendo como atividade principal a fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamento de irradiação, bem como tendo o objetivo social à indústria, comércio, importação e exportação, representação, conserto e manutenção de aparelhos, equipamentos e instrumentos médicos hospitalares, com início das atividades em 11/03/1980.

### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras /contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, considerando pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelas disposições contidas na Lei de Sociedades por Ações.

### 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pela Instramed são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis e de maneira uniforme. A empresa é tributada pelo Lucro Presumido, com apuração do faturamento tributável pelo regime de competência. O presente Balanço Patrimonial compreende o período de atividades iniciadas em 1º de Janeiro de 2020 e encerrado em 31 de Dezembro de 2020.

#### a) Apuração do Resultado:

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

#### b) Mensuração a Valor Presente:

Os Ativos e Passivos Financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros. Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

#### c) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa estão representados pelo saldo em caixa, os depósitos bancários à vista, as aplicações financeiras de curto prazo e liquidez imediata (cujo resgate pode ser realizado em um período inferior a 90 dias da data da aplicação, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estão sujeitos a risco de mudança relevante de valor).

#### d) Clientes:

Os direitos provenientes de operações de venda de mercadorias e serviços prestados, atribuídas aos clientes estão segregados em Clientes Mercado Interno e Clientes Mercado Externo, demonstrando assim em separado os valores a serem recebidos oriundos de operações dentro do país bem como de exportações.

**Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.**  
Rua Beco José Paris, 339 | Pavilhão 18 e 19 | Bairro Sarandi  
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200  
www.instramed.com.br  
comercial@instramed.com.br

Folha (firmas) (contábeis) (e) (F) (s) Nº 03  
12º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 12:29:51 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.tcnad.org.br/autenticidade](http://www.tcnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**e) Estoques:**

No exercício, os estoques de insumos, embalagens e mercadorias adquiridas de terceiros, foram avaliados pelo Custo Médio de Aquisição. Os produtos em elaboração e elaborados foram avaliados pelo Custo Médio de Produção.

**f) Importações em Andamento:**

Este grupo representa de forma segregada por fornecedor do exterior as operações de importação que se encontrava em aberto até a data do encerramento deste período, tais valores representam os desembolsos antes do desembaraço das mercadorias.

**g) Imobilizado de Uso:**

O Ativo Imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às taxas adequadas dos bens, respeitando os limites fiscais.

**h) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas:**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**i) Fornecedores:**

As obrigações provenientes de operações de compra de matéria prima e serviços adquiridos, atribuídas aos fornecedores estão segregadas em Fornecedores Mercado Interno e Fornecedores Mercado Externo, demonstrando assim em separado os valores a serem pagos oriundos de operações dentro do país bem como de importações.

**j) Empréstimos e Financiamentos Circulante e Não Circulante:**

As obrigações provenientes de operações bancárias se referem basicamente de compras de matéria prima no exterior, junto a instituições financeiras nacionais, com a seguinte distribuição:

<u>Conta:</u>	<u>em 31/12/2020</u>	<u>%</u>
Empréstimos e Financiamentos a Pagar – Circulante	R\$ 19.315.788,15	100 %

**k) Impostos Federais:**

A empresa está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**l) Responsabilidades e Contingências:**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

**m) Lucros Acumulados:**

Apresentou no exercício de 2020 um lucro líquido de R\$ 14.488.759,47 (Quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

**Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.**  
Rua Beco José Paris, 339 | Pavilhão 18 e 19 | Bairro Sarandi  
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200  
www.instramed.com.br  
comercial@instramed.com.br

OK

Folha 1  
Firmas(s) reconhecidas/ia(s) F(s) F(s)  
12.º TABELIONATO DE NOTAS Nº 02

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 12:29:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tcnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# INSTRAMED

## n) Capital Social:

O Capital Social da empresa é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), representando 750.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e pertencentes inteiramente aos quotistas residentes no país, totalmente integralizados em moeda corrente e nacional, conforme registros societários na Junta Comercial deste Estado, assim distribuídos:

Nome:	Participação %	Quotas Integralizadas
Agaesse Group Ltda	52%	390.000
Bianca Strattner	24%	180.000
Raul Romanó Strattner	24%	180.000

## o) Eventos Subsequentes:

Os administradores declaram a inexistência de fato ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre resultados futuros.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

12º TAB.

Arthur Jorge de Almeida Moraes  
Gerente Geral  
CPF: 511.125.237-15

12º TAB.

Graziela Machado da Silva  
Contadora CRC/RS 081946/O-1  
CPF: 969.100.970-68

12º TAB. Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100  
www.12tabelionato.com.br

Reconheço a semelhança da firma de: **ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES** por **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Dou fé. Em test. da verdade. Emol: R\$ 5,30 Selo: R\$ 1,40  
Porto Alegre - RS 30/06/2021 044801210000233310

Andressa Homem Machado - Secrevente

12º TAB. Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100  
www.12tabelionato.com.br

Reconheço a semelhança da firma de: **GRAZIELA MACHADO DA SILVA**

Dou fé. Em test. da verdade. Emol: R\$ 5,30 Selo: R\$ 1,40  
Porto Alegre - RS 30/06/2021 044801210000233321

Andressa Homem Machado - Secrevente

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Rua Beco José Paris, 339 | Pavilhão 18 e 19 | Bairro Sarandí  
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200

www.instramed.com.br  
comercial@instramed.com.br

1902

12º TABELIONATO DE NOTAS Nº 02

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 12:29:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.tcnad.org.br/autenticidade](http://www.tcnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# INSTRAMED

## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ÍNDICES COM DADOS OBTIDOS DO

### BALANÇO PATRIMONIAL – ANO BASE 2020


#### INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 90.909.631/0001-10

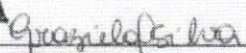
Liquidez Corrente	AC	51.546.590,04	3,74
	PC	13.788.822,79	
Liquidez Geral	AC + RLP	51.546.590,04	1,56
	PC + ELP	33.104.610,94	
Liquidez Seca	AC - ESTOQUE	26.533.024,82	1,92
	PC	13.788.822,79	
Solvência Geral	AT	62.526.697,57	1,89
	PC + ELP	33.104.610,94	
Gerência de Capitais de Terceiros	PL	29.422.086,63	0,89
	PC + PNC	33.104.610,94	
Grau de Endividamento	PC + PNC	33.104.610,94	0,53
	AT	62.526.697,57	
Quociente de Participação de Capitais de Terceiros	PC + PNC	33.104.610,94	1,13
	PL	29.422.086,63	
Quociente de Composição de Endividamento	PC	13.788.822,79	0,42
	PC + PNC	33.104.610,94	
Quociente de Cobertura Total	AC + ANC	62.526.697,57	1,89
	PT - PL	33.104.610,94	

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020

12.º TAB. ▶

  
 Arthur Jorge Almeida Moraes  
 Gerente Geral  
 CPF: 511.125.237-15

12.º TAB. ▶

  
 Graziela Machado da Silva  
 Contadora CRC/RS 081946/O-1  
 CPF: 969.100.970-68

**Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.**

Rua Beco José Paris, 339 | Pavilhão 18 e 19 | Bairro Sarandi  
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200

www.instramed.com.br  
comercial@instramed.com.br

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 12:29:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.tenad.org.br/autenticidade](http://www.tenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Tabelionato de Notas de Porto Alegre**  
 Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
 Av. Dom Cláudio José Gonçalves Pinheiro, 100 - Fone: (51) 3344-0100  
 www.tabelionato.com.br

Reconheço a semelhança da firma de GRAZIELA MACHADO DA SILVA

Reconheço a semelhança da firma de ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES por INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Emp. nº 5.30 São RS 1.40  
 Dou-Te. Em Test. de veracidade. Emp. nº 5.30 São RS 1.40  
 Porto Alegre - RS 30/08/2021. Emp. nº 5.30 São RS 1.40  
 044801210000233311

Endereço: Homem Machado, Esplanada

3226742

3226737

1904

# INSTRAMED

## Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados ano 2020.

### Lucros / Prejuízos

Saldo anterior de Lucros Acumulados	R\$ 15.759.671,43
Distribuição PLR	(R\$ 1.121.232,27)
Lucro Líquido do Ano	R\$ 14.488.759,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.127.198,63</b>

### Destinações

Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(R\$ 455.112,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(R\$ 455.112,00)</b>

**Lucros Acumulados R\$ 28.672.086,63**

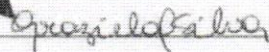
Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

12.º TAB.



Arthur Jorge de Almeida Moraes  
Gerente Geral  
CPF: 511.125.237-15

12.º TAB.



Graziela Machado da Silva  
Contadora CRC/RS 081946/O-1  
CPF: 969.100.970-68

**Tabellionato de Notas de Porto Alegre**  
 Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
 Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100  
 www.tabellionato.com.br

Reconheço a semelhança da firma de **ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES**, por INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Dou fe. Em teste. da verdade. Emol: R\$ 5,30 Selo: R\$ 1,40  
 Porto Alegre - RS 30/06/2021 044801210000233313

Andressa Homem Machado - Escrevente

**Tabellionato de Notas de Porto Alegre**  
 Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
 Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100  
 www.tabellionato.com.br

Reconheço a semelhança da firma de **GRAZIELA MACHADO DA SILVA**.

Dou fe. Em teste. da verdade. Emol: R\$ 5,30 Selo: R\$ 1,40  
 Porto Alegre - RS 30/06/2021 044801210000233318

Andressa Homem Machado - Escrevente

**Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.**  
 Rua Beco José Paris, 339 | Pavilhão 18 e 19 | Bairro Sarandi  
 CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200  
 www.instramed.com.br  
 comercial@instramed.com.br

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 12:29:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [cencad.orq.br/autenticidade](http://cencad.orq.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1905

# INSTRAMED

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto em 31 de Dezembro de 2020.

## ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do Período	R\$ 14.488.759,47
Depreciação e Amortização	R\$ 1.078.623,72
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<b>R\$ 15.567.383,19</b>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(R\$ 7.475.252,46)
(Aumento) Redução nos Estoques	(R\$ 9.189.037,72)
Aumento (Redução) em Fornecedores	R\$ 4.580.137,39
Aumento (Redução) em Adiantamentos	R\$ 1.221.962,51
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	(R\$ 51.712,75)
Aumento (Redução) nos Impostos	R\$ 386.581,56
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<b>R\$ 5.040.061,72</b>
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<b>R\$ 5.040.061,72</b>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<b>R\$ 5.040.061,72</b>

## ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de Imobilizado	R\$ 419.674,33
Variação do Intangível	R\$ 2.416.035,09
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<b>R\$ 2.835.709,42</b>

## ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de Lucros e Dividendos	(R\$ 455.112,00)
Empréstimos Tomados	(R\$ 1.525.591,94)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<b>R\$ 1.980.703,94</b>

## Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES – NO INICIO DO PERÍODO	R\$ 2.315.958,26
DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERÍODO	R\$ 2.539.606,62

12.º TAB.

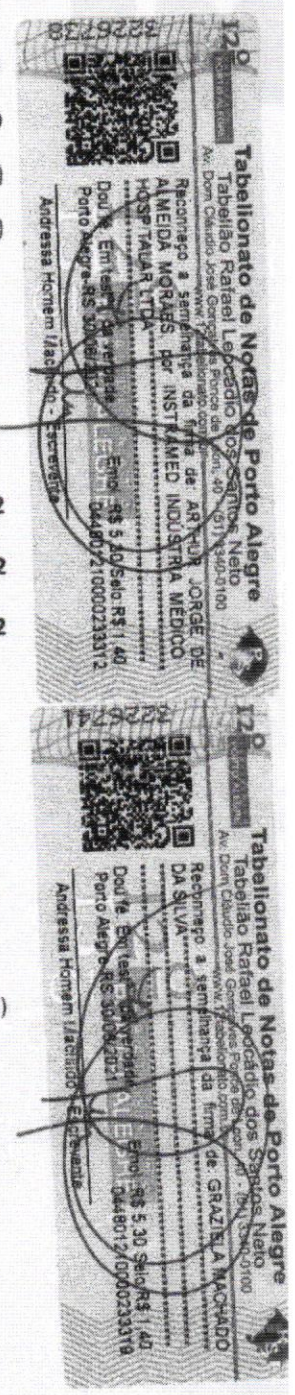
*Arthur Jorge de Almeida Moraes*

Arthur Jorge de Almeida Moraes  
Gerente Geral  
CPF: 511.125.237-15

12.º TAB.

*Graziela Machado da Silva*

Graziela Machado da Silva  
Contadora CRC/RS 081946/O-1  
CPF: 969.100.970-68



Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

Rua Beco José Paris, 339 | Pavilhão 18 e 19 | Bairro Sarandi  
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200

www.instramed.com.br  
comercial@instramed.com.br

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 12:29:51 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [cnaad.org.br/autenticidade](http://cnaad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 13:43:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

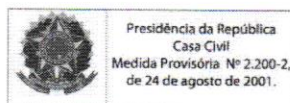
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75151407219844644684-1 a 75151407219844644684-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fc1fc59148a5ac051a3aec10d2669c89f0e7c59286f5c29361b0ce4a0318fb978a3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb4



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS**

Certidão n.º: RS/2021/00002532  
Nome: GRAZIELA MACHADO DA SILVA CPF: 969.100.970-68  
CRC/UF n.º RS-081946/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 07.12.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcrs.org.br](http://www.crcrs.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **969.100.970-68** Controle : **1964.3533.4788.6043**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS**

Certidão n.º: RS/2021/00002531  
Nome: GRAZIELA MACHADO DA SILVA CPF: 969.100.970-68  
CRC/UF n.º RS-081946/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 07.12.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcrs.org.br](http://www.crcrs.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **969.100.970-68** Controle : **5320.6889.8144.9713**



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GRAZIELA MACHADO DA SILVA
REGISTRO.....	: RS-081946/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 969.100.970-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 08/09/2021 as 14:07:56.

Válido até: 07/12/2021.

Código de Controle: 812075.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro  
90010-001 - Porto Alegre - RS  
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218  
E-mail: dce.cage@sefaz.rs.gov.br

**CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE**

**Certificado Nº:** 84899 **Processo:** 000000-00.00/00-0

**Período de Validade:** 30/07/2021 até 30/06/2022

**CNPJ Nº:** 90.909.631/0001-10

**Razão Social:** INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** BC JOSE PARIS, 339 / PAVLH 19  
SARANDI - 91140-310 - PORTO ALEGRE - RS

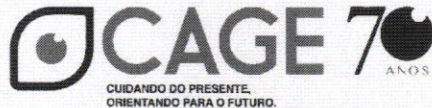
**Atividade Principal:** 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **GRAZIELA MACHADO DA SILVA**, CRC **081946-O/RS**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 86.384.881,48 \*
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 750.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 29.422.086,63.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

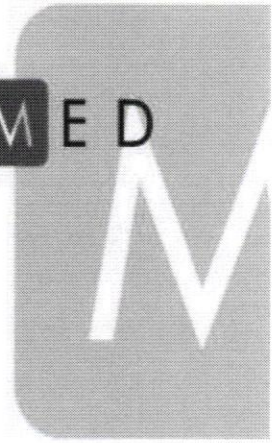


\* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.



INSTRAMED



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
Estado do Maranhão  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-046/2021-CPL/PMVG  
Processo Administrativo nº. 0101.05657.2021

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO**

A INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 90.909.631.0001/10, sediada a Rua Beco José Paris nº 339, Bairro Sarandi em Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arthur Jorge de Almeida Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 2121145714 e do CPF nº 511.125.237-15, **DECLARA QUE:**

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

Arthur Jorge de Almeida Moraes  
Assinado de forma digital por  
Arthur Jorge de Almeida Moraes  
Dados: 2021.10.08 16:45:38 -03'00'

**INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**Arthur Jorge de Almeida Moraes**  
**Gerente Geral - Procurador**  
**RG: 2121145714 SSP/RS**  
**CPF: 511.125.237-15**

90.909.631/0001-10  
INSTRAMED  
Indústria Médico Hospitalar Ltda  
Beco José Paris, 339/19.  
Sarandi - CEP: 91140-310  
PORTO ALEGRE - RS



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro  
São Luís-MA, CEP 65020-070  
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23523.023007/2021-39

Interessado: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALR LTDA

Interessado: **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALR LTDA CNPJ 90.909.631/0001-10, IE 096/0642048.**

Endereço: Rua Beco Jose Paris nº 339 Pavilhão 18 e 19, bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS.

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima qualificada faz parte da relação de fornecedor/prestador de serviço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial São Luís), CNPJ: 15.126.437/0004-96, atendendo o Hospital conforme Processo: SEI nº 23523.007993/2020-07; Número do Pregão-SIDEC SRP: 94/2020, tendo como objeto, o fornecimento de equipamento CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR - ECG + DESF + LI-ION, PANI, PRINTER + SPO2 + MP; Marca : INSTRAMED – MODELO: CARDIOMAX; Quantidade: 08; NF: 43.062.

Ademais, ressaltamos que, até a presente data, não há registros de queixas técnicas e/ou não conformidades que desabonem a conduta da empresa.

São Luís, 17 de junho de 2021

(assinado eletronicamente)

**Eurico Santos Neto**

Gerente Administrativo

HU-UFMA/MEC-EBSE RH



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 17/06/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14323199** e o código CRC **01F2CB68**.

**Referência:** Processo nº 23523.023007/2021-39 SEI nº 14323199





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 11:45:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75152306215302444019-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba511d423d892ebcb9f35077815c7a2b71bb6f816c8f1380d43a169b38d1995c63fa3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb4




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



1914

RECEBEMOS DE INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 43.062 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>INSTRAMED</b> <b>Instramed Industria Medico Hospitalar Ltda.</b> BECO JOSE PARIS, 339 - Pav 19 - Sarandi 91140-310 Porto Alegre - RS Fone (051) 3073-8200 comercial@instramed.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 43.062</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>Folha 1 de 1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>4321 0390 9096 3100 0110 5500 1000 0430 6210 0099 0810</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210048729386 12/03/21 10:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 096/0642048	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 90.909.631/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J.		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		15.126.437/0004-96		12/03/2021
ENDEREÇO Rua Barão de Itapary 227		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65020070	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 12/03/2021
MUNICÍPIO São Luís	FONE/FAX (98) 2109.1987	U.F. MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:44

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
062/1	12/04/21	178.816,00												

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
178.816,00	12.517,12	0,00	0,00	0,00	175.309,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.506,20	178.816,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
NOME/RAZÃO SOCIAL BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI		0-EMITENTE			RS	07.407.573/0001-83
ENDEREÇO Rua Alegrete 23		MUNICÍPIO Canoas / RS			RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0240360630
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
8,00	CAIXA	INSTRAMED		64,000		72,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / ESOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
14960	CARDIOMAX - ECG + DESF + LI-ION + PANI + PRINTER + SPO2 + MP (8 - PORT) Sér.: 032021CM17081 x1, Sér.: 032021CM17082 x1, Sér.: 032021CM17083 x1, Sér.: 032021CM17084 x1, Sér.: 032021CM17085 x1, Sér.: 032021CM17086 x1, Sér.: 032021CM17087 x1, Sér.: 032021CM17088 x1	9018.19.80	000	6.107	UN	8,000	21.913,7250	175.309,80	178.816,00	12.517,12	3.506,20	7,00	2,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :: Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino: 19.669,76  :: Tipo de Cobrança: Boleto Bancário  :: Valor aproximado dos tributos R\$58955,64 (32.97%) Fonte: IBPT  :: Pedido: 25652  :: Inf. de entrega:  :: End. Entrega: Rua Barão de Itapary 227 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65020070   Obs. EMPENHO: 2020NE804258 / ORDEM DE FORNECIMENTO: 003010/2020 / Nº PROCESSO: 23523007993202007 PE 0094/2020   Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 1769-8 c/c: 56550-4   Redução do IPI CONF. PROC. 01200.000072/20144-24, 13/01/2011 PORT 833, DE 20/11/2012 DOU 22/11/2012 QUE CONCEDE O INCET RECONHECIMENTO CFE PROC. MCT Nº 01200.002391/2013-36, REC. PFLA PORT. 244, DE 11/03/2014, DOU 12/03/2014, L.F. Nº 11.2012/2013	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



# EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SETOR DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fornecimento, que a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALR LTDA**, inscrita no CNPJ 90.909.631/0001-10, Inscrição Estadual 096/0642048, situada na Rua Beco Jose Paris nº 339 Pavilhão 18 e 19, bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS, forneceu para EBSERH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HUUFPI, inscrita no CNPJ sob Nº 15.126.437/0002-24 com sede na, Av. Universitária, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SN, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Cidade: Teresina – PI, **EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE SUA MARCA: INSTRAMED**, conforme especificados abaixo dentro das normas comerciais, demonstrando capacidade e compatibilidade técnica ao descrito em edital convocatório, cumprindo sempre com os prazos estabelecidos, não tendo qualquer fato que a desabone sua conduta até o presente momento.

Equipamento:

**MARCA: INSTRAMED – MODELO: CARDIOMAX  
CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR - ECG 12D + DESF + LI-ION, PANI, PRINTER + SPO2 + MP**  
Quantidade: 10 peças

Nota Fiscal: 38.799  
Emissão: 07-07-2020  
Local da Execução: Teresina - PI

Teresina, 16 de Junho de 2021.

  
**Raimundo Holland Moura de Queiroz Filho**  
Engenheiro Clínico  
Setor de Infraestrutura Hospitalar – SIH  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH/ Filial Piauí  
SIAPE: 39800533  
raimundo.queiroz@ebserh.gov.br

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE ATRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [anad.orq.br/autenticidade](http://anad.orq.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 11:53:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75152306213688737938-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba59187f7fba0beeaed5a8f4b1ce0991cd2b1f904934022de1e17c7c67ece2187dfa3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e  
Nº 38.799  
SÉRIE 1

# INSTRAMED

**Instramed Industria Medico Hospitalar Ltda.**

BECO JOSE PARIS, 339 - Pav 19 - Sarandi  
91140-310 Porto Alegre - RS  
Fone (051) 3073-8200  
comercial@instramed.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 38.799  
SÉRIE 1  
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
**4320 0790 9096 3100 0110 5500 1000 0387 9910 0088 5979**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200117030904 07/07/20 10:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
096/0642048

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

90.909.631/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH

C.N.P.J.

15.126.437/0002-24

DATA DA EMISSÃO

07/07/2020

ENDEREÇO

AV. UNIVERSITARIA CAMPUS UNIV. MINISTRO PETRONIO PORTE

BAIRRO/DISTRITO

Ininga

CEP

64049550

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/07/2020

MUNICÍPIO

Teresina

FONE/FAX

(86) 3228-5243

U.F.

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:10

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
38799/1	06/08/20	192.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
192.000,00	13.440,00	0,00	0,00	0,00	188.235,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.764,71	192.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI	0-EMITENTE			RS	07.407.573/0001-83
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rua Alegrete 23	Canoas / RS			0240360630	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10,00	CAIXA	INSTRAMED		90,000	80,000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
14941	_CARDIOMAX - ECG 12D + DESF + LI-ION + PANI + PRINTER + SPO2 + MP (PORT) Sér.: 042020CM14676 xl, Sér.: 042020CM14677 xl, Sér.: 042020CM14678 xl, Sér.: 042020CM14679 xl, Sér.: 042020CM14680 xl, Sér.: 042020CM14681 xl, Sér.: 042020CM14682 xl, Sér.: 042020CM14683 xl, Sér.: 042020CM14684 xl, Sér.: 042020CM14685 xl	9018.19.80	000	6.107	UN	10,000	18.823,5290	188.235,29	192.000,00	13.440,00	3.764,71	7,00	2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino: 19.200,00 | Valor total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino: 1.920,00 | Tipo de Cobrança: Licitação | Valor aproximado dos tributos R\$63302,40 (32,97%) For: IBPT | Pedido: 22025 | Inf. de entrega: End. Entrega: AV. UNIVERSITARIA CAMPUS UNIV. MINISTRO PETRONIO PORTELLA s/n - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049550 | Obs. Número do empenho: 2019NE802817 / Contrato - SEI nº 04/2020/Processo nº 23524.021521/2019-13 - PE 90/2019 | Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 1769-8 c/c: 56550-4 | Redução do IPI CONF. PROC. 01200.000072/20144-24, 13/01/2011 PORT 833, DE 20/11/2012 DOU 22/11/2012 OIIF CONCFE OJNET RECONHECIMENTO

RESERVADO AO FISCO



MULTIMED SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA  
Avenida Senador Pompeu, 11 - Pracinha  
CEP: 65730-000 - Santo Antonio dos Lopes/MA  
Contato: +55 99 3666-1945 | +55 99 9 8443 2155  
Site: [www.grupomultimedsaude.com.br](http://www.grupomultimedsaude.com.br)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fornecimento, que a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALR LTDA**, inscrita no CNPJ 90.909.631/0001-10, Inscrição Estadual 096/0642048, situada na Rua Beco Jose Paris nº 339 Pavilhão 18 e 19, bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS, forneceu para a **Multimed Saúde e Segurança Ocupacional LTDA**, inscrita no CNPJ sob 33.040.925/0001-15 com sede na Av. Senador Pompeu, N 11, Casa Clínica, Bairro Pracinha CEP: 65.730-000, Cidade: Santo Antonio dos Lopes - MA, **EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE SUA MARCA: INSTRAMED**, conforme especificados abaixo dentro das normas comerciais, demonstrando elevada capacidade técnica e, excelente qualidade de seus produtos, cumprindo sempre com os prazos estabelecidos, não tendo qualquer fato que a desabone sua conduta ate o presente momento.

#### Equipamento:

MARCA: INSTRAMED - MODELO: ION  
DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA  
Quantidade: 01 peça

Notas Fiscais: 44.162  
Emissão: 12/05/2021

Local da Execução: Santo Antônio dos Lopes - MA

Santo Antonio dos Lopes, 21 de Junho de 2021.

  
**ANTONIO RANIERE MESQUITA CAETANO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
RG: 2001019040554 SSP CE  
CPF: 009.417.183-10  
(99) 9 8443 2155  
[comercial@multimed-ma.com.br](mailto:comercial@multimed-ma.com.br)

Antonio Ranieri M. Caetano  
Administrador  
CRA/CE Nº 12.645  
CRA/MA Nº 8158

MULTIMED SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA:33040925000115  
Assinado de forma digital por MULTIMED SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA:33040925000115  
Dados: 2021.06.21 12:29:25 -03'00'

ANTONIO RANIERE MESQUITA CAETANO:00941718310  
Assinado de forma digital por ANTONIO RANIERE MESQUITA CAETANO:00941718310  
Dados: 2021.06.21 12:28:40 -03'00'

MULTIMED SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA - CNPJ: 33.040.925/0001-15  
Avenida Senador Pompeu, 11 - Pracinha - Santo Antonio dos Lopes/MA (CEP: 65.730-000)  
E-mail: [contato@multimed-ma.com.br](mailto:contato@multimed-ma.com.br) | Contato: +55 99 3666-1945



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE TRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [anad.orq.br/autenticidade](http://anad.orq.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 11:56:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75152306216876822776-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba5b6a449b9bd1ec1790f31573d6b4b36fb0c1b18f5b9cd97d43f6df9c7835ddd4a3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb4




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





RECEBEMOS DE INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 44.162 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>INSTRAMED</b> <b>Instramed Industria Medico Hospitalar Ltda.</b> BECO JOSE PARIS, 339 - Pav 19 - Sarandi 91140-310 Porto Alegre - RS Fone (051) 3073-8200 comercial@instramed.com.br	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 44.162 SÉRIE 1 Folha 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO <b>4321 0590 9096 3100 0110 5500 1000 0441 6210 0101 7641</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL 096/0642048	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210093781194	12/05/21 10:47	CNPJ 90.909.631/0001-10
--	-----------------------------------	----------------------------------	--	----------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL MULTIMED SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA	CNPJ 33.040.925/0001-15	DATA DA EMISSÃO 12/05/2021
	ENDEREÇO AVENIDA SENADOR POMPEU 11 CASA CLINICA	BAIRRO/DISTRITO PRACINHA	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 12/05/2021
	MUNICÍPIO Santo Antônio dos Lopes	CEP 65730000	HORA DA SAÍDA 10:41
	FONE/FAX (99) 3666.1945	U.F. MA	

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
44162/1	12/05/21	1.099,00	44162/3	12/07/21	1.099,00	44162/5	09/09/21	1.099,00						
44162/2	11/06/21	1.099,00	44162/4	10/08/21	1.099,00	44162/6	11/10/21	1.099,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 6.594,00	VALOR DO ICMS 461,58	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS S T 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.105,56
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 488,44	VALOR TOTAL DA NOTA 6.594,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME/RAZÃO SOCIAL BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	U.F. RS	C.N.P.J./C.P.F. 07.407.573/0001-83
		ENDEREÇO Rua Alegrete 23	MUNICÍPIO Canoas / RS			U.F. RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0240360630
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE CAIXA	MARCA INSTRAMED	NÚMERO	PESO BRUTO 7,500	PESO LÍQUIDO 6.500		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
13988	DEA ION LCD - RECARREGÁVEL (PORT) Sér.: 042021102354 x1	9018.90.96	000	6.107	Pç	1,000	6.105,5600	6.105,56	6.594,00	461,58	488,44	7,00	8,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
------------------	--------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 :: Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino: 725,34 :: Tipo de Cobrança: Boleto Bancário :: Valor aproximado dos tributos R\$2347,46 (35,60%) Fonte: IBPT :: Pedido: 26389 :: Inf. de entrega: End. Entrega: AVENIDA SENADOR POMPEU 11 CASA CLINICA - PRACINHA - Santo Antônio dos Lopes - MA - CEP: 65730000 | Obs. PAGO VALOR RS 1.099 - 29/04 - BB | Redução do IPI CONF PROC. 01200.000072/20144-24, 13/01/2011 PORT 833, DE 20/11/2012 DOU 22/11/2012 QUE CONCEDE O INCET RECONHECIMENTO CFE PROC. MCT Nº 01200.002391/2013-36, REC. PELA PORT. 244, DE 11/03/2014 DOU 17/03/2014. \* LEI Nº 13023 DE 08 AGOSTO DE 2014.





HOSPITAL DO CÂNCER  
**ALDENORA BELLO**  
FUNDAÇÃO ANTÔNIO DINO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fornecimento, que a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 90.909.631/0001-10, Inscrição Estadual 096/0642048, situada na Rua Beco Jose Paris nº 339 Pavilhão 18 e 19, Bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS, forneceu para **FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – HOSPITAL DO CÂNCER ALDENORA BELLO**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.292.982/0001-56, com sede na Rua Seroa da Mota, Nº 23, Bairro Apeadouro, CEP 65.031-630, Cidade: São Luís – MA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE SUA MARCA: INSTRAMED, conforme especificados abaixo dentro das normas comerciais, demonstrando elevada capacidade técnica e excelente qualidade de seus produtos, cumprindo sempre com os prazos estabelecidos, não tendo qualquer fato que desabone sua conduta até o presente momento.

Equipamento:

**MARCA: INSTRAMED**

**MODELO: CARDIOMAX**

**CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR - ECG + DESF + LI-ION, PANI**

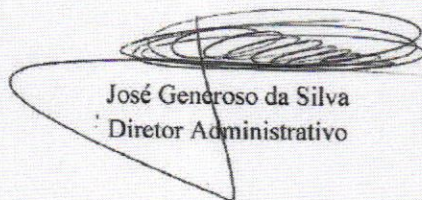
**QUANTIDADE: 04 peças**

Nota Fiscal: 39.462

Emissão: 11-08-2020

Local da Execução: São Luís - Ma

São Luís, 15 de junho de 2021.



José Gendroso da Silva  
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO ANTÔNIO DINO - CNPJ: 05.292.982/0001-56

Rua Seroa da Mota, 23 - Apeadouro - São Luís – MA - CEP: 65031-630 - Tel: 98 3089.3000

E-mail: [presidencia@fundacaoantoniodino.org.br](mailto:presidencia@fundacaoantoniodino.org.br)

Site: [www.fundacaoantoniodino.org.br](http://www.fundacaoantoniodino.org.br)

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 09:58:24 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE TRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [enad.orq.br/autenticidade](http://enad.orq.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 11:42:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75152306210224554830-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba54b8694a28c4af27375d956ef9f5af25352632330a22f481e7d41141aac2142ea3c36d0c741ddabbdb44b35a4fbebcb4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



1923

RECEBEMOS DE INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº 39.462  
 SÉRIE 1

**INSTRAMED**  
**Instramed Industria Medico Hospitalar Ltda.**  
 BECO JOSE PARIS, 339 - Pav 19 - Sarandi  
 91140-310 Porto Alegre - RS  
 Fone (051) 3073-8200  
 comercial@instramed.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 39.462  
 SÉRIE 1  
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
**4320 0890 9096 3100 0110 5500 1000 0394 6210 0090 2263**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 096/0642048 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200140760172 11/08/20 11:06  
 CNPJ 90.909.631/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL **FUNDACAO ANTONIO JORGE DINO** C.N.P.J. **05.292.982/0001-56** DATA DA EMISSÃO **11/08/2020**  
 ENDEREÇO **Rua Seroa da Mota 23** BAIRRO/DISTRITO **Apeadouro** CEP **65031630** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **11/08/2020**  
 MUNICÍPIO **São Luís** FONE/FAX **(98) 3089.3105** U.F. **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA **11:04**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
39462/1	10/09/20	84.000,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
84.000,00	5.880,00	0,00	0,00	0,00	82.352,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.647,06	84.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F				
<b>BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI</b>	<b>0-EMITENTE</b>				<b>07.407.573/0001-83</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>Rua Alegrete 23</b>	<b>Canoas / RS</b>	<b>RS</b>	<b>0240360630</b>	<b>4,00</b>	<b>CAIXA</b>	<b>INSTRAMED</b>		<b>36,000</b>	<b>32,000</b>

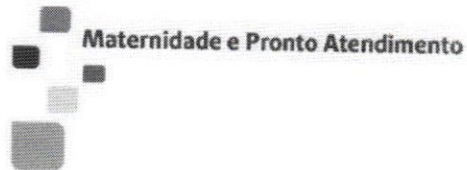
DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / ESOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
14677	CARDIOMAX - ECG + DESF + LI-ION + PRINTER + SPO2 + MP (PORT) Sér.: 072020CM15105 x1, Sér.: 072020CM15106 x1, Sér.: 072020CM15107 x1, Sér.: 072020CM15108 x1	9018.19.80	000	6.107	UN	4,000	20.588,2350	82.352,94	84.000,00	5.880,00	1.647,06	7,00	2,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino: 9.240,00 | Tipo de Cobrança: Licitação | Valor aproximado dos tributos R\$27694,80 (32,97%) Fonte: IBPT | Pedido: 22820 | Inf. de entrega: End. Entrega: Rua Seroa da Mota 23 - Apeadouro - São Luís - MA - CEP: 65031630 | Obs. Contrato 005/2020, PE 010/2020 / (Processo Administrativo n.º 08028/2020) / Ordem de Compra No. 08028.01 | Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 1769-8 c/c: 56550-4 | Redução do IPI CONF.PROC.01200.000072/20144-24, 13/01/2011 PORT 833, DE 20/11/2012 DOU 22/11/2012 QUE CONCEDE O INCET RECONHECIMENTO CFE PROC. MCT Nº01200.002391/2013-36, REC. PELA PORT. 244 DE 11/03/2014 DOU 11/03/2014 E FLS 11/03/2014

RESERVADO AO FISCO



www.unimedsulcapixaba.coop.br  
Praça Gilberto Machado, 07 - Centro  
29300-057 - Cachoeira de Itapemirim - ES  
T. (28) 2101-4200



1

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fornecimento, que a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALR LTDA**, inscrita no **CNPJ 90.909.631/0001-10**, Inscrição Estadual **096/0642048**, situada na Rua Beco Jose Paris nº 339 Pavilhão 18 e 19, bairro Sarandá, Cidade de Porto Alegre/RS, forneceu para o UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no **CNPJ** sob N° 32.440.968/0002-06 com sede na, Praça Gilberto Machado, 07 - bairro Gilberto Machado, em Cachoeira de Itapemirim-ES, **EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE SUA MARCA: INSTRAMED**, conforme especificados abaixo dentro das normas comerciais, demonstrando elevada capacidade técnica e, excelente qualidade de seus produtos, cumprindo sempre com os prazos estabelecidos, não tendo qualquer fato que a desabone sua conduta até o presente momento.

Equipamento:

**MARCA: INSTRAMED - MODELO : ION LED RECARREGÁVEL**  
DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO  
Quantidade: 03 peças

Notas Fiscais: 43.716  
Início: 16/04/2021 (Primeiro Fornecimento)  
Local da Execução : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de Junho de 2021.

DocuSigned by:  
**RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA** 25/06/2021  
FFC05E1E40174D7...

X RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA  
COMPRADOR  
MATRÍCULA 003105  
Telefone: 28-2101-6284  
e-mail: [rodrigo@unimedsulcapixaba.coop.br](mailto:rodrigo@unimedsulcapixaba.coop.br)



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 11:34:09 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE TRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [anad.orq.br/autenticidade](http://anad.orq.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2021 14:01:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75152806211238644372-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e38113a34d4cf9a58d1f821b54abc944f2ada8169f34c90ebc1ceaea1662d4219f442ca3c36d0c741ddabbdb44b35a4fbebcb4




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





RECEBEMOS DE INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> <b>Nº 43.716</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>INSTRAMED</b> <b>Instramed Industria Medico Hospitalar Ltda.</b> <b>BECO JOSE PARIS, 339 - Pav 19 - Sarandi</b> <b>91140-310 Porto Alegre - RS</b> <b>Fone (051) 3073-8200</b> <b>comercial@instramed.com.br</b>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 43.716</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>Folha 1 de 1</b>	CHAVE DE ACESSO <b>4321 0490 9096 3100 0110 5500 1000 0437 1610 0100 3952</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>143210074528930 16/04/21 10:48</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>096/0642048</b>	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO
DESTINATÁRIO/REMETENTE	CNPJ <b>90.909.631/0001-10</b>

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO</b>	C.N.P.J. <b>32.440.968/0002-06</b>	DATA DA EMISSÃO <b>16/04/2021</b>
ENDEREÇO <b>PC GILBERTO MACHADO 07</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>16/04/2021</b>
MUNICÍPIO <b>Cachoeiro de Itapemirim</b>	FONE/FAX <b>(28) 99939.6970</b>	HORA DA SAÍDA <b>10:35</b>
FATURA	U.F. <b>ES</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
43716/1	17/05/21	9.051,00												
43716/2	15/06/21	9.051,00												

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>18.102,00</b>	VALOR DO ICMS <b>1.267,14</b>	VALOR ICMS DESONERADO <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>16.761,11</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>1.340,89</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>18.102,00</b>

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>JADLOG LOGISTICA E TAXI AEREO LTDA - POA</b>	FRETE POR CONTA <b>0-EMITENTE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	U.F. <b>RS</b>	C.N.P.J./C.P.F. <b>04.884.082/0013-79</b>
ENDEREÇO <b>Avenida A. J. Renner 2671 Sala 02</b>	MUNICÍPIO <b>Porto Alegre / RS</b>			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0963340506</b>	
QUANTIDADE <b>3,00</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA <b>INSTRAMED</b>	NÚMERO	PESO BRUTO <b>22,500</b>	PESO LÍQUIDO <b>19.500</b>

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
13983	DEA 1.0N LED - RECARREGÁVEL (PORT) Sér.: 0320211O2252 x1, Sér.: 0320211O2253 x1, Sér.: 0320211O2254 x1	9018.90.96	000	6.107	Pç	3,000	5.587,0367	16.761,11	18.102,00	1.267,14	1.340,89	7,00	8,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :: Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino: 1.810,20   :: Tipo de Cobrança: Boleto Bancário   :: Valor aproximado dos tributos R\$6444,31 (35.60%) Fonte: IBPT   :: Pedido: 25957   :: Inf. de entrega: End. Entrega: ROD ENG FABIANO VIVACQUA 1329 - ALTO UNIAO - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29315025   Redução do IPI CONF. PROC. 01200.000072/20144-24, 13/01/2011 PORT 833, DE 20/11/2012 DOU 22/11/2012 QUE CONCEDE O INCET RECONHECIMENTO CFE PROC. MCT Nº01200.002391/2013-36, REC. PELA PORT. 244, DE 11/03/2014 DOU 17/03/2014 * LEI Nº 13023 DE 08 AGOSTO DE 2014.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 5.459 na data de 04/01/2021 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Endereço: Beco José Paris, 339, Pavilhão 18 e 19, Sarandi - Porto Alegre/RS

CEP: 91140-310

Autorização de Funcionamento: 1.02.429-5

Expediente: 2747630/20-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Validade até: 04/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Paixao Dias, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 04/01/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1285949** e o código CRC **79F9487A**.



**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.459, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda. CNPJ: 47.193.115/0001-03  
Endereço: Rua Joaquim Piza, 130/132, Cambuci, São Paulo - SP CEP: 01528-010  
Autorização de Funcionamento: 1022965 Expediente: 4287390/20-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe III.

Empresa: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 90.909.631/0001-10  
Endereço: Beco José Paris, 339, Pavilhão 18 e 19, Sarandi - Porto Alegre/RS CEP: 91140-310

Autorização de Funcionamento: 1.02.429-5 Expediente: 2747630/20-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.460, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

**GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.393, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Habilitar, na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS), conforme o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, o laboratório abaixo relacionado:

Código na REBLAS	Nome do Laboratório	Endereço	Cidade/UF	CNPJ
204	Hoff & Brait Ltda.	Rua Silvestre de Carvalho Lopes, 173 - Jardim Rio Claro	Jatá/GO	01.616.444/0001-19
205	Instituto analítico de Excelência Farmacêutica	Avenida Doutor José Neto Carneiro nº 530, Quadra CH Lote 11 - Setor Criméia Leste	Goiânia/GO	12.220.666/0001-34

Art. 2º O período de vigência da habilitação será de quatro anos, a contar da data de publicação.

Art. 3º Os escopos habilitados serão publicados no sítio eletrônico da ANVISA: (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios>).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.394, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 170, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir a solicitação de habilitação dos laboratórios abaixo relacionado na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS).

Nome do Laboratório	Endereço	Cidade/UF	CNPJ	Motivação
Laboratório Biológico Análise Química e Microbiológica Eireli - EPP	Rua Vereador Batista Pereira, 574 - Balneário	Florianópolis/SC	04.683.974/0001-78	Descumprimento do art. 7º, inciso I, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLIO CÉZAR DE AQUINO

**5ª DIRETORIA  
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS  
E RECINTOS ALFANDEGADOS**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.408, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Gerente-Geral Substituto de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Fabricante: Cepheid  
Endereço: 904 Caribbean Drive, Sunnyvale, Califórnia, 94089, Estados Unidos da América  
Solicitante: Cepheid Brasil Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos Ltda CNPJ: 18.628.083/0001-23  
Autorização de Funcionamento: 8.10.627-1 Expediente: 2117962/20-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.470, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: Não identificada - CNPJ: Desconhecido  
Produto - Apresentação (Lote): POWERFITE (TODOS); BLACK CAPS (TODOS);  
Tipo de Produto: Medicamento  
Expediente nº: 4610250/20-7  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Apreensão  
Inutilização  
Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso  
Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização, por meio dos sites:  
<https://www.instagram.com/carlla.fabii/?hl=pt-br;>  
[https://www.instagram.com/p/CJIVLBIhioic/;](https://www.instagram.com/p/CJIVLBIhioic/) [https://www.instagram.com/p/CJIVLBIhioic/;](https://www.instagram.com/p/CJIVLBIhioic/)  
[https://www.instagram.com/stories/highlights/18079460263153780/?hl=pt-br;](https://www.instagram.com/stories/highlights/18079460263153780/?hl=pt-br) dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca POWERFITE e BLACK CAPS, bem como a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem os produtos.

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 1.200, de 8 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2019, Seção 1, pág. 40, e em suplemento da Seção 1, pág. 42.

Onde se lê: UCB Biopharma S.A.

Leia-se: UCB Biopharma Ltda.

Na Resolução - RE nº 1.138, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 53, e em suplemento da Seção 1, págs. 26 e 27.

Onde se lê: Blau Farmacêutica Brasil S.A.

Leia-se: Blau Farmacêutica S.A.

NÉRITON RIBEIRO DE SOUZA

ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: ADONAI QUIMICA S/A.  
ENDEREÇO: IA MARGEM ESQUERDA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS, S/N, AREA DE TANQUES TERMINAL ADONAI  
BAIRRO: ILHA BARNABE  
MUNICÍPIO: SANTOS  
UF: SP  
CEP: 11.010-970  
CNPJ: 02.703.755/0003-40





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1870582**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 90.909.631/0001-10

N° de registro no Crea-RS: 80203

Registrada desde: 10/02/1994

Registrada para:

INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, REPRESENTACAO, CONserto E MANUTENCAO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOHOSPITALARES.....

Observações:

NADA CONSTA

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) BC JOSÉ PARIS, 339 - PAVILHÃO 18 E 19  
SARANDI  
Porto Alegre-RS  
91140-310

Capital Social: R\$ 750.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **DIOGO SCOLARI**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS133681 Registrado desde 15/01/2005

Responsável Técnico pela empresa desde 06/03/2009

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Participantes do Quadro Técnico:

1) **MARTIN ANTÔNIO BEHRENS**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS083977 Registrado desde : 09/03/1994

Participante do Quadro Técnico desde 09/05/2003

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 8

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º

**Certificamos** que INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/3/2021 e reimpressa em 31/3/2021

Fim da certidão nº 1870582 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1870601**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **DIOGO SCOLARI**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Carteira Crea: **RS133681**

RNP: **2204821837**

CPF: **969.064.990-68**

Registrado desde: **15/01/2005**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º**

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 15/01/2005**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**

Curso de Pós-Graduação:

**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

**1) INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. desde 06/03/2009**

**Certificamos** que o profissional **DIOGO SCOLARI**.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/3/2021 e reimpressa em 31/3/2021

Fim da certidão n° **1870601** .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1870595**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **MARTIN ANTÔNIO BEHRENS**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Carteira Crea: **RS083977**

RNP: **2202126813**

CPF: **236.829.220-91**

Registrado desde: **09/03/1994**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: **01/08/1987**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Participante do Quadro Técnico de pessoa jurídica:

1) INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. desde **09/05/2003**

**Certificamos** que o profissional MARTIN ANTÔNIO BEHRENS.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em **31/3/2021** e reimpressa em **31/3/2021**

Fim da certidão n° **1870595** .....